SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2467

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Presidente do Consórcio CII-AMAJE, no uso de suas atribuições legais, e de ofício, esclarece, para todos os fins, aos interessados em participar do certame licitatório Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/03/2019, quanto ao disposto no **ITEM 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - do Termo e Referência e demais anexos, que o pagamento do objeto licitado se dará de forma **À VISTA,** logo após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Diamantina, 22 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:4AFC4CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 012/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019
O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, através do seu Presidente, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002 e confirmada a legalidade do Processo Licitatório na modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019, **HOMOLOGA** o processo para que produza os efeitos legais. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras públicas para os municípios integrantes CIMVA. Empresa Vencedora: **BIONTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A**, CNPJ: **30.254.598/0001-06**. Valor: R$ **15.000.000,00** (quinze milhões de reais).

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ipatinga, 22/03/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:62DD4AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018. Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 29/2018 - Pregão Presencial nº 13/2018, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 –** Fracassado. **Item 02 –** Fracassado. **Item 03 –** Fracassado. **Item 04 –** Fracassado. **Item 05 – 1ª Classificada:** CLIMA – Clinica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/00001-01 – Valor: **R$306,00 (trezentos e seis reais); 2ª Classificada:** RM RESSONÂNCIA – CNPJ: 06.103.674/0001-06 – Valor: **R$310,00 (trezentos e dez reais); 3ª Classificada:** Pró Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 – Valor: 21.243.399/0001-01. **Item 06 – 1ª Classificada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia S.S Ltda. – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Valor: **R$1.590,00(um mil quinhentos e noventa reais). Item 07 – 1ª Classificada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. – CNPJ: 16.553.065/0001-02 – Valor: **R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Item 08 – 1ª Classificada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia S.S Ltda. – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Valor: **R$260,00 (duzentos e sessenta reais). Item 09 – 1ª Classificada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia S.S Ltda. – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Valor: **R$890,00 (oitocentos e noventa reais). Item 10 –** Fracassado. **Item 11 – 1ª Classificada:** INESP - Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda – ME – CNPJ: 28.469.522/0001-56 – Valor: **R$58,00 (cinquenta e oito reais). Item 12 –** Fracassado. **Item 13 –** Fracassado. **Item 14 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda. – CNPJ: 18.192.170/0001-80 – Valor: **R$85,00(oitenta e cinco reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 08 de Agosto de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:602C77EE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018. Aos 02 dias do mês de outubro de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018, do tipo menor preço por item/lote, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$240,00 (duzentos e quarenta reais). Item 02 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda. – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 03 – 1ª Classificada:** IGEP - Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda. – CNPJ: 03.941.068/0001-83 – Valor: **R$360,00 (trezentos e sessenta reais). Item 04 – 1ª Classificada:** Clinica Center Médica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos). Item 05 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 – Valor: **R$107,50 (cento e sete reais e cinqüenta centavos). Item 06 – 1ª Classificada:** Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia – CNPJ: 19.634.108/0001-64 – Valor: **R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Item 07 –** Fracassado. **Item 08 –** Fracassado. **Item 09 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 10 – 1ª Classificada:** CRL Saude Ltda – CNPJ: 11.959.158/0001-00 – Valor: **R$88,00 (oitenta e oito reais). Item 11 – 1ª Classificada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda – CNPJ: 01.401.136/0001-76 – Valor: **R$84,00 (oitenta e quatro reais). Item 12 – 1ª Classificada:** Clínica De Imagens de Monte Carmelo – CNPJ: 00.265.870/0001-92 – Valor: **R$590,00 (quinhentos e noventa reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 02 de Outubro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7AFDA6FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, Aos 27 dias do mês de novembro de 2018, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 44/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda – CNPJ: 16.553.065/0001-02 – Valor: **R$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Item 02 –** Fracassado. **Item 03 – 1ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 – Valor: **R$338,00 (trezentos e trinta e oito reais); 2ª Classificada:** Pró-Imagem Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. – CNPJ: 21.243.399/0002-92 – Valor: **R$341,00 (trezentos e quarenta e um reais). Item 04 – 1ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 – Valor: **R$118,00 (cento e dezoito reais); 2ª Classificada:** Pró-Imagem Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. – CNPJ: 21.243.399/0002-92 – Valor: **R$120,00 (cento e vinte reais). Item 05 – 1ª Classificada:** Pro imagem – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$160,00 (cento e sessenta reais). Item 06 – 1ª Classificada:** Cardio Diagnosis Ltda. – CNPJ: 05.534.456/0001-55 – Valor: **R$140,00 (cento e quarenta reais). Item 07 – 1ª Classificada:** Pró-Imagem Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. – CNPJ: 21.243.399/0002-92 – Valor: **R$98,00 (noventa e oito reais). Item 08 – 1ª Classificada:** Clínica de Radiologia S/S – CNPJ: 00.457.318/0001-04 – Valor: **R$99,00 (noventa e nove reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:24539505

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - REGULAMENTA O CUMPRIMENTO E REGISTRO DA JORNADA DE TRABALHO, A INSCRIÇÃO E FRUIÇÃO DE HORAS EM BANCO DE HORAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Regulamenta o cumprimento e registro da jornada de trabalho, a inscrição e fruição de horas em Banco de Horas.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores de cargos efetivos do quadro da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, cuja carga horária semanal seja de quarenta horas, registrará o controle de frequência, bem como sua jornada de trabalho, através do sistema de Registro Eletrônico de Ponto - REP e terá a jornada diária de oito horas com intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e no máximo, de 2 (duas) horas, sendo admitida, no intervalo intrajornada, tolerância de cinco minutos, os quais não serão computados como horas positivas ou negativas.

Art. 2º. A jornada normal de trabalho dos servidores deverá ser cumprida no horário compreendido entre 07h00 e 18h00.

Parágrafo único. Os servidores deverão se organizar, sob a supervisão do Diretor de Secretaria, de forma a garantir o funcionamento dos trabalhos e o atendimento interno e externo no período compreendido entre 08h e 11h e entre 12h e 17h.

DAS HORAS POSITIVAS E DAS HORAS NEGATIVAS

Art. 3º. É permitido ao servidor acumular até 25% (vinte e cinco por cento) das horas da jornada semanal estabelecida em Horas Positivas ou Horas Negativas para fins de fruição ou compensação posterior.

§ 1º. Considera-se Horas Positivas a diferença a maior entre a jornada diária estabelecida e a efetivamente realizada, levantadas ao final do período de apuração mensal de frequência do servidor, laboradas dentro sua carga horária diária, independentemente de convocação.

§ 2º. Considera-se Horas Negativas a diferença a menor entre a jornada diária estabelecida e a efetivamente realizada, levantadas ao final do período de apuração mensal de frequência do servidor.

Art. 4º. A fruição das Horas Positivas deverá ser previamente programada em conjunto com o Diretor de Secretaria, sendo dispensada sua formalização por escrito.

§ 1º. É vedada a realização de Horas Positivas além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) das horas da jornada semanal estabelecida.

§ 2º. Para a fruição das Horas Positivas o prazo limite será de 90 dias a partir do mês de apuração das Horas Positivas, salvo nos casos de mudança de lotação, de aposentadoria voluntária ou compulsória ou de exoneração, hipóteses nas quais o servidor receberá em pecunia as Horas Positivas apuradas.

Art. 5º. A compensação das Horas Negativas deverá ser realizada durante o horário compreendido entre 07h00 e 18h00, ou com utilização de horas inscritas em banco.

§ 1º. Encerrado o período de apuração de frequência mensal, o saldo de Horas Negativas que extrapolar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada mensal estabelecida e não for coberto por horas inscritas em Banco de Horas será descontado da remuneração do servidor.

§ 2º. Nos casos de aposentadoria, demissão ou exoneração, o saldo de horas negativas deverá ser descontado da última remuneração do servidor antes da inativação ou desligamento do quadro de pessoal.

DO BANCO DE HORAS

Art. 6º. Quando a necessidade de trabalho assim exigir, além das Horas Positivas, poderá o servidor acumular em Banco de Horas até duas vezes o número de horas da jornada semanal estabelecida para fins de fruição ou compensação posterior, desde que haja convocação prévia, escrita e justificada do Diretor de Secretaria.

§ 1º. Serão computadas em Banco de Horas todas as horas de trabalho realizadas fora do horário previsto no art. 2º desta Resolução ou que ultrapasse a sua jornada diária estabelecida.

§ 2º. A realização de atividades fora do horário previsto no art. 2ºdesta Resolução, ou ainda que extrapole a sua carga horária diária, assegura ao servidor a inscrição das horas trabalhadas em Banco deHoras da seguinte forma:

I - Quando realizadas entre 05h01min e 07h00 e entre o término da jornada diária até às 22h00;

II - Quando realizadas entre 22h01min e 05h00 do dia seguinte e se realizadas aos sábados, domingos e feriados.

§ 3º. É vedada a inscrição de horas adicionais em Banco de Horas aos seguintes servidores:

I – Ocupantes de cargos em comissão de recrutamento amplo;

II - Servidores do quadro de pessoal permanente à disposição de outros órgãos.

Art. 7º. Atingido o limite de horas inscritas em banco, o servidor fica automaticamente impedido de realizar horas adicionais, devendo, em acordo com a chefia imediata, elaborar um cronograma de fruição.

Art. 8º. Para a fruição das horas inscritas em Banco de Horas o prazo limite será de até 90 (noventa) dias a contar do mês apurado das Horas Positivas, salvo nos casos de mudança de lotação, de aposentadoria voluntária ou compulsória ou de exoneração, hipóteses nas quais o servidor deverá fruir de suas horas previamente.

Art. 9º. As Horas Negativas levantadas ao final do período de apuração mensal de frequência poderão ser compensadas pelas horas inscritas em banco de horas a critério do servidor.

Art. 10. A inscrição das horas excedentes em Banco de Horas será controlada pelo Diretor de Secretaria e supervisionada pela Contabilidade Legislativa.

Art. 11. A utilização do banco de horas obedecerá a correlação de 8 (oito) horas trabalhadas equivalente a 1 (um) dia a compensar.

Parágrafo único. A contagem para efeitos de banco de horas será feita em minutos que extrapolarem a carga horária diária do servidor, desconsiderando os dez primeiros minutos, passando a ser registrado como horas positivas a partir do décimo primeiro minuto.

Art. 12. As horas serão contabilizadas mensalmente pelo Registro Eletrônico de Pontos, devendo ser compensadas dentro do prazo de até 90 (noventa) dias após a apuração das horas positivas.

Parágrafo único. A compensação poderá ser feita em dias inteiros ou em horas fracionadas desde que acordados previamente, conforme acordo entre servidor e Diretor de Secretaria, com a ciência do Presidente da Câmara.

Art. 13. A compensação de horas será realizada a critério da administração ou mediante requerimento do servidor, indicando os dias a serem compensados, podendo nesse caso ser indeferida pela Presidência por motivo justificado.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento, a administração deverá indicar os dias em que o servidor poderá compensar.

Art. 14. Passados os 90 (noventa) dias da apuração das Horas Positivas do servidor e na hipótese de não fruição das horas computadas, deverá o Diretor de Secretaria, com autorização do Presidente da Câmara, determinar ao Setor de Contabilidade/Recursos Humanos da Câmara Municipal o pagamento das Horas Positivas vencidas do servidor para pagamento em pecúnia acrescida de 50% (cinquenta por cento) nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 15. Fica autorizado o Presidente da Mesa a editar portaria visando a regulamentação das demais regras que se façam necessárias para o cumprimento das normas previstas nesta Resolução.

DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Art. 16. Serão justificadas as ausências do servidor ao trabalho pelos seguintes motivos:

I - participação em eventos e treinamentos previamente autorizados pela instituição, mediante apresentação de comprovante ao Diretor de Secretaria, o qual fará o registro da justificativa apresentada no Registro Eletrônico de Ponto;

II - comparecimento a consultas médicas ou odontológicas ou a realização de tratamentos de saúde do servidor ou de seus dependentes, mediante apresentação de comprovante ao Diretor de Secretaria, o qual deverá fazer o registro da justificativa apresentada no Registro Eletrônico de Ponto;

III - demais concessões, licenças e afastamentos previstos em Lei, os quais deverá o Diretor de Secretaria fazer o devido registro no Registro Eletrônico de Pontos.

Parágrafo único. Fica o servidor responsável por apresentar junto ao Diretor de Secretaria o respectivo comprovante de ausência para justificar sua falta no trabalho, com o prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena dedução no vencimento de horas negativas oriundas de faltas não justificadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É vedado o cômputo de Horas Positivas, bem como a inscrição de horas em Banco de Horas aos servidores que não estejam submetidos a controle de frequência pelo sistema de Registro Eletrônico de Ponto – REP.

§ 1º. Quando o servidor estiver em viagem a serviço da Câmara, este fará o registro de forma manual no Formulário de Ponto Individual de Trabalho, constante no Anexo I, ainda que o deslocamento ocorrer em dia não útil.

§ 2º. Em caso de viagem a serviço da Câmara, o tempo a contar para a jornada de trabalho inclui o momento do início da viagem até o fim da mesma, respeitando os intervalos intrajornadas para alimentação e repouso.

§ 3º. Em caso de pernoite do servidor no local de viagem, o fim na jornada de trabalho se dará ao final das atividades por ele desempenhadas, assim como o início da jornada recomeça no dia seguinte, sempre registrando os respectivos horários no Formulário de Ponto Individual de Trabalho (Anexo I).

Art. 18. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados e decididos pela Mesa Diretora, consultados o setor jurídico e contábil da Casa.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2019.

Carmo do Cajuru, 20 de março de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:E1DC7B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 392, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 392, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02, 03 E 04/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti.lo de informações pertinentes a essa atribuição"*;
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no Contrato estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados.
Resolve:
Art. 1°. Designar o Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo, para atuar como fiscal e gestor das Atas de Registro de Preços n° 02, 03 e 04/2019 – Processo Licitatório n° 03/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 02/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Art. 2°. Compete ao Fiscal e Gestor ora designado, acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços n° 02, 03 e 04/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:1272A873

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 03/2019 – Processo Licitatório nº 05/2019.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo, para atender às necessidades de deslocamento em diversas atividades da Câmara Municipal de Curvelo.
Recebimento dos envelopes: Dia 04/04/2019 até as 08h:30min, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 04/04/2019, às 09h:00min.
Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail: licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:504D3360

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 29/2019

EXONERA EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º

49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público **ULISSES FAGUNDES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-16.597.815,SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 094.811.616-17, para o emprego de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5, em face da desistência expressa do próprio servidor de assumir referido cargo, conforme documento arquivado nesta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:D05E8388

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 30/2019

Exonera Empregado Público Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Henrique Barreto Ferreira,** portador da Carteira de Identidade nº MG-15.490.711, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 091.308.986-92, para o Cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5, de provimento efetivo, atendendo requerimento do próprio servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:9DA0475E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 31/2019

Exonera Empregado Público Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no C.P.F. n.º 872.539.766-49, do Cargo de Controlador Interno, de Recrutamento Restrito a Servidor Efetivo, Símbolo de Vencimento CRR-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:1620DD08

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 32/2019

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – TESOUREIRO.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Servidor desta Casa, **MAURO BERNARDES**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5.068.707, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 445.354.146-53, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, a atribuição afeta à Tesouraria do Poder Legislativo local.
Parágrafo Único. Fica nomeado(a) o(a) empregado(a) público(a) **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA** como suplente do Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria 22/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:7045803A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 33/2019

Nomeia Empregado Público Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 163/2016, que criou o Cargo de Controlador Interno no Quadro de Pessoal do Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **MAYCON MAYK BENTO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.102.322, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 115.142.716-05, no Cargo de Controlador Interno, Símbolo de Vencimento CRR-1.

Art. 2º Ao servidor público ora nomeado se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:09477757

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 34/2019

DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA ATUAREM NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 163/2016,
Considerando que a área de compras, licitação e contratos possui elevada demanda de serviços e que, por outro lado, o servidor responsável pelo controle de pessoal, gerar e assinar a folha de pagamento dos Vereadores e Servidores desta Casa, consegue realizar suas atribuições em prazo suficiente para que possa contribuir em outra área na parte administrativa;
Considerando a necessidade de dar continuidade ao regular e eficiente funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.587.367, SSP/MG, inscrito no C.P.F. n.º 093.859.346-35, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, e o Servidor **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no C.P.F. n.º 872.539.766-49, Assistente Técnico Administrativo, para exercerem as atribuições próprias da área de compras, licitação e contratos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica responsável por assinar, prioritariamente, os documentos próprios da área de compras, licitação e contratos desta Casa, o Servidor **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA,** o substituindo em suas faltas, o servidor **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 21/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:69B61971

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 35/2019

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e, ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Servidor desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no CPF nº 872.539.766-49, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, a realização das tarefas relativas ao controle de pessoal e a de gerar e assinar a folha de pagamento dos Vereadores e Empregados do Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. Como suplente do Titular descrito no *caput* deste Artigo, fica designado o servidor **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.587.367, SSP/MG, inscrito no CPF nº 093.859.346-35, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 05/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:7BC9864A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2019 RP 6

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 11/2019

Modalidade: Pregão – RP 6

Edital nº: 7/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA OS EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 4 de abril de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 21 de março de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:5F80BE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE HABLIITAÇÃO E DECLARAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
Objeto: contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

A Comissão Especial de Licitação, após análise do invólucro nº 5, HABILITA e DECLARA o consórcio formado pelas empresas Lis Comunicação Ltda ME/P&L Publicidade e Propaganda Ltda vencedor do presente certame, nos termos dispostos no item 6 do Edital e nos incisos XII e XIII, do § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010. Abre-se o prazo legal para eventuais recursos.

Poços de Caldas, 22 de março de 2019.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:2615CFDC

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 6/2019

Nomeia os membros da Comissão Especial de Estudos para buscar possíveis soluções em relação às enchentes no Jardim Kennedy, na zona sul do município.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n. 258/2018, de 03/04/2018, de autoria dos Vereadores Pedro Gonçalves Magalhães Júnior, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Wilson Rodrigues da Silva, Paulo Tadeu Silva D'Arcadia e Lucas Carvalho de Arruda;
CONSIDERANDO os contantes problemas de enchentes no Jardim Kennedy;
CONSIDERANDO as dificuldades que os moradores enfrentam com essas enchentes;
CONSIDERANDO que muitos moradores têm prejuízos financeiros com a perda, delas decorrentes, de móveis e outros bens;
CONSIDERANDO que esta é uma situação que vem se arrastando há anos no referido bairro;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Legislativo na assessoria do Poder Executivo no enfrentamento de problemas que afligem a população, **RESOLVE**:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, fica instituída a **Comissão Especial de Estudos para buscar possíveis soluções em relação às enchentes no Jardim Kennedy,** ficando assim constituída:
I - Vereador Álvaro Assumpção Cagnani;
II – Vereador Lucas Carvalho de Arruda;
III – Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia;
IV – Vereador Pedro Gonçalves Magalhães Júnior;
V – Vereador Wilson Rodrigues da Silva.
Art. 2º. A Comissão Especial de Estudos será auxiliada por servidores desta Casa e poderá, no andamento dos trabalhos e conforme a necessidade, convidar autoridades, representantes comunitários do Jardim Kennedy e demais pessoas interessadas em discutir o assunto.
Art. 3º. O trabalho a ser realizado constará de relatório detalhado que deverá ser submetido às Comissões Permanentes para avaliação e providências que julgarem pertinentes.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 21 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:B9DBB180

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 7/2019

Nomeia os membros da Comissão Especial de Estudos para buscar a continuidade do importante projeto da Guarda Mirim em Poços de Caldas.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n. 32/2019, de 04/02/2019, de autoria dos Vereadores Antônio Carlos Pereira, Álvaro Assumpção Cagnani, Gustavo Bonafé Costa, Lucas Carvalho de Arruda e Paulo Tadeu Silva D'Arcadia;
CONSIDERANDO que a Guarda Mirim, administrada pelo Lions Club Poços de Caldas Urânio, é um serviço de grande importância para a sociedade poços-caldense e que o encerramento de suas atividades será prejudicial à nossa cidade;
CONSIDERANDO que centenas de jovens e suas famílias esperam na Guarda Mirim uma oportunidade de obterem experiência e inserção no mercado de trabalho;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo está atento ao problema enfrentado pela instituição bem como à necessidade de discutir e propor sugestões para adequação desse relevante serviço à legislação atual, **RESOLVE**:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, fica instituída a **Comissão Especial de Estudos para buscar a continuidade do projeto da Guarda Mirim em Poços de Caldas,** ficando assim constituída:
I - Vereador Antônio Carlos Pereira;
II – Vereador Álvaro Assumpção Cagnani;
III – Vereador Lucas Carvalho de Arruda;
IV – Vereador Paulo Eustáquio de Souza;
V – Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia.
Art. 2º. A Comissão Especial de Estudos será auxiliada por servidores desta Casa e poderá, no andamento dos trabalhos e conforme a necessidade, convidar autoridades, representantes de organizações ou associações e demais pessoas interessadas em discutir o assunto.
Art. 3º. O trabalho a ser realizado constará de relatório detalhado que deverá ser submetido às Comissões Permanentes para avaliação e providências que julgarem pertinentes.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 21 de março de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:997626D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE REABERTURA DE PROCESSO

EXTRATO DE REABERTURA DE PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene através do seu Presidente, torna público que Resolve – REVOGAR O ATO DE CANCELAMENTO em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. N 038/2018, e consequentemente a continuidade da licitação por Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 031/2018, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CAPINA MANUAL, RASPAGEM E RETIRADA DE TERRA, PINTURA DE GUIAS E LIMPEZA DE CÓRREGOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Informações pelos fones: (38)

3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D9E6DB31

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 005/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 003/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 05/04/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 05/04/2019. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2D052073

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 10/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 05/04/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 22 de março de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:04A28E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL REUNIÃO CONSELHO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 25 de março de 2019, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 14h (quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14:30 (quatorze horas)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Apresentação das contas do mês de Janeiro e Fevereiro;
2ª – Analise e Aprovação do cronograma de reuniões para o ano de 2019.

Montes Claros, 11 de março de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1EB2E5CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL REUNIÃO CONSELHO DIRETOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para 1º Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 25 de março de 2019, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 15:00 (quinze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **15:30 (quinze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Deliberarem sobre atribuições previstas no artigo 16 de Estatuto;
2ª – Análise de cronograma de reuniões;
6ª – Assuntos Gerais.

Montes Claros, 22 de março de 2019.

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:59A398BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 003/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-** Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, serviços de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:99FADFBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 05/2019 (REGISTRO DE PREÇO 02/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 08/04/2019 às 12:30 horas, o processo licitatório n.º 09/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 02/2019). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br..

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C7B840EC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 06/2019

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 10/04/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2019, na modalidade pregão presencial nº 06/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos de escritório em geral, para atender as necessidades do CRAS do município, conforme Anexo I. Recurso, IGD SUAS. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A3D2C7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de 01 (um) assistente social para atuar na gestão de programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistências em atendimento a equipe volante do CRAS do Município de Açucena/MG.

Contratada: Sabrina Gonçalves Oliveira.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:9CD8D0DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 041/2019 TP 004/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93, PAL 041/2019 Tomada de Preço 004/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica nas ruas Ana Souza, Do Cemitério e Reinaldo Guedes no Povoado de Neves, zona rural do município, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do CONVENIO 1301001060/2017 firmado entre o Município de Araçuaí e a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 10/04/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:50C3B890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de Suspensão de Licitação: Processo 002/2019 – Concorrência Pública 001/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos seus Distritos de Capivari dos Eleutérios, Pintores e Malaquias – Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, fica SUSPENSO por tempo indeterminado o Processo da Concorrência Pública 001/2019 – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3822- 3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E137C33B

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 71/2018
PREGÃO PRSENCIAL Nº 48/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Serviços de caldeiraria e serralheria (por kg), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, nas Áreas de atuação da prefeitura Municipal de Araújos, com fornecimento de insumos (material e mão-de-obra) e serviços de solda

por item, conforme especificado no Anexo I, II (Buscar, entregar, prestar serviço no local) parte integrante deste edital.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:D1A4FDDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 08/2019
PREGÃO PRSENCIAL Nº 06/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos em Atenção Básica, para manutenção das atividades do PSF I – URBANO e PSF III – MISTO
(URBANO/RURAL), conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste
edital.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 21 de março de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0093D954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 033/2019

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2019
CONTRATO Nº 012/2019
Objeto é Aquisição de peças e serviços junto a distribuidora e concessionária dos equipamentos Caterpillar, sendo nesta região a empresa Sotreq S/A com sede em contagem, até 31/12/2019, totalizando o valor global de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para peças e R$55.000,00.Vigencia: até 31/12/2019.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:696504DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI COMPLEMENTAR 004/2019

LEI COMPLEMENTAR nº 004 – 18/03/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde
08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082449021 - Implementação e Atendimento Sócio-Assistencial
0824490212.423000 - Manutenção das Atividades das Casas de Apoio
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 1.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que tratam o artigo 1º desta Lei, e como recursos para abertura do crédito especial, serão canceladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082449021 - Implementação e Atendimento Sócio-Assistencial
0824490212.423000 - Manutenção das Atividades das Casas de Apoio
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte - 100 Recursos Ordinários - Exercício Corrente..... 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de Março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5C71C5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 560/2018

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ENTREGA DO CADERNO PRELIMINAR PMI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº016/2018

DATA: 24 de junho de 2019 até as 13:30 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
OBJETO: Entrega do caderno preliminar, item 6.3 do edital - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas, para estruturação de modelo de

concessão, visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG.

Arcos, 19 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº016/2018

Aditamento 01

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas, para estruturação de modelo de concessão, visando a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiro no Município de Arcos/MG.

Fica alterado o item 6.3 do edital do PMI - prazo para recebimento do CADERNO PRELIMINAR da manifestação de interesse para**90 (noventa) dias**a contar da publicação deste aditamento, conforme solicitação do Conselho gestor do programa Municipal de Concessões.

Arcos, 19 de março de 2019.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira/Presidente da Comissão de Licitações

EVANE ARAUJO MALAQUIAS
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Juridica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72C93DD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2019 - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Liga esportiva do Centro-Oeste Mineiro – LIDCOM Handebol
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para inscrição, premiação e taxa de arbitragem pela participação de atletas do município de Arcos em competições de handebol.
VALOR GLOBAL: R$2.520,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3563B747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2019 - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Petroarcos Auto Posto Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de gasolina comum.
VALOR GLOBAL: R$ 288,92
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FD863DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2019 - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para prestação de serviço de publicidade e propaganda.
VALOR GLOBAL: R$4.750,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EE09517C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATO Nº 040/2019
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura,
CONTRATADA: GIBRAN MOHAMAD ZORKOT, inscrita no CNPJ (MF) sob o
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de profissionais para ministrar aulas de música, dança e circo para continuidade do Projeto Vivart na Casa de Cultura de Arcos e maestro para regência e ensaio do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de Cultura.
O valor total do item 01 deste contrato é de R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do objeto desta licitação são previstas nas dotações orçamentárias: 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 (609/1859).
DA VIGÊNCIA: A estimativa para a execução dos serviços é da data de assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019.

Arcos/MG, 20 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATO Nº 040/2019
ADITIVO 01
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,
CONTRATADA: GIBRAN MOHAMAD ZORKOT
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de profissionais para ministrar aulas de música, dança e circo para continuidade do Projeto Vivart na Casa de Cultura de Arcos e maestro para regência e ensaio do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de Cultura.
DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do contrato original o valor de R$3.360,00 (tres mil, trezentos e sessenta reais) equivalente a aproximadamente 14.55% (quatorze virgula cinquenta e cinco por cento) do serviço referente ao item 03 - Contratação de Profissional de Música, Maestro, para ministrar aulas de música, para ensaio do Coral Municipal e reger a banda Som e Arte da Casa de Cultura durante o exercício 2019. A referida supressão foi procedida para adequação do contrato ao tempo de execução, uma vez que o processo sofreu recurso, o que ocasionou na demora de seu inicio.
O valor total deste contrato após o aditivo será de R$19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais).

Arcos, 20 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATO Nº041/2019
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**

CONTRATADA:VALTEIR APARECIDO SILVA
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de profissionais para ministrar aulas de música, dança e circo para continuidade do Projeto Vivart na Casa de Cultura de Arcos e maestro para regência e ensaio do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de Cultura.
O valor total do item 03 deste contrato é de R$33.000,00 (trinta e três mil reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do objeto desta licitação são previstas nas dotações orçamentárias: 02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 (609/1859).
DA VIGÊNCIA: A estimativa para a execução dos serviços é da data de assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019.

Arcos/MG, 20 de março de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
CONTRATO Nº041/2019
ADITIVO 01
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**
CONTRATADA:VALTEIR APARECIDO SILVA
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de profissionais para ministrar aulas de música, dança e circo para continuidade do Projeto Vivart na Casa de Cultura de Arcos e maestro para regência e ensaio do Coral Municipal e Banda Som e Arte da Casa de Cultura.
DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do contrato original o valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) equivalente a aproximadamente 14.55% (quatorze virgula cinquenta e cinco por cento) do serviço referente ao item 03 -Contratação de profissional de dança para ministrar aulas na Casa de Cultura, zumba e dança de salão e desenvolver o festival de dança da casa, conforme projeto da Semcelt.
A referida supressão foi procedida para adequação do contrato ao tempo de execução, uma vez que o processo sofreu recurso, o que ocasionou na demora de seu inicio.O valor total deste contrato após o aditivo será de R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Arcos, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FA73682C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL FILTROS E LUBRIFICANTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para a e futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender à Frota Municipal. A sessão pública acontecerá no dia 4 de abril, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 22 de março de 2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:40E49E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 015/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de fralda e material de higiene para distribuição a pessoas carentes do município. Abertura dia 05/04/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 25/03/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DE5EFAAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 016/2019 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para aquisição de blocos de concreto, meio-fio, piso intertravado, calha de concreto e tubos de concreto armado. Abertura dia 08/04/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 25/03/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4CD6A559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 038/2019, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos hospitalares, utensílios domésticos, eletrodomésticos, impressoras, computadores, TV, material para fisioterapia, e outros para o hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Belo Oriente/ MG. Abertura do julgamento dia: 16/04/2019 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou no Setor de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 22 de março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:E4951F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DA ATA DE R.P 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato do **I Termo Aditivo** da Ata de R.P 011/2018. Objeto: Alteração do preço unitário dos produtos registrados na Ata de R.P 011/2018 celebrada nos autos do P.A.L 023/2018 P.P 007/2018**.** Assinatura em 21 de Março de 2019.
Empresa: **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA - ME** – CNPJ: 00.963.393/0001-39

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO PARA REAJUSTE
Açúcar tipo cristal: Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 25kg	FARDO	R$ 48,50
Arroz beneficiado, parboilizado: Tipo 1. Coloração perolada e translúcida, isento de impurezas. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 30kg	FARDO	R$ 80,44
FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova: grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. embalagem plásticas, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote , gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima 06 meses a contar da data de entrega do produto. fardo com 30 kg	FARDO	R$ 217,33
LEITE EM PO INTEGRAL: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. embalagens aluminizadas, atóxica,contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimentos.Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. FARDO COM 10 KG	FRD	229,00
MACARRÃO, TIPO PAI NOSSO PCT DE 1 KG: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	R$ 3,83
OLEO DE SOJA.CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML: Refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica atóxica, transparente e não violada. Contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	CX	R$ 77,00

Berilo – MG, 22 de Março de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:57216B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00374/2019

DECRETO Nº 00374, de 01 de março de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**50.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	106		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**50.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**50.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 01 de março de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:F84D416E

DECRETOS
DECRETO Nº 375/2019

DECRETO Nº 375/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

> "Dispõe sobre atribuições para transações financeiras juntos às Instituições Bancarias e dando outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I - DECRETA

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo(a) Sr. Prefeito Messias Crispim Brandão, CPF – 346.894.606-63 e pela Sra. Secretária de Administração Elisandra Paula Andrade Davatz, CPF – 004.954.816-61, de todas as contas pertencentes ao Município de Bom Repouso/MG, CNPJ 18.675.892/0001-96, localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Bom Repouso/MG, prefixo 8220-1, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por transação:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;

- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2B44C921

DECRETOS
DECRETO Nº 376/2019

DECRETO Nº 376/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre atribuições para transações financeiras juntos às Instituições Bancarias e dando outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I - DECRETA

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo(a) Sr. Prefeito Messias Crispim Brandão, CPF – 346.894.606-63 e pela Sra. Secretária de Saúde Maria de Lourdes da Costa, CPF – 054.791.278-10, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Repouso/MG, CNPJ 12.005.513/0001-74, localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Bom Repouso/MG, prefixo 8220-1, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por transação:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:4C3700A7

DECRETOS
DECRETO Nº 377/2019

DECRETO Nº 377/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre atribuições para transações financeiras juntos às Instituições Bancarias e dando outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

I - DECRETA

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo(a) Sr. Prefeito Messias Crispim Brandão, CPF – 346.894.606-63 e pela Sra. Secretária de Assistência Social Natali Alcântara Brandão, CPF – 099.122.466-32, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Repouso/MG, CNPJ 14.887.696/0001-24, localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Bom Repouso/MG, prefixo 8220-1, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por transação:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANCA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACÕES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:0EDB02C9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2019. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 05/2019, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo destinado ao transporte escolar. Data: 20-03-19.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:71CBA9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 19_2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MVM PINTURAS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MVM PINTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.178.636/0001-56, com endereço na Rua Antonio Laurindo, 127 – Bairro Centro – Brasilândia de Minas MG CEP 38.779-000, neste ato representado pelo senhor Hiago Rodrigues de Souza, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.913.016-45, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 31/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 019/2016 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 24 de junho de 2016 o vencimento do contrato administrativo 019/2016, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 019/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 019/2016, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

M.V.M Pinturas LTDA-ME
HIAGO RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ/MF 19.178.636/0001-56
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:72C9E8DC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO BICUDO CENTER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 076/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BICUDO CENTER LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BICUDO CENTER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.211.524/0001-48, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 1.963, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinicius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 40/2018, contrato administrativo de n° 076/2018 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o decréscimo de 0,32 (trinta e dois centavos) ao preço ofertado no item 04 – Óleo S-10, passando de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavo) por litro, devido à queda nos

preços dos combustíveis , processo licitatório 40/2018, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 076/2018, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 076/2018, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 24 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

BICUDO CENTER LTDA-ME
CNPJ/MF 11.211.524/0001-48
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FA685488

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 43_2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 043/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E JOEL PEREIRA DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o sr. Joel Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 306.930.801-59, com endereço na Av. Maria Raimunda Evangelista, 1013, bairro Porto, Brasilândia de Minas MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 14/2016, Chamada Pública n° 01/2016, Dispensa de Licitação n° 01/2016, contrato administrativo de n° 043/2016 e Lei n° 11.947/.2009, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
Constitui Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo de n° 43/2016 por mais 06 (seis) meses a contar do dia 03 de junho de 2.107, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula vinte e dois do contrato administrativo n° 043/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 043/2016, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOEL PEREIRA DA SILVA
CPF Sob o nº 306.930.801-59
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A5187042

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 45_2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 045/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E JORCELINA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora JORCELINA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA, brasileira , residente e domiciliado FAZENDA Assentamento Elza estrela S/N CEP - 38779-000 Bairro ZONA RURAL, na cidade de Brasilândia de Minas – MG, inscrito no CPF sob o n.º 744.067.876-15,doravante denominado (a) CONTRATADO (A),), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2016 Dispensa de licitação n 01/2016 Processo licitatório n° 14/2016, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato n°045/2016, mediante as cláusulas que seguem:
1 – OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
Constitui Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo de n° 45/2016 por mais 06 (seis) meses a contar do dia 03 de junho de 2.107, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula vinte e dois do contrato administrativo n° 045/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 045/2016, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JORCELINA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA
CPF Sob o n.º 744.067.876-15
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E6517CB4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 46_2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 046/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E VÂNIA SOARES NOBRE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado o senhor (A) VÂNIA SOARES NOBRE, brasileiro , residente e domiciliado PA 004 SANTA HELENA CEP - 39280-000 Bairro ZONA RURAL na cidade de BURITIZEIRO – MG, inscrito no CPF sob o n.º 065.114.556-29, RG sob o n.º 12493028 SSP/MG doravante denominado (a) CONTRATADO (A), , fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2016 Dispensa de licitação n 01/2016 Processo licitatório n° 14/2016, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato n°046/2016, mediante as cláusulas que seguem:
1 – OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.
Constitui Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo de n° 46/2016 por mais 06 (seis) meses a contar do dia 03 de junho de 2.107, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula vinte e dois do contrato administrativo n° 046/2016, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 046/2016, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

VÂNIA SOARES NOBRE
CPF sob o n.º 065.114.556-29
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D4A064AC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO 41_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA WALDIR TEODORO DA SILVA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WALDIR TEODORO DA SILVA-ME**, empresa com sede na cidade de Brasilândia de Minas MG, sito na Rua Oliveira Dornelas, 760 – Bairro Centro, CEP 38779-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.645.874/0001-76, neste ato representado pelo senhor Waldir Teodoro da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.168.806-49, residente e domiciliado no município de Brasilândia de Minas, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 20/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 041/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de nº 41/2015 por mais 60 dias contados a partir do dia 21/05/2016, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 041/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 041/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 20 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

WALDIR TEODORO DA SILVA ME
CNPJ/MF 21.645.874/0001-76
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:19652A78

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 59_2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.318.917/0001-71, com endereço na Rua João Pinheiro, 438 Aptº 402, bairro Centro, Unai MG, neste ato representado pela senhora Maryna do Nascimento Chediak, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.578.326-50, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 29/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 059/2015 por mais 12 meses a contar do dia 01 de junho de 2017, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 059/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARINA DO NASCIMENTO CHEDIAK-ME
CNPJ/MF 22.318.917/0001-71
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FB061A40

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59_2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.318.917/0001-71, com endereço na Rua João Pinheiro, 438 Aptº 402, bairro Centro, Unai MG, neste ato representado pela senhora Maryna do Nascimento Chediak, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.578.326-50, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 29/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 059/2015 por mais 12 meses a contar do dia 01 de junho de 2018, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 059/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARINA DO NASCIMENTO CHEDIAK-ME
CNPJ/MF 22.318.917/0001-71
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:92C8A922

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59_2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento

representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.318.917/0001-71, com endereço na Rua João Pinheiro, 438 Aptº 402, bairro Centro, Unai MG, neste ato representado pela senhora Maryna do Nascimento Chediak, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.578.326-50, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 29/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 059/2015 por mais 12 meses a contar do dia 01 de junho de 2018, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 059/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARINA DO NASCIMENTO CHEDIAK-ME
CNPJ/MF 22.318.917/0001-71
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9246D114

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03A_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03A/2017 – Contratada: Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda CNPJ n° 58.069.956/0001-20 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 141.372,00 (cento e quarentas e um mil e trezentos e setenta e dois reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Silvio Cear Mello Júnior - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:062DD1F0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03B_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03B/2017 – Contratada: Agropecuária Boa Safra Ltda CNPJ n° 41.937.665/0001-03 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 111.640,00 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Ronaldo Alves Costa - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DAA42449

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03C_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03C/2017 – Contratada: Comepi Produtos Comerciais Eireli ME CNPJ n° 11.768.299/0001-45 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Fabiano Cleisson Marques Trajano - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3121649B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03D_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03D/2017 – Contratada: Central do EPI Ltda ME CNPJ n° 11.543.413/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 38.122,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Eyder da Silva Braga - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C3DBC0FC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03D_2017

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03D/2017 – Contratada: Central do EPI Ltda ME CNPJ n° 11.543.413/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 38.122,00 (trinta e oito mil e cento e vinte e dois reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Eyder da Silva Braga - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5CE3BD3D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 43_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 43/2019 – Contratado: Daniel Eduardo Toledo Cruz CPF n° 359.390.928-61 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de março de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DANIEL EDUARDO TOLEDO CRUZ
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:145FF13B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03_2017 CIAL SAARA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03/2017 – Contratada: Comercial Saara Ltda ME CNPJ n° 00.944.944/0001-17 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, Larvicidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 16.410,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dez reais). Vigência 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas MG 03 de março de 2017 (a) Marden Júnior Teles Pereira da Costa Prefeito Municipal x Juliana Moura Dias - pela Contratada. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.03.2017.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:644D2590

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADIVITO CONTRATO 16_2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 16/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº03/2017.

Primeiro Termo Aditivo de contrato Administrativo de prestação serviços 16/2017 entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas e a empresa **- SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA - CGC/MF SOB Nº 09.158.297/0001-92.**

O MUNICÍPIO DE BRASILÄNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Junior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34 e a **EMPRESA SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 09.158.297/0001-92**, localizada à Est. Patos de Minas MG – Boassara – Km 1,8 – Zona Rural – Patos de Minas MG CEP 38700-970, doravante denominada CONTRATADA representada pelo o Senhor José Deivid de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.161.117 SSP/SC e CPF/MF nº 724.983.589-00, resolve firmar o presente **TERMO ADITIVO 01 ao contrato n° 16/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme especificações do anexo VI deste edital, oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017, no Processo licitatório nº 03/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 5ª do contrato origem – vigência de Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Fica prorrogada a vigência do contrato ate 01 de março de 2019, passando-se a sua cláusula 5ª a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de março de 2019; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO.
2.1 – Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem
2.2 **–** Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços prestados de caráter continuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A dotação orçamentária é: **02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – ficha – 243**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele

Brasilândia de Minas, 01 de março de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas
Contratante

Servioeste Minas Gerais LTDA
CNPJ - Nº 09.158.297/0001-92
JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA
RG nº 2.161.117 SSP/SC e CPF/MF nº 724.983.589-00
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:78F97A7C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TEMO ADITIVO CONTRATO 58_2017

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de n° 58/2017. Contratada: Auto Posto Bicudo Ltda CNPJ 02.563.494/0001-48 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo 58/2017 por mais 30 dias a contar do dia 19/07/2017.

Brasilândia de Minas - MG 19 de julho de 2018.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

MARCOS VINICIUS GONTIJO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:02AF5EFE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59_2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.318.917/0001-71, com endereço na Rua João Pinheiro, 438 Aptº 402, bairro Centro, Unai MG, neste ato representado pela senhora Maryna do Nascimento Chediak, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.578.326-50, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 29/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato administrativo n° 059/2015 por mais 12 meses a contar do dia 01 de junho de 2016, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 059/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 059/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARINA DO NASCIMENTO CHEDIAK-ME
CNPJ/MF 22.318.917/0001-71
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:13F05BCC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 41_2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO DE N° 041/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.148.472/0001-59, com endereço Na Rua Doutor Elias, 322 – Bairro Alto da Lapa – São Paulo SP CEP 05.083-030, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 18/2018, contrato administrativo de n° 041/2018 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 60 (sessenta) unidades do item 03 Cipermetrina 25%, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula vigésima primeira do contrato administrativo de n° 041/2018, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 041/2018, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 30 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Noroeste Comercial de Suprimentos LTDA ME
LEONARDO RANGEL CARRARO
CNPJ 01.148.472/0001-59
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7E03468C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 09/2019, Tipo menor preço por item, no dia 03/04/2018 às 09:00hs (nove horas e zero minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares/ fisioterapêuticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2019. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 22 de março de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:A772E319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Suspensão de Sessão. Processo Licitatório nº 018/2019. Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos para atender o Departamento de Saúde conforme proposta de aquisição nº 11408.949000/1180-21 do Ministério da Saúde, 01 (um) veículo de transporte de pacientes com acessibilidade para atender o Departamento de Saúde conforme proposta de aquisição nº 11408.949000/1180-12 do Ministério da Saúde e 01 (um) veículo para atender o Departamento de Cultura. Despacho: "Tendo em vista que a suposta empresa Autotec do Brasil Ltda – ME, Comércio – Importação, Exportação e Serviços Automotivos apresentou impugnação ao edital e tendo em vista a manifestação do Departamento de Saúde, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 26/03/2019, para realização das alterações necessárias no item 3 do Anexo I do edital".

Bueno Brandão, 21 de Março de 2019.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:71FF6A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2017

Processo Licitatório nº 265/2017, Tomada de Preço nº 004/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: José Nelson da Silva, CPF nº 27.601.872/0001-61.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AF8651C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2017

Processo Licitatório nº 265/2017, Tomada de Preço nº 004/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Ataídes Rodrigues de Souza, CPF nº 27.672.241/0001-33.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E2B70832

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2017

Processo Licitatório nº 265/2017, Tomada de Preço nº 004/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: José Agumar do Nascimento, CPF nº 27.418.418/0001-70.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B37E7A48

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2017

Processo Licitatório nº 132/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Valdevam Pereira de Freitas, CPF nº 26.892.977/0001-54.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:11610AC5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306/2017

Processo Licitatório nº 265/2017, Tomada de Preço nº 004/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Pio Gonçalves Barbosa, CPF nº 27.499.246/0001-06.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5AF96914

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2017

Processo Licitatório nº 132/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, data: 31/01/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Valdir Mendes Ferreira, CPF nº 19.658.339/0001-08.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7D65B788

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

Processo Licitatório nº 559/2017, Tomada de Preço nº 012/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Grimaldo da Costa Cruzeiro Neto, CPF nº29.360.350/0001-40.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2867D8B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2017

Processo Licitatório nº 132/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, data: 28/02/2019. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Pessoa Jurídica: Sebastião Dourado da Silva Junior, CPF nº 27.373.792/0001-04.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:86C96792

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 112/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: Grimaldo da Costa Cruzeiro Neto. Valor: R$ 9.846,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9D8CBEF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 110/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: Ataídes Rodrigues de Souza. Valor: R$ 9.846,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1C7AB45B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 106/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: José Agumar do Nascimento. Valor: R$ 9.846,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9A3408AB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 098/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: Valdevam Pereira de Freitas. Valor: R$ 9.846,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B0C3AE52

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 108/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: José Nelson da Silva. Valor: R$ 10.853,30 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F775179E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 97/2019

Tomada de Preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa: Valdir Mendes Ferreira. Valor: R$ 9.846,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6C7C649A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 130/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Thays Cardoso Madureira. Valor: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°17. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A43BBE41

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 137/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Flavio Armando de Freitas. Valor: R$ 41.264,64 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°48. Vigência do Contrato: 18 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D46D5A15

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 137/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Flavio Armando de Freitas. Valor: R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°46. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0852345E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 128/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Vanderlei Marinho Barbosa. Valor: R$ 41.216,00 (quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais. Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, linha n°03. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E84B3F16

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 135/2019

Dispensa nº 049/2019 – Processo Licitatório nº 069/2019. Empresa: Clecio Durães Fernandes. Valor: R$ 8.170,00(oito mil, cento e setenta reais. Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 15, ITINERÁRIO: (Faz. Próxima a Vila São Vicente à Buritis), c/veículo Kombi. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 30 de abril de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9E0CB7C3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 136/2019

Dispensa nº 050/2019 – Processo Licitatório nº 070/2019. Empresa Flavio Armando de Freitas. Valor: R$ 1.719,36 (um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) . Objeto: Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, na LINHA 48, ITINERÁRIO: (Faz. Cupins à E. M; Antão à Coopago), c/veículo Kombi, c/veículo Kombi. Vigência do Contrato: 07 de março de 2019 a 15 de março de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5087FA9E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 121/2019

Dispensa nº 041/2019 – Processo Licitatório nº 058/2019. Empresa: Edson José da Silva Junior. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) . Objeto: Serviços de Auxiliar de eletricista. Vigência do Contrato: 11 de março de 2019 a 30 de abril de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:92E01A7B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 122/2019

Dispensa nº 043/2019 – Processo Licitatório nº 061/2019. Empresa: Etison Gonçalves Neres. Valor: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais). Objeto: Execução de Outros Serviços Com Transporte/deslocamentos. Vigência do Contrato: 08 de março de 2019 a 08 de abril de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2E3988CD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 120/2019

Dispensa nº 039/2019 – Processo Licitatório nº 055/2019. Empresa: Maria Aparecida Antonio dos Anjos. Valor: R$ 15.733,34 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Floresta n°547, onde está

localizada a Secretaria Municipal de Educação. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:092104B4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Móveis e Equipamentos Para Pro-infância Tipo C, com abertura prevista para o dia 05/04/2019, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado através de site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 22 de março de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DFC1EBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2019 PROCESSO 020/2019

Processo...: Prc 00020/2019
Extrato do Contrato Nº 015/2019 Licitação: Preg0017/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Asap Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de um Trator Agrícola (contrato de Repasse Ogu Nº 873278/2018 - Operação 1059611-22 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário.
Valor.....: R$ 85.000,00
Vigência...: 14/03/2019 a 31/12/2019
Dotações...:0027 - 449052 - 2060620031.274 - Convot

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:937F2F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 017/19****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município, em consonância á emenda parlamentar nº 11300.562000/1180-02, publicado em 20 de Março de 2019 em sua edição n.º 2465, Ano XI, página 39. Por erro de digitação fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 03 de Abril de 2019 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E1B3DA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: Jupel Petróleo Juiz De Fora Ltda. - CNPJ: 21.443.718/0001-22
Valor Total de R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: COMBUSTÍVEL DIESEL S10 L COM CESSÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) LITROS EM REGIME DE COMODATO, BOMBAS, E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DO MUNICIPIO.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
PRAZO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cajuri- MG, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EFBD2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 19/2019

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 012/2019, na data de 09/04/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 012/2019, objetivando futuras e eventuais contratações de serviços especializados de calçamento poliédrico, pisos de concreto pré-moldado entre outros serviços correlatos em diversas vias, praças e ruas do município de Cajuri, descritos e especificados no Anexo I. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 21/03/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:850551E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2019 DO PROCESSO Nº012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2019 DO PROCESSO Nº012/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADAS: DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08

Valor Total de R$ 211.449,50 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
Valor Total de R$ 11.122,00 (onze mil e cento e vinte e dois reais)
MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 45.519,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais)
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS ENTRE OUTROS.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
PRAZO: 15 DE MARÇO DE 2019 A 15 DE MARÇO DE 2020.

Cajuri- MG, 20 de FEVEREIRO de 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D3E3AEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMDA DE PREÇOS N° 0001/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00035/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 00001/2019. – *Objeto*: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADA À REFORMA DO ESF –COMENDADOR MILTON XAVIER DE CARVALHO (PSF CENTRAL) LOCALIZADO NA RUA DR. CESARINO 257 – CENTRO – CAMPANHA – MG - Recurso Ministério da Saúde Proposta n° 11398.0950001/18-003 - Transferência Fundo a Fundo - R$ 119.986,00 – Recursos Próprios R$ 11.790,82 Dotação 2019: 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 – Red. 372 - Valor Estimado: R$ 131.776,82 (Cento e trinta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) - Data de Abertura: 11/04/2019 às 14:00 horas , C.R.C até o dia 08/04/2019 as 18:00 horas - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0706E4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 007/2019

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com o LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, com fundamento no artigo 30, inciso IV, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.062/0001-32, com valor anual previsto de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando o atendimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em instituição de longa permanência, com regime de acolhimento, incluindo alimentação, assistência médica e ambulatorial, e demais meios necessários para a proteção e amparo da pessoa idosa, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 25 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:B2CA56B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 31-19 PREGÃO 20-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00031/2019 – Pregão nº 00020/2019. O Processo de Licitação objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de MEDICAMENTOS TABELA CMED, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, conforme Edital. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: *ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14, situada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial – Alfenas/MG*, para MEDICAMENTOS TABELA CMED, com o desconto de: **TABELA CMED/ANVISA MEDICAMENTOS GENÉRICOS: 73,50% (Setenta e três vírgula cinquenta por cento) e TABELA CMED/ANVISA MEDICAMENTOS SIMILARES: 68,10 (Sessenta e oito vírgula dez por cento)**, vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21/03/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:0BF76B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 31-19 PREGÃO 20-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00031/2019 – Pregão n° 00020/2019**. **Contrato nº 00158/2019 - Contratada:** ALFALAGOS LTDA – 05.194.502/0001-14, situada na *Av. Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial – Alfenas/MG*, para MEDICAMENTOS TABELA CMED, com o desconto de: TABELA CMED/ANVISA MEDICAMENTOS GENÉRICOS: 73,50% (Setenta e três vírgula cinquenta por cento) e TABELA CMED/ANVISA MEDICAMENTOS SIMILARES: 68,10 (Sessenta e oito vírgula dez por cento). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ANVISA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude, conforme Edital.
Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020.

Campanha/MG, 22/03/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:915B7C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
DISPENSA 001/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 019/2019 – Dispensa nº 001/2019, para "**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PNAC"**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **26 de abril de 2019** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 09 de fevereiro de 2018.

ALEX FELIX AMAD.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:25F94ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 21/2019, Processo n.º 27/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 05/04/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 22/03/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:111BDE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2019

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 22/03/2019, o resultado e homologação do **Pregão Presencial nº 002/2019**, contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação regional**,** empresa vencedora: **EMPRESA JORNALISTICA NOVA IMPRENSA LTDA** – CNPJ 01.768.201/0001-04, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:9298E369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o Aviso de Anulação do PROCESSO LICITATÓRIONº 016/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, menor preço global, onde sua abertura seria feita no dia 09/04/2019 as 09h00mim. Por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 07:00 às 13:00 horas, Informações tel: (33)3231 - 9124 ou pelo e-mail: licitacaoca@hotmail.com.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0B156887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 610/2019

"Dispõe sobre a realização da VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Carbonita é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião, fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde de Carbonita**.

Artigo 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 12 de Abril de 2019, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal Profª. Maria Helena Leite, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

Artigo 4º - O Tema central de VII Conferência Municipal de Saúde será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 5º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 23 de março de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4C62A868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 015/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos para atendimento a Ordens Judiciais (medicamentos sujeitos ao CAP). Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 10/04/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6C1D6537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/19 do PL nº 52/19 – Inexigibilidade nº 01/19. Objeto: Contratação de empresa detentora de patente junto ao INPI, para realização do evento denominado "PRATO DA CASA" a ser realizado no período de 15 de março a 06 de abril. Empresa Contratada: GRUPO P.D.C PROMOÇÃO DE CULTURA LTDA ME. Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AE731DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 50/19 - PP Nº. 25/19. Objeto: Aquisição de peças de meio-fio em concreto pré-moldado para manutenção e conservação das vias públicas do Município. Empresa vencedora: LEÔNCIO DE CARVALHO GONZAGA PRATA - ME. VALOR R$ 64.750,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D76B86AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO PREÇOS Nº **09/2019.** Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de madeiras, que serão utilizadas na reforma de pontes, mata-burros e praças públicas do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 04/04/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/04/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 22/03/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:99B14E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 35/2019

Nomeia membros para compor Comissão Especial de Análise de Preservação ou Destruição de Documentos Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n° 621/2019, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Análise de Preservação ou Destruição de Documentos Públicos, composta pelos servidores:
Poder Executivo:
Rosilene Couto Bitencourt
Gabriel Hosken Viegas
Poder Legislativo:
Ana Paula Bitencourt

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo primeiro membro nomeado e o secretariado pelo segundo, ambos do Poder Executivo, nos termos do art. 5º da Lei nº 621/2019.
Art. 3º- A Comissão deverá no prazo de 60 (sessenta) dias formalizar o Processo Administrativo para levantamento, avaliação, seleção e formação processual.
§1º O prazo poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade e as conveniências dos trabalhos a serem executados por determinação do Prefeito Municipal, considerando serviço público relevante.
§ 2º A incineração ou destruição mecânica dos documentos deverá ocorrer até 30 (tinta) dias, após a conclusão dos trabalhos mencionado no artigo 6º.
Art. 4º - Os trabalhos a serem executados pela Comissão Especial não serão remunerados, considerando-se seu exercício de relevância pública.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:87EBC789

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00033/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.13.695.7005.2.039 - CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524		100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	100.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.13.695.7002.1.107 - PROJETOS DE INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	517		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	100.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 15/03//2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0DE34725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 003-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 003/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 003/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E DE CONSUMO, ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA ATENDIMENTO EM PROL DAS NECESSIDADES DEVIDAMENTE EMANADAS POR PARTE DA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O DECORRER DO ANO CIVIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1359778B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 003-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2019-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 006/2019 – Processo Nº. 003/2019 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MERCEARIA SANTA CRUZ LTDA. - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Limpeza/Higienização e de Consumo para atendimento em prol das Diversas Secretarias Municipais durante o decorrer do ano civil de 2019 – Valor Global: R$ 60.753,89 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 007/2019 – Processo Nº. 003/2019 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Limpeza/Higienização e de Consumo para atendimento em prol das Diversas Secretarias Municipais durante o decorrer do ano civil de 2019 – Valor Global: R$ 35.719,85 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1B6BAA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 004-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 004/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 004/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS), ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO DECORRER DO ANO CIVIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B0CC3BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 004-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2019-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 008/2019 – Processo Nº. 004/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 004/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: TARCÍLIA MOREIRA HELENO - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material Para Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Veículos) em prol da Secretaria Municipal de Transportes, durante o decorrer do ano civil de 2019 – Valor Global: R$ 326.160,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E16BCE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 006/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 005/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS LEGALMENTE CONVENIADOS**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F385CD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005-2019-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 009/2019 – Processo Nº. 006/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 005/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO CIPOTÂNEA LTDA - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Produtos Afins em Atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Saúde – Valor Global: R$ 415.000,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 010/2019 – Processo Nº. 006/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 005/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO ESQUINÃO LTDA - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Produtos Afins em Atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Saúde – Valor Global: R$ 159.200,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 011/2019 – Processo Nº. 006/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 005/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Produtos Afins em Atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Saúde – Valor Global: R$ 240.125,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 012/2019 – Processo Nº. 006/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 005/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Produtos Afins em Atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Saúde – Valor Global: R$ 5.077,50 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:AED6FE88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2019** Pregão - RP 8 PROCESSO **0015510** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **08** de **abril** de **2019** às **09h00min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (CARGA E VASILHAME), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 21 de março de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:A0E47E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2015
OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULA – nº 148 – BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CORREIO, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/02/2019 com término em 23/02/2020 – Valor: **R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Ademilço Marinho do Nascimento - CPF n.º 072.735.036-25.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D19037F0

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2017
OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARCILIANO ANTÔNIO LISBOA Nº 470, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS), NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2019 com término em 14/03/2020 – Valor: **R$6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de

Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Onofre Gonçalves Torres - CPF n.º 249.970.968-57.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2B62B098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0004/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0003/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 22 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6DC8DE8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0004/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0003/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 15.413.146/0001-36, situada na JOAQUIM CASSIMIRO DE ALMEIDA, 109 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 56.386,45 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 19.014.323/0001-62, situada na ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 117.193,90 (Cento e Dezessete Mil Cento e Noventa e Tres Reais e Noventa Centavos), COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA, CNPJ/CPF 10.768.487/0001-00, situada na CONEGO ADOLFO CARNEIRO, 1034 - LOTEAMENTO DO VALE II - MG com o valor total de R$ 78.036,75 (Setenta e Oito Mil Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), DOCE MERCADO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF 29.792.259/0001-02, situada na BOLIVAR, 248 - UNIÃO - MG com o valor total de R$ 16.650,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), EBENEZER AÇOUGUE E PADARIA LTDA, CNPJ/CPF 32.740.414/0001-43, situada na BIAS FORTES, 440 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 386.225,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), ELIANA DO ROSARIO GOMES & CIA LTDA, CNPJ/CPF 19.304.369/0001-16, situada na SILVIANO BRANDAO, 402 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 116.990,60 (Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) Valor total do Processo: R$ 771.482,70 (Setecentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2020.

Congonhal, 22 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9C377698

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 03/04/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, REFORMA DE PAVIMENTOS EM BLOCOS SEXTAVADOS E PARALELEPIPEDOS, FEITIO E REFORMA DE SARJETAS PARA MELHORIA E MANUTENÇÃO DA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 22 de março de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7EF87054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
Processo licitatório nº 023/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO

A SABER:

Sobre a data da Dispensa de Licitação nº 006/2019 publicada no dia 19/03/2019.

Retifico:

ONDE SE LÊ: IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA -ME, CNPJ 05.448.630/0001-47, com sede na Rua Doutor Furiati nº - 60/ Bairro/ Centro/ Conquista -MG apresentou melhor proposta no valor de **R$ 2.667,39 (dois mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ-67.729.178/0004-91, com sede na Pc Emilio Marconato - 1000 - Galpão G22 Bairro/ Nucleo Residencial, na cidade de Jaguariuna/SP apresentou melhor proposta no valor de **R$ 2.393,10 (dois trezentos e noventa e três reais e dez centavos)**, perfazendo assim um valor total de **R$ 5.060,99 (cinco mil e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

LEIA-SE: IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA -ME, CNPJ 05.448.630/0001-47, com sede na Rua Doutor Furiati nº - 60/ Bairro/ Centro/ Conquista -MG apresentou melhor proposta no valor de **R$ 2.667,97 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ-67.729.178/0004-91, com sede na Pc Emilio Marconato - 1000 - Galpão G22 Bairro/ Nucleo Residencial, na cidade de Jaguariuna/SP apresentou melhor proposta no valor de **R$ 2.393,37 (dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo assim um valor total de **R$ 5.061,34 (cinco mil sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Conquista, 22 de março de 2019

Publique-se

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:03995AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0023/2019
Nº da Modalidade: 0010/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS
Item: 01 e 02, 12, 16 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$ R$ 224.990,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 03, 06, 08, 09 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$259.285,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678
Item: 04 e 05, 07, 10 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$109.340,00 (Cento e nove mil trezentos e quarenta reais).

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA
Item: 48, 50, 51, e 53.
Unidade: kg
Material/Serviço: Polpa de fruta
Preço Total: R$97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 22 de Março de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C477AF60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0023/2019
Nº da Modalidade: 0010/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS
Item: 01 e 02, 12, 16 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$ R$ 224.990,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 03, 06, 08, 09 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$259.285,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Fornecedor: KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678
Item: 04 e 05, 07, 10 e etc.
Unidade: Unidade e kg
Material/Serviço: Frutas e verduras
Preço Total: R$109.340,00 (Cento e nove mil trezentos e quarenta reais).

Fornecedor: ALIMENTOS CAMPEX LTDA
Item: 48, 50, 51, e 53.
Unidade: kg
Material/Serviço: Polpa de fruta
Preço Total: R$97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 22 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5516B75D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0011/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0023/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS,

DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOSALIMENTÍCIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 224.990,00 duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 22 de Março de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F61C2255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0012/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0023/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 259.285,00 duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 22 de Março de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7F0DEBF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0023/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**KELE CRISTINA PEREIRA AGUIAR 04958676678**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 109.340,00 cento e nove mil e trezentos e quarenta reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 22 de Março de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:76F58FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0014/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0023/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS E AFINS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALIMENTOS CAMPEX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 97.800,00 noventa e sete mil e oitocentos reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 22 de Março de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D8CA6173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico, existência de dotação orçamentária e ainda, acostada aos autos a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos e legais efeitos, o Processo Administrativo nº. 028/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019**,** desta Prefeitura Municipal**,** nos termos nos art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o objeto a Contratação de Show Artístico com o cantor CANINANA, pelo valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), junto à empresa ALLAN DIEGO DE QUEIROZ E SILVA 00458209376.

Publique-se "extrato" desta decisão, na imprensa oficial do ente, para fins de cumprimento da diligência exigida no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Coração de Jesus, 18 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2C5F593F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA– A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, realizada em 21/03/2019, com código Identificador: 0476F399 da edição 2465 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê:** ***TARTALIS TALIGIERISSOM***

Prefeito Municipal. **Leia – se:** ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS – Prefeito Municipal.

Coração de Jesus, 22 de Março de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CF5FB0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura da Inexigibilidade nº 001/2019, Credenciamento nº 001/2019, cujo objeto é a cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial na **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta - MG – ano 2019, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 03/05/2019 a 05/05/2019. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, até as 14:00 horas do dia 09 de abril de 2019. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:6743DD00

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a abertura da Inexigibilidade nº 002/2019, Chamamento Público nº 001/2019, tendo como objeto convidar o maior número de pessoas físicas e jurídicas da cidade de Córrego Danta/MG e região interessadas em promover apoio cultural e financeiro ao evento denominado "FESTA DO TRABALHADOR 2019", a se realizar entre os dias 03 a 05 de maio de 2019, com a divulgação de seu empreendimento durante a festa, de acordo com as disponibilidade de espaços ofertados. O envelope contendo a documentação de habilitação poderá ser entregue na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, até às 16 horas do dia 02 de maio de 2019. Os interessados poderão obter o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08 às 17 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4AD2B54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 012 AO 014/2019

CONTRATO Nº 012/2019-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.407/0001-56, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 001/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 002-C/2018 do Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório nº 004/2018. Valor estimado para contratação R$ 79.030,00 (Setenta e nove mil e trinta reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carlúcio Pereira Batista p/contratado. Data assinatura: 04.03.19.

CONTRATO Nº 013/2019-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: MP INFORMATICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.204.770/0001-40, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 001/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 002-D/2018 do Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório nº 004/2018. Valor estimado para contratação R$ 34.660,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e João Batista Pinto p/contratado. Data assinatura: 04.03.19.

CONTRATO Nº 014/2019-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.603.637/0001-05, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 001/2019, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da SUDENE - CIMAMS referente à Ata de Registro de Preços nº 002-E/2018 do Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório nº 004/2018. Valor estimado para contratação R$ 15.520,00 (Quinze mil quinhentos e vinte reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carolina Martins Machado Candioto p/contratada. Data assinatura: 04.03.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E4B5121F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2018 COM A EMPRESA D.M.G - SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2018 de prestação de serviços de remoção de pacientes dos municípios consorciados (adulto, infantil e neonatal) em ambulância de transporte terrestre tipo B e tipo D, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes graves (adulto , infantil e neonatal) em ambulância tipo D (Uti móvel do CISMEV) para os Municípios de Belo Horizonte, Sete Lagoas, Diamantina, entre hospitais do Município de Curvelo ou para outros centros indicados pelo SUS fácil e contratação de empresa especializada para cobertura em eventos festivos com ambulância tipo B nos municípios consorciados, nos termos de seus calendários culturais, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa D.M.G – Serviços de Remoção Ltda., cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 01/04/2019 mantendo se os preços já praticados. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$

1.291.990,00 (Um Milhão duzentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 1.291.990,00 (Um milhão duzentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais) para R$ 2.583.980,00 **(**Dois milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais).
Assinatura: 22/03/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EF5D77C0

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

Extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2018 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 6% passando o valor unitário de R$ 3,00 para R$ 3,18.Impacto financeiro: R$ 24.861,61 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos),passando o valor total estimado de R$ 503.125,00 (Quinhentos e três mil cento e vinte e cinco reais) para R$ 527.986,61(Quinhentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) a partir de 11/02/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:92C2FE96

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018- PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018.

Extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2018 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 2,96% passando o valor unitário de R$ 3,18 para R$ 3,27 .Impacto financeiro: R$ 12.024,71 (Doze mil vinte e quatro reais e setenta e um centavos),passando o valor total estimado de R$ 527.986,61(Quinhentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) para R$ 540.011,32 (quinhentos e quarenta mil onze reais e trinta e dois centavos) a partir de 25/02/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EAEC1A55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PORTARIA Nº 10.328, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, INSTAURADA PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.435.224/0001-68

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento administrativo para apuração de conduta da empresa JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME, no cumprimento da Ata de Registro de Preços 213/2018.
Extrai-se dos autos que em 10/12/2018 a empresa solicitou a troca da marca licitada (itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11) sob o argumento de que o fornecedor não produziria os produtos ofertados. Solicitou, ainda, sua desclassificação quanto ao item 01, pois, segundo a empresa, não haveria mais a produção do produto licitado.

A empresa juntou as declarações de fls. 04/05, nas quais dois fornecedores informam que o produto licitado no item 01 não seria mais fornecido.

A solicitação fora encaminhada às Secretarias requisitantes. Em relação ao item 01, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos negou a desclassificação, pois, existiriam outras marcas no mercado, aptas a atender o item 01.

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício 198/TRANSP/2018, de fl. 21, negou a troca dos produtos, alegando que o produto substituto a ser entregue pela empresa não atenderia o edital, tendo em vista se tratar de baterias com manutenção (foram licitadas baterias sem manutenção).

O ofício 215/SUPRIMENTOS/2018, de fl. 22, também informa que, segundo pesquisa realizada no site do INMETRO, as baterias substitutas, apresentadas pela empresa, não atenderiam ao ajustado na Ata de Registro de Preços 213/2018.

Notificada, a empresa confirmou à fl. 63, que as baterias ofertadas eram "com manutenção", assumindo, assim, a disparidade entre o produto licitado e o que pretendia ser entregue.

À Procuradoria Geral do Município fora questionado acerca da possibilidade de troca dos produtos licitados. E, segundo Parecer 460/2018, de fl. 66, a Procuradoria entendeu pela impossibilidade de troca dos produtos, salientando que caso houvesse recusa no cumprimento da Ata, deveriam ser aplicadas as penalidades legais.

Ato contínuo, a Secretaria de Fazenda notificou a empresa para apresentar reposta, sob pena de aplicação de penalidades apuradas em procedimento administrativo.

A empresa se manifestou às fls. 70/71. Alegou sua impossibilidade em atender ao contratado na Ata 213/2018. Requereu, ainda, a rescisão amigável da referida Ata.

Diante da Manifestação da empresa, fora instaurado o presente procedimento Administrativo, através da Portaria 10.334/19.

Tendo a empresa sido notificada no dia 07/02/2019 acerca da instauração do procedimento, bem como para ter acesso aos autos e apresentar defesa.

A empresa apresentou defesa de fls. 80/82 e juntou notas fiscais de fls. 83/85.

A Comissão de Processo Administrativo elaborou o relatório de fls. 87/92, tendo concluído, em suma, que:

"Tomando por base o Decreto nº 3.558 de 25 de outubro de 2018, que estabelece em seu capítulo III – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS, sugerimos que seja aplicada à empresa **JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME,** multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, sendo o valor de R$80.422,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor da multa em R$ 8.042,22 (oito mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Art. 22, inciso VI do referido dispositivo."

Encaminhado o procedimento à Procuradoria Geral do Município, fora juntado aos autos o parecer 083/2019, de fls. 94/102.

É o breve relatório, Decido.

Da análise dos auto é possível concluir pela impossibilidade de acolhimento dos pedidos da empresa.

Conforme muito bem concluído pela Comissão e analisado pela Procuradoria, não é cabível o pedido de reequilíbrio do valores da Ata, tendo em vista que fora a própria empresa quem deu causa à diferença de valores, ao cotar, erroneamente, o produto no procedimento licitatório.

Quanto à substituição do produtos, entende que também não há razão para a troca. Primeiramente pelo fato de o produto substituto não atender aos requisitos do edital e da ata 213/2018. Ademais, possibilitar a troca após a assinatura do contrato, sem que exista uma causa plausível e justificadora para tanto, violaria tanto o interesse público, quanto a isonomia entre os participantes da licitação, acarretando profundos e irreparáveis prejuízos ao Município e ao procedimento licitatório.

Desta forma, acompanho o entendimento exposto pela Comissão de Processo Administrativo e pela Procuradoria Geral do Município.

Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer 083/2019, que passa a integrar a presente decisão.
Assim, conforme Art. 109, §4º da Lei 8.666/93 e Art. 19 do Decreto 3.558/18, DETERMINO O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2018 E APLICO À EMPRESA JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME A PENALIDADE DO ART. 22, VI DO DECRETO 3.558/18, sendo a referida multa no importe de R$ 8.042,20 (oito mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DETERMINO, AINDA, QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, pelo Gestor da respectiva Secretaria, para apurar a conformidade dos produtos recebidos, bem como eventual responsabilidade de servidor no recebimento de produtos em desconformidade com o contratado.

Deixo de aplicar a pena do Art. 26, I do Decreto 3.558/18, pois, entendo que tal penalidade seria excessiva à empresa, podendo inviabilizar seu comércio, impactando, negativamente, a economia local.

À empresa abre-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso.

Intime-se e publique-se.

Curvelo, 15 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

De Acordo:

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA GONÇALVES DINIZ
Secretária Municipal de Educação

GILBERTO PINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Des. Sustentável

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:3E4F180A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.675, DE 22 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 405 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação Rede Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 399 Obras e Instalações 10.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 10.000,00
TOTAL: R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:83A4A4DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.407, DE 22 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
- Lilian Geralda Oliveira Alves, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (11/03/2019 a 08/07/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6132F13B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.408, DE 22 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Gisele Rodrigues da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/03/2019 a 15/03/2019);
- Rosângela Pereira Mendes, pelo período de 05 (cinco) dias (25/02/2019 a 1º/03/2019);
- Sandra Batista dos Santos Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (25/02/2019 a 1º/03/2019);
- Valdênia de Carvalho Melo, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias (24/02/2019 a 28/02/2019 e 11/03/2019 a 09/05/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:573612AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.409, DE 22 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Aparecida de Azevedo, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2019 a 1º/03/2019);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 05 (cinco) dias (18/03/2019 a 22/03/2019);
- Ana Paula Fernandes Leal, pelo período de 03 (três) dias (13/03/2019 a 15/03/2019);
- Ana Paula Mourthé e Melo, pelo período de 03 (três) dias (13/03/2019 a 15/03/2019);
- Angélica Ferreira Dias Oliveira, pelo período de 14 (quatorze) dias (11/03/2019 a 24/03/2019);
- Antônio José Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (12/03/2019 a 15/03/2019);
- Aurélia de Paula Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/02//2019 a 1º/03/2019);
- Bráulio Alves Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (26/02/2019 a 1º/03/2019);
- Brenda Diniz Freitas, pelo período de 07 (sete) dias (14/03/2019 a 20/03/2019);
- Bruna Aparecida Vertelo, pelo período de 05 (cinco) dias (25/02/2019 a 1º/03/2019);
- Christine Maria Brandão Flor Alves Leite, pelo período de 03 (três) dias (14/03/2019 a 16/03/2019);
- Cleuza Gonçalves da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (15/03/2019 a 29/03/2019);
- Diego Diniz Maia, pelo período de 09 (nove) dias (07/03/2019 a 15/03/2019);
- Dolores Maria Moreira Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (25/02/2019 a 28/02/2019);
- Edna Vieira Gonçalves, pelo período de 04 (quatro) dias (18/02/2019 a 21/02/2019);
- Elizabeth Ribeiro Fagundes, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2019 a 1º/03/2019);
- Emerson Gonçalves Torres, pelo período de 03 (três) dias (18/03/2019 a 20/03/2019);
- Filipe de Souza Miranda, pelo período de 15 (quinze) dias (23/02/2019 a 09/03/2019);
- Flávia Lages Ramos Franco, pelo período de 04 (quatro) dias (12/03/2019 a 15/03/2019);
- Gelson Ferreira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2019 a 27/02/2019);
- Graziele Penha Oliveira Monteiro, pelo período de 10 (dez) dias (28/02/2019 a 04/03/2019 e 06/03/2019 a 10/03/2019)
- Heliana Regina Dupim, pelo período de 03 (três) dias (12/03/2019 a 14/03/2019);
- Isabela Andrade Vendramini Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (11/03/2019 e 13/03/2019 a 15/03/2019);
- Ivone Alves Teixeira, pelo período de 04 (quatro) dias (26/02/2019 a 1º/03/2019);
- João Rodrigues de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (19/02/2019 a 05/03/2019);
- Josilene Santos Sabino de Araújo, pelo período de 04 (quatro) dias (07/03/2019 a 10/03/2019);
- Juliana Conceição Lopes Euzébio, pelo período de 03 (três) dias (20/02/2019 a 22/02/2019);
- Jurandir Fernandes da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (18/02/2019 a 22/02/2019);
- Karine Cristina Diniz Matos Pereira, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2019 a 1º/03/2019);
- Kênia Michele de Araújo Gonçalves, pelo período de 04 (quatro) dias (22/02/2019 a 25/02/2019);
- Leila de Souza Rodrigues, pelo período de 11 (onze) dias (13/03/2019 a 23/03/2019);
- Lilian Aline da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (16/02/2019 a 25/02/2019);
- Liliane Abreu Matoso e Ferrão, pelo período de 03 (três) dias (06/03/2019 a 08/03/2019);
- Lucas Cardoso dos Santos, pelo período de 06 (seis) dias (15/03/2019 a 20/03/2019);
- Luciana Marques da Silva, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2019 a 27/02/2019);
- Luciana Pereira da Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (11/03/2019 a 15/03/2019);
- Luciléia da Conceição Aparecida Santos, pelo período de 03 (três) dias (12/03/2019 a 14/03/2019);
- Luiz Felipe Pereira de Souza Lima, pelo período de 08 (oito) dias (22/02/2019 a 1º/03/2019);
- Maria Carmem de Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (18/03/2019 a 22/03/2019);
- Maria de Lourdes Pereira de Sá, pelo período de 15 (quinze) dias (27/02/2019 a 13/03/2019);
- Maria Osvaldina Antunes Lucena, pelo período de 09 (nove) dias (24/02/2019 a 1º/03/2019 e 06/03/2019 a 08/03/2019);
- Marilene Conceição, pelo período de 04 (quatro) dias (12/03/2019 a 15/03/2019);
- Marlene Ribeiro de Souza Monteiro, pelo período de 05 (cinco) dias (11/03/2019 a 15/03/2019);

- Mércia Elediane Fernandes de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (20/02/2019 a 24/02/2019);
- Nilva Ferreira de Almeida Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/03/2019 a 15/03/2019);
- Núbia Mara de Matos Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (14/02/2019 a 18/02/2019);
- Ordálio Pereira Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (18/02/2019 a 20/02/2019);
- Pâmela Chaves Coelho, pelo período de 03 (três) dias (13/03/2019 a 15/03/2019);
- Patrícia Camilo das Neves, pelo período de 04 (quatro) dias (26/02/2019 a 1º/03/2019);
- Paulo Magela Caetano de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (11/03/2019 a 13/03/2019);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 08 (oito) dias (22/02/2019 a 1º/03/2019);
- Sandra Batista dos Santos Silva, pelo período de 07 (três) dias (11/03/2019 a 17/03/2019);
- Silvana Fernandes Sampaio, pelo período de 05 (cinco) dias (22/02/2019 a 26/02/2019);
- Simão Pedro Alves de Oliveira Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/02/2019 a 02/03/2019);
- Simone Barbosa da Fonseca, pelo período de 04 (quatro) dias (26/02/2019 a 1º/03/2019);
- Sophia Gonçalves Cardoso Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (06/03/2019 a 08/03/2019);
- Thaís Soares e Silva, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2019 a 27/02/2019);
- Túlio Araújo Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (20/02/2019 a 22/02/2019);
- Vanildo Pereira Nunes, pelo período de 03 (três) dias (21/02/2019 a 23/02/2019);
- Vilson Coutinho Esteves, pelo período de 05 (cinco) dias (11/03/2019 a 15/03/2019);
- Viviane do Carmo Viegas Mariz, pelo período de 15 (quinze) dias (05/03/2019 a 19/03/2019);
- Walquíria Aparecida Reis, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2019 a 1º/03/2019);
- William Pablo Santana Barroso, pelo período de 15 (quinze) dias (26/02/2019 a 12/03/2019);
- Yolanda de Oliveira Barbosa Fernandes, pelo período de 10 (dez) dias (20/02/2019 a 1º/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FFEB42D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.410, DE 22 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Claudinei da Costa Lima, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2019 a 31/03/2019);
- Gerson Lopes Diniz Couto, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2019 a 30/04/2019);
- Nilva Ferreira de Almeida Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2019 a 30/04/2019);
- Suely de Fatima Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (18/03/2019 a 16/04/2019);
- Thaís Soares e Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/04/2019 a 30/04/2019);
- Gildete Mendes da Silva, pelo período de 02 (dois) meses (1º/03/2019 a 31/03/2019 e 06/03/2019 a 04/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AC63E8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00382/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Nº 00382/2018 de 18 de Dezembro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.262.014,20 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois Mil e quatorze reais e vinte centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0269	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.101,41
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0906	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	2.220.912,79
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		2.262.014,20

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, nos termos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.
Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 18 de Dezembro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:08ACFAE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00383/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Nº 00383/2018 de 20 de Dezembro de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4013 de 12 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 21.890,00 (Vinte e um Mil e oitocentos e noventa reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1761	1710.04.0122.0024.2235 - CONTRIBUIÇÃO A CORESAB - CONSÓRCIO REG. DE SANEAMENTO BÁSICO	21.890,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
Total		**21.890,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0178	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	21.890,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Total		**21.890,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 20 de Dezembro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:351EF93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 23, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 59/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Memorando Interno de número 009/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a OSC cujo objeto é "a inserção do psicólogoterapeuta diariamente na rotina da instituição (Amigos da Casa Lar) para que possa ser minimizado o sofrimento dos pequenos moradores, que tem sua vida marcada por profundo sofrimento", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Clara de Aguiar Cruz – GESTORA
II – Leana Maria Rabelo
III – Luis Carlos Ferreira
IV – Maria Lúcia Siqueira
V – Gleicielly Jeane Silva Pinto

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:511EF428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das

parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 60/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Memorando Interno de número 009/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a OSC cujo objeto é "inclusão social por meio da psicoterapia, música, dança e informática", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Clara de Aguiar Cruz – GESTORA
II – Leana Maria Rabelo
III – Gessiara Lélis Formiga
IV – Maria Lúcia Siqueira
V – Gleicielly Jeane Silva Pinto

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2C207922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 25, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 25, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 61/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Memorando Interno de número 009/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a OSC cujo objeto é "integrar a Rede de Proteção Social Básica do Município, contribuindo para a promoção, a prevenção e o fortalecimento da capacidade protetiva das crianças, adolescentes e suas famílias, oferecendo oficinas e atividades variadas para 58 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 17 anos e 11 meses", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Clara de Aguiar Cruz – GESTORA
II – Leana Maria Rabelo
III – Roberta Faria de Azevedo e Aguilar
IV – Maria Lúcia Siqueira
V – Gleicielly Jeane Silva Pinto

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:4DD645D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza Secretário Municipal de Governo a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno número 051 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4 que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 25 de junho de 2019;

E considerando a previsão de efetiva realização de concurso público para o primeiro semestre do ano de 2019, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o senhor **THIAGO ROCHA BELLICO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01805387516, inscrito no CPF sob o número 039.702.656-21, a conduzir veículo oficial até o dia 25 de junho de 2019, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:B7178900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga autorização para servidores públicos municipais conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno nº 072/2019, de 12 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e meio Ambiente, que justifica a manutenção das razões de extrema necessidade e urgência dos serviços que fundamentaram o pedido anterior;

Considerando o teor da Portaria número 086, de 13 de dezembro de 2018;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4 que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 25 de junho de 2019;

E considerando a previsão de realização de concurso público para o primeiro semestre do ano de 2019, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 25 de junho de 2019, a autorização contida na Portaria 086, de 13 de dezembro de 2018, para que os servidores abaixo especificados continuem a conduzir veículo oficial, haja vista a necessidade do serviço e os motivos de relevância justificados pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:

Servidor	Carteira Nacional de Habilitação
Edson de Jesus Santos	04928363299
Edilson de Almeida	01165318630

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3FEA008D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;

Considerando o Memorando Interno número 109/2019 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerando o Memorando Interno número 112/2019 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que conta com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DO EXERCÍCIO	AMPLIAÇÃO	A PARTIR
Ângela Maria Moreira Campos	Servente Escolar	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	33,3%	07/02/2019
Valdirene Cândida Vieira	Professora P1	E.M. Covão	100%	07/02/2019
Jeane Gonçalves da Conceição	Professora P1	E.M. Belita Tameirão	100%	28/02/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019.

Diamantina (MG), 20 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:E9C5D999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza liberação de servidora para frequentar curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado, realizado pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a permanente necessidade de capacitação e valorização dos servidores públicos municipais;

Considerando a documentação acostada ao Memorando 141 de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a autorização exarada por meio do Decreto 351 de 2018 para que essa servidora cursasse módulo anterior da mesma pós-graduação, sendo agora a continuidade da parte presencial do curso;

E considerando a necessidade de garantir o aproveitamento dos conteúdos do programa de capacitação pelos participantes e suas respectivas equipes de trabalho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da servidora **DANYELLE CRYSTINA FERNANDES** para frequentar curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado, na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, nos períodos de 25 a 29 de março de 2019 e de 20 a 24 de maio de 2019.

Art. 2º- A liberação a que se refere o artigo anterior é referente aos períodos dos módulos presenciais o curso, sendo que a ausência ao trabalho em virtude desta liberação deverá ser previamente informada à chefia imediata pela servidora, bem como o comparecimento ao curso posteriormente comprovado.

Art. 3º- A autorização de afastamento de que trata este Decreto será expedida mediante compromisso firmado pela servidora relacionada no artigo 1º de manter o vínculo funcional por período superior ao dobro do de afastamento, sob pena de devolução de toda a remuneração recebida, nos termos do parágrafo 2º, artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:710C1AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 190/2018, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 20/02/2019, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:
a) conhecer do recurso interposto pela empresa WF Empreendimentos e Construções Divinense EIRELI, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão habilitatória exarada em 13 de dezembro de 2018;
b) conhecer do recurso interposto pela empresa Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda ME, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão habilitatória exarada em 13 de dezembro de 2018;
c) conhecer do recurso interposto pela empresa Probus Consultoria e Serviços Ltda, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão habilitatória exarada em 13 de dezembro de 2018;
d) encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo Prefeito Municipal em despacho decisório exarado em 19/03/2019.

Diamantina, 22 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:272F112D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 01/2019

Trata da aprovação para a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Diamantina/MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais emanadas das leis federais 8.080 de 20 de Setembro de 1990, 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 3.882, de 29 de Junho de 2015; em reunião extraordinária realizada em 12 de Março de 2019, após análise e discussão do tema acima descrito:

• **Considerando** a reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina-MG do dia 12 de março de 2019;
• **Considerando a** Resolução CES/MG Nº 046 de 10 de setembro de 2018; que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferencia estadual de saúde de Minas Gerias;
• **Considerando** a Resolução CES/MG Nº 051 de 15 de outubro de 2018; que dispõe sobre a aprovação do regimento da 9ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais (+8+1);
• **Considerando** a Resolução do CNS nº 570 de 31 de Janeiro de 2018, que aprova a realização da 16ª CNS (=8ª+8) que tem como objetivo propor diretrizes para a Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2020-2023, com a temática: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a ser realizada nos dias 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília/DF;
• **Considerando** o Decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de agosto de 2018 e Resolução CNS 594 de 9 de agosto de 2018, que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;
• **Considerando** a importância da realização da Conferência de Saúde, como espaço de controle social, momento de estimular e incluir a participação direta da população nas decisões sobre as ações e serviços públicos de saúde, para levantamento de propostas para a criação de Diretrizes e Políticas Públicas para o Município, Estado e União.

RESOLVE:

Art. 1º - pela aprovação para a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina/MG; a realizar-se nos dias 11 e 12 de Abril de 2019 em DiamantinaMG.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina/MG, terá como tema central/nacional: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e terá como objetivo: propor diretrizes para a Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde Pública.

§1º - Os eixos temáticos da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Minas Gerais serão:
I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Diamantina/MG, terá abrangência municipal e servirá de etapa para a 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Diamantina, 19 de Março de 2019

JULIANO PEDRO DA SILVA
Presidente do COMSAD

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 01/2019, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.882, de 29 de Junho de 2015 e da Resolução Nº 453, de 10 de Maio de Maio de 2012 do CNS e do parágrafo segundo do art. 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Cumpra-se integralmente a mesma.

ROGERIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:EADC17B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 02/2019

TRATA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA/MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais emanadas das leis federais 8.080 de 20 de setembro de 1990, 8.142 de 28 de dezembro de 1990, lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a lei municipal nº 3.882, de 29 de junho de 2015; em reunião extraordinária realizada em 12 de março de 2019, após análise e discussão do tema acima descrito:

• **Considerando** a reunião plenária do conselho Municipal de Saúde de Diamantina/MG realizada no dia 12 de março de 2019;
• **Considerando** o Projeto de credenciamento de equipe de atenção primaria á saúde, entregue a este conselho de saúde;
• **Considerando** a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
• **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2017), a Estratégia de Saúde da Família-ESF, "visa a reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, as diretrizes e os fundamentos da atenção básica, deampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação entre custo e efetividade."
• **Considerando** que a implanta da unidade de saúde visa proporcionar melhoria da qualidade de vida dos usuários, promovendo a saúde e bem-estar.

RESOLVE:

Art. 1º - pela aprovação do Projeto de Credenciamento de Equipe de Atenção Primaria a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG.

parágrafo único: o projeto de credenciamento é aprovado para a implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família no Largo Dom João e terá como área de atendimento os bairros: Largo Dom Joao, Vila Operaria e Santo Inácio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Diamantina, 19 de março de 2019

JULIANO PEDRO DA SILVA
Presidente do COMSAD

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO COMSAD/MG Nº 02/2019 nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.882, de 29 de Junho de 2015 e da Resolução Nº 453, de 10 de Maio de Maio de 2012 do CNS e do parágrafo segundo do art. 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Cumpra-se integralmente a mesma.

ROGERIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Diamantina/MG

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:1324F630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.564/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$453.761,05 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$453.761,05 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.3.90.93.00 - F. 0299 - Indenizações e Restituições..... R$27.361,45

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0329 - Equipamentos e Material Permanente..... R$115.784,97

02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0435 - Obras e Instalações..... R$310.614,63

Total..... R$453.761,05

Art. 2º Nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizado o superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$453.761,05

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC0A54DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.565/2019

Institui o Programa "Vereador da melhor idade" no Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis realizará o Programa "Vereador da melhor idade", que acontecerá anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de outubro.
Art. 2º São objetivos do Programa "Vereador da melhor idade":
I - contribuir para fortalecer a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;
II - sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;
III - proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiência entre essas pessoas e as demais gerações através da participação no Poder Legislativo;
IV - integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania e os valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;
V - sensibilizar a sociedade para longevidade da pessoa humana;
VI - valorizar e estimular a prática da participação na vida política da comunidade;
Art. 3º O Programa "Vereador da melhor idade" será composto por 17 (dezessete) vereadores idosos, sendo as vagas reservadas para idosos participantes dos programas desenvolvidos pelo município no CRAS, CREAS, Centro Municipal de Convivência dos Idosos, associações e instituições públicas e privadas mediante processos seletivos de escolha, sendo vedada a recondução para a edição subsequente.
§ 1º O processo de escolha dos "Vereadores da melhor idade", dar-se-á por sorteio.
§ 2º A candidatura a vereador idoso por um dia é individual, podendo candidatar-se os idosos com idade mínima de 60 anos.
§ 3º As inscrições serão feitas no site da Câmara Municipal no link da Escola do Legislativo ou pessoalmente, no período de expediente, em data a ser veiculada nos meios de comunicação.
§ 4º Caberá a Escola do Legislativo com auxílio dos demais órgãos da Câmara Municipal de Divinópolis, a organização e coordenação do sorteio dos vereadores idosos por um dia, estabelecendo normas, estipulando dia, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos.
Art. 4º Serão escolhidos 17 (dezessete) idosos e 07 (sete) suplentes.

Parágrafo único. os idosos, participarão da sessão simulada realizada pela Câmara Municipal onde haverá apresentação, discussão e votação das proposições sugeridas.
Art. 5º Compete aos "Vereadores da melhor idade", apresentar proposições que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.
Parágrafo único. As propostas dos "Vereadores da melhor idade", seguirão para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores como sugestão.
Art. 6º As deliberações serão tomadas pelo quorum de maioria absoluta de votos, presentes a maioria absoluta dos vereadores idosos por um dia.
§ 1º Para garantia de quorum, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste.
§ 2º O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este faltar à sessão anual, os suplentes serão classificados pela ordem do mais idoso.
Art. 7º O mandato dos "Vereadores da melhor idade", encerra-se ao final da sessão, com a presença dos vereadores titulares do Município, os quais farão a entrega dos certificados.
Parágrafo único. Os "Vereadores da melhor idade", não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE6B09A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PAL. 24/2019.PREGÃO ELETRÔNICO11/2019.
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de **serviço continuado de oxigenoterapia** com futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal gasoso para atender demanda domiciliar e hospitalar, fornecimentos de oxigênio medicinal líquido, locações de concentradores de oxigênio e recarga de cilindros portáteis (incluindo sua disponibilização), conforme descritivo dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital.

No item **11.3** do Edital, no item **6.1** do Termo de Referência 1, no item **5.1** do Termo de Referência 2 e no item **5.1** do Termo de Referência 3, onde se lê:

Para fins de habilitação técnica, as empresas vencedoras deverão apresentar: a) Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA

(AFE) em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução nº 69/08 da ANVISA, e ao art. 2º da Lei Federal 6.360/76 c/c art. 5º e inciso V do art. 2º da RDC 16/14 da ANVISA.

Leia-se:

Para fins de habilitação técnica, as empresas vencedoras deverão apresentar: a) Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA (AFE) em titularidade da empresa que seja a fabricante ou a envasadora do material ofertado, em atendimento ao disposto na Lei Federal Lei Federal 6.360/76 (art. 2º), na RDC 69/08 (art. 2º) e na RDC 16/14 (art. 3º), ambas da ANVISA.

Divinópolis, 21 de março de 2019.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9925EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Inexigibilidade de Licitação: 005/2019, PL: 058/2019, a contratação de Hospital Filantrópico para realização de serviços contínuos, ações e atividades, no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde- SUS, conforme Plano Operativo Anual - POA e Termo de Referência, no valor total estimado de R$ 100.388.255,93 (Cem milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dotações orçamentárias: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.50.41.00 - Ficha: 1047 e 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.39.00 – Ficha: 1050.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF38A630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 67/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA DINIZ ELIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C470C928

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 68/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): CASSIA MENEZES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBA8C87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 69/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ISABELA RODRIGUES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13CEA518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 70/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LAIANY LAIS DE ALCANTARA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6FA8053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 71/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LAYSLA LUIZA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E892802D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 72/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFBF32BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 73/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LIDIA CHRISTINA VASCONCELOS BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5350CC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 74/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): NATANAEL AGUIAR AIRÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:453DDF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 75/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): NATHALIA REZENDE CLEMENTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B269D1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 76/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): PEDRO VICTOR DE CARVALHO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:065CEE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 77/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): RAYANE HELLEN DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F973D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 78/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): RENATO FERNANDO DE JESUS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E08B36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 79/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ROBERTA MELO DE MORAIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:298ED585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 80/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): THAÍS DE FÁTIMA SILVERIO AUGUSTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B538F72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 81/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ARIANA LUIZA RABELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B50F997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 82/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): CAMILA DE OLIVEIRA FAGUEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C85AAC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 83/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): JAMES SOUZA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AE24248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 84/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELA SILVA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:286D9BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 85/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:371065C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 86/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): PAMELA SILVÉRIO DE LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7FD0247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 04/02/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ANDREIA FERREIRA FONTES**, matriculada sob o nº. 9901473-3, detentora do cargo efetivo de Educador l-B Ciências Biológicas, lotada no CMEI Maria da Conceição Fernandes, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***por período indeterminado***.

· Contato com pó de giz

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DEADEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.188/2019

Abre na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$453.761,05 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.564 de 20 de março de 2019,

DECRETA:
Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.564 de 20 de março de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$453.761,05 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.93.00 - F. 0299 - Indenizações e Restituições..... R$27.361,45

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0329 - Equipamentos e Material Permanente..... R$115.784,97

02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0435 - Obras e Instalações..... R$310.614,63

Total..... R$453.761,05

Art. 2º Nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizado o superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$453.761,05

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03A18E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 050/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a ampliação da jornada de trabalho é necessária para atender a demanda dos serviços essenciais da área de sistemas e manutenção;

Considerando que a ampliação da jornada se faz necessária para cumprir os prazos para implementação de programas exigidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº. 072/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **JULIANO RIBEIRO DA SILVA**, matriculado sob o nº. 9902783-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/04/2019 a 30/09/2019**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Março de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:364E741F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 051/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a ampliação da jornada de trabalho é necessária para atender a demanda dos serviços essenciais da área de sistemas e manutenção;

Considerando que a ampliação da jornada se faz necessária para atender a demanda de manutenção e suporte dos sistemas;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº. 072/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matriculado sob o nº. 0203547-5, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/04/2019 a 30/09/2019**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Março de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e InforMação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BD7BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 053/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 067/2019;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	07/04/2019	06/10/2019
9902109-5	JULIANO FRAGAS ELIAS	Técnico de Enfermagem	30/04/2019	29/10/2019
9701247-5	MARIA IRIS SOARES BRANCO ARAUJO	Atendente de Consultório Dentário	14/04/2019	13/10/2019
9902116-9	LIDIANE PATRICIA SILVA	Técnico de Enfermagem	21/04/2019	20/10/2019
9702461-9	MARIA AMERCI TEODORO	Auxiliar de Enfermagem	19/05/2019	18/11/2019
9901901-3	FRANCISCO DOS SANTOS DE SA	Enfermeiro	01/04/2019	30/09/2019
9801469-7	MIGUEL LAUDARES COELHO	Técnico de Radiologia	01/04/2019	30/09/2019
9701234-3	IVONE SOARES	Atendente de Consultório Dentário	08/03/2019	07/09/2019
9703227-1	MARTA EUGENIA RIBEIRO	Atendente de Consultório Dentário	19/03/2019	18/09/2019
9901745-7	JULIANO JEAN DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	19/02/2019	18/08/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Março de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22594E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2019

NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº. 188/2019/COORDENADORIA DE RH/SEMED, datado de 11/03/2019, considerando que a servidora assumirá o cargo comissionado eletivo de Diretor de Escola I, na E. M. Bom Pastor, cargo este que exercia em seu 1º cargo no qual se aposentou em 01 de março de 2019, resolve **NOMEAR** para a função de **DIRETOR DE ESCOLA I,** à servidora **IZAURA CRISTINA DA SILVA RIOS**, matriculada sob o nº. 0202688-3, detentora do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Matemática, **pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Março de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AF8E11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 108/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 06.029/2019, datado de 07/03/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES**, matriculada sob o nº 0201815-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 22/03/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDF3B58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/2019 CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAROLINA ALVES BERNARDES REZENDE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 12/07/2019. **ASS:** 27/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0641BAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 254/2019 CONVÊNIO 74/2018/UNICESUMAR.

Estagiário (a): DEISE ALVES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Prazo: 26/04/2019. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31273CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANIELLY SILVA DE CARVALHO ROSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1F2301C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 234/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GLEISIANE CRISTINA APARECIDA SOUSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18CECDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DAIANE KELLEN PIASSI. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EED8ECD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MIKAELE DUARTE SOUZA CASTRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13E29DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 237/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIANE CARLA DE LIMA GARCIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:360983C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 238/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASTELO BRANCO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AA947E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 239/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RITA DE CASSIA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:248342E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 240/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALESSANDRO FONSECA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36E20652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 241/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JÉSSICA SADER BRAGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:806A213F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ROBSON ALVES RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:719AE215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 243/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JUSSARA DE FÁTIMA ROSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74430037

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 244/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARISA MARTINS SANCHES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84FBD1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VIVIANE CRISTINA DE MELO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E896502C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 246/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALINE PEREIRA SOARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B01FFB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 247/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA OLIVEIRA ALVES DA COSTA PACHECO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0A02B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 248/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LEANDRA RAMOS DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0889DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIA JOSÉ DE JESUS GUIMARÃES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52BEDFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DELCILENE ALVES PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3311BFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 251/2019
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): KARINE CHAGAS DE ALMEIDA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 28/06/2019. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:782B18D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 098/2019 AO CONVÊNIO 001/2019 - ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): MARIA CECÍLIA BARRETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 20/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B97CD511

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 080/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ROSA HELENA APARECIDA TEIXEIRA VIDAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8E9BA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 120/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MILLENA REZENDE CARMO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F61485B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 175/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CLEIDE CIBELE DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A139377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 99/2019 AO CONVÊNIO 91-A/2014/UNA.

Estagiário (a): IZADORA RIBEIRO DE FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12AA2E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 104/2019 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): NOELIA PEREIRA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BA4FBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 42/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KEPLLER RIBEIRO DE LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F764817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 69/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PEDRO FERRAZ RODRIGUES ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F08ADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 107/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): YASMIN ALEXANDRE FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:585F9BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THALITA CRISTINA GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF08819A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 50/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CAMILA FERNANDA CAMARGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 06/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:417D62C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 54/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BRUNA TAVARES MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AEBCB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 64/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): OLÍVIA CURSAGE DE ARAÚJO ABREU. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B981F3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 75/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUIZ GUSTAVO FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 12/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3663B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 78/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PATRICK TORRES ORLANDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25296592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 88/2019 AO CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): AMANDA RODRIGUES BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 15/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4929BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.187/2019

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA CARLA RABELO DOS SANTOS REIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2019 à 06/03/2019, a cessão da servidora CARLA RABELO DOS SANTOS REIS, matrícula 2020095, detentora do cargo PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

§1° A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar n° 09/1992, para exercer cargo comissionado de Diretor de Escola, da Escola Estadual Engenheiro Pedro Magalhães, em Divinópolis, Minas Gerais.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais da servidora ficam a cargo da Instituição requerente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2B12DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.191

EXONERA ISADORA RODRIGUES MORAIS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE DE PARCERIAS COM OSC'S, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ISADORA RODRIGUES MORAIS** do cargo em comissão de Coordenadora de Convênios Controle de Parcerias com OSC'S, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2019.

Divinópolis, 22 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59E82C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.192

NOMEIA ISADORA RODRIGUES MORAIS NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ISADORA RODRIGUES MORAIS** no cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações de Inclusão Produtiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2019.

Divinópolis, 22 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25A6D914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.193

NOMEIA JANICE DE OLIVEIRA SOARES NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JANICE DE OLIVEIRA SOARES** no cargo em comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/03/2019.

Divinópolis, 22 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EDAD9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.190/2019

ACRESCENTA O INCISO VII AO ART. 1º DO DECRETO Nº 13.102, DE 02 DE JANEIRO DE

2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.102, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
VII – Ana Carla Mata Silva Lacerda "(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 22 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23537E1C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3º JULIANA CACIA MIQUELINO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 21 de MARÇO de 2019.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D3CA247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 014/2019 PREGÃO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 10 de Abril de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão nº 013/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C7D55C8C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 013/2019 PREGÃO 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 013/2019 – Pregão nº 012/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de **Material de construção** em geral, elétricos, alvenaria, e outros para atender a Administração Municipal, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:051B1775

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 014/2019 decorrente do PL. 008/2019 PREGÃO 008/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisições eventual e futura de Material Esportivo para as Escolas Municipais e para Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas termo de referência. Empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, valor total de R$ 57.076,40. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:12563D82

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 013/2019 decorrente do PL. 007/2019 PREGÃO 007/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **PAPELARIA**

MULTIESCOLHA LTDA - ME, valor total de R$ 77.558,30. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:24AF7035

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 012/2019 decorrente do PL. 007/2019 PREGÃO 007/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **MAURICIO SEVERINO DE OLIVEIRA - ME**, valor total de R$ 43.236,74. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:84734269

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 011/2019 decorrente do PL. 007/2019 PREGÃO 007/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA- MEI**, valor total de R$ 31.485,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:165A5AF6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 010/2019 decorrente do PL. 007/2019 PREGÃO 007/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **DURÃES & AZEVEDO LTDA - ME**, valor total de R$ 185.717,43. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6B5E224E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2019 decorrente do PL. 007/2019 PREGÃO 007/2019 Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa **COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA-ME**, valor total de R$ 127.682,33. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 22 de Março de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A80A0366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Dona Euzébia através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a correção no Edital de Licitações supra citada assim como se segue:
OBJETO passa a ter a seguinte redação:Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.
O subitem 8.3 do item 8 – DA CONTRATAÇÃO, passa a ter a seguinte redação:
8.3 – As vigências dos termos de contrato serão de 60(sessenta) meses, a partir da assinatura do contrato.
O item 10 – FORMA DE PAGAMENTO
10.1- A CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA deverá efetuar o recolhimento do valor ofertado **em até 10** (dez) **dias corridos** a partir da data de assinatura do contrato.
O Subitem 8.6 e 8.7 do Anexo II do edital foi excluído por violar as regras constitucionais e legais vigentes.
O subitem 11.5 do Anexo II do Edital e subitem 7.5 da Minuta do Contrato:
Disponibilizar os recursos financeiros necessários em até 01(um) dia útil do pagamento dos servidores, através de depósito em conta

corrente, TED - Transferência Eletrônica Disponível ou mediante a apresentação de cheque administrativo nominal a CONTRATADA, sendo vedada a transferência antecipada de recursos financeiros para as instituições financeiras privadas por constituírem disponibilidades de caixa, cujo depósito deve ocorrer, exclusivamente, em instituições financeiras oficiais (públicas), conforme o §3º do artigo 164 da Constituição Federal e artigo 43 da Lei nº 101/2000.

A data de realização do certame será dia 03/04/2019 às 13:00 horas

Os demais dados permanecem como no edital, e altera-se o dia, horário e local de abertura do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 32.3453.1714 ou no setor de Licitações.

Dona Euzébia, 22 de março de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D63E1A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 016/2019, na modalidade Leilão Público n°: 001/2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CNPJ: 26.914.354/0001-35. Valor total R$ 4.521,00 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:9D5DBD7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 036/2019, na modalidade Leilão Público n°: 002/2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CNPJ: 26.914.354/0001-35. Valor total R$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:5D044BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 037/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 037/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 007/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção veicular, com emissão de laudo técnico, dos veículos utilizados para transporte escolar, obedecendo a legislação de trânsito vigente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 21/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CRIVE-CENTRO REGIONAL DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 08.310.672/0001-05. No valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1FC177B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.698, em 21.03.2019, a Sra. **MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO**, Funcionária desta Prefeitura, 03 (três) meses de suas férias-prêmio, referente ao seu 6º (sexto) quinquênio, a contar de 02 de abril de 2019 a 01 de julho de 2019, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C599499A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1074 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 1074 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
21	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.14.00.00	5.000,00
29	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.133.3.3.90.39.00.00	31.000,00
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.94.00.00	9.000,00
85	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.94.00.00	9.000,00
120	02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00	45.000,00
326	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39	255.000,00
328	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	30.000,00
670	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	8.000,00
532	02.02.80.01.13.392.1302.00.2.042.3.3.90.39.00.00	15.000,00
545	02.02.80.01.13.695.1304.00.2.147.3.3.90.39.00.00	10.000,00
TOTAL:		417.000,00

Ficha	Dotação	Valor Debitado
79	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.36.00.00	8.000,00
80	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.39.00.00	6.000,00
82	02.02.20.01.20.601.2001.00.1.004.4.4.90.52.00.00	5.000,00
106	02.02.30.01.04.123.0406.00.1.005.4.4.90.52.00.00	2.000,00
152	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.017.4.4.90.51.00.00	9.000,00
251	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.020.4.4.90.51.00.00	25.000,00
271	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.026.4.4.90.51.00.00	9.000,00
273	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.029.4.5.90.61.00.00	15.000,00
310	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.033.4.4.90.52.00.00	10.000,00
411	02.02.60.03.08.243.0804.00.1.050.4.4.90.52.00.00	46.000,00
423	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.045.4.4.90.52.00.00	20.000,00
500	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	78.000,00
501	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	78.000,00
502	02.02.70.01.26.782.2601.00.1.053.4.4.90.51.00.00	78.000,00
510	02.02.70.01.26.782.2602.00.1.054.4.4.90.52.00.00	10.000,00
561	02.02.80.02.27.813.2702.00.1.016.4.4.90.52.00.00	18.000,00
TOTAL:		417.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 11 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A732E21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5382, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga - APROMID, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a 1ª parcela no valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) e a 2ª parcela no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.13.02	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0000.0.036	Subvenção Social à APROMID	
335043	Subvenções Sociais (1124)	100.000,00
Total		100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:55F8982E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5381, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 217.542,60 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR.

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28.843.0000.0.151	Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR –Lei 5363/19	
329121	Juros sobre a Dívida por Contrato	9.667,70
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	207.874,90
TOTAL		**217.542,60**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR – Lei nº 5.363/19."

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, ficam utilizados os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AECCCAE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 071/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2018 – TOMADA DE PREÇOS N°: 006/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Fica acrescida ao valor contratual a quantia de **R$ 15.538,88 (quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, referentes ao aumento do preço de mercado dos itens betuminosos, conforme documentos de fls. 511/532, do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 37, XXI da CR/88 e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 512/513 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total da obra passa de*R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),* para***R$435.538,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).*****Data**: 21/03/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:891AE9C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO Nº 0014/2019 PREGÃO Nº 012/2019 SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA - EPP**, vencedora nos itens **01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** no valor

estimado de **R$10.749,00** (dez mil e setecentos e quarenta e nove reais). Processo Licitatório nº **0014/2019**, na modalidade Pregão nº **012/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:24F7211C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 033/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0014/2019, PREGÃO Nº: 012/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **033/2019**. Processo Licitatório nº: **0014/2019**, Pregão nº: **012/2019** – Registro de Preços. Contratada: **COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA - EPP**, vencedora nos itens **01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** no valor estimado de **R$10.749,00** (dez mil e setecentos e quarenta e nove reais). Vigência: **22/03/2019 a 22/03/2020** –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6549F3CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG realizará o Processo Licitatório Nº **0021/2019** – Pregão Presencial Nº **018/2019** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção** dos setores de água e esgoto. Abertura da sessão será às **08:30h,** do dia: **04/04/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 –Aos interessados, informações o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6049460A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019,CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Extrato – A Comissão de Licitação julga a licitante: **LEANDRO SANTOS ALEJANDRO,** perfazendo o valor total de R$321.010,00(trezentos e vinte e um mil e dez reais), no lote 01, referente ao Processo Licitatório 003/19- Concorrência 001/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5A9CAA62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 PREGÃO Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/19 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 019/19 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota Municipal. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 05/04/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:418AE666

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4460/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DIVINA VIANA, SERVENTE ESCOLAR I G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 18/03/2019 a 16/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:CF18DD7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4461/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão, sem ônus ao erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), SUELIA RAMOS FRAZÃO LEAL, ENCARREGADO DO SETOR DE ISSQN E NOTA FISCAL ELETRÔNICA I A, para substituir Camila Morais Santos - Diretor de Arrecadação e Fiscalização, no período de sua licença médica, a partir do dia 13/03/2019, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:128AF104

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4462/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), RISAMARA APARECIDA DE CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/09/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4571811C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4463/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA SOUZA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 05/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05/09/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AF37DC7F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4464/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA APARECIDA SIMÕES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - GEOGRAFIA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III , Grau C, a partir de 20/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AD7FA24A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4465/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSAINE MARIA DE MENDONÇA, BIBLIOTECÁRIO IX G, 10 (dez) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/03/2019 a 14/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1DC447A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4466/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 01/2018.

Resolve:
Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) JUAREZ ALVES PIMENTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, para prestar serviços junto a(ao) Ministério do Trabalho, de 22/03/2019 a 31/12/2020, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:511FBD1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4467/2019

Prorroga cessão de servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 002/2018.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do(a) servidor(a) MARILIS DE PAIVA FONSECA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, para prestar serviços junto a(ao) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, de 22/03/2019 a 21/03/2020, com ônus total para o órgão cessionário, mediante reembolso mensal, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B47250AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público, TP nº 03/2019, do tipo menor preço, no dia 09/04/2019, às 13h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de possíveis créditos tributários e recuperação de créditos de ISS, IPTU, TAXAS, entre outros, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Frei Inocêncio. Cadastramento até o dia 05/04/2019, às 16h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:0C389619

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico, TP nº 04/2019, do tipo menor preço global, no dia 11/04/2019, às 13h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada compreendendo a 4ª Etapa da Construção do Centro Olímpico em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 874677/2018/ME/CAIXA, operação nº 1057.779.57. Cadastramento até o dia 09/04/2019, às 16h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08h às 16h.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:003852AC

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO 61/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO de Repactuação ao contrato de fornecimento, do Processo 61/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 30/2018. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro no item 01. Base legal art. 65, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do 1º termo 22/03/2019. Inicio do 1º Termo Aditivo 25/03/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:DC6610B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E O SR. JOSÉ MARIA ROCHA DOS SANTOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **Hamilton Gonçalves do Nascimento**, brasileiro, casado , portador do RG. MG-2.147.952, com inscrição no CPF sob o n.°417.700.726-91, com sede na Geraldo Avelino, n.°60, Centro, CEP: 39570-000, na cidade de Grão Mogol, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e o **Sr. José Maria Rocha dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG n° MG-13.657.105, inscrito no CPF sob o n° 068.506.866-82, residente na Comunidade do Retiro, também em Grão Mogol – MG, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o auxílio nas atividades escolares de transporte de 3 (três) alunos que residem em local de difícil acesso, onde o ônibus escolar não tem acesso, sendo necessário o deslocamento por 4 km de estrada de terra até o transporte escolar público.

SUBCLÁUSULA ÚNICA
O presente termo poderá ser revisto de comum acordo entre os **PARCEIROS**, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores / quantidades definidos na Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
QUEM SÃO OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS

A presente parceria visa permitir o acesso dos seguintes alunos ao transporte público escolar:

- Sheila Cristina Araújo dos Santos, nascida em 02/11/2006.
- Rogério Araújo dos Santos, nascido em 23/08/2004
- Vinícius Araújo dos Santos, nascido em 26/01/2013

SUBCLÁUSULA ÚNICA
Os alunos serão transportados em veículo único, vez que os mesmos estudam no mesmo turno.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VEÍCULO QUE FARÁ O TRANSPORTE

O transporte dos referidos alunos será feito no veículo de marca VW, Gol 1.6 power, cor prata, ano 2004/2005, placa JMR-6420, cujo proprietário é João Marcos de Barros Silva.

CLÁUSULA QUARTA
DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:
I – do Sr. José Maria Rocha dos Santos
a) Levar e buscar em todos os dias letivos escolares, os menores referidos na Cláusula Segunda, até o local onde o ônibus escolar pega os demais alunos, a saber: 4 quilômetros da casa onde os menores residem, na comunidade do Retiro.
b) observar as regras de segurança de trânsito, em todo o percurso.
c) responsabilizar-se, integralmente, pelo veículo com o qual o transporte será feito.

II – **DA PARCEIRA PÚBLICA**
a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste serviço**.**
b) repassar mensalmente 80 litros de gasolina ao Sr. José Maria Rocha dos Santos.
c) Fornecer 4 pneus 175 – aro 14, para uso durante todo o ano letivo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
d) Será responsável pela boa administração e aplicação dos materiais de consumo recebidos, o Sr. José Maria Rocha dos Santos.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA
DA RESCISÃO
O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA
O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre os **PARCEIROS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes do presente termo de parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.0407.2052-33903600.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Grão Mogol para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam os **PARCEIROS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Grão Mogol, 22 de março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

JOSÉ MARIA ROCHA DOS SANTOS

Testemunha:

Nome:_____
Endereço:_____
CPF: _____

Testemunha:

Nome:_____
Endereço:_____
CPF: _____

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0D47026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 050/2019, Dispensa de Licitação nº 012/2019. Objeto: aquisição de material elétrico para as acomodações da nova sede da Secretaria

Municipal de Saúde, localizada na Avenida dos Inconfidentes, nº 147 – Vila Rica, no Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Guaxucabos Materiais de Construção Ltda, no valor de R$ 2.950,19 e A Instaladora Guaxupé Ltda, no valor de R$ 108,45. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 26/02/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FEABFE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 028/2019 originado da realização Da Dispensa de Licitação 011/2019 firmado com a empresa PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS **.** Objeto: Serviços de Internação de dependente químico, compulsório/voluntário e involuntário do sexo masculino, adolescente, para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à Determinação Judicial, conforme Processo nº 287.18.5017-4.Valor R$7.200,00 Data: 25/02/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C84A852F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2018

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 13/2018: parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a Associação Missão Vida, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela Entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guaxupé – MG, através da Resolução nº 03/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, notadamente o item que trata das Despesas com o Projeto "Adole Ser", através do remanejamento de recursos sem a alteração do valor global. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 13/2018.

Guaxupé, 22 de março de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7EEB926E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO
A Procuradoria da República em Passos – Minas Gerais, nos termos do artigo 6º, XX, da Lei Complementar n. 75/93 expediu a Recomendação n. 12/2019 ao Município de Guaxupé nos seguintes termos:

garanta a todos os usuários do Sistema SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado o fornecimento de certidão ou documento equivalente, no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento, sempre que assim for solicitado pelo usuário;

atribua o dever de fornecer certidão ou documento equivalente ao servidor público da unidade, ainda que os serviços de recepção sejam terceirizados;

estabeleça rotinas destinadas a fiscalizar cumprimento do disposto na presente Recomendação, sob pena de responsabilidade pelas ilegalidades que vierem

Para os efeitos de se cumprir expediente do Ministério Público para divulgar a referida recomendação, manda publicar o texto acima.

Guaxupé, 22 de março de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:19B00D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 86/2019 NOMEAÇÃO MEMBROS CDG – BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 86/2019

NOMEAÇÃO MEMBROS CDG – BIÊNIO 2019/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1488/2001 alterada pela Lei nº 2039/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé - CDG, biênio 2019/2020, nas pessoas de:

NOME	SITUAÇÃO DE TITULARIDADE	ENTIDADE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	EFETIVO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NATAN JUNQUEIRA VILELA SILVA	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RENATO CARLOS DE GOUVÊA	EFETIVO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
GISELLE VECCHI PALOS	SUPLENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
LEONARDO DONIZETTI DE MORAES	EFETIVO	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
DANILO MARTINS DE OLIVEIRA	**SUPLENTE**	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
AROLDO MOREIRA	EFETIVO	**ACIG**
LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO ARANTES	**SUPLENTE**	ACIG
INAUDI CARNEVALLI	EFETIVO	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
GERALDO DONIZETE VASCONCELOS	**SUPLENTE**	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
JOÃO VITOR PRINCE	EFETIVO	ASSOCIG
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	**SUPLENTE**	ASSOCIG

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato até 31/12/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 231/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:01FB4E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 002/2019 – AMPLA**

PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 059/2019. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 002/2019, Processo nº 059/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia e consultoria em radiocomunicação para emissão de termo de referência para abertura de processo licitatório e licenciamento de frequências junto da ANATEL, incluindo ART e demais relatórios previstos em lei.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **29 de março de 2019** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **16 de abril de 2019**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **12 de abril de 2019**. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, endereço Praça Comendador Professor Sebastião de Sá – s/n – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG – fone (35) 3551-5473, para ser realizada entre os dias **1º a 15 de abril de 2019**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 22 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:58C9E727

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 028/2019 – **Ampla Participação** - Processo n.º 056/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) incluindo a emulsão asfáltica RR-1C, destinados a manutenção de vias e operação tapa buracos no Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **09 de abril de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de março de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 22 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F526415C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 029/2019 – **Ampla Participação** - Processo n.º 057/2019, tipo Menor Preço por **LOTE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de papelão que assegurem a qualidade do produto para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para serem distribuídas gratuitamente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade, credenciadas no CRAS.** A abertura será dia **11 de abril de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 29 de março de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 22 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A8B4530B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019 - **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 058/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de persianas e serviços de instalação de persianas para a Secretaria de cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Governo e Planejamento da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **12 de abril de 2019** às **09:00 horas**. A partir do dia **29 de março de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. 22 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ACF8B206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO (PROCESSO 013/2019)

TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO N° 013/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA –ME, perfazendo-se o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** objetivando a Contratação direta do grupo musical **"PAQUA"** por intermédio de seu representante legal PAQUA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA –ME, para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao **1º DE MAIO.**
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Gurinhatã-MG, 15 de fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:9CA8B1A1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 030/2019. Processo nº 013/2019. Modalidade: Inexigibilidade 01/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: PAQUA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 20.792.860/0001-12. Objeto: contratação direta da "PAQUÁ" por intermédio de sua representante exclusiva PAQUA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao 1º de maio. Vigência: 15/02/2019 a 01/05/2019. Valor R$ 10.000 (dez mil reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0004.2041- PROMOÇÃO CULTURAL – PROJETOS E EVENTOS 3.3.90.39.00 – FICHA 176.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:070F9CD2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 031/2019. Processo nº 017/2019. Modalidade: Inexigibilidade 02/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: SÍLVIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR 951919336-72, CNPJ Nº 30.024.129/0001-59. Objeto: contratação direta da "CHECÃO E BANDA" por intermédio de sua representante exclusiva SÍLVIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR 951919336-72 para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao 1º de maio.. Vigência: 20/02/2019 a 01/05/2019. Valor R$ 3.000 (Três mil reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0004.2041- PROMOÇÃO CULTURAL – PROJETOS E EVENTOS 3.3.90.39.00 – FICHA 176.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:235500D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 035/2019. Processo nº 019/2019. Modalidade: Inexigibilidade 03/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADO: **PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 139.115.156-93. Objeto: contratação direta de"PATRICK DJ" por intermédio de sua representante exclusiva PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao 1º de maio. Vigência: 11/03/2019 a 01/05/2019. Valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.13.392.0004.2041- PROMOÇÃO CULTURAL – PROJETOS E EVENTOS 3.3.90.39.00 – FICHA 176.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8FB7D9E3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO (PROCESSO 17/2019)

TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO N° 017/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: SÍLVIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR 951919336-72, perfazendo-se o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** objetivando a Contratação direta do grupo musical **"CHECÃO E BANDA"** por intermédio de seu representante legal SÍLVIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, CPF Nº 951919336-72, para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao **1º DE MAIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Gurinhatã-MG, 20 de fevereiro de 2019.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:90A15504

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO (PROCESSO 19/2019)

TERMO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - PROCESSO N° 019/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, perfazendo-se o valor total de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** objetivando a Contratação direta do grupo musical **"PATRICK DJ"** por intermédio de seu representante legal PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 19.115.156.93, para apresentação de show artístico nas festividades em comemoração ao **1º DE MAIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Gurinhatã-MG, 10 de Março de 2019.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C023211F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 017/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 04/04/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 22 de março de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:1CECEE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO SRP 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 013/2019 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I. Fica mantida a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES no dia 03/04/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:86E2A8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 020/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 04/04/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:295A9A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 21/2019 TOMADA DE PREÇOS 01/2019
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 21/2019 Tomada de Preços 01/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ nas seguintes vias urbanas: Rua Coronel Frazão, Rua José Justiniano da Silva, Rua Luiz Augusto da Silva e trecho da Rua José Gonçalves Rabelo (entre a Rua Coronel Frazão e a Rua Pedro Rosa das Chagas), Centro; no município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 846402/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação 1041544-85 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ. Cadastro prévio obrigatório até o dia 09/04/2019. Entrega dos envelopes até dia 12/04/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 22/03/2019

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:589605E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Locação N° 49/2019, Processo nº 18/2019, Dispensa nº 03/2019. LOCADOR: CONQUISTANO FUTEBOL CLUBE. Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Pedro Rosa das Chagas, 70, Centro – Itaguara/MG, para fins de funcionamento das atividades do CONSELHO TUTELAR. **Valor**: R$ 5.698,44. Vigência: 19/05/2019 a 18/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

18/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4CE90719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 48/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2019, Processo nº 06/2019, Pregão Eletrônico nº 05/2019 **CONTRATADA**: AUTO MECÂNICA ITAGUARA LTDA. **Objeto**: **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção/ reforma/troca de mangueiras (manutenção preventiva e corretiva) conforme amostras nos veículos e máquinas da Prefeitura, fundos e órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara. Valor:** R$ 14.000,00. **Vigência**: 12 meses.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 21/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2E8F6E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 20/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019 AQUIS. DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E DESENV. SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 20/2019 Pregão Eletrônico 15/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (bicicleta ergométrica, exercitador de mãos e outros) para Sec. de Saúde e Sec. de Desenvolvimento Social. Edital completo, cadastro da proposta e realização através do site www.bll.org.br Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/04/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 22/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5BFEAD6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Autorização N° 11/2019. AUTORIZADO: ATÍLIO ABÍLIO NETO. Objeto: Permissão de uso do bem público ARENA ITAGUARA RUI ALBERTO LARA para apresentação de atividades circenses. Vigência: Dia 23/03/2019, de 22:00 as 23:00 horas.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 22/03/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:65AE45A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 003/2014

OITAVO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO Nº..: 13914
PROCESSO: PRC 0121/14 LICITACAO: DISP 003/114
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: SEBASTIÃO HILTRER RODRIGUES 521.234.136/15
VALOR: R$12,90
ASSINATURA: 26/02/2019
OBJETO.: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM O
IGPM 2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3C9BDA94

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 – PRC n.º 019/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

Entidades Vencedoras:

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE ITAMARATI DE MINAS
CNPJ: 21.277.595/0001-05
VALOR MENSAL: Até R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS DE ITAMARATI DE MINAS
CNPJ: 18.053.042/0001-56
VALOR MENSAL: Até R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês. O repasse está condicionado à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Data da assinatura da homologação: 14/03/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 – PRC n.º 019/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 034/18 – CHAMADA PÚBLICA 002/18, adjudicando o objeto licitado em favor das entidades: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE ITAMARATI DE MINAS - CNPJ: 21.277.595/0001-05 no VALOR MENSAL de até R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais); ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS DE ITAMARATI DE MINAS - CNPJ: 18.053.042/0001-56 no VALOR MENSAL de até R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de Março de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8D6C8040

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2019 – PRC n.º 020/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

Entidade Vencedora:

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARAMONOS
CNPJ: 26.115.154/0001-12
VALOR MENSAL: Até R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês. O repasse está condicionado à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Data da assinatura da homologação: 14/03/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2019 – PRC n.º 020/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 020/19 – CHAMADA PÚBLICA 002/19, adjudicando o objeto licitado em favor da entidade: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARAMONOS - CNPJ: 26.115.154/0001-12 no VALOR MENSAL de até R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de Março de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:EE0CFCD7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2019 – PRC n.º 021/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

Entidade Vencedora:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO
CNPJ: 11.270.981/0001-03
VALOR MENSAL: Até R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês. O repasse está condicionado à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Data da assinatura da homologação: 14/03/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2019 – PRC n.º 021/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 021/19 – CHAMADA PÚBLICA 003/19, adjudicando o objeto licitado em favor da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO - CNPJ: 11.270.981/0001-03 no VALOR MENSAL de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de Março de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F82DF995

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 004/2019 – PRC n.º 022/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ATRAVÉS DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ESPORTE, DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

Entidade Vencedora:

TUPI FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 26.115.410/0001-71
VALOR MENSAL: Até R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês. O repasse está condicionado à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Data da assinatura da homologação: 14/03/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 004/2019 – PRC n.º 022/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 022/19 – CHAMADA PÚBLICA 004/19, adjudicando o objeto licitado em favor da entidade: TUPI FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 26.115.410/0001-71 no VALOR MENSAL de até R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de Março de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:749042FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°034/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **04 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo aquisição de materiais elétricos, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 22 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AE4DDFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
O **Prefeito do Município de Itanhandu,** Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo – Edital nº 002/2019, conforme segue:

MOTORISTA			
NOME DO CANDIDATO	**RG**	**INSC**	**NOTA DA PRÁTICA**
ALAN BATISTA FERREIRA	12737305	11855	100,00
ALEX BUENO DE CAMARGO	178143534	11993	AUS
ARIANA FRANCISCA DIAS DANTAS	538629782	10290	79,00
CARLOS ALBERTO ARRUDA DOS SANTOS	MG16323817	10302	AUS
CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARTINS	MG10278564	10655	87,00
CLÁUDIO MARTINS CÍRIO NOGUEIRA	MG12640253	11203	AUS
DANIEL PASSOS DE OLIVEIRA	MG17492443	11372	100,00
DENIS RAMON DA SILVA INÁCIO	MG14216724	11883	AUS
DIEGO HENRIQUE DE CARVALHO ELESBÃO	14827509	10050	84,00
ELAINE SILVA	296662392	10165	95,00
EMERSON RIBEIRO ANASTÁCIO	11909666	10636	90,00
FELIPE SOARES	4472132	11325	89,00
GILMAR ARANTES DE SOUZA	M9035335	11832	AUS
ILDEU AMERICO SOUZA	8308869	10719	92,00
JEAN CARLOS DINIZ	M7233685	11916	AUS
JOÃO BOSCO CORREA	053251484	11461	AUS
JOAO BRENO BATISTA	M9159536	10424	92,00
JOSE MARCIO RIBEIRO	M4999748	11775	AUS
JOSÉ SAMUEL DA SILVA SALES	11804994	10209	89,00
LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO	338379101	11745	100,00
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	15454785	11987	AUS
LEONARDO BATISTA DE PAULA	132437476	10909	AUS
LUIS CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	16317807	11945	89,00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	102902947	11151	70,00
MARCELO MONTEIRO	MG2113519	11587	AUS
MARDEN LACERDA PEREIRA	M8531237	11126	90,00
MATEUS DONIZETE RIBEIRO	MG14420737	11673	84,00
MATHEUS DE PAULA SALES FONSECA	10367264	11665	95,00
MAXIMILIANO COSTA MOREIRA	10399268	11297	95,00
NILSON ANTONIO DE SOUZA	MG10839901	10864	AUS
PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA JÚNIOR	MG12896540	10379	90,00
RENATO FRANCISCO MEDEIROS	23909638	11290	95,00
RENATO PINTO ROSA	11392307	11000	95,00
RODRIGO ALMEIDA FARIA	338594024	11042	AUS
RODRIGO MANUEL ARAUJO CORVALAN	M9300366	10617	100,00
SIDNEY DE DEUS VICENTE	M5153963	10528	90,00
SULIVAN RODRIGO BITATE	334014918	10458	88,00
TIAGO MACHADO BATISTA	370468624	10135	100,00
VANDERLEI ALEXANDRE LEMES	MG11300032	10572	AUS
VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	85500825	10205	95,00
WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	13684928	10548	94,00

Para a interposição de recurso referente ao resultado da prova prática, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, opção da função/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Itanhandu, 25 de março de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4A285EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 305.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 018/2019 Processo Licitatório 063/2019, Edital 023/2019, Pregão Presencial 018/2019, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada, conforme a demanda, de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, incluindo nos serviços a usinagem, transporte da massa, recorte, limpeza e imprimação de pintura de ligação RR-1C com aplicação no local com rolo compactador para fins de operação de tapa-buraco em diversas ruas do município. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 09 horas de 11 abril de 2019. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8FE4DDA7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 305.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 019/2019 Processo Licitatório 068/2019, Edital 024/2019, Pregão Presencial 019/2019, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada, conforme a demanda, de leites e suplementos alimentares para atender necessidades da Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 14 horas de 08 abril de 2019. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:70A28A56

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 305.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 030/2019 Processo Licitatório 044/2019, Edital 017/2019 Pregão Presencial: 014/2019, Objeto: aquisição de móveis escolares/escritório, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para playground para a creche em construção na Rua São Lucas em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201800218 firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE ITAPEVA em 03/12/2018. Homologada em 20/03/2019. Empresa Contratada: Alírio Ferreira Barbosa - EPP CNPJ: 77.578.524/0001-99, Valor do Contrato: R$ 3.459,60. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 031/2019 Processo Licitatório 044/2019, Edital 017/2019 Pregão Presencial: 014/2019, Objeto: aquisição de móveis escolares/escritório, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para playground para a creche em construção na Rua São Lucas em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201800218 firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE ITAPEVA em 03/12/2018. Homologada em 20/03/2019. Empresa Contratada: Farah Licitações e Comércio LTDA - ME CNPJ: 14.363.920/0001-89, Valor do Contrato: R$ 5.184,00. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 032/2019
Processo Licitatório 044/2019, Edital 017/2019 Pregão Presencial: 014/2019, Objeto: aquisição de móveis escolares/escritório, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para playground para a creche em construção na Rua São Lucas em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201800218 firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE ITAPEVA em 03/12/2018. Homologada em 20/03/2019. Empresa Contratada: Infonew Informática LTDA - ME CNPJ: 16.779.286/0001-95, Valor do Contrato: R$ 7.928,00. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 033/2019
Processo Licitatório 044/2019, Edital 017/2019 Pregão Presencial: 014/2019, Objeto: aquisição de móveis escolares/escritório, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para playground para a creche em construção na Rua São Lucas em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201800218 firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE ITAPEVA em 03/12/2018. Homologada em 20/03/2019. Empresa Contratada: Lenice Nogueira da Silva EIRELI - ME CNPJ: 19.769.219/0001-88, Valor do Contrato: R$ 3.314,00. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 034/2019
Processo Licitatório 044/2019, Edital 017/2019 Pregão Presencial: 014/2019, Objeto: aquisição de móveis escolares/escritório, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para playground para a creche em construção na Rua São Lucas em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201800218 firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE ITAPEVA em 03/12/2018. Homologada em 20/03/2019. Empresa Contratada: Prime Distribuidora LTDA - ME CNPJ: 29.153.231/0001-08, Valor do Contrato: R$ 638,00. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7DF1E151

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 305.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 035/2019
Processo Licitatório 041/2019, Edital 016/2019 Pregão Presencial: 013/2019, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apuração do valor adicionado fiscal – VAF, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS que é fator determinante do índice de participação dos municípios na parcela do imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços – ICMS Homologada em 22/03/2019. Empresa Contratada: R. D. Assessoria Fiscal LTDA - EPP CNPJ: 04.398.291/0001-79, Valor do Contrato: R$ 44.400,00. Vigência: 22/03/2019 a 21/02/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7434DF0E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
305.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 3ª Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel 008/2016
Processo Licitatório: 040/2016 - Dispensa: 014/2016 - Contrato de Locação de Imóvel 008/2016 (Posto de Saúde – Distrito Tropical Flores): - Locador: João Batista Pedroso - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 8.973.72 - Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5A309663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Nº 002/2018

O Município de Itatiaiuçu, através da Secretaria de Esportes e Cultura, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, torna público, que realizará Chamamento Público nº 002/2018 para celebração de Termo de Colaboração.
Valor de Referência: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 12.13.392.45.0.034.33.50.41.
Objeto: Execução de atividades de aulas de iniciação de canto - coral, aulas de instrumentos de sopro - banda e aulas de instrumentos de percussão - fanfarra, para crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em Itatiaiuçu, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, e acesso às fontes de cultura (art. 172, *caput*, Lei Orgânica do Município de Itatiaiuçu e art. 215 do Constituição Federal), apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.
Período de apresentação dos envelopes 01 e 02 (Propostas e Documentação de Habilitação): 26/03/2019 à 25/04/2019, de 8:00h às 11:00h e de 13h até às 17:00h, durante os dias úteis, aos cuidados da Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 - Centro - Itatiaiuçu - MG - CEP 35.685-000.
Sessão pública de abertura dos envelopes 01 e 02 (Propostas e Documentação de Habilitação): **26/04/2019, às 9h00min** na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu (Departamento de Gestão e Controle de Convênios), situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 - Centro - Itatiaiuçu - MG - CEP 35.685-000.
Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial: www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Mais informações: convenios1@itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:E23D9DE3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 40/2019, modalidade pregão eletrônico nº 24/2019, torna público que no dia 05/04/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 24/2019, cujo objeto é a compra de máquina tipo mini carregadeira equipada com vassoura hidráulica recolhedora, espargidor de água e capinadeira rotativa, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/04/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B770AC8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Processo Licitatório nº 20/2019 - Pregão Presencial Nº 01/2019 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AFCE6A1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 28/2019 - Pregão Eletrônico Nº 14/2019– Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:213617EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 195/2018 - Pregão Eletrônico Nº 46/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5B3784C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 04/2019 – torna público que às 08:30h do dia 05/04/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 03/2019, cujo objeto é a **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e materiais de laboratório, com fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**., observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/04/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:133B42D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019 - PROCESSO Nº. 112/2019 - Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratar profissional para a prestação de serviços de elaboração de Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Poli Esportivo Abrahão Simão de Oliveira com aprovação do Corpo de Bombeiros e Planilha com a descrição e quantitativo dos materiais a serem utilizados, bem como disponibilidade financeira para a contratação do senhor Eber Geraldo de Alvarenga, inscrita no CPF sob o nº. 079.863.826-51, com sede na Av. Dona Mariana, nº: 305, Centro, Guaxupé, Estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor de R$ 4.024,57 (Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais).

Jacuí, 22 de Março de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:AEB664EC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 0025/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:**0025/2019**- PROCESSO Nº. **00111/2019 -** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: **0025/2019.** Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 50.000 quilômetros do veículo Renault Sandero, placa QOI-0338, que está no período de garantia técnica. Em atenção ao departamento de Saúde do Município. Estimado em R$ 957,99 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventas e nove centavos) que será pago a Empresa Euro RP Veículos Ltda., CNPJ: 00.384.141/0001-55, com sede na Av. Maria de Jesus Condeixa, n° 353, Bairro Jardim Palma Travassos, na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo.

Jacuí/MG, 22 de Março de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:59912554

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº.: 110/2019, PREGÃO Nº.: 17/2019, R.P. Nº.: 07/2019

Município de Jacuí/MG torna publico processo nº.: 110/19, pregão nº.: 17/19, Registro de Preços nº.: 07/19. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota de veículos do município. Abertura: 04/04/19, às 09:00 horas. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:2BBC895D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº.: 01/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO:O Município de Jacui/MG torna público para conhecimento dos interessados queestará aberto o edital de credenciamento nº. 01/2019, para Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. A documentação deverá ser entregue até as 13h30min horas do dia 17 de abril de 2019, a abertura dos envelopes acontecerá no mesmo dia às 14:00 horas, os interessados poderão retirar o edital completo no endereço http://www.jacui.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Vargas, 72 - Centro –

Jacui/MG, maiores informação pelo telefone (35) 3593-1255, Departamento de Licitação.

Jacuí – MG,22/03/2019.

GERALDO SERGIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7BB9AE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 042/2018, Registro de Preço nº 020/2018, que tem como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital. Onde foram vencedoras as empresas: **INFORMATICA.COM LTDA. EPP** com o valor global de R$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI** com o valor global de R$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais), **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. EPP** com o valor global de R$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), **ISRAEL & ISRAEL LTDA. EPP** com o valor global de R$ 1.406,50 (hum mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. ME** com o valor global de R$ 31.845,18 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA** com o valor global de R$ 6.528,40 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA. EPP** com o valor global de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840** com o valor global de R$ 42.082,00 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais), **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** com o valor global de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP** com o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B69C1A2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 042/2018, Registro de Preço nº 020/2018, que tem como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital. Onde foram vencedoras as empresas: **INFORMATICA.COM LTDA. EPP** com o valor global de R$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI** com o valor global de R$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais), **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. EPP** com o valor global de R$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), **ISRAEL & ISRAEL LTDA. EPP** com o valor global de R$ 1.406,50 (hum mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. ME** com o valor global de R$ 31.845,18 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA** com o valor global de R$ 6.528,40 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA. EPP** com o valor global de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840** com o valor global de R$ 42.082,00 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais), **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** com o valor global de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP** com o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de março de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2F365D7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Informatica.com Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:705FC1A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Delta Eletromóveis Eireli
VALOR TOTAL: R$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E4F1D7B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Gomes & Garcia Informática Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A9EFBE1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Israel & Israel Ltda. EPP

VALOR TOTAL: R$ 1.406,50 (hum mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6C2217D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Digital Informática e Tecnologia Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 31.845,18 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EA0A10D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 6.528,40 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:44681699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Creative Informática Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:99EF5D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Augusto Sosta Martins 25510225840
VALOR TOTAL: R$ 42.082,00 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F9455D73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Pampulha Serviços de Informática Eireli EPP
VALOR TOTAL: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E27ED50E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente de eletrodomésticos, equipamentos e insumos de informática e equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos mediante necessidade pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 21 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F8B4ECFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 25/2019 - DISPENSA Nº: 07/201- - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2019 - RATIFICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral RATIFICAÇÃO - Processo Licitatório nº: 25/2019 – Dispensa nº: 07/2019 – Contrato Administrativo nº: 27/2019 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços médicos (R.T.) Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde de Jequitibá, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 18/03/2019 à 18/08/2019 – Valor total contratado: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) - Licitante proponente: Klever Cardoso Santos - Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:539A4A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ 205.840,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 22 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:06BE7207

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 515/2018, modalidade **Concorrência nº 06/2018**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS com área de 864,00m² na quadra poliesportiva localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Santo Hipólito, Município de João Monlevade"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"Construtora Souza e Cia Ltda - ME"	R$ 109.571,61

João Monlevade, 22 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8D88408A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Auxiliar de serviços Gerais	12º	Soraia Antonia dos Santos

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 15 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:978BFEA2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 58/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão, no período de **11/03/2019** a **09/04/2019** em razão de férias de seu titular:

Cleide Auxiliadora Leles em substituição a **José Benício Werneck**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de março de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de março de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4B30A56F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 59/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor;

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **12 de março de 2019.**

Monitor de Creche
Rafael de Alvarenga Gomes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de março de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de março de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0BE6257A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 60/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno da servidora **Vivian Caroline da Silva Gomes**, matrícula 7979, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de técnica em enfermagem do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **19 de março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de março de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de março de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1F971AD0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 61/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a partir de 20 de março de 2019 até 20 de agosto de 2019, licença sem remuneração concedida à servidora abaixo mencionada, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de técnica em enfermagem do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Joelma Araújo Zacarias – Matrícula 5912

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de março de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de março de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessora de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BF602D8D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 08/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do serviço de controle de freqüência, a fim de evitar desvios no cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o sistema de controle através do ponto eletrônico da jornada de trabalho realizada pelos servidores municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais da **Administração Direta** do Município de João Monlevade, que será regulamentado conforme as disposições deste Decreto.

Art. 2º Consideram-se servidores municipais para fins deste Decreto;

I - os servidores detentores de cargos de provimento efetivo, função pública e em comissão;
II - o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art.37, IX, da Constituição da República, a teor da Lei Municipal no. 2.011/2.012.

§ 1º As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, ao Procurador Geral, ao Chefe de Gabinete, ao Assessor de Governo, ao Controlador Geral, ao Assessor de Comunicação, aos Secretários Municipais e seus Secretários Adjuntos, ao Diretor de Procuradoria e aqueles que os substituírem, quando em exercício, aos Advogados e Assessores Especiais da Procuradoria.

§ 2º Os servidores acima relacionados, com exceção dos agentes políticos, deverão registrar sua frequência em formulário próprio a ser fornecido pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º 0 registro eletrônico da efetividade funcional será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, através de sistema que armazenará, diariamente, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída e suas saídas e retornos intermediários.

Parágrafo único - Os servidores que atuam em mais de um local de trabalho devem registrar as entradas e saídas em cada local de serviço.

Art. 4º Para os que prestam 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho deverá ser exercida, obrigatoriamente, em dois períodos, com intervalo mínimo de uma hora para alimentação e descanso, dentro da faixa horária compreendida entre 7h e 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único - A jornada mencionada no *caput* deste artigo poderá ser antecipada ou prorrogada, mediante justificativa expressa do Secretário Municipal e com observação deste Decreto, dentro da faixa horária compreendida de 6 h e 30min até às 19 h, para atender a conveniência do serviço, com exceção dos servidores que trabalham sob o regime de escala de revezamento.

Art. 5º Para os servidores que prestam 30 (trinta) horas semanais, correspondentes a seis horas diárias de serviço (assistentes sociais, psicólogos, bioquímicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, veterinários, bibliotecários, contadores, economistas), a jornada de trabalho deverá ser cumprida de 7h às 13h ou 11h às 17h, assegurado o intervalo mínimo de quinze minutos para alimentação e descanso, em escala a ser definida pela respectiva Secretaria Municipal.

Parágrafo único - Os fisioterapeutas, que prestam 30 (trinta) horas semanais, correspondente a seis horas diárias de serviço deverão cumprir a carga horária de 7h às 13h ou de 13h às 19h, assegurado o intervalo mínimo de quinze minutos para alimentação e descanso, em escala a ser definida pela respectiva Secretaria Municipal.

Art. 6º Para os dentistas, que prestam 20 (vinte) horas semanais, correspondentes a quatro horas diárias, a jornada de trabalho deverá ser cumprida de 7hs às 11h, 11h às 15h ou 15h às 19h, em escala a ser definida pela respectiva Secretaria Municipal.

Art. 7º Para os servidores da Secretaria Municipal de Obras que atuam exclusivamente em trabalho externo e que prestam carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a oito horas diárias, a jornada de trabalho deverá ser cumprida de 7hs às 11h e 12h às 16h.

Art. 8º Os professores, supervisores e pedagogos deverão registrar o ponto em livro próprio da respectiva escola, o qual será assinado, em todas as folhas, pela Diretora e Vice Diretora.

Art. 9º Para os servidores que trabalham em jornada de revezamento, regularmente instituída em acordo coletivo de trabalho, será assegurado o intervalo mínimo de uma hora para alimentação e descanso.

Art. 10 É obrigatório o registro eletrônico de saída e entrada no horário para alimentação e descanso, não devendo o servidor permanecer no local de trabalho durante os horários de intervalo.

Art. 11 0 registro da efetividade funcional por sistema eletrônico será efetuado através de identificação biométrica por impressão digital, e, excepcionalmente será efetuado em formulário a ser fornecido pela Divisão de Recursos Humanos, em casos de não funcionamento do sistema eletrônico e em locais onde não esteja implantado o sistema eletrônico.

Parágrafo único - Os servidores cujas digitais não sejam reconhecidas pelo equipamento, utilizarão os cartões de ponto disponíveis na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 12 Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se a prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horários for previamente autorizada pela Chefia Imediata e ratificada pela Comissão especialmente designada.

Parágrafo único - Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no sistema de registro eletrônico.

Art. 13 0 servidor que deixar de cumprir a carga horária diária de trabalho por motivo de falta e atraso, deverá providenciar a justificativa perante a chefia imediata, que poderá realizar a sua regularização por meio eletrônico e submeterá à ratificação da Comissão especialmente designada para fins de acompanhamento do Controle de frequência dos servidores.

Art. 14 A apuração da efetividade observará os horários de expediente estipulados nesse Decreto.

Não será permitida a entrada do servidor ao seu local de trabalho antes do horário estipulado para início de sua jornada, nem a sua permanência nos intervalos de descanso ou depois do encerramento, salvo mediante autorização expressa da Chefia imediata.

Art. 15 Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Art. 16 Fica sob responsabilidade da chefia imediata e da Comissão especialmente designada para essa finalidade acompanhar e controlar a freqüência do servidor e adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto e demais normas regulamentadoras.

Parágrafo único: A Comissão mencionada no *caput* deste artigo poderá realizar visitas aos locais de trabalho com a finalidade de verificar o adequado funcionamento do sistema de registro eletrônico, bem como constatar o respeito à sua correta utilização.

Art. 17 Cabe aos servidores municipais:

I - acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas a sua disposição;

II - conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 50 (quinto) dia do mês subseqüente ao registro da freqüência, podendo manifestar a sua discordância justificadamente ao seu chefe imediato.

§10 0 servidor que não manifestar discordância quanto ao registro de sua efetividade no prazo previsto no inciso II deste artigo, terá seus dados confirmados.

Art. 18 Para fins deste Decreto compete:

I - à Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, realizar o cadastro de todos os servidores no sistema de ponto eletrônico.
II - à chefia do servidor e à Comissão de Acompanhamento de Controle de freqüência abonar e validar o registro eletrônico de sua efetividade funcional até o 1 0 (primeiro) dia útil do mês subsequente;
III - à divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, conferir, homologar e transpor o registro das ocorrências para o sistema, tempestivamente, até o 100 (décimo) dia útil do mês subseqüente.

Art. 19 A divulgação das normas estabelecidas neste Decreto caberá aos Secretários Municipais, competindo-lhes, ainda:
I - orientar os servidores quanto às diretrizes estabelecidas para o registro eletrônico da efetividade;
II - zelar pela conservação dos programas utilizados e pela segurança das informações do sistema, bem como tomar as providências cabíveis, inclusive com possibilidade de abertura de processo administrativo, em caso de danos aos equipamentos.

Art. 20 Os equipamentos de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais serão monitorados através de câmeras de vídeo e deverão ser instalados em local próximo aos postos de vigilância de cada prédio público, ficando o vigia responsável pela sua guarda e conservação, como patrimônio municipal.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo dano ao equipamento de registro eletrônico deverá ser apurada mediante abertura de processo administrativo a ser instaurado mediante requerimento da Secretaria Municipal responsável pelo local de instalação do equipamento.

Art. 21 Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração a prática dos atos necessários à regulamentação do registro eletrônico da efetividade funcional de que trata o presente Decreto.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal no 119/2014, de 07 de novembro de 2014.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO BASTOS
Assessor Interino de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5A4551E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 SRP 005/2019 ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP, RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME e RODA BRASIL PNEUS LTDA:**

LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP				
Item Descrição	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
0021 Pneu 175/70 aro 13	60	UN	R$ 139,00	R$ 8.340,00
Total do Fornecedor:				R$ 8.340,00
RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME				
Item Descrição	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
0001 Câmara de ar aro 18	4	UN	R$ 46,89	R$ 187,56
0003 Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão	100	UN	R$ 12,00	R$ 1.200,00
0016 PNEU 14/09/24 - 12 LONAS	2	UN	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
0024 PNEU 205 65 R16	26	UN	R$ 369,00	R$ 9.594,00
0034 Pneu 650/16 liso 08 lonas	4	UN	R$ 383,90	R$ 1.535,60
0040 Pneus 3.25 x 08 para carrinho	100	UN	R$ 37,00	R$ 3.700,00
0041 Protetor aro 16	12	UN	R$ 22,60	R$ 271,20
0042 PROTETOR ARO 18	4	PÇ	R$ 74,50	R$ 298,00
0043 Protetor aro 20	70	UN	R$ 22,90	R$ 1.603,00
0044 Protetor aro 24	6	UN	R$ 44,90	R$ 269,40
0046 Protetor aro 34	2	UN	R$ 275,00	R$ 550,00
Total do Fornecedor:				R$ 21.308,76
RODA BRASIL PNEUS LTDA				
Item Descrição	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor do Item**	**Valor Total**
0002 Câmara de ar 14.9.24	16	UN	R$ 120,00	R$ 1.920,00
0004 Câmara de ar aro 13	10	UN	R$ 19,00	R$ 190,00
0005 CÂMARA DE AR ARO 14	8	PÇ	R$ 19,00	R$ 152,00
0006 Câmara de ar aro 15	4	UN	R$ 20,00	R$ 80,00
0007 Câmara de ar aro 16	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
0008 Câmara de ar aro 20	70	PÇ	R$ 70,00	R$ 4.900,00
0009 Câmara de ar aro 25	14	UN	R$ 170,00	R$ 2.380,00
0010 Câmara de ar aro 34	2	UN	R$ 170,00	R$ 340,00
0011 Câmara de ar KM 24	20	UN	R$ 145,00	R$ 2.900,00
0012 Pneu 1000 x 20 borrachudo c/ 16 lonas	20	UN	R$ 910,00	R$ 18.200,00
0013 Pneu 1000-20 16 lonas comum	14	UN	R$ 818,00	R$ 11.452,00
0014 Pneu 12,5 / 80/ 18 - 08 lonas	2	UN	R$ 900,00	R$ 1.800,00
0015 Pneu 1300/ 24 - 08 lonas	2	UN	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00
0017 Pneu 1400/24 - 12 lonas	24	UN	R$ 1.690,00	R$ 40.560,00
0018 Pneu 165/70 aro 13	4	UN	R$ 140,00	R$ 560,00
0019 Pneu 17,5 / 25 - 16 lonas	12	UN	R$ 1.969,00	R$ 23.628,00
0020 Pneu 175/70 - R14	100	UN	R$ 175,00	R$ 17.500,00
0022 PNEU 18/04/34 - 10 LONAS	2	UN	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
0023 Pneu 185/60 R 15	90	UN	R$ 192,00	R$ 17.280,00
0025 Pneu 205/70 R15	8	UN	R$ 247,00	R$ 1.976,00
0026 Pneu 205/75 R 16	60	UN	R$ 370,00	R$ 22.200,00
0027 Pneu 215/75R17.5 liso	20	UN	R$ 459,00	R$ 9.180,00
0028 PNEU 225/75R16	30	PÇ	R$ 390,00	R$ 11.700,00
0029 PNEU 265/65 R 17	8	UN	R$ 475,00	R$ 3.800,00
0030 Pneu 265/75 R16 (F350)	8	UN	R$ 504,00	R$ 4.032,00
0031 Pneu 275 / 80 R 22,5 - borrachudo	56	UN	R$ 1.190,00	R$ 66.640,00
0032 Pneu 275/80 R 22.5 liso	40	UN	R$ 1.070,00	R$ 42.800,00
0033 Pneu 275x18 (pneu dianteiro p/ motocicleta)	10	UN	R$ 74,70	R$ 747,00
0035 Pneu 750/16 comum 08 lonas	8	UN	R$ 408,00	R$ 3.264,00
0036 Pneu 90/90/18	10	UN	R$ 89,00	R$ 890,00
0037 Pneu comum 750/16 - 10 lonas borrachudo	10	UN	R$ 455,00	R$ 4.550,00
0038 Pneu comum 900 x 20 - 14 lonas - borrachudo.	24	UN	R$ 799,00	R$ 19.176,00
0039 Pneu comum 900 x 20 - 14 lonas liso.	14	UN	R$ 675,00	R$ 9.450,00
0045 Protetor aro 25	2	UN	R$ 130,00	R$ 260,00
Total do Fornecedor:				R$ 352.207,00
Total Geral:				R$ 381.855,76

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2019.

Pregoeira e equipe de apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

21 de março de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2BB05D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA 004 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2019, tendo como objeto o credenciamento dos serviços de **atendimentos/consultas médicas** em **Unidades Básicas de Saúde** na sede (**SESP e Clínica da Mulher**), na **zona rural** e em **clínicas particulares** do município; com valores prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para o credenciamento: de 25/03/2019 até 31/12/2019. O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura e no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 21/03/2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS :
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:59A136F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019, abertura dia **04/04/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais de fisioterapia. JP/MG, 22/03/2019, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:259B135C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 36/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 36/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Estrela Infraestrutura Ltda- ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços e obras de **pavimentação asfáltica em 2.560m²** das ruas Cléber de Deus Vieira e Martilinha Carneiro, no Bairro Itaipu, neste município**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 002/2019**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 002/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 228.558,22 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)
Dotações Orçamentárias:
Ficha 840 e ficha 211.
Recursos do repasse do MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 250 dias a contar da data da publicação.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BFD65323

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 37/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 37/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Estrela Infraestrutura Ltda- ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 11.677,20m² de rua e avenidas na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 003/2019**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 003/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 909.955,83 (novecentos e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Dotações Orçamentárias:
Ficha 206 e ficha 842 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Recursos financeiros oriundos do convênio nº 866642/2018 – celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município.
Vigência: 240 dias a contar da data da publicação

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:77930D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/2019, TIPO: menor preço global. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado com Cadastro Reserva (admissão temporária para o suprimento das necessidades temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate a Endemias, Cirurgião Dentista, Enfermeiro ESF, Farmacêutico - Farmácia Básica, Psicóloga - Centro de Referência de Assistência Social) do Poder Executivo Municipal de Jordânia-MG, com valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 04.122.2003.2013.3.3.90.39.00 – Ficha: 079 – Fonte: 100. Tendo como vencedora a licitante: EXODUS AUDITORIA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA CNPJ.: 21.285.490/0001-90, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/936, de 21 de junho de 1993, no dia 14 de fevereiro de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:73AC0262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 004/2019 - DISPENSA 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação para ALCEU SOUSA DE OLIVEIRA CPF.: 833.535.006-00 – valor dos itens vencidos: R$2.756,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos); MARIA ARLI ALVES FARIAS CPF.: 911.319.106-30 – R$24.045,60 (vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos); FIDELINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF.: 031.366.616-48 – valor dos itens vencidos: R$24.587,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); JOSE PIRES DE NOVAIS CPF.: 962.912.495-53 – valor dos itens vencidos: R$23.428,23 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); VALDENI MACEDO RODRIGUES CPF.: 066.239.016-47 – valor dos itens vencidos: R$5.524,73 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); VALDÍVIO ALMEIDA CAMPOS CPF.: 042.807.316-67 – valor dos itens vencidos: R$7.768,30 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); JOÃO PEREIRA ARRUDA CPF.: 614.434.096-34 – valor dos itens vencidos: R$6.264,73 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos e ASS. DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE JORDANIA MG CNPJ 19.448.251/0001-61 – valor dos itens vencidos: R$88.809,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 12.306.2012.2059.3.3.90.30.00 – Ficha: 323, no dia 13 de fevereiro de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - DISPENSA 002/2019. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a empresa MARIA LUIZA DA COSTA NETA ME CNPJ: 09.479.071/0001-93, no valor de R$8.004,91 (oito mil e quatro reais e noventa e um centavos) valor global, que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 08.244.2006.1006.4.4.90.52.00 – Ficha: 184 – Fonte: 129, no dia 01 de março de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:B18AF23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018 _ ICISMEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018 _ ICISMEP.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 020/2018 _ ICISMEP,** junto às empresas: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor de R$10.536,75 e **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$1.200,00, visando à aquisição de medicamentos para a UPA 24 horas através da Ata de nº020/2018_ ICISMEP, **no valor total de R$11.736,75 (Onze mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:9E98CC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018 _ ICISMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018 _ ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 020/2018 _ ICISMEP,** junto às empresas: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor de R$10.536,75 e **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$1.200,00, visando à aquisição de medicamentos para a UPA 24 horas através da Ata de nº020/2018_ ICISMEP, **no valor total de R$11.736,75 (Onze mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C35A6D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 16/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 16/2019, Processo Licitatório 36/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 0001449-43.2019-8.13.0372, EM FAVOR DE D.L.P, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

22/03/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:05197122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 023/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 004369.87.2019-8.13.0372, EM FAVOR DE D.S.C POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 09/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FD992AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 24/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 10/2019, Processo Licitatório 24/2019, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS PARA OS PSF´s E O CENTRO DE CASTRAÇÃO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA CONCERTINA DO PSF GOMES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa Vencedora: PROTEC TECNOLOGIA LTDA - ME

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

22/03/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5A817301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 111/2018 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº111/2018.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender diversas secretarias do município, pelo período de 12 meses. Abertura das propostas: **08/04/2019 às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 22 de Março de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A19F4922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.304, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Lagoa Santa, a Campanha "Assédio sexual no ônibus é crime", para o combate dos atos de assédio sexual como forma de violência contra mulheres nos ônibus do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, consistente em ações afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher, sofridos no interior dos ônibus.

Parágrafo Único - Estende-se, o disposto neste artigo, a todos os meios de transporte público coletivo que venham a ser criados no Município em data posterior à publicação da presente Lei.

Art. 2º Deverão ser fixados adesivos nos terminais de transbordo do transporte coletivo e no interior dos veículos de transporte coletivo, bem como nos locais de compra, venda e reabastecimento de cartões de transporte no Município de Lagoa Santa, contendo orientações acerca das medidas a serem adotadas pelas vítimas de abuso sexual em ônibus para identificação do agressor e para efetivação da denúncia perante as autoridades competentes.

Parágrafo Único - As placas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser afixadas em locais que permitam aos usuários a sua fácil visualização e informar os números e órgãos de denúncia.

Art. 3º As empresas de transporte coletivo deverão, realizar a capacitação e treinamento dos trabalhadores do transporte público coletivo de passageiros, trabalhadores envolvidos no cotidiano do transporte público do município, na orientação sobre como agir nos casos de abuso sexual contra mulheres, no sentido de acolher a vítima do fato e viabilizar a denúncia, informando seus direitos e respeitando a decisão da mulher.

Art. 4º Para os feitos desta Lei, as câmeras de vídeo monitoramento e o sistema GPS - Sistema de Posicionamento Global dos meios de transporte público deverão ser utilizados para que as mulheres possam reconhecer os infratores e identificar o exato momento da violência sexual, devendo ser disponibilizados para a efetivação da denúncia das condutas junto aos órgãos de segurança do Estado.

Art. 5º O Poder Público Municipal deverá dispor de canal de comunicação para o recebimento de denúncias de abuso sexual nos ônibus, podendo, para tanto, se utilizar de telefone, SMS e/ou outros meios eletrônicos disponíveis na internet, com ampla divulgação nos ônibus e espaços públicos do referido canal de denúncia, resguardando o direito ao anonimato.

Art. 6º Em caso de descumprimento das disposições desta Lei, as concessionárias dos serviços públicos de transporte, estarão sujeitas a multas diárias estabelecidas pelo órgão regulador, concomitante a abertura de processo para cassação da concessão.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:4982EE53

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.302, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alterações na Lei 4278/2018 que trata sobre a política municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No artigo 7º, da Lei 4278/2018, os incisos IX, XIII e XXI passam a ter a seguinte redação:

*"**Art. 7º** ...*

***IX** - receber, em conjunto com a fiscalização do meio ambiente, reclamações feitas pela população e promover a aplicação da legislação e das normas específicas de meio ambiente, exercendo o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental, bem como para o estabelecimento de meios que obriguem o degradador, público ou privado, a recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;*

***XIII** - Direcionar os fiscais de meio ambiente a fiscalizar e exigir licenciamento ambiental para a instalação e o funcionamento de atividades, produção e serviços que, potencial ou efetivamente, possam causar degradação ambiental, conforme classificação e competência instituída pela legislação federal, estadual e municipal;*

***XXI** - Designar os agentes fiscais e divulgar lista dos servidores em jornal de circulação local."*

Art. 2º O artigo 11 em seu inciso VII, da Lei 4278/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 11**...*

***VII** - Para custeio de cursos e treinamentos de conteúdo ambiental para funcionários públicos, concursados, envolvidos diretamente na atividade de controle e fiscalização ambiental;"*

Art. 3º O artigo 59 em seu parágrafo primeiro, da Lei 4278/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 59**...*

***§ 1º.** São autoridades competentes para fiscalizar, lavrar Notificação ou Auto de Infração Ambiental e instaurar processo administrativo os fiscais de meio ambiente e os agentes fiscais pertencentes ao SISMAM, devidamente treinados e designados pelo Chefe do Poder Executivo."*

Art. 4º O artigo 85 em seu parágrafo único, da Lei 4.278/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 85**...*

***Parágrafo Único** - As medidas acima previstas serão definidas pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, aprovadas pelo CODEMA/LS no decorrer do processo de licenciamento ambiental e fiscalizadas pelos fiscais de meio ambiente."*

Art. 5º O artigo 179, da Lei 4.278/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 179.** O Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente será o responsável pelo Licenciamento Ambiental e articulará as ações de Fiscalização Ambiental."*

Art. 6º Fica suprimido o artigo 60, da Lei 4.278/2018.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:4B42FDD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Programa de combate a prevenção a dengue, chikungunya e zika vírus no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate e Prevenção a Dengue, dentro do Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, "Chikungunya" e "Zika Vírus", a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos desta Lei.

Art. 2º Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis habitados ou não habitados regularmente e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, exploradores de atividades, de educação, comerciais, industriais, ou prestadores de serviços, deverão manter os terrenos e as edificações constantemente limpos, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, e livres de criadouro do mosquito *Aedes Aegypti*, evitando proliferação deste vetor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Art. 3º Para cumprimento do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, os responsáveis adotarão as providências indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da documentação regulamentar a ser expedida.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º A infração a esta Lei classifica-se em:

I - Leve, quando detectados de 1 (um) a 2 (dois) focos de vetor;

II - Média, quando detectados de 3 (três) a 4 (quatro) focos de vetor;

III - Grave, quando detectados de 5 (cinco) a 6 (seis) focos de vetor;

IV - Gravíssima, quando detectados de 7 (sete) ou mais focos de vetor.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º A Prefeitura de Lagoa Santa dará continuidade as ações de prevenção e combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, independentemente dos preceitos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2448A27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.054, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece os representantes das Secretarias Municipais e seus Setores Integrantes, para compor Comissão Intersetorial do Programa Ambientação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Intersetorial para o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa de educação ambiental dos servidores "AMBIENTAÇÃO", em que todas as Secretarias Municipais disporão de representantes para sua composição.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos servidores:

NOME	ÁREA/SETOR
Adélia Aparecida do Carmo	Assessoria Jurídica
Débora Soares de Aguiar	Coordenação de Comunicação
João Alejandro de Souza Pimenta	Coordenação de Comunicação
Leandro Freitas Silva	Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
Samuel Fernando Alves Motta	Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
Daniela Burato de Oliveira Figueiredo	Coordenação de Fiscalização
Luciana Barcelar Elian	Coordenação de Fiscalização
Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão	Coordenação de Recursos Humanos
Wesley Martins Moreira	Coordenação de Recursos Humanos
Neide Aparecida Marques	Departamento de Contadoria
Francisco José Rocha Filho	Diretoria de Controle Interno
Rosiene da Silva Pinto	Diretoria de Desenvolvimento Social
Sara Lopes Civinelli	Diretoria de Turismo e Cultura
Raquel Rodrigues de Melo oliveira	Escritório de Projetos
Ketlen Fernandes Queiroga Loiola	Secretaria de Educação
João Paulo da Silva	Secretaria de Saúde
Lucyhelena Vaz de Mello Silva	Setor de Cobrança Judicial
Tatiana dos Santos Teles Goulart	Setor de Cobrança Judicial
Adriana Dias Ribeiro	Setor de Compras
Renata Vitor Alexandrina	Setor de Compras
Adriana Souza Batista	Setor de Contratos
Luciana Ferreira de Almeida	Setor de Contratos
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque	Setor de Licitação
Michelli Morais	Setor de Licitação
Nilva Maria Pereira de Almeida	Setor de Manutenção
Ana Paula Batista	Setor de Protocolo
Marina Cruz dos Santos	Setor de Rendas Diversas
Sheila Dolores da Silva Santos	Setor de Rendas Diversas
Elaine Puff Mendes do Valle	Setor de Rendas Imobiliárias
Marcelle Mariano Salomão	Setor de Rendas Imobiliárias
Ana Lúcia Ciriaco Silva	Setor de Rendas Mobiliárias
Gabriela Mariano	Setor de Rendas Mobiliárias

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Nilva Maria Pereira de Almeida, matrícula 278689.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão Intersetorial do Programa Ambientação:

I - comparecer às reuniões mensais pré-estabelecidas para a discussão do programa;

II - colaborar para o desenvolvimento das atividades propostas para o programa;

III - atuar de maneira efetiva para que o programa apresente bons resultados;

IV - interagir junto aos servidores de seu setor, para disseminação e fortalecimento das propostas do programa;

V - propor inovações de atividade de mobilização e envolvimento de servidores, bem como matérias para o jornal institucional "Notícias Ambientação" lançado mensalmente.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C17C5A2E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - GEEA - CNPJ nº 41.656.331/0001-61 . Objeto: A execução do projeto brincar e ser criança pela entidade Grupo Escola Amizade e Amor - GEEA conforme plano de trabalho. Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Valor: 27.665,00.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:99A2C180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00017/2019
Dispensa de Licitação nº. 00005/2019
Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO - STP, com fundamento no Artigo 24, Inciso I da mesma lei, em favor de CAVALCANTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.774.363/0001-40, cujo valor global da contratação será de R$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 21 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:38EB53A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 022/2019 PROCESSO Nº 036/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de areia e pedra diversa para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 05/04/2019
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4667D2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e
Considerando o previsto no artigo 56 da Lei Complementar nº 55/2019, que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*";

Resolve:

Art. 1º Enquadrar os servidores ocupantes de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina nos respectivos níveis e graus de vencimentos, de acordo com o tempo de efetivo exercício no referido cargo, nos termos seguintes:
I - Ademar Gonçalves de Matos, Assistente Administrativo, Nível III, Grau C;
II - Alfredo Almada de Angelis, Vigia/Rondante, Nível II, Grau C;
III - Alisson Atila da Silva, Vigia/Rondante, Nível II, Grau C;
IV - Carla de Castro e Castro, Recepcionista, Nível II, Grau C;
V - Fernando Luiz Resende Montes, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Grau C;
VI - Jader de Almeida Machado, Motorista, Nível II, Grau C;
VII - Jédson Netto da Cunha, Vigia/Rondante, Nível II, Grau C;
VIII - Jefferson Medeiros Guerson, Assistente Administrativo, Nível II, Grau C;
IX - Jorge Luiz Baia, Assistente Administrativo, Nível III, Grau C;
X - Maria das Graças Machado e Bedim, Recepcionista, Nível II, Grau C;
XI - Maria de Lourdes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Grau C;
XII - Rogério Marreiro Galvão, Vigia/Rondante, Nível II, Grau C;

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de março de 2019.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B89326E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/18

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/18

Inexigibilidade nº 007/18 - PRC Nº. 414/2018

Objeto:Prestação de serviços bancários, por instituições financeiras especializadas, de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), no período de 12 meses.
Empresa credenciada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda-SICOOB COOPEMATA - CNPJ:02.335.109/0002-96
Recurso: Próprio
Valor: R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) por guia recebida/autenticada, através da internet, auto atendimento e débito automático e o valor de R$1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por guia recebida/autenticada, em guichê, correspondente bancário, rede lotérica e banco postal, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês.
Data da assinatura da homologação: 20/02/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BE5A88C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

Dispensa de Licitação nº 014/16 - Processo Licitatório nº 65/16
Partes:JOSÉ CLEMENTE DIAS BADARÓ e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/02/20.O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.210,50 (mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura:01/02/19.
Signatários: JoséClementeDias Badaró

JOSÉROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED06930A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ALCIONE QUEIROZ DE AZAMBUJA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 98.172,00 (Noventa e oito mil cento e setenta e dois reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F1B82C94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: DANIEL MARCOS PICHIONI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 84.840,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C1843533

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: MARIA EULARIA DOMINGOS ALVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 72.720,00 (Setenta e dois mil setecentos e vinte reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:014EAFC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°15/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG
.
Contratado: LIDIANE APARECIDA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 82.344,00 (Oitenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:029F43AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: EZIO MACHADO DE SOUZA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 100.740,00 (Cem mil setecentos e quarenta reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:BF1DFC04

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: JOSE CARLOS DE ABREU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 70.956,00 (Setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:DEA84397

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ALAN DIONY MONTE SILENCIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 67.452,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:CED73070

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 84.840,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C480515C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 20/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 83.220,00 (Oitenta e três mil duzentos e vinte reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:11AFB464

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 21/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: FABIANA SILVA ROCHA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 58.254,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F421B173

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: LUCAS ANDRÉ CORCINDO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 60.882,00 (Sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:793D2440

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 23/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ROMILDO MARQUES DA CRUZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 78.780,00 (Setenta e oito mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A9104D6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 24/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil setecentos reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8BC1FF99

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 25/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: SALVADOR FONSECA DE QUEIROZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 98.988,00 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:4ECF8E94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 26/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: SALVADOR RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 56.940,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:256FF529

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:EA13B46D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: RENATA MARIANO DE JESUS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.536/18 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 78.780,00 (Setenta e oito mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:EA923E84

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS Nº 441, ONDE ESTÁ IMPLANTADA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ABRIGAR O MUSEU MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 15 de abril de 2019, às 08h:30min.**

O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715 e 3453-1700.

Limeira do Oeste - MG, 22 de março de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:5BCAB6BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC 16-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 4/2019 - PR	
	Processo Administrativo:	16/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	16/2019
	Data do Processo:	26/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Secretário Municipal de Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	16/2019
b) Licitação Nr.:	4/2019-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	13/03/2019

e) Data daAdjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006721 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	11	0,0000	23.650,12
	11		23.650,12

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (941)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0D214360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. PRC Nº 006/2019 – DISPENSA - 002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. **PRC Nº 006/2019 – DISPENSA - 002/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE** LTDA. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO."** VALOR: **R$5.999,88** (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:19728485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC 020-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Processo Administrativo: 20/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 5/2019 - DL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo de Licitação:	20/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	14/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr.8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	20/2019	
b) Licitação Nr.:	5/2019-DL	
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	
d) Data Homologação:	22/03/2019	
e) Data daAdjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 750 HORAS DE MAQUINARETRO ESCAVADEIRAE 750 HORAS DE MOTONIVELADORA, PARAMANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGENS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005014 - COMASF-CONSORCIO DE MUNIC. DO ALTO SÃO FRANCISCO	2	0,0000	108.750,00
	2		108.750,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (813)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:102A2814

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019. PRC Nº 020/2019. DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019. PRC Nº 020/2019. DISPENSA Nº 005/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMASF- CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 750 HORAS DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA E 750 HORAS DE MOTONIVELADORA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGENS DO MUNIICÍPIO DE LUZ/MG."** VALOR: **R$108.750,00** (cento e oito mil setecentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 22.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8260C6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.
Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em

comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular:. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA,** brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora publica municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0B99012D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG- SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 01/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, no dia 03 de abril de 2019, às 09hs, em sua sede, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da estação elevatória da estação de tratamento de esgoto da sede do Município de Luz e do Distrito de Esteios, consistentes na remoção de resíduos sólidos no tratamento preliminar; limpeza da estação elevatória localizada no Morro do Jorge; manutenção e conservação da limpeza dos reservatórios de água; auxílio na construção de rede coletora de esgoto e água; limpeza das unidades das estações de tratamento de esgoto e de água: capina manual, com roçadeira e utilização de produtos químicos; construção e manutenção de cerca de arame e tela; plantio de cerca viva e reflorestamento; auxílio na reposição de produtos químicos nas estações de tratamento de esgoto e de água localizadas nos Distritos e nas comunidades rurais, conforme Anexo I deste edital - Termo de Referência.. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h e 50min., do dia 03/04/2019. Os interessados poderão adquirir o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br ou obter informações no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2E783BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:295D79C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A583E65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Matutina, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial de nº 11/2019, com abertura prevista para **03/04/2019, às 13:00** horas, para contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização da **XXV Agroindústria de Matutina**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br/licitacoes

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:EA154F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2017. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 164/2017 FIRMADO COM A EMPRESA JMV EMPREITEIRA DE SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 11.757.027/0001-40, COM SEDE EM MINAS NOVAS (MG), NA RUA DO CONTORNO, Nº 380 A, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017, CUJA FINALIDADE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO CONSTANTE DO CONTRATO 164/2017, ROTA 27, PAS/MICROÔNIBUS, MARCA/MODELO I/HIUNDAY H100 GLS, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2002/2002, COR AMARELA, PLACA DAJ-4606 PELO VEÍCULO MICROÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE A8 MO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA DDS-2934. CLÁUSULA SEGUNDA - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO.

MINAS NOVAS (MG), 15 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:343F826F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2017. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 108/2017 FIRMADO COM A EMPRESA FAGNER CORDEIRO XAVIER & CIA LTDA. ME, INSCRITA NO CNPJ 20.137.418/0001-52, COM SEDE EM MINAS NOVAS (MG), NA RUA DOIS DE OUTUBRO, Nº 43, CENTRO, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, CUJA FINALIDADE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO CONSTANTE DO CONTRATO 108/2017, ROTA 29, MERCEDES BENZ/BUSSCAR URBPLUS U, ANO FABRICAÇÃO 2007, PLACA CVN-4923, COR AMARELA PELO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MERCEDES BENZ/MPOLO TORINO GVU, COR BRANCA, PLACA LUO-1108, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006. CLÁUSULA SEGUNDA - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO.

MINAS NOVAS (MG), 15 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:34E466E0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2018, CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E A EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA. ME, PARA REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 094/2018 FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA. ME, INSCRITA 01.211.014/0001-17, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA GRUTA, DO CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, RETIFICAM-SE OS TERMOS ADITIVOS 01 E 02 DO CONTRATO N° 094/2018, E NOS SEUS EXTRATOS PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, ONDE

SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA GRUTA, CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017; LEIA-SE: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, RETIFICAM-SE OS TERMOS CONSTANTES NOS TERMOS ADITIVOS Nº 01 E 02 DO CONTRATO N° 094/2018, E NOS SEUS EXTRATOS PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 093/2018, LEIA-SE: CONTRATO Nº 094/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO.

MINAS NOVAS (MG), 21 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E942E464

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2018, CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E A EMPRESA F. L. CONSTRUTORA LTDA. ME, PARA REFORMA DE PRAÇAS DO CORREIO E DO ROSÁRIO. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 093/2018 FIRMADO COM A EMPRESA F. L. CONSTRUTORA LTDA. ME, INSCRITA 18.537.598/0001-18, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA GRUTA, DO CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, RETIFICAM-SE OS TERMOS CONSTANTES DO CONTRATO N° 093/2018, NOS SEUS TERMOS ADITIVOS 01 E 02 E SEUS EXTRATOS PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA GRUTA, CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017; **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, RETIFICAM-SE OS TERMOS CONSTANTES NOS TERMOS ADITIVOS Nº 01 E 02 DO CONTRATO N° 093/2018 E NOS SEUS EXTRATOS PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 094/2018, LEIA-SE: CONTRATO Nº 093/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO.

MINAS NOVAS (MG), 21 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:EF54C884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Processo n° 034/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 12-** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 de segunda a sexta**; - Item 13 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 19:00 as 07:00 de segunda a quinta**; - Item 14 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 19:00 as 07:00 de sextas-feiras**; - Item 15 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 e 19:00 as 07:00 sábados, domingos e feriados. Através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: M.T.S.C Sisilio Assistência Médica, CNPJ: 32.966.380/0001-00.

Mirabela, 22 de março de 2019.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:DADD6EC7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Processo n° 034/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 12-** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 de segunda a sexta**; - Item 13 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 19:00 as 07:00 de segunda a quinta**; - Item 14 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 19:00 as 07:00 de sextas-feiras**; e - Item 15 -** Prestação de serviço médico para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12 h de 07:00 as 19:00 e 19:00 as 07:00 sábados, domingos e feriados. Através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 019/2019**. Contratada M M.T.S.C Sisilio Assistência Médica, CNPJ: 32.966.380/0001-00, vigência de 03 meses.

Mirabela, 22 de março de 2019.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:71729080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019. Pregão Presencial N.º 003/2019. EMPRESA: Mercadão Levate LTDA. Valor Contratual :R$ 117.418,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e dezoito reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar . Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/02/2019 a 06/02/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8BAB4DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019. Pregão Presencial N.º 004/2019. EMPRESA: Leonardo de Andrade Lima. Valor : R$ 82.884,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 08/02/2019 a 08/02/2020. Data da Assinatura Contrato: 08/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7153FBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017. Convite N.º 016/2017. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva no distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/04/2019 a 06/10/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1A2D0B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2019. Pregão Presencial N.º 006/2019. EMPRESA: AMV Médica LTDA ME. Valor : R$ 17.615,00 (dezessete mil seiscentos e quinze reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Fraldas Geriátricas. Vigência do Contrato: 20/02/2019 a 20/10/2019. Data da Assinatura Contrato: 10/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3F03F848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019. EMPRESA: Campos e Gomes LTDA ME. Valor Contratual :R$ 37.134,00 (trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Vigência da Ata de Registro de Preço : 27/02/2019 a 27/02/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D3DCD4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019. EMPRESA: Seno Comercial LTDA. Valor Contratual R$ 24.280,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Vigência da Ata de Registro de Preço : 27/02/2019 a 27/02/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F8680D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019. EMPRESA: Daiane Martins Gomes. Valor Contratual R$ 39.648,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Vigência da Ata de Registro de Preço : 27/02/2019 a 27/02/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2941FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019. EMPRESA: Canaã de Carmo Distribuidora LTDA ME. Valor Contratual R$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Vigência da Ata de Registro de Preço : 27/02/2019 a 27/02/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B1D7930F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019. EMPRESA: Carlos Roberto da Silva Reis ME. Valor Contratual R$ 25.915,00 (vinte e cinco mil novecentos e quinze reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e divisórias. Vigência da Ata de Registro de Preço : 27/02/2019 a 27/02/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FB8CF50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Revogação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2019, Processo Licitatório PRC nº 125/2019, cujo objeto é a aquisição de uma plataforma elevatória para pessoas com necessidades especiais, a ser instalada no Centro Administrativo José Evaristo Lacerda, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Data da revogação: 22/03/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:ED92FD36

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, dia 05/04/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para equipar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal – maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 22/03/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0BE6CE08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019 PROCESSO N° 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2019. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 19/2019, PROCESSO 27/2019. Objeto: Refere-se à Aquisição de Brinquedos Pedagógicos conforme Termo de Compromisso PAR n° 201305416/2013 firmado entre o Ministério da Educação FNDE e o Município de Monte Carmelo MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Vigência:** 31/12/2019. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23. **Valor Global:** R$ 8.005,60. **Data:** 21/03/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 27/2019, modalidade Pregão Presencial nº 19/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23. **Data:** 20/03/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 27/2019, modalidade Pregão Presencial nº 19/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa**:** Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23. **Data:** 21/03/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F5A13A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.950, DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CH-19	CC – 10	JULVIMAR BARBOSA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:AEA3E3EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.952, DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DO EXECUTIVO DE PARCERIAS PÚBLICAS E SELEÇÃO DE PESSOAL	CO-11A	CC-10	**LÍVIA ALVES NARDI**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6659B3BC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.953, DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE CADASTRO ÚNICO	SUP-02	CC - 11	PAOLA NARCISO DE MELLO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:771146BF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.954, DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Publicas".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS-27	CC-09	NADINE MARTINS MAGALHÃES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:06EBB2AC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.955, DE 19 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE OUVIDORIA	CH-67	CC-11	ELISANGELA AMBROSIO DE SOUZA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6E1305A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e Instituto Rafael Barreto, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.349.759/0002-72, representado pelo seu representante legal José Nicodemos Couto. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE DESCONTOS E/OU BENEFÍCIOS AOS AGENTES PÚBLICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, PROCEDIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS PARA USO DOS BENEFÍCIOS. Fundamentação Decreto nº. 8.554 de 16 de Maio de 2018.

Muriaé, 21 de março de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2A7BCC3D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 07, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital n° 03/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2018;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 04 de 28 de Fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de Março de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2018, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	LUCAS RODRIGUES AMARAL

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de Março de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4EF9EF56

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.001.003.2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉNICA Nº 001.001.003.2019 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE BELISARIO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG – PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS- CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP – CONVENIDA: MUNICIPIO DE MURIAÉ. VIGÊNCIA: 27/02/2019 A 27/02/2021 -

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 22 de Março de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9C33A8A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Grupo de Acompanhamento de todas as fases do empreendimento do TC 001.001.003.2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, §1º, o Art. 48 e Art. 51, todos do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de regularizar seus atos com base nos princípios que a norteiam;

CONSIDERANDO que de acordo com a cláusula quarta do TC 001.001.003.2019 é de responsabilidade do partícipe a designação de um grupo responsável pelo acompanhamento do empreendimento.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para comporem o Grupo de Acompanhamento do Empreendimento:

Nome	Masp	Cargo/Função	Telefone	E-mail	Órgão Representado
Jorge Célio Fraga Godinho – Responsável Técnico e Gestor	1398	Assessor de Projetos (Engenheiro Civil)	32 3696 3468	jorge@demsur.com.br	DEMSUR
Gustavo Goretti Rodrigues – Gestor Substituto	1100	Diretor de Águas e Esgotos (Engenheiro Civil)	32 3696 3469	engenharia@demsur.com.br	DEMSUR
Mateus Sevenini Couri - Membro	1401	Assessor de Planejamento (Engenheiro Civil)	32 3696 3468	mateus.couri@demsur.com.br	DEMSUR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de março de 2019.

SOLANGE MARIA MONTESANO ADRIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB45529B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 42/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.

Dia:25 /03/2019
Horário: 16 horas
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Professora Elza Rogério	**Vespertino**	**26/03 a 13/12/2019**	**Vago**
E.M.Professora Odaléia Oliveira Morais Azevedo	**Matutino**	**26/03 a confirmar**	**Licença Maternidade**

Muriaé, 22 de março de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D19D88F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº43

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de novembro de 2018.
.

DIA: 25/03/2019
HORÁRIO: 16:00Horas e10 Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental –Arte

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	01.	Matutino	**25/03 a 13/12/2019**	

Muriaé 22 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:79232780

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Grupo de Acompanhamento de todas as fases do empreendimento do TC 001.002.003.2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, §1º, o Art. 48 e Art. 51, todos do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de regularizar seus atos com base nos princípios que a norteiam;

CONSIDERANDO que de acordo com a cláusula quarta do TC 001.002.003.2019 é de responsabilidade do partícipe a designação de um grupo responsável pelo acompanhamento do empreendimento;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os senhores abaixo relacionados, designados para comporem o Grupo de Acompanhamento do Empreendimento.

Nome	Masp	Cargo/Função	Telefone	E-mail	Órgão Representado
Jorge Célio Fraga Godinho – Responsável Técnico e Gestor	1398	Assessor de Projetos (Engenheiro Civil)	32 3696 3468	jorge@demsur.com.br	DEMSUR
Gustavo Goretti Rodrigues – Gestor Substituto	1100	Diretor de Águas e Esgotos(Engenheiro Civil)	32 3696 3469	engenharia@demsur.com.br	DEMSUR
Mateus Sevenini Couri - Membro	1401	Assessor de Planejamento(Engenheiro Civil)	32 3696 3468	mateus.couri@demsur.com.br	DEMSUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de Março de 2019.

SOLANGE MARIA MONTESANO ADRIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DC389FA8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4132018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Aviso de Intenção - Adesão à Ata de Registros de Preços nº 4132018 - Pregão Presencial n° 00239/2018 / Prefeitura Municipal de Muriaé-MG:O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 4132018 oriunda do Pregão Presencial n° 00239/2018 (Processo nº 271/2018) da Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, para a Contratação

de empresa para fornecimento placas de inauguração em aço inoxidável para a manutenção das atividades desta autarquia, referente ao item 06 do referido edital, sendo vinte unidades, perfazendo assim um total de R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4C89E737

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0772019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 037/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ. - DETENTOR: HELDER MARINHO MOREIRA - VALOR: R$ 26.295,00 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 -

MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:25FCB483

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0742019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 034/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - DETENTOR: **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - VALOR: R$ 8.606,20 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 -

MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0752019** – PREGÃO PRESENCIAL **Nº 034/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - DETENTOR: **MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAÉ LTDA** - VALOR: R$ 11.369,95 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 -

MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0762019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 034/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ E DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - DETENTOR: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - VALOR: R$ 20.126,95 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 -

MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:32DA4EA7

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0702019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MATERIAL DE HIGIENE e DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - DETENTOR: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME** - VALOR: R$ 11.481,00 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 - MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0712019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MATERIAL DE HIGIENE e DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - DETENTOR: **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA -** VALOR: R$ 4.584,96 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 - MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0722019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MATERIAL DE HIGIENE e DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - DETENTOR: **VILSON DA SILVA BRUM - ME** - VALOR: R$ 645,00 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 - MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0732019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MATERIAL DE HIGIENE e DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - DETENTOR: **SULA NORTE INDUSTRIA PERFUMARIA EIRELI** - VALOR: R$ 8.757,00 - PRAZO: 22/03/2019 A 21/03/2020 - MURIAÉ/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:33B29582

LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA SRP Nº 3232018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-

Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **JRS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.907/0001-00, situada na Avenida Abdalla Felício, 262, Centro, Ponte Nova / MG, neste ato representada por ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 707.486.596-68, resolvem apostilar à Ata SRP proveniente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018, para **alterar o preço** unitário constante na Ata SRP, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	% de aumento	Valor Atual	Valor Realinhado
17	PNEU MODELO 175 X 70, R-14	4,57	188,00	196,59
24	PNEU MODELO 165 X 70 R 13	7,00	152,90	156,03
26	PNEU MODELO 175 X 70, R-14	4,57	188,00	196,59
33	PNEU MODELO 205 X 75 R16	8,24	370,00	400,48
34	PNEU MODELO 225 / 75 R 16	10,5	440,00	486,20

As demais cláusulas da Ata SRP original permanecem inalteradas.

E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado é lavrado o presente Instrumento em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo órgão gerenciador, pela empresa detentora e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Muriaé, 22 de março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
JRS Pneus LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:31DE069A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019 - Processo Administrativo **N° 026/2019** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Chamada Pública **N° 002/2019**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal deste Município de Natércia - MG. As Documentações e o Projetos de Venda Serão Recebidas das 09:00 às 15:00 do dia **25 de abril de 2019.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 22 de março de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9652F3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 014/2019. Processo nº 021/2019. Objeto: Registro de Preços de quilômetro rodado e serviços de viagem de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel), adulto e neonatal, devidamente equipada e acompanhada pelo motorista, médico socorrista e técnico em enfermagem, para eventual contratação somente quando necessário, para remoção de pacientes de alto risco em situação de emergências pré hospitalar e ou transporte inter hospitalar, para qualquer parte do país, em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 10/04/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 14/03/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4BB5D2B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 016/2019. Processo nº 025/2019. Objeto: Registro de Preços de quilômetro rodado de veículo de transporte de passageiro e escolar (Ônibus, Microônibus e Van), a ser utilizado quando necessário, nas situações de emergências por todas as secretarias municipais. Data de abertura: 09/04/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 19/03/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B3411423

DEPARTAMENTO DE COMPRAS EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 035/2017. Processo Licitatório nº 011/2017. Pregão Presencial nº 08/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, vigorando até 20/03/2020. Valor global: R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reis & Scalione Ltda ME.

Nepomuceno, 15/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9B556595

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 2º Aditivo de valor ao Contrato nº 065/2018. Processo Licitatório nº 039/2018. Tomada de Preço nº 005/2018. Fica acrescido ao contrato original supracitado o valor de R$ 11.074,69 (Onze mil e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Fica suprimido ao contrato original supracitado o valor de R$ 11.016,66 (Onze mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e R2R Tecnologia em Construção Eireli.

Nepomuceno, 21/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EBF5AB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 530 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA ACUPANTE DE CARGO DESTA PREFEITURA E AUTORIZA OPERACIONALIZAR CONTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL".

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Estadual e Federal correlatas e na perfeita forma da Lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Sra. ISABELLA FERREIRA ALVES DE CARVALHO, brasileira, portadora da cédula de identidade 14.870.220-18, SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 101.025.376-07, residente e domiciliada na Avenida Domingos José de Matos, n. 117 – A, Centro, Ninheira/MG, nomeada para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, autorizada a realizar as seguintes operações nas contas do Banco do Brasil S/A vinculadas ao Departamento Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº.(s) 14.897.592/0001-09, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 30.310.735/0001-82, em conjunto com o Secretário Municipal de Tesouraria, Marcelino Matos Brandão, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas sob o numero 001.045.266-45 e portador da Cédula de identidade sob o número M- 7.533.345 SSP/MG, residente e domiciliado na rua João Rocha Brandão, nº: 1001, Centro, Ninheira/MG, ocupante do CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOURARIA ficando – lhes conferidos os seguintes poderes:
I – Emitir cheques;
II – Abri conta de depósito;
III – Solicitar saldos e extratos;
IV – Requisitar talonários de cheques;
V – Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico:
VI – Sustar/contra ordenar cheques;
VII – Baixar cheques;
VIII – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
X – Solicitar saldos, extratos e investimentos;
XI – Emitir comprovantes;
XII – Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
XIII – encerrar contas de depósito;
XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 01.612.495/0001-72

Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336

CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Ninheira-MG, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E2C28441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora EVANICE CHAVES DE SOUSA BOTELHO, ocupante do cargo de enfermeira, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 10 (dez) dias do período aquisitivo de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:DCECA423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora FAREZES DA ROCHA MATOS, ocupante do cargo de conselheira tutelar, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, que serão gozadas de 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1FBE21AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora NEUZA ROCHA DE LIMA, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018, que serão gozadas de 18 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:D9FDBAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MARIA ERLANE EGITO GONÇALVES, ocupante do cargo de auxiliar de cuidador social, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:8F8491CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ARLETE CARVALHO DA ROCHA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 15 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:252CA2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor OSÓRIO ROCHA BRANDÃO, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019, que serão gozadas de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:9883292E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo nomeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de coord. Téc setor saneamento básico, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019, que serão gozadas de 08 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:07E475DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora EDMILZA NOGUEIRA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015, que serão gozadas de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:D8EF9E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor HILÁRIO SOARES ROCHA, ocupante do cargo de vigia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E595ABE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora VILMA ROCHA MAGALHÃES, ocupante do cargo de vigia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2017 a 31 de setembro de 2018, que serão gozadas de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E947DA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora DAGMAR FERRAZ VIANA, ocupante do cargo de coord. Téc. de serviços hosp.. ambul. progr. Especiais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, que serão gozadas de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:BD598514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora CIDELIA MARIA NASCIMENTO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 09 de abril de 2018, que serão gozadas de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:BF5E3285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença a servidora SELMA BRAGA DE SOUSA, ocupante do cargo de monitora de berçario, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se a um (01) mês ao período aquisitivo de 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2017, que serão gozadas de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:DC5E1E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora SÔNIA DE SOUSA, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, que serão gozadas de 16 de março de 2019 á 14 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:55E90356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor PEDRO AURELIO CORSINO PORTO, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 27 de abril de 2017 a 26 de abril de 2018, que serão gozadas de 20 de março de 2019 a 18 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:863A4B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor IRANI DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de vigia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, que serão gozadas de 15 de março de 2019 a 13 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/03/2019.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6DC40B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ROSIMAR DIAS DO VALO, ocupante do cargo de téc. em vigilância sanitária, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E947681E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 033/2019
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONSTA PROCESSO Nº028/2019 , ONDE O CORRETO É PROCESSO Nº029/2019

CONTRATO Nº033/2019
PROCESSO Nº. 029/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, CNPJ 20.906.966/0001-08
Objeto: Contratação de show musical artístico de FIDUMA & JECA para o evento "Ranchão 2019" no Município de Oliveira Fortes/MG, no dia 22 de Junho de 2019
Do valor: R$60.000,00(sessenta mil reais).
Da Vigência: 21 de Março de 2019 a 30 de Junho de 2019.

Oliveira Fortes, 21 de Março de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E5425E2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº034/2019
PROCESSO Nº. 030/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS
CNPJ 22190200/00001-97.
Objeto: Contratação de show musical artístico da BANDA RASTAPÉ para o evento "Ranchão 2019" no Município de Oliveira Fortes/MG, no dia 21 de Junho de 2019
Do valor: R$50.000,00(cinquenta mil reais).
Da Vigência: 22 de Março de 2019 a 30 de Junho de 2019.

Oliveira Fortes, 22 de Março de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4A56E749

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
LOCADORA: MARIA DE LOURDES GARCIA COSTA

OBJETO:Aditivo Contratual para acréscimo mensal de R$100,00 (cem reais), no valor do contrato firmado entre as partes, conforme permissivo do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 31/12/2019.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:208A907C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transportes. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 09/2019. Processo de Compra nº 363/2018** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS EM BASE DE CONCRETO PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **09-04-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 22 de Março de 2019.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:17E7AFF1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Administração, Cultura e Turismo, Meio Ambiente, Obras, Segurança Pública, Agricultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento e Ação Social e Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 07/2019. Processo de Compra nº 23/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARACATU.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 12-03-2019 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 22 de Março de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:AE532144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, da Comissão do Fundo e de Entidades, realizada em 26 de Fevereiro de 2019;

RESOLVE:
Autorizar ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pagar o valor de R$ 250.221,49 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS VINTE UM REAIS, QUARENTA NOVE CENTAVOS) á entidade Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães para execução do ‘’Projeto Salesianos – Um mundo melhor em nossas mãos”.
O Projeto será financiado pelo Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, através dos recursos captados pelo Programa Amigo de Valor do Banco Santander.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de fevereiro 2019

ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Comissão do Fundo /CMDCA

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:2545DA67

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 18 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2329433	Maria Nazare da Silva	Técnico em Administração
2318015	Larissa de Sousa Dias	Professor Auxiliar da Educação Básica
2338689	Herbert de Oliveira Gomes	Enfermeiro Plantonista
2312546	Roberta Dias de Oliveira Cunha Diniz	Enfermeiro Plantonista
2327142	Vânia da Conceição e Silva	Especialista em Educação
2338381	Sílvia Conceição Menezes Silva	Motorista Carteira D
2296590	Vitor Antônio da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
2324768	Maria Geralda Gomes da Rocha	Técnico em Enfermagem Plantonista (PCD)
2327605	Damarques Henrique	Bombeiro Hidráulico
2309213	Angela Dias de Moura	Professor Auxiliar da Educação Básica

Pará de Minas, 21 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F4BD5FFC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 18 de março de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2335537	Rosilene Rocha Ferreira	Farmacêutico
2294967	Simone Machado Mendes de Sousa	Instrutor de Artes Manuais
2330310	Emanuelle Marcela de Oliveira Dias	Professor de Educação Básica II

Pará de Minas, 21 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F602BF20

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para assinatura do termo de posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02294948	Rômulo Lima Barroso de Queiroz	Enfermeiro Plantonista
02331481	Geraldo Eustáquio de Oliveira	Motorista Carteira D

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F173BDCE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2338260	Letícia de Oliveira Resende	Professor Auxiliar da Educação Básica
2337368	Lennon da Costa Santos	Médico Oftalmologista

2320739	Márcio Eustáquio de Carvalho	Vigia
2326741	Fernando Augusto Nunes Penido	Eletricista
2335833	Ricardo Ribeiro Machado	Ajudante de Obras e Serviços
2297143	Hélio Custódio de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D250899C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2319077	Maria Lúcia Amorim Santos	Técnico em Administração
2326182	Gabriele Silveira de Araújo	Especialista em Educação
2332540	Patrícia Maria Santos Brito	Professor Auxiliar de Educação Básica

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:192633FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PRC Nº 205/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PRC Nº 205/19.** Objeto: Aquisição de sistema de processamento de dados composto por unidade storage e discos magnéticos. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 09/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3FD5736E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PRC Nº 1065/18 – RP 013/2019

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PRC Nº 1065/18 – RP 013/2019.** Objeto: Fornecimento de material hidráulico. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 10/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EBB44767

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019 - PREGÃO N.º 012/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS (TONER, CARTUCHOS, KIT FOTOCONDUTOR E OUTROS).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0311
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0316
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0801

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR
LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
LUCIANA PATRICIA DE MORAIS GONCALVES REZENDE
MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIЄOS LTDA-ME
PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
RAI PROENCA VALERIO 12668560640
VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 78.019,40**(setenta e oito mil, dezenove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2019 nos locais, setores e horários indicados na ordem de fornecimento e em planilhas enviadas ao fornecedor, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 22 de Março de 2019

O Anexo I encontra-se no site https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:5E2639BD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 029/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2019

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 001/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO SANTOS DUMONT,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando as empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI; SQUADRO ENGENHARIA EIRELI; CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA; RPG CONSTRUTORA LTDA; T&T CONSTRUTORA EIRELI** e **PMMX ENGENHARIA LTDA,** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. O Presidente promove diligência, conforme art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 ao site www.bomdespacho.mg.gov.br para verificar a situação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, apresentada pela empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, e sendo verificada a regularidade da mesma, nova Certidão foi impressa e juntada aos autos. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUT. METÁLICAS EIRELI;

•SQUADRO ENGENHARIA EIRELI;

•CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA;

•RPG CONSTRUTORA LTDA;

•PMMX ENGENHARIA LTDA.

Empresa(s) inabilitada(s):

•**T&T CONSTRUTORA EIRELI,** não cumpriu exigência referente ao item 3.1 do Projeto Básico, uma vez que o atestado apresentado não contempla construção e/ou reforma de uma obra hospitalar de **no mínimo 230,00 m².**

Todas as empresas apresentaram Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e anexo III letra "e", declarando seus enquadramentos como microempresa ou empresa de pequeno porte.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5795B55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO

Foi retificado o edital do Processo Licitatório: 008/2019, Pregão Presencial 005/2019 SRP 005/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de abertura: 04/04/2019 às 13h00min horas. O edital completo e suas alterações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AE9AA2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

O Município de Pedra do Indaiá-MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas de **Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Públicos, Motorista categoria "D", Operador de Máquinas, Técnico de Enfermagem, Professora de Inclusão** em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital.

Período de Inscrição: 26 de Março a 01 de Abril de 2019 das 09h:00min às 15h:00min e no dia 01 de Abril as inscrições serão de 9h:00min às 14h:00min.

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá

Valor da Inscrição: a taxa será de R$ 30,00 (trinta reais) pago, para os cargos de ensino Superior, e de R$ 20,00 (vinte reais) pago, para os cargos de ensino fundamental, médio e técnico.

Maiores Informações: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá.

Data da Prova escrita: 04 de Abril de 2019.

Pedra do Indaiá – MG, 22 de Março de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DCB13182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000016/2019, Pregão Presencial nº 000012/2019, Registro de preços: 000012/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME no valor de R$ 221.725,00, CNPJ: 20.402.630/0001-08, venceu todos os itens.

PERDIGÃO/MG, 21 de março de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:AFF119FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Nº 019/2019 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000016/2019, Pregão Nº: 000012/2019, Registro de Preços Nº: 000012/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Empresa vencedora*:* GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME no valor de R$ 221.725,00, CNPJ: 20.402.630/0001-08, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 21 de março de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C55A062F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000021/2019, Pregão nº: 000017/2019, Registro de Preços nº: 000017/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG E DEMAIS SETORES. Entrega dos Envelopes: 08/04/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 22 de março de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C8AC0FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 012/2019, Dispensa N° 001/2019, Edital Chamada Publica N° 001/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Ratificação de Dispensa, Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar*,* consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 012/2019,

Dispensa N° 001/2019, edital Chamada Publica nº 001/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratados: Associação Dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista com preço total de R$ 83.295,00 (Oitenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais), Cooperativa Dos Agricultores Familiares de Uberlandia E Região com preço total de R$ 90.630,40 (Noventa mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) e José Antônio Flausino Dias com preço total de R$ 11.328,40 (Onze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Perdizes/MG, 20 de Fevereiro de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C1CBC53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 011/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 010/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: T. Morales Nutricionais com o valor global de R$ 69.630,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais); Barbalui Comercial Ltda com o valor global de R$ 27.165,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais); Produtos Farmacêuticos Borges Ltda com o valor global de R$ 44.586,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais); Rios E Cambraia Produtos de Dietas Ltda com o valor global de R$ 29.935,00 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais); Uber Medica E Hospitalar Ltda EPP com o valor global de R$ 36.175,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:776F8A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 014/2019. Processo Nº 104/2018. Pregão Presencial Nº 076/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,17% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Verão Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

Perdizes MG, 01 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D80D527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.102/2019

DECRETO Nº 2.102 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica" no Beco 1, nº 137, constituído pelo Lote 13 da Quadra F;

CONSIDERANDO que, o permissionário, exerce atividade empresarial no ramo de Transportes e Fretes;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, situado no Beco 1, nº 137-A, constituído pelo Lote 13 da Quadra F, no Distrito Industrial "Dona Chica", com área de 675,00 m², à empresa **GM TRANSPORTES E FRETES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.224.225/0001-92, representada por Gilmar Cardoso Silva, brasileiro, microempreendedor individual, portadora da CI nº MG-15729112 SSP/MG e do CPF sob o nº 077.995.466-11, residente e domiciliada na Rua Olinda Maria da Cunha, nº 351, Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 05 de março de 2020 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 1.967 de 05 de Março de 2018 em relação a área de 675 m² devolvida ao Município de Perdizes.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:95948D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 004/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 003/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar para Pronto atendimento e Medicamentos para Farmácia comunitária e Medicamentos Controlados, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde – FMS, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda com o valor global de R$ 105.758,20 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); BH Farma Comercio Ltda com o valor global de R$ 128.691,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais); Biohosp Produtos Hospitalares Ltda com o valor global de R$ 91.029,40 (Noventa e um mil vinte e nove reais); Cirúrgica Olímpio – EIRELI com o valor global de R$ 48.227,40(Quarenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda com o valor global de R$ 232.652,60 (Duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com o valor global de R$ 42.862,16 (Quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); Dimaster Com de Prod Hospitalar Ltda com o valor global de R$ 69.028,00 (Seiscentos e nove mil e vinte e oito reais); Dimebras Comercial Hospitalar Ltda com o valor global de R$ 54.723,90 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa centavos); DRM - Distribuidora Regional DE Medicamentos Ltda com o valor global de R$ 22.160,40 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); Equipar Medico Hospitalar Ltda com o valor global de R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais); Produtos Farmacêuticos Borges Ltda com o valor global de R$ 397.510,33 (Trezentos e noventa e sete mil quinhentos e dez reais e trinta e três centavos); Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos E Cosme com o valor global de R$ 213.673,75 (Duzentos e treze mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI com o valor global de R$ 98.755,58 (Noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda com o valor global de R$ 56.456,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Supermúsica Distribuidora Hospitalar EIRELI com o valor global de R$ 74.848,30 (Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); TS Farma Distribuidora EIRELI com o valor global de R$ 24.477,36 (Vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal,

Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1D78C32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 013/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para funcionamento do Laboratório, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Hmed Serviços e Distribuição de Produtos Médicos Ltda com o valor global de R$ 263.262,07 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:73079B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 014/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 012/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá MG, para abastecimento dos veículos do Distrito São José da Antinha e Povoado do Cerrado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Skina Auto Posto Ltda com o valor global de R$ 92.465,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D68B6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 015/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 013/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Refeições na cidade de Araxá MG, para atendimento aos Pacientes e Servidores, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Silva E Marques Ltda ME com o valor global de R$ 62.990,00 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:120FAC94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO nº 004/2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Onde se lê:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas na recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG na Rua Vereadora Maria Anselmo nº 119, Centro, Piranga/MG, nos horários de 07h30min às 10h30min e de 12h30min as 15h30min.

Leia – se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas na recepção da Prefeitura Municipal de Piranga/MG na Rua Vereadora Maria Anselmo nº 119, Centro, Piranga/MG, nos dias 03 e 04 de abril nos horários de 07h30min às 10h30min e de 12h30min as 15h30min.

Piranga, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:D1C7978A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 026/2019

Portaria nº 026/2019 de 22 de março de 2019

"Altera redação do Art. 1º da Portaria nº 106/2017 do Município de Piranga/MG e dá outras providências,"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Dar nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 106/2017 o qual passará conter a seguinte redação:
Nomear a Sra. **MARLÚCIA DE OLIVEIRA**, Inscrita no CPF nº 072.908.186-95, portador da Carteira de Identidade nº MG 16.400.718, matrícula nº 3065, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** do Município de Piranga/MG, devendo cumprir todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:97C7A554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 027/2019

Portaria nº 027/2019 de 22 de março de 2019

"Altera redação do Art. 1º da Portaria nº 028/2017 do Município de Piranga/MG e dá outras providências,"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Dar nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 028/2017 o qual passará conter a seguinte redação:
Nomear o Sr. **JARBAS CORDEIRO**, Inscrito no CPF nº 422.813.346-00, portador da Carteira de Identidade nº M 2868799, matrícula nº 3051, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** do Município de Piranga/MG, devendo cumprir todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:5C2484A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, José Carlos de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 003/2019, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental e Técnico em Educação, para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Educação

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	
	067	MIRENE SILVA DOS REIS	38,0	CLASSIFICADO (A)
	049	JANAÍNA LUCIANA DE SOUZA	34,0	CLASSIFICADO (A)
	036	SOLANGE ARLINDA GOMES DOS ANJOS	30,0	CLASSIFICADO (A)
	028	MARINA LOPES SENA	30,0	CLASSIFICADO (A)
	046	JUCILÉIA MIRIAM FELISBERTO GUEDES	30,0	CLASSIFICADO (A)
	005	ALDA ZITA EVANGELISTA SILVA	28,0	CLASSIFICADO (A)
	059	FLAVIANA MARIA DE RESENDE	28,0	CLASSIFICADO (A)
	076	ANDEYARA RESENDE DA SILVA	28,0	CLASSIFICADO (A)
	058	LÍVIA MARIA F. DE MIRANDA FERREIRA	28,0	CLASSIFICADO (A)
	019	KARLA DE OLIVEIRA MILAGRES	28,0	CLASSIFICADO (A)
	015	ALINE FERNANDA DA SILVEIRA	27,0	CLASSIFICADO (A)
	030	GLEICIMARA JÚNIA REZENDE SANTOS	26,0	CLASSIFICADO (A)
	007	SÔNIA DE SOUZA SALES JESUS	26,0	CLASSIFICADO (A)
	055	WANESSA VIRGÍNIA ALVES	26,0	CLASSIFICADO (A)
	017	LILIANE APARECIDA MAPA	26,0	CLASSIFICADO (A)
	057	FLÁVIA DE OLIVEIRA SÉRGIO	26,0	CLASSIFICADO (A)
	077	DANIELE PIMENTA DO NASCIMENTO	26,0	CLASSIFICADO (A)
	051	LUCIA QUINTAO MOREIRA	26,0	CLASSIFICADO (A)
	025	LUCINEIA DA SILVA VIEIRA	26,0	CLASSIFICADO (A)
	011	ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS LUZ	24,0	CLASSIFICADO (A)
	047	JULIANA APARECIDA GUIMARAES	24,0	CLASSIFICADO (A)

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	
1º.	006	GISLAINE APARECIDA DE BRITO	38,0	CLASSIFICADO (A)
2º.	066	ROSILENE LUZIA	38,0	CLASSIFICADO

		MOREIRA		(A)
3º.	018	NATÁLIA CRISTINA SALIM LANA	22,0	CLASSIFICADO (A)

Que se proceda as contratações nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2019.

Piranga/MG, 22 de Março de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:E0AA2E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 59 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO N° 59 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

.

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, tendo como tema central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**", e os seguintes eixos:
EIXO I – Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

EIXO II – Educação: Assegurando Direitos e Emancipação Humana.

EIXO III – Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

EIXO IV – Os Conselhos de Direitos: Seu Papel na Efetivação do Controle Social na Geração e Implementação das Políticas Públicas.

Art. 2º. Fica instituída, paritariamente, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Resolução 01/2019 deste conselho.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 13 de Março de 2019.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

EDVALDIVA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:91771D41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 100 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 100 de 18 de Março de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Thiago Tolentino Nunes,** matrícula 13791**,** servidor efetivo do cargo de efetivo de Agente da Guarda Municipal a pedido conforme solicitação datada de 25 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B36EAC32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 101 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 101 de 18 de Março de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Anne Caroline Gomes dos Santos,** matrícula 13767**,** servidora efetiva do cargo de efetivo de Professor de Educação Básica a pedido conforme solicitação datada de 11 de março de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B995D03B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°102 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n°102 de 18 de Março de 2019.

Revoga portaria de nº 48/2019 que Concedeu Licença sem Vencimentos a Servidor Efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº48/2019 de 22 de janeiro de 2019 que concedeu licença sem vencimentos a **Helenice Neri de Arantes**,

matrícula 505, servidora efetiva do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil- Creche III.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DF432B0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°103 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n°103 de 18 de Março de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 52/2019 que dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Prorroga o prazo da Portaria nº52/2019 de 11 de fevereiro de 2019 para o período de 1º março a 04 de abril de 2019 na qual designa a servidora **Liliane Maria do Carmo,** para ocupar interinamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a **João Luiz dos Santos** por motivo de férias, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9EE96D00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 104 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 104 de 18 de Março de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Fernanda Martins Santana Leão** , **Diretora de Controle Financeiro**, nomeada pela Portaria nº 57 de 14 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF sob o n° 014.028.686-18 e portadora da RG nº MG-13.322.711, expedida em 19/05/2014, para em conjunto com **Maria Cândida Fiuza Costa Queiroz, Secretária Municipal de Saúde**, inscrita no CPF sob o n° 884.331.616-87 e portadora da RG nº M- 6.058.348, expedida em 17/08/2018 efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ: 01.122.139/0001-70:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B8ED7B00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 105 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 105 de 18 de Março de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Fernanda Martins Santana Leão** , **Diretora de Controle Financeiro**, nomeada pela Portaria nº 57 de 14 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF sob o n° 014.028.686-18 e

portadora da RG nº MG-13.322.711, expedida em 19/05/2014, para em conjunto com **Heloisa Alves de Almeida Gribel**, Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais, inscrita no CPF sob o n° 569.271.426-49, portadora da RG nº MG-3.892.876 SSP/MG, expedida em 18/12/2001 efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ: 14.778.337/0001-39:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 18 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:679633DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 106 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 106 de 19 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Controle e Acompanhamento Processual

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Patrícia Sampaio Rodarte Cotta** para o cargo de Gerente de Controle e Acompanhamento Processual.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 19 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0751B7A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 107 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 107 de 19 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Relações Institucionais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Adilson Lopes Cardoso** para o cargo de Gerente de Relações Institucionais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Pirapora, 19 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:13488352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°108 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n°108 de 19 de Março de 2019.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede licença sem vencimentos a **Adriana Barbosa de Souza Silva**, servidora efetiva do cargo Espec. em Educação I, matrícula nº 11702, solicitado através do protocolo nº2449 /2019 em 18 de fevereiro de 2019, no período de 1º de março de 2019 a 28 de março de 2022.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019 .

Pirapora, 19 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:284F69C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°109 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n°109 de 19 de Março de 2019.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede licença sem vencimentos a **Robson Vieira da Costa**, servidor efetivo do cargo de Assistente Técnico em Saúde III, matrícula nº 4804, solicitado através do protocolo nº 2757/2019 em 27 de fevereiro de 2019, no período de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2022.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de março de 2019.

Pirapora, 19 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:215F13D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°110 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n°110 de 19 de Março de 2019.

Revoga Portaria nº 439/2018 que Concedeu Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº 439/2018 que concedeu licença sem vencimentos a servidora efetiva a **Karla de Brito Lisboa**, servidora efetiva do cargo Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 4767, solicitado através do Processo de protocolo nº 3034/2019 datado do dia 13 de março de 2019.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Pirapora, 19 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:40B831F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 111 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 111 de 19 de Março de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Jacqueline Silva Soares,** matrícula 13943**,** servidora efetiva do cargo de efetivo de Assistente Social a pedido conforme solicitação datada de 15 de março de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Pirapora, 19 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:54AC3D62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 114 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 114 de 20 de março de 2019.

Nomeia Diretor de Controle de Trânsito Urbano.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jofre Diniz Marques** para o cargo de Diretor de Controle de Trânsito Urbano.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7230D916

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 115 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 115 de 20 de março de 2019.

Nomeia Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Fabio Amâncio Teixeira** para o cargo de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0F3EDB01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 116 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 116 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Analise de Infrações de Trânsito.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Edson Xavier Proêncio** para o cargo de Superintendente de Analise de Infrações de Trânsito.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:190F4D0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 117 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 117 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Comunicação Social e Relações Públicas.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Orimar de Oliveira Santos** para o cargo de Superintendente de Comunicação Social e Relações Públicas.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B18431D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 118 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 118 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Defesa Civil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jair Gomes** para o cargo de Chefe de Departamento de Defesa Civil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0998D021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 119 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 119 de 20 de março de 2019.

Nomeia Diretor de Serviços Administrativos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Paola Ramos** para o cargo de Chefe de Diretor de Serviços Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:75D467CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 120 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 120 de 20 de março de 2019.

Nomeia Gerente de Compras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Geraldo Irineu dos Santos** para o cargo Gerente de Compras.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A5BC24F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 121 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 121 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Processamento e Gestão de Folha de Pagamento.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Raquel Pereira Gomes** para o cargo de Superintendente de Processamento e Gestão de Folha de Pagamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EFAC18C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 122 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 122 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Controle e Processamento de Avaliação Funcional.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Leita Soares de Olinda** para o cargo de Superintendente de Controle e Processamento de Avaliação Funcional.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A13AD42E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 123 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 123 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Comunicação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ari Rocha Filho** para o cargo de Chefe Departamento de Apoio aos Serviços de Comunicação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:997AAE8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 124 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 124 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Controle de Projetos e Convênios.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Geraldo Tupiná Neto** para o cargo de Superintendente de Controle de Projetos e Convênios.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B5F5327A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 125 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 125 de 20 de março de 2019.

Nomeia Gerente de Planejamento Estratégico da Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Clécia Ferreira de Almeida Duarte** para o cargo de Gerente de Planejamento Estratégico da Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C117DBEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 126 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 126 de 20 de março de 2019.

Nomeia Gerente de Coord. Pedagógica e Supervisão de Ensino.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Francisca Duarte Costa Vieira** para o cargo de Gerente de Coord. Pedagógica e Supervisão de Ensino.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F97517D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 127 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 127 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Merenda Escolar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marília Silva Farias** para o cargo de Superintendente de Merenda Escolar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E525F932

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 128 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 128 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle, Situação da Vigilância em saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria da Penha Rodrigues Nunes** para o cargo de Chefe de Departamento de Controle, Situação da Vigilância em saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:15D95563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 130 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 130 de 20 de março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade Básica de saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Gisele Guedes Cruz** para o cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A610480E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 131 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 131 de 20 de março de 2019.

Nomeia Superintendente de Gestão do Programa Bolsa Família.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Nayara de Macedo Reis da Silva** para o cargo de Superintendente de Gestão do Programa Bolsa Família.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F8ACA024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 132 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 132 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Atenção a Projetos Comunitários.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **André Luiz Gomes Leonardo** para o cargo de Chefe de Departamento de Atenção a Projetos Comunitários.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8EBDF71D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 133 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 133 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Serviços e Atividades Públicas em Geral.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Sebastião Pereira Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços e Atividades Públicas em Geral.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:15A7F962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA - ME** – Valor**: R$ 20.109,50 (vinte mil cento e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0C6AEA88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - ME** – Valor**: R$ 20.004,40 (vinte mil e quatro reais)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:40A7056E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 52 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUDMYLLA MATIAS DE IORIO - ME** – Valor**: R$ 45.543,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:312DC999

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME** – Valor**: R$ 12.079,00 (doze mil e setenta e nove reais)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BFCAAE14

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 54 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPRISOLDAS LTDA - ME** – Valor**: R$ 21.915,92 (vinte um mil novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CBE8E1C0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME** – Valor**: R$ 17.292,80 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:20E295B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME** – Valor**: R$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:27089662

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2019 – PREGÃO - 008/2019 – REGISTRO DE PREÇO 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI LTDA - ME** – Valor**: R$ 24.885,90 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, destinado à aquisição de uniformes e EPIs (equipamento de proteção individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/04/2019 à 31/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BFF62FD1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 58 DE MARÇO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 032/2019 Dispensa N° 018/2019**, com vistas à prestação de serviços de técnicos na área de Transito Municipal conforme a Legislação vigente.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:154AE2A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2019 – PREGÃO Nº 26/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO 1º BAILE DE GALA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF QUE SÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS.
Contratado: JOSE MARCOS PAES 53182863649. Valor global para 2019 de R$ 3.000,00. Data da assinatura: 22/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 13/04/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.39.00 F528

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1FF8D8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: IMEDIA- INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFENAS. Valor global para 2019 de R$ 97.484,70. Data da assinatura: 22/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 11/03/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 F249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A1CB69EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 06/2019
Objeto: O credenciamento de Médico Nefrologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por consulta, sendo um total de 300 (trezentas) consultas.
Contratado: BEGALLI & SILVA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. Valor global para 2019 de R$ 10.500,00. Data da assinatura: 22/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 06/03/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 F249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BCDF7B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019 – PREGÃO Nº 41/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CARLITO FERREIRA E DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.058,00. Data da assinatura: 22/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00004.4.90.52.00 f63
02030104.121.2001.2005.00004.4.90.52.00 f79
02040212.365.2004.2007.00004.4.90.52.00 f121

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C2447429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXT. DE TERMO DE CONTRATO DE FIN. QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA E O MUN. DE POUSO ALEGRE/MG, DESTINADO À EXECUÇÃO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

OBJETO: Empréstimo no valor de R$ 14.044.773,01 (quatorze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos, observadas as condições firmadas neste contrato.

Início de Vigência: 20/03/2019

Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses.
Conclusão do Objetivo Contratual: Limitado a 72 (setenta e dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da CAIXA.

Local e Data:

Pouso Alegre/MG, 20/03/2019

Assinatura do Agente Financeiro

Assinatura do Tomador

Assinatura do Agente Promotor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:FA7932F2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.696, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Superintendente de Comunicação Social, a Srª. Alessandra Lopes Batista.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve**:**
Art. 1º**.** Nomear Alessandra Lopes Batista para o cargo, em comissão, de Superintendente de Comunicação Social, (CCE), a partir desta data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2018.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:96E652B6

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Aprovação da Comissão Organizadora da 12º Conferência Municipal de Saúde.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;
Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;
Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;
Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Resolução CESMG nº 056 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Conferências Livres (Etapa Preparatória) da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: "Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";
O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2019. ***RESOLVE aprovar a formação da comissão organizadora e executiva da 12ª Conferência Municipal de Saúde: Titulares Representantes dos Usuários Lúcio de Lima, Nicésio Aparecido Franco Custódio, Paulo Henrique Cabral Coutinho, Maria Antônia de Andrade Ribeiro e Sandra D'Avila de Araújo; Titular Representante do Trabalhador Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa; Titular Representante do Prestador Cláudia da Costa Ribeiro; Titular Representante do Governo Leandro Gonçalves.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2019 de 18 de março de 2019 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DE54893E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.977, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre - MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis 8.080 de 19 de Setembro de 1990, 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Portaria nº 1.016/GM/MS, de 11 de maio de 2016, decreta:

Art. 1º- Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre (CMS/PA), a realizar-se na data de 06 de abril de 2019, das 09h00 às 17h00, no anfiteatro da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS), situado Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Medicina, com o tema central "Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e seus eixos temáticos:

I- Saúde como Direito;
II- Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
III- Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS.

Art. 2º- A realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre é etapa obrigatória e integrante das Conferências Nacional e Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 3º- A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre será coordenada pela presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre e, em sua ausência ou impedimento, pelo Superintendente Municipal de Saúde.

Art. 4º- A realização e organização do evento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, representado por uma Comissão Organizadora.

Art. 5º- Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Pouso Alegre, respeitando a paridade prevista na Resolução CNS 453/12, os seguintes conselheiros de saúde:

1. Lúcio de Lima- conselheiro representante dos usuários do SUS,
2. Nicésio Aparecido Franco Custódio- conselheiro representante dos usuários do SUS,
3. Paulo Henrique Cabral Coutinho- conselheiro representante dos usuários do SUS,
4. Maria Antônia de Andrade Ribeiro- conselheiro representante dos usuários do SUS,
5. Sandra D'Avila de Araujo- conselheiro representante dos usuários do SUS,
6. Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa- representante dos trabalhadores da Saúde,
7. Claudia da Costa Ribeiro- representante dos prestadores de serviços da Saúde,
8. Leandro Gonçalves- representante do Governo Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será Coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 6º- O Regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado em reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, e sua Resolução homologada pela Secretária Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento, pelo Superintendente Municipal de Saúde.
Art. 7º- As despesas com a organização e realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F627387B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ADITIVO PRAZO CONTRATO 18/2018 PREGÃO 01/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Pregão presencial 01/2018 - Objeto: " **Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem pluvial em poliédricos, com fornecimento de mão de obra e material ,em vias do município** ".Contratado : RX construtora Ltda . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 11/06/2019. Data assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:104C9328

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 118/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/18 – Objeto: **"Contratação de empresa especializada para instalação de cercamento no perímetro do terminal aeroportuário de Pouso Alegre, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra". Contrato nº 142/2018.** Dotação orçamentária: onde se lê 02.15.26.781.0010.1070-44905100 – ficha 933, leia-se 02.15.26.781.0010.1079-44905100 – Ficha 933. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Pouso Alegre 22 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8EA91E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 09/02/2019, passando o termo final para 09/02/2020.
Valor global: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 08/02/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:987408A8

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 001/2019, PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2019 ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI 13.019/14.

A Prefeitura Municipal de Prata, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça XV de Novembro, n° 250, centro, inscrita no CNPJ sob o n° 18.260.505/0001-50, representado neste ato pelo Sr. Prefeito ANUAR ARANTES AMUI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, vem realizar Chamamento Público objetivando Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado. As Entidades deverão apresentar a documentação para habilitação e plano de trabalho até o dia 22/04/2019, às 13:00 horas, no Departamento da Procuradoria Geral, com sede à Praça XV de Novembro, nº 250 na cidade de Prata/MG.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F5E1CAA7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 063/2019.

Processo Licitatório nº 037/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeiras para a Secretaria de Serviços Públicos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CASA MIL VARIEDADES LTDA,** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$5.000,00 (cinco mil reais).**
Valor total global de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**.
Vigência: 22/03/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 22/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:433ABE9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 08/04/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para apuração de dados relativos à movimentação econômica do município de Prata-MG, visando a manutenção, elevação e acompanhamento sistemático do

índice de participação do município, para fins de distribuição da cota parte do ICMS pertencente ao município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 22 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6CD06B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 011/2019 Pregão Presencial 010/2019

Abertura: 18/03/2019 Julgamento: 18/03/2019
Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade por um período de seis meses de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para diversos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:

ISRAEL E ISRAEL LTDA-ME (CNPJ: 23.407.794/0001-08), com o valor total de R$-72.824,90 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos);
LM COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ: 05.788.495/0001-89), com o valor total de R$-32.008,96 (Trinta e Dois Mil, Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 22 de Março de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0826FE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 14/2019

Pregão Presencial nº 13/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de ortopedia durante o ano de 2019.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 5/Abril/2019 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 22 de Marco de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:00E7CD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.354/2019

"Altera a Lei Municipal nº 1.326/2018, que dispõe sobre o auxilio financeiro a profissional do "Programa Mais Médicos para o Brasil", em atuação no Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Como forma de fornecimento de moradia e alimentação ao(s) médico(s) do programa "Mais Médicos para o Brasil", em atuação no Município, fica instituído no âmbito do Município de Quartel Geral o repasse de recurso pecuniário a título de auxílio financeiro, respeitado os limites constantes da Portaria do Ministério da Saúde. n° 300, de 05.10.2017, e suas alterações, na forma seguinte:

I - R$ 700,00 (setecentos reais) mensais , por profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2019, para alimentação.

II- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , mensais, por profissional, para moradia.

Parágrafo único- Os valores de que trata esse artigo, poderão ser atualizados anualmente com base no INPC, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias para a atenção básica à saúde e Programa Mais Médicos, do orçamento vigente ao tempo da despesa.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.326/2018, retroagindo seu efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Quartel Geral, 21 de Março de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4A902E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1355/2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.".

O povo do Município de Quartel Geral/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Art. 43 da lei 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.01.10.302.0031.2054.33.40.41.00	Contribuições	R$ 42.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º desta Lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.01.10.122.0029.1026.44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 42.000,00

Art. 3º - A dotação orçamentária ora criada incorpora à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares, podendo ser suplementado utilizando-se do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, não se limitando o percentual ao valor do presente crédito, mas ao valor total do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Quartel Geral, 21 de Março de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DE5AA096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2019

" Dá nome a conjunto habitacional e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto habitacional edificado através do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Ana Ferreira da Costa, fica nomeado " SIMEÃO CAETANO DE ARAÚJO".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral, 21 de Março de 2019

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:73FFEEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 005/2019
Pregão Presencial n° 002/2019
Registro de Preço n° 002/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual aquisição de material médico hospital para pronto atendimento, as seguintes empresas:

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 22.846.832/0001-66
VALOR: R$ 27.326,75 (Vinte e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
VALOR: R$ 124.990,84 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57
VALOR: 159.341,60 (Cento e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

J.F. AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 27.014.086/0001-68
VALOR: R$ 95.839,05 (Noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54
VALOR: R$ 87.522,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais).

MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME
CNPJ: 13.501.850/0001-15
VALOR: 26.701,79 (Vinte e seis mil e setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 25.296.849/0001-85
VALOR: 218.613,39 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 22 de Março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B09FD8E8

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2019 INEXIGIBILIDADE N° 002/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 025/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Departamento de Publicações Brasília LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação do DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO NO D.O.U.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019
VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 21/03/2020

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00
Ficha: 18
Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 028/2019 – Inexigibilidade n° 002/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Marlei Vitoriano da Silva, pela Contratada Departamento de Publicações Brasília LTDA Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:56053362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 46/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar a pedido a servidora CASSIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA ROSA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F2551DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 47/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar o servidor VITOR EUSTAQUIO MOREIRA PEREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:39DA4F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 48/2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear VITOR EUSTAQUIO MOREIRA PEREIRA cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal: Decreto 82/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2019.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:54E99913

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 003/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 003/2019.
O Chamamento tem por objeto a captação de recursos para a realização da **80° Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves - 2019**, por meio de seleção de pessoas jurídicas interessadas em fornecer, a título de patrocínio, uma ou mais cotas, conforme lotes especificados no item 2.3 do edital.
Os interessados deverão realizar o credenciamento por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo Município de Ribeirão das Neves (Anexo I) no site da Prefeitura (http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br), devendo apresentá-lo, juntamente com a documentação indicada no item 3.2, do edital.
As inscrições deverão ser realizadas aos cuidados da Comissão de Eventos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1099, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h exceto feriados e pontos facultativos até o dia **13 de julho de 2019**, podendo ser prorrogado prazo ou não a critério da comissão do evento.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5F5CB466

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Chamamento Publico 001/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 001/2019. O presente Chamamento tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas interessadas
em fornecer, a título de apoio, um ou mais itens, a serem utilizados nos dos "CAMPEONATOS DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO E VOLEIBOL MASCULINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA"

3.1 Os interessados deverão realizar o credenciamento por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo Município de Ribeirão das Neves (Anexo I) do edital, no site da Prefeitura (http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br), devendo apresentá-lo, juntamente com a documentação indicada no item 3.2, do edital aos cuidados da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1099, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h exceto feriados e pontos facultativos do dia **26 de Março ao dia 25 de Abril de 2019**.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C2FF9DAC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO PARA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO Nº 003/2019 (MARÇO/19)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a **24ª Reunião Ordinária** do CODEMA 2016-2019, a realizar-se dia 27 de março 2019, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Artur José Alves, nº 61 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-410.
PAUTA DA REUNIÃO:
1) Apreciação e deliberação sobre a Ata da 23ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 27/02/19.
2) Apreciação e deliberação sobre o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LOC)**, modalidade **CONCOMITANTE** (LAC 1), em procedimento **CORRETIVO**, para as atividades de *Fabricação de peças e acessórios para veículos auto motores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes (**classe 4**); e Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas; Serviço Galvanotécnico; e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (**classe 2**)*. Local: Distrito Industrial João de Almeida (CIRIN): Interessado: Isel Usinagem e Mecânica em Geral LTDA. Processo 04297/2018.
3) Apreciação e deliberação sobre o pedido de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para a intervenção de baixo impacto (implantação de rede predial de esgotamento sanitário) em área de preservação permanente. Local: Paraíso das Piabas. Interessado: Top Lar Construções LTDA. CNPJ 13.419.978/0001-34. Processo 11352/2018.
4) Apreciação e deliberação sobre o pedido de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para o corte de árvores, atividade acessória necessária para a implantação de empreendimento passível de licenciamento ambiental. Local: Gleba adjacente ao bairro São Pedro. Interessado: Emccamp Residencial S/A. 19.403.252/0001-90. Processo 10755/2018, associado a:
4.1. Deliberação para **ANULAÇÃO DOS EFEITOS** da AAM 005/2018 e suas condicionantes associadas. Interessado: Emccamp Residencial S/A. CNPJ 19.403.252/0001-90. Processo 1748/2018.
4.2. Apreciação e deliberação sobre a **REVISÃO (ADEQUAÇÃO)** dos prazos das condicionantes 01 e 02 vinculadas a LUA 011/2018. Interessado: Emccamp Residencial S/A. CNPJ 19.403.252/0001-90. Processo 1748/2018.
5) Consulta e Deliberação com finalidade de **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL** do **CASTRA MÓVEL,** estrutura móvel que prestará serviços itinerantes de castração de animais no Município de Ribeirão das Neves. Interessado: Prefeitura de Ribeirão das Neves. Demanda: Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público de Minas Gerais.
6) Apreciação e deliberação sobre o pedido REVISÃO (ADEQUAÇÃO) das condicionantes 03, 04 vinculadas a LUA 002/2018. Interessado: SBA TORRES BRASIL, LIMITADA. CNPJ:16.587.135/0001-35 . Processo 438/18.
7) Retificação de erro Material: Ata da 21ª Reunião Ordinária do CODEMA, publicada dia 01/03/2019. Na nota de rodapé (1):
Onde se lê: "*Texto final aprovado na **22ª reunião ordinária realizada dia 23/01/2019**"*, leia-se: *"Texto final aprovado na **23ª reunião ordinária do CODEMA, realizada dia 27/02/2019**"*.
8) Informes.

Ribeirão das Neves, 20 de março de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

*Documento que retifica publicação realizada em 22/03/2019.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C9D1DCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 79/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 4.350,91 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JOAQUIM AMBROSIO DE OLIVEIRA, N° 115 – BAIRRO: SANTA MARTINHA – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 13934/14 , Processo Administrativo Fiscal 14071/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –GP ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:11.161.967/0001-71

Rib. das Neves, 12/03/19.

FABIANO AUGUSTO GOMES - 10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:88D6CD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 78/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 4.806,67 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA AMERICO GONÇALVES, N° 195 – BAIRRO: NOVA UNIÃO – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 10397/15 , Processo Administrativo Fiscal 14428/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará

em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –MINAS CASAS COSNTRUTORA EIRELI- EPP
CPF/CNPJ:18.908.225/0001-06

Rib. das Neves, 12/03/19.

FABIANO AUGUSTO GOMES - 10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E3A606A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019** registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de pavimentação e construção**.** O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:06A54545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019** registro de preços para prestação de serviços de administração gerenciamento e fornecimento de cartão vale refeição, por meio de cartão eletrônico para atender as demandas das secretarias, setores e departamentos da prefeitura municipal de rio doce**.** O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:97CB068F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Pregão Presencial nº. 046/2018. Extrato de Decisão de Recurso. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público decisão referente ao Pregão Presencial nº. 046/2018, fornecimento de materiais de construção civil a serem utilizados na construção de duas salas na escola municipal coronel João José. O Prefeito decide pelo não provimento do recurso interposto pela empresa Comercial B & F Ltda – ME por considerar que a CPL cumpriu o Princípio da Vinculação Objetiva ao edital e ratifica a decisão da CPL pela manutenção da desclassificação da empresa. A decisão encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 21 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:9B48567C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo ato PROCESSOAL 006/2019, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação sob nº 06/2019, na modalidade CREDENCIAMENTO sob nº 01/2019, para conhecimento dos interessados que no período indicados neste edital, fará realizar a seleção e o credenciamento de pessoas jurídicas para local de recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, visando atendimento dos municípios consorciados do CIMVALPI, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste instrumento, no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI, ficando aberto por tempo indeterminado, vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados, e assegurado a qualquer interessado, a qualquer tempo, a solicitação de credenciamento, assegurada a isonomia mediante aplicação das mesmas condições estabelecidas no credenciamento. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211;

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo, Presidente da CPL e Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FDB9EEF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação sob nº 05/2019, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 04/2019, do tipo menor preço global, visando registro de preços para eventual e futura contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1° da Lei 8666/93, de serviços de disponibilização de containers para área de transbordo e transporte para disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em aterro sanitário credenciado pelo consórcio, visando atendimento dos municípios consorciados do CIMVALPI indicados no Anexo I. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 12/04/2019, às 09:30 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 12/04/2019 no horário compreendido entre as 08:45 e até 09:25 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211;

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo, Presidente da CPL e Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:4B83A279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 021/2019
Pregão Presencial nº 014/2019
Abertura das propostas: 04/04//2019
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras e Licitações, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetros adaptado para ambulância, tipo simples remoção, motorização mínima de 1.4, flex, com potência mínima de 85cv, vão de carga com comprimento mínimo de 1880mm, com ar condicionado na cabine, direção hidráulica, maca retrátil de 1800mm, armário superior no lado direito, janelas corrediças no vão de carga dos dois lados, suporte para soro e plasma, corrimão no teto do vão de carga, banco para 02 (duas) pessoas com cinto de segurança, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Processo Licitatório de Ampla Concorrência.
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E45A7081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 REGISTRO DE PREÇOS 010/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório Nº. 022/2019
Pregão Presencial Nº. 015/2019
Registro de Preço Nº. 010/2019
Emissão: 22/03/2019
Abertura: 04/04/2019 às 14:00 horas
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, para a uso da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 781/2002.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:89B696A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 023/2019
Pregão Presencial nº 016/2019
Emissão: 22/03/2019
Abertura: 05/04/2019 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro - MG
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
OBJETO: contratação de monitores para projetos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para: aulas de dança com a melhor idade e com adolescentes; aulas de violão e aulas de instrumentos musicais de sopro e percussão, com carga horário de 8 (oito) horas semanais, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP/MEI
LC 123/2006

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:14AB2ED6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 061 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mailson Alves da Cruz
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.235,48 (Hum mil duzentos e trinta cinco reais e quarenta oito centavos).
Vigência – 25/03/2019 a 24/03/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

MAILSON ALVES DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:58B7E7B7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 062 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Batista Braga
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 25/03/2019 a 24/03/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA BRAGA
Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:76EE8237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 012/2019, a realizar-se no dia 04/04/2019 às 09h00min, objeto: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos e materiais de consumo para instalação de borracharia. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 22/03/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1CEEDAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 119/2018 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 238/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 119/2018
Contratada: CONSTRUTORA AGD LTDA
Objeto: Prazo até 30/05/2019
Vigência: 29/03/2019 até 30/05/2019
Data assinatura: 21/03/2019

Santa Bárbara, 22/03/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrututa e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A075FCD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 017/19

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 012/19, Processo n.º 017/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 18/03/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO
002 - (015080) MEDICAMENTOS GENERICOS	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,00
003 - (015081) MEDICAMENTOS SIMILARES	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,00

Valor Total Estimado: R$ 100.000,00

Santa Bárbara, 22 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E81515F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 018/19

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 018/19, Processo n.º 51/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 19/03/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (004006) SERVICO DE MAO-DE-OBRA	MEGA SOLUCOES CIENTIFICA E LOCACAO LTDA - ME	16.200,00

Santa Bárbara, 22 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2611913C

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

Referente a celebração de acordo de cooperação entre a administração pública municipal e a Liga Municipal de Desportos de Santa Bárbara/MG, cujo objeto será a promoção de competições, campeonatos, torneios e outras formas de fomento ao futebol do município de Santa Bárbara, bem como a participação da entidade na formulação de políticas públicas voltadas ao setor de esportes, em cumprimento do disposto no art. 217 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a potencialização da participação das associações e entidades da sociedade civil no processo, tudo na forma do plano de trabalho a ser aprovado.

Considerando a necessidade do Município em relação ao esforços no sentido de se garantir a prática esportiva inclusiva como direito do cidadão santa-barbarense, garantindo seu acesso de maneira gratuita e universal;

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo outra entidade que congrega os times de futebol e demais representantes do setor;

Considerando que a Liga de Desportos de Santa Bárbara é a entidade que sempre se encarregou da promoção de diversos eventos do calendário anual esportivo do município, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação dos clubes, assim como o procedimento necessário a execução das competições anteriormente mencionadas;

Considerando que de acordo com o art. 31, caput, da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 29 da lei 13019/2014 os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento púbico quando o objeto não envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Segurança Pública.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:A85AF5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS E URBANIZADAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 03/04/2019; Pregão Presencial n.º 010/2019, Processo Licitatório 022/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de execução de todos os atos necessários para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social de imóveis em áreas urbanas e urbanizadas localizadas no Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 22 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7CDEF9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E PREPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 04/04/2019; Pregão Presencial n.º 011/2019, Processo Licitatório 023/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização, produção, execução e preparação de infraestruturas para realização de eventos, no Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 22 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:89FB6932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE n 026/2013, o resultado da Chamada Pública n° 001/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **ADJUDICATÁRIOS: 1) RENATO CAMPOS DE MAGALHÃES,** inscrito no CPF n.º 585.011.426-20, vencedor com o valor total de R$ 10.525,90 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); **2) JURANDI RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o n 125.624.246-20, vencedor com o valor total de R$10.592,99 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos); **3) JOÃO BATISTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n 555.677.466-87, vencedor com o valor total de R$ 12.185,30 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos); **4) JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI,** inscrito no CPF sob o n 512.689.736-53, vencedor com o valor total de R$ 16.201,77 (dezesseis mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos); **5) JOÃO CARLOS CASSIANO**, inscrito no CPF sob o n 032..037.686-90, vencedor com o valor total de R$ 1.219,62 (um mil, duzentos e dezenove e sessenta e dois centavos); **6) JOSIMAR CALINÇANI**, inscrito no CPF sob o n 048.075.346-61, vencedor com o valor total de R$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); **7) JOSÉ MARCIO DUTRA,** inscrito no CPF sob o n 535.142.546-72, vencedor com o valor total de R$ 5.808,29 (cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos). Cujo valor total da contratação é R$ 60.991,87 (sessenta mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F1E1DFE3

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **RONALDO ALMEIDA MENDES**, inscrito no CNPJ sob o n° 24.170.072/0001-45, vencedor com o valor total de R$ 34.916,00 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 26 de Março de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8FCC6530

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO de dados do objeto concernentes ao Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial 008/2019, tendo em vista o equívoco do objeto onde se lê: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos agrícolas, ferramentas e utensílios para atender as necessidades do município de Santa Margarida/MG, leia-se: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de ferramentas, utensílios, vestuários, produtos para controle de pragas, equipamentos de segurança e, insumos agropecuários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, passa a determinar nova data de entrega dos envelopes e abertura para o dia 05 de Abril de 2019, às 08hr00min.

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial n° 008/2019.

Santa Margarida/MG, 21 de Março de 2019

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CEC92ADD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, a suspensão temporária da Licitação Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes nas vias, logradouros públicos, e, manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, nos termos da decisão administrativa constante dos autos. Portanto fica cancelada a sessão presencial marcada para o dia 25/03/2019 (segunda feira), ás 08hr00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:599A8DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 PROCESSO N° 33/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 PROCESSO N° 33/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 PROCESSO 33/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ANVISA. O Recebimento dos envelopes: 09/04/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 09/04/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:D087470A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 PROCESSO N° 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 PROCESSO N° 29/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 PROCESSO 29/2019. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. O Recebimento dos envelopes: 05/04/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 05/04/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:2E76894E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019 PROCESSO N° 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019 PROCESSO N° 26/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 PROCESSO 26/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Recebimento dos envelopes: 08/04/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 08/04/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:B0261DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019 PROCESSO N° 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019 PROCESSO N° 34/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 PROCESSO 34/2019. Objeto: Locação de estrutura para realização de evento no "Sábado de aleluia". O Recebimento dos envelopes: 04/04/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 04/04/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:27EC2636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 125/2018

6º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$21.895,63; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8ED9CDBE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 125/2018

7º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência:

01/03/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$14.590,43; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2EDEC403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01401/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01401/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.899.143/0003-20, com sede na RUA JOÃO DE CASTRO, nº 17, São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. LILIANE MAYWORM SALVINI MACHADO, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 09.414.630-5, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 030.250.067-73, residente e domiciliada na Estrada União Indústria, nº 12.600, casa 64, Itaipava, CEP: 25730-775, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 01401/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de seis meses, nos termos do Art. 57, II e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
1.2. A justificativa para prorrogação do contrato decorre da necessidade dos serviços e pela continuidade dos trabalhos da Administração Pública, sendo os serviços oferecidos pela contratada, serviços continuados, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
5.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9864FE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 020/2019**, **Tomada de Preços n.º 001/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NOS SETORES DE COMPRAS, CONTROLE INTERNO E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes: até às 08:00hs do dia 09 de abril de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 09 de abril de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0C5C8BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO RECURSO - PROCESSO Nº. 101/2018 EDITAL Nº. 81/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Procurador Geral do Município.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. e nas Contrarrazões apresentadas pela licitante Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

RESOLVE

Julgar IMPROCEDENTE o recurso supra mencionado, mantendo a decisão que inabilitou a empresa Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda., pelas razões apresentadas pelo Ilustre Procurador Geral do Município.

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:59DB5243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MICROPLAN INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. José Fernandes Rodrigues, nº. 507, Bairro Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.066.972/0001-30, para fornecimento e instalação de câmeras nos pontos: Quadra Poliesportiva / Academia de Saúde; ESF Geraldo Moreira; EFS Fernando da Silva Pinto; Farmácia de Minas / Creche Maria Auxiliadora de Carvalho Laviola Mascarenhas; Escola Municipal Antônio Franco Laviola; Centro de Saúde Paulo Ricardo; Centro de Fisioterapia José Manoel Pedrosa. Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novencentos reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 22 de Março de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:724155E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - DISPENSA Nº 001/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2018, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPC-A (IBGE). VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$22.440,36 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VALOR MENSAL: R$1.870,03 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 21/03/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/03/2019 A 26/03/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GLAUCEA GUEDES SANTOS LADEIRA – PROCURADORA

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:319A1390

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO". "COMUNICA-SE A SUSPENSÃO DO PROCESSO CITADO ACIMA PARA MAIORES ADEQUAÇÕES CONFORME DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL". ESCLARECIMENTOS PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. TELEFONE: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE MARÇO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:327CD1A3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 118/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 095/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANÁTOMO PATOLÓGICO DE BIÓPSIAS EM GERAL E ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PEÇAS CIRÚRGICAS SIMPLES E COMPLEXAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 83.125,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTOS E VINTE E CINCO REAIS). SÃO GOTARDO- MG, 22 DE MARÇO DE 2019. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 22/03/2019 A 22/03/2020.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:95716913

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 095/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANÁTOMO PATOLÓGICO DE BIÓPSIAS EM GERAL E ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PEÇAS CIRÚRGICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 83.125,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTOS E VINTE E CINCO REAIS). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2019.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F22BE5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2018 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.

Aos 21 (vinte e um) dias de março de 2019, às 14h00min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta nova sessão objetivando mais um credenciamento de banda, conforme os ditames do Edital de "Credenciamento n° 002/2018", pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, 07 de janeiro de 2019, Senhora Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira. Estavam presentes ainda a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 090 de 05 de setembro de 2018, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Gustavo Luiz Ferreira, Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, Wellem Keith Ferreira da Silva, Jonathan Franklin da Silva dos Reis e Geraldo Ruas Cordeiro Junior com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão compareceu a seguinte interessada:

Priscila Ramos Barbosa, CPF 144.054.266-00, representante da banda SENSSAÇÃO DO FORRÓ.

Diante disto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde a interessada apresentou o envelope de documentação e comprovantes de atuações artísticas.Foi iniciado então o julgamento sendo verificado que a mesma atendeu aos critérios de habilitação. Concomitante, a Comissão de Avaliação passou a fazer o julgamento técnico artístico. Da análise técnica, temos:

Nº	QUESITO	BANDA SENSAÇÃO DO FORRÓ
01	Curriculum Artístico.	-
1.1	Comprovante de Notoriedade	
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade (registro em projetos, eventos, exposições, etc)	0
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	0
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversos como: Pintura gravura, escultura, etc.	5
1.5	Premiação	0
1.6	Carta de Referência;	0
02	Portfolio Cultural. Analise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	0
03	Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:	-
3.1	De 1 anos até 4 anos de experiência .	5
3.2	De 5 anos até 10 anos de experiência.	
3.3	A partir de 10 anos de experiência.	
04	Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupo cultural.	5
05	Propostas artísticas de trabalhos inéditos em São João da Ponte.	
06	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.	10
07	Participação em eventos internacionais.	0
08	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através da apresentação de Cartas de Apoio ou crítica artística cultural.	
TOTAL		**25**
CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA		**C**

Assim, de acordo com a análise da comissão, a interessada obteve a pontuação conforme detalhada no quadro acima. Conforme o item 4.1.2 do edital de credenciamento, a banda fará parte das bandas credenciadas no Município cuja contratação atenderá aos seguintes critérios:

– Adequabilidade a Temática doEvento;
III - Estilo e ou Identidade Musical;
VI - Sorteio;
V - Interesse da Administração.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIZ FERREIRA
Comissão Especial de Avaliação

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
Comissão Especial de Avaliação

WELLEM KEITH FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Avaliação

JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS
Comissão Especial de Avaliação

GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR
Comissão Especial de Avaliação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9F41F84B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir**:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
CPF: 103.976.176-31.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE VEREDINHA.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE VEREDINHA.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:772AF64F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 23/03/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE PORÇÕES.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CE720A65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 14/03/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BC0C0EF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES ALMEIDA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SENTE O CLIMA.
CPF: 141.461.096-39.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 21/03/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO:PRAÇA OLIMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:706C1765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: PRISCILA RAMOS BARBOSA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SENSSAÇÃO DO FORRÓ.
CPF: 144.054.266-00.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DAF00280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 09/2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO a Convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Convocação da 9ª Conferencia Estadual de Saúde;

O Prefeito de São João do Pacuí, Minas Gerais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 07 de fevereiro de 2019 fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Pacuí, a realizar-se no dia **28 de Março de 2019**.

Art. 2° - O tema central da Conferência será **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 3° - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Getúlio Evangelista Azevedo, e coordenada pela Coordenadora Geral da Conferência, a Secretária Municipal de Saúde Senhora Leidiane Andrade Martins.

Art. 4° - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí/MG, 12 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:39F2B470

RECURSOS HUMANOS
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO N° 11, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 04 de março de 2019 em virtude dos festejos de carnaval.

Parágrafo único: O expediente nas repartições públicas do Município retornará no dia 06 de março de 2019, quarta-feira, a partir das 12h00.

Art. 2° – Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Pacuí - MG, 01 de março de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B326F566

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 04/2019

NOMEIA COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacui – MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ROSINEI DUARTE PEIXOTO OLIVEIRA** para ocupar Cargo de **Coordenador do Centro de Referencia da Assistência Social** cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste município, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacui, 16 de janeiro 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **ROSINEI DUARTE PEIXOTO OLIVEIRA,** nomeada pela portaria nº 04/2019, desta mesma data, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar com as seguinte atribuições:
Coordenador do CRAS
Perfil: Escolaridade mínima de nível superior, concursado, com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

• Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
• Coordenar a execução e o monitoramento serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, dos serviços e benefícios;
• Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra-referência;
• Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
• Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
• Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
• Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
• Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
• Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
• Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
• Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
• Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o

envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social;

• Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
• Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a

Secretaria de Assistência Social do município;

• Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social do município;
• Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social do município, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
• Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção

especial). De acordo com Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - 2009);

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 16 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSINEI DUARTE PEIXOTO OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B5870025

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

PORTARIA Nº 05/2019

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o pleito para seleção dos Conselheiros Tutelares de São João do Pacuí, realizado no dia 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO disposições da Lei Municipal nº 122, de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o afastamento para gozar de licença maternidade por 120 dias da Conselheira nomeada **LUDIMILA BATISTA SOARES**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para **Conselheiro Tutelar Suplente** do Conselho Tutelar de São João do Pacuí-MG, o senhor:

IZAQUE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

.
Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 23 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **IZAQUE PEREIRA DA SILVA**, nomeado pela portaria nº 05/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de São João do Pacuí, na qualidade de suplente, em substituição a conselheira nomeada **LUDIMILA BATISTA SOARES**, que se encontra afastada para gozo de licença maternidade pelo período de 120 dias, cargo de provimento comissionado, de nomeação e exoneração criados pela Lei Municipal nº 122, de 30 de dezembro de 2005, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, comprometem-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.
Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e pelos empossados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Empossado
IZAQUE PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:34BD9B5C

RECURSOS HUMANOS
EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 06/2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do Cargo de **DIRETOR II**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, o Sr. JOSÉ ARIMATÉIA AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI, 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:BDC1B991

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 07/2019

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **SERVULO LUCAS RAMOS TORRES**, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Admin. Finan. E Plan., deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Senhor **SERVULO LUCAS RAMOS TORRES,** nomeado pela portaria **nº 07/2019**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 24 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

SERVULO LUCAS RAMOS TORRES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:3BFEBB49

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MARIA DE JESUS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 08/2019

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MARIA DE JESUS TORRES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ANA AMÉLIA RAMOS QUEIRÓZ**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretor Escolar da Escola Municipal Maria de Jesus Torres,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **Ana Amélia Ramos Queiróz,** nomeada pela portaria nº 08/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor Escolar**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANA AMÉLIA RAMOS QUEIRÓZ
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:174E4BC4

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 09/2019

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA VIRGÍLIO MAGALHÃES NETO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretor Escolar da escola Municipal Virgílio Magalhães Neto,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **FRANCINE DE ASSIS RAMOS,** nomeada pela portaria nº 09/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor Escolar**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FRANCINE DE ASSIS RAMOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:B62C1A88

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 010/2019

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ROSÂNGELA QUEIRÓZ SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Diretor Escolar das escolas sem direção: E. M. José Martins de Castro, e. M. José Pereira da Silva, Cemei Zélia Matos Torres, Cemei Bem Me Quer,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **Rosângela Queiróz Santos,** nomeada pela portaria nº **010/2019**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor Escolar**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA QUEIRÓZ SANTOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:76F6AD5F

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 011/2019

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **PABLIANE ALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Escolar na Cemei Zélia Matos Torres,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **PABLIANE ALVES PEREIRA,** nomeada pela portaria nº 011/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

PABLIANE ALVES PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:8C4323D7

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 012/2019

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 004/2010, em seu anexo VI;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCINE ALVES DE CASTRO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR ESCOLAR no Cemei Bem-Me-Quer,** do quadro de Profissionais do Magistério desta Prefeitura de São João do Pacuí- MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAUJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **FRANCINE ALVES DE CASTRO SANTOS,** nomeada pela portaria nº 012/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores deste Município de São João do Pacuí. submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 21 de janeiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

FRANCINE ALVES DE CASTRO SANTOS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:E09829AA

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR II E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 013/2019

NOMEIA DIRETOR II E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **GUSTAVO ANTÔNIO FREITAS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor II, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Admin. Finan. E Plan., deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 05 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Senhor **GUSTAVO ANTÔNIO FREITAS OLIVEIRA,** nomeado pela portaria **nº 013/2019**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor II, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 05 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

GUSTAVO ANTÔNIO FREITAS OLIVEIRA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:48A56B44

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 014/2019

NOMEIA DIRETOR I E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO APARECIDO MARTINS DIAS**, para ocupar o cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município de São João do Pacuí.
Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 06 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o senhor **ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS,** nomeado pela portaria nº 014/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de Diretor I, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 06 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO APARECIDO MARTINS DIAS
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6023492D

RECURSOS HUMANOS
REVOGA ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS.

PORTARIA Nº 015/2019

REVOGA ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que foi deferido férias ao servidor Ricardo Tadeu Gonçalves Costa, ocupante do cargo de Motorista B;
Considerando, a continuidade dos serviços públicos e a supremacia do interesse público;
Considerando, a solicitação de cancelamento por parte do servidor;

RESOLVE

Art. 1º-Tornar, sem efeito, as férias regulamentares concedidas a Ricardo Tadeu Gonçalves Costa no período de 15/02/2019 até 16/03/2019.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí, 15 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:2F57D097

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 016/2019

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Senhora HÉLIA RAMOS ARAÚJO, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta Prefeitura, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 13 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a senhora **HÉLIA RAMOS ARAÚJO,** nomeada pela portaria nº **016/2019**, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 13 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

HÉLIA RAMOS ARAÚJO
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:237FB596

RECURSOS HUMANOS
EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 17/2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do Cargo de **PROFESSOR**, cargo efetivo, a Srª. ANA MARIA LOPES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:58996A09

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 018/2019

NOMEIA DIRETOR III E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **WAGNER PEREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor III, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores desta Prefeitura, ficando lotado na Secretaria Municipal de Esportes deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **04 de fevereiro de 2019**, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 15 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Senhor **WAGNER PEREIRA SILVA,** nomeado pela portaria nº 018/2019, desta mesma data, para tomar posse no cargo de **Diretor III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, do quadro de servidores deste Município, submetendo-se ao regime estatutário e, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo e ainda, conforme legislação em vigor, compromete-se a não fazer uso indevido ou de má fé, de qualquer informação que vier a ter conhecimento em detrimento do cargo que ora passa a ocupar.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e o empossado.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 15 de fevereiro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

WAGNER PEREIRA SILVA
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:71E60BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.742 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.742

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço será utilizado para a realização de evento ciclístico visando fomentar o turismo do município de São Lourenço, no dia 24 de março de 2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.356 de 20/03/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Helton Gorgulho Junqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.540.329/0001-06, situada à Rua Coronel Estevam Rezende, nº. 137, bairro Centro, Pedralva/MG, representada pelo Sr. Jonas Pereira Maduro Junior, portador do RG nº. MG-11.051.550 – SSP/MG e CPF nº. 049.385.886-50, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Cicloturismo - Circuito Pedal de Sul Minas Gerais ", no dia 24/03/2019, a partir das 07h30min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.742
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:267DE9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019 "AMBULÂNCIA"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 0125/2019, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, Tipo Simples Remoção, ano/modelo 2019, conforme contemplações expressas na portaria n° 2243/2018, destinadas às atividades do Bloco de Gestão do SUS-BLGES, com entrega imediata. A abertura será dia 08 de Abril de 2019, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de Março de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:C1D706DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 0010/2019 - MEDICAMENTOS ÉTICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Processo nº 0316/2019, tipo licitatório: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de medicamentos éticos, destinados a atender as demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Saúde, através do menor preço sob a coluna de Preço de Fábrica e Preço Maximo de Venda ao Governo, respectivamente, contidos na Tabela CMED/ANVISA integrando a manutenção da**

Assistência Farmacêutica, por um período de 12 meses. A abertura será dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11hs30min às 17hs30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:86F83C23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 0015/2019 GENEROS ALIMENTICIOS E COPOS DESCARTAVEEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 015/2019, Presencial, Processo nº 0408/2019, tipo menor preço por item. Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses, com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, item em cota reservada para as mesmas e item de livre participação.** A abertura será dia 05 de março de 2019, às 09:30 Horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 e das 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de março de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D126121B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL MATERIAL ESPORTIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 017/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, Departamento de Esporte, Departamento de Desenvolvimento Social e demais departamentos integrantes da estrutura administrativa municipal.
O certame será dia 04/04/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:08F1C3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 4ª (Quarta) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 25 de março de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;

2. Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de março de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4. Distribuição de projeto de lei;
5. Despacho de proposição para comissões;
6.Turno único de discussão e votação de indicações;
7. Anúncios;

8. Chamada final.

Sem Peixe, 22 de março de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3FB1C0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 15/2019. Processo Licitatório nº 61/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de divulgação sonora, incluindo a gravação de spot, para atender diversos departamentos do município. Abertura dia 05/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de março de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:85121373

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 03/2019. Processo nº 49/2019. **OBJETO**: Execução indireta de serviços/obras de engenharia objetivando-se a construção do Piso da Quadra da Praça das Andorinhas, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Comunica os interessados as alterações realizadas no edital para melhor adequá-lo à legislação. Resolve adiar o certame, suspendendo a data de abertura do certame prevista para 28/03/2019. A nova data prevista para abertura do certame será dia 12/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4A8FC41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA EMPRESAS HABILITADAS E DATA DE ABERTURA PROPOSTA DO PROCESSO 048/2019, TOMADA DE PREÇOS 005/2019

Objeto:contratação de empresa para execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) unidades de melhorias sanitárias domiciliares – MSD em comunidades do Município de Serro/MG. **Empresas habilitadas:** AGCO CONSTRUCOES EIRELI, CONSTRUTORA E PREMOLDADOS ITAMARANDIBA EIRELI, HABITAR CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA GOVAL LTDA, DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI, JARI SEGURANCA E LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI e LOKCAP CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. **Data de abertura envelope de propostas:** 29/03/2019 às 14:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9EA43EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 081/2019, PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC´s) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo, Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 25/03/2019.**Abertura das propostas:**25/03/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

A Pregoeira, nomeada através da Portaria 206 de 06 de junho de 2018, vem por meio deste, mediante análise de impugnação impetrada pela empresa Suprisoldas ao presente edital **RETIFICÁ-LO**, em face da inclusão da Certificação de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE). Tal certificação é essencial para aquisição dos EPI´s, pois garante que os mesmos foram testados, aprovados e obedecem todos os requisitos de segurança determinados pelo MTE. Desta forma segue a alteração:
Onde se lê:
"1.1. DO OBJETO:
1.12. Os produtos deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes do Anexo I, do presente edital."

Leia-se:

"1.1. DO OBJETO:
1.12. Os produtos deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações e o Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Serão aceitos materiais com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes do Anexo I, do presente edital."

Por se tratar de uma exigência por lei para venda dos EPI`s já possuírem tal certificação, a data do certame permanece dia **25/03/2019**.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D6BCE759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVOPRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUALCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017	
INICIO: 21/02/2019	TÉRMINO: 21/02/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 023/2017MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS SERVIDORES COMO AD, ANTIVIRUS E SEGURANÇA VIRTUAL, MANUTENÇÃO DA TELEFONIA LOCAL E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PABX DIGITAL, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, IMPLANTAÇÃO DE REDE WIRELESS PARA CONEXÃO FREE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **21 de fevereiro de 2020**, a contar de 22 de fevereiro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 21 de fevereiro de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**LINKTAP INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ:	11.522.751/0001-94

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AED7247C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 009/2019** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DIGITAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: **04/04/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:955467A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 008/2019, Pregão Presencial n.º 005/2019, **Contratação de uma Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica e Vigilância à Saúde, incluindo as licenças de uso do software, os serviços de**

treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados em atendimento a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teixeiras. Entrega dia 09/04/2019 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 22/03/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:36DFCB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 026/2018
SERVIDOR: RAQUEL ELIAS FERREIRA – Matrícula: 105716

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por **infringência dos incisos I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III c/c com incisos V e VII do artigo 38, da Lei Municipal 6.209/11.** Tendo como acusada, **RAQUEL ELIAS FERREIRA**, matrícula 105716, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria com a qualificação da servidora acusada, definição dos fatos e fundamentos da denúncia, Comissão Processante constituída nos termos da legislação em vigor. Encontra-se também nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência da acusada, bem como foi oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. A servidora acusada apresentou defesa prévia e na sequência passou-se a fase instrutória.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à indiciada, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A Comissão Processante desenvolveu com todo o zelo os trabalhos e concluiu que a servidora acusada cometeu ilícito funcional por transgressão das normas transcrita nos incisos **I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38 da Lei 6.209/11** e sugeriu a aplicação da penalidade de suspensão prevista no inciso II do artigo 33 c/c art. 36 da Lei Municipal 6.209/2011.
É o breve relatório.
Passo a fundamentar e decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
De acordo com a denúncia, teria a servidora acusada agido de forma desidiosa no trabalho, deixando de cumprir as ordens do superior hierárquico, tratando colegas e usuários do sistema de saúde com falta de urbanidade, não observando normas regulamentares, apresentando diversas vezes comportamentos incompatíveis com a moralidade administrativa.
Narra a denúncia, que a servidora, valendo se do cargo público, utilizou materiais e medicamentos do hospital onde trabalhava para se automedicar. Também foi noticiado pelos denunciantes que a denunciada criou perfis falsos no aplicativo WhatsApp para a implantação de discórdia entre colegas, no ambiente de trabalho e também na vida conjugal de alguns servidores.
Pela análise do conjunto probatório constante nos autos, verifico que a sugestão da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhida, tendo em vista que ficou demonstrado o ilícito administrativo praticado pela servidora acusada por infringência dos incisos I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38.
Restou comprovado de forma muito clara, tanto pelas provas materiais quanto pelos depoimentos das testemunhas, que os fatos noticiados na denúncia são verdadeiros. Desta forma, é possível concluir que a servidora praticou mesmo os ilícitos a ela imputados.
Todas as testemunhas que prestaram depoimentos perante a Comissão Processante foram claras e firmes em seus depoimentos, demonstrando serem isentas, contribuindo assim para o esclarecimento dos fatos. Já a acusada em seu depoimento mostrou-se muito insegura e contraditória em sua fala.
Os ilícitos praticados pela servidora são passíveis de suspensão ou demissão, conforme previsão legal.
DECISÃO
Ante o exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita da servidora **RAQUEL ELIAS FERREIRA** por inobservância dos deveres funcionais descritos no **I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38 da Lei 6.209/11.** Levando em consideração que não consta na pasta funcional da acusada qualquer tipo de penalidade administrativa, aplico-lhe **A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS,** conforme prescrito no inciso II do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/11.
Devido à necessidade da prestação do serviço para a continuidade do serviço público e por ser mais benéfico para a servidora acusada, converto a PENALIDADE DE SUSPENSÃO em multa equivalente a 50 % (cinquenta por cento) da remuneração da servidora, a ser descontado diretamente em seu vencimento, ficando a mesma obrigada a prestar serviço ao município, cumprindo normalmente sua jornada de trabalho.
Dê ciência desta decisão à servidora acusada e aos denunciantes, fornecendo-lhes cópia de inteiro teor desta decisão.
Após o prazo recursal, oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se.

Teófilo Otoni-MG, 21 de Março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:84AED1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

Extrato da Prestação de Contas ao Termo de Fomento nº 001/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Sociocultural de Teófilo Otoni - CNPJ: 02.974.409/0001-34. Ano de Referência: 2018. Vigência: 03/04/2018 A 03/05/2018. Valor total de repasse: R$10.000,00. Parcela Única. Objeto da Parceria: Realização do evento sóciocultural: "Encenação da Paixão de Cristo 2018". Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade

supra para o ano de 2018. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 22/03/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:34AF3D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

Extrato da Prestação de Contas ao Termo de Fomento nº 004/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto Cultural In-Cena - CNPJ: 18.304.255/0001-03. Ano de Referência: 2018. Vigência: 30/05/2018 a 03/06/2018. Valor total de repasse: R$15.000,00. Parcela Única. Objeto da Parceria: Realização do evento cultural: "FESTTO – Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni 2018". Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2018. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 22/03/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:052398E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, em razão de erro material (erro de digitação), relativamente ao item 05 (cinco) do lote 01 (um) para fazer constar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ESTIMADO
5	Extintor de Incêndio Categoria BC 12 Kg	Un	60	68,00

LEIA-SE:
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ESTIMADO
5	Extintor de Incêndio Categoria BC 12 Kg	Un	60	154,95

Com essa alteração, fica **PRORROGADA** da data de abertura e julgamento das propostas para o dia **05/04/2018 às 13:30 horas**, nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, altera a formulação da proposta.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de Março 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7636B4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, em razão de erro material (erro de digitação), relativamente ao item 05 (cinco) do lote 01 (um) para fazer constar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ESTIMADO
5	Extintor de Incêndio Categoria BC 12 Kg	Un	60	68,00

LEIA-SE:
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ESTIMADO
5	Extintor de Incêndio Categoria BC 12 Kg	Un	60	154,95

Com essa alteração, fica **PRORROGADA** da data de abertura e julgamento das propostas para o dia **05/04/2018 às 13:30 horas**, nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, altera a formulação da proposta.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de Março 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3AB21F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 04/04/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de março de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:534AF4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de grades metálicas e portões para o Núcleo Histórico Igreja da Satélite e, para a Biblioteca José Lopes Ferrão Castelo Branco, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 04/04/2019 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de março 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:33C42F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 019/2019 - PROCESSO N.º 170/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 002/2019 – Processo n.º 170/2019**, realizado em 11 de março de 2019, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse SICONV n.º 865949/2018), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, em favor da empresa: **TNS Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.431.495/0001-55, sob o valor global de R$ 545.694,73 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Três Pontas, 22 de fevereiro de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:817412CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 016/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 170/2019.

Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse SICONV n.º 865949/2018), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: TNS Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.431.495/0001-55. Valor total contratado: R$ 545.694,73 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Data: 22/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7753DBC9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO PARA 2019

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88, e **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ – CONCAFÉ,** inscrito no CNPJ 23.388.132/0001-38. **DO OBJETO:** O presente **Termo de Contrato de Rateio** tem por objetivo fornecimento, pelos consorciados, de recursos financeiros necessários à realização das despesas administrativas para manutenção do Consórcio Público para o desenvolvimento do Café – **CONCAFÉ**. O valor total do presente Termo de Contrato de Rateio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** até 31/12/2019 a partir da data da assinatura.

Três Pontas, 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9C5097D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 014/2019 – PROCESSO N.º 550/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e BE Care Serviços de Equipamentos Biomédicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.426.666/0001-49. Objeto: Prestação de Serviços de Gestão, Calibração, Manutenção Preventiva e Corretiva no Parque Tecnológico de Equipamentos Médico-Hospitalares Alocados nas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas/MG. Valor total estimado: R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12/03/2019 a 12/06/2019.

Três Pontas, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7E140612

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 116/2018 – PROCESSO Nº 1844/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Papelaria**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 05 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:498CF594

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS- MG, CNPJ: 25.269.069/0001-46

Informa aos candidatos inscritos para o concurso público para provimentos de cargos efetivos nesta Autarquia (Concurso 001/2018), que o certame foi adiado por uma semana. Sendo assim as provas que ocorreriam no dia 24/03/2019 serão aplicadas no dia 31/03/2019 mantido o horário estabelecido no edital para aplicação das provas, por motivos técnicos no envio do arquivo retorno da instituição financeira Caixa para o SAAE.

Três Pontas-MG, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:24CEE527

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 034/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Sala 701, Edif Work Center, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 35.010-030, para Contratação de Serviços de ministrar Cursos de Recursos Humanos e a Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal, no valor de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 22 de Março de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BE3C73B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP021/2019

O Município de Tupaciguara torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 024/2019, Pregão Presencial nº. 021/2019, objetivando a **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa **COCAL CEREAIS LTDA, CNPJ nº 25.650.383/0002-55,** pelo valor total de **R$341.500,00** (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:19076460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP021/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 024/2019, Pregão Presencial nº. 021/2019, objetivando a **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **COCAL CEREAIS LTDA, CNPJ nº 25.650.383/0002-55,** pelo valor total de **R$341.500,00** (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:756E48EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 008/2019 – Concorrência Pública nº. 001/2019
Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva do Bairro Bom Sucesso conforme contrato de repasse nº. 831258/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório.
Empresas Participantes: M2 Engenharia e Construtora Ltda
Seval Construções Ltda

Empresas Habilitadas: M2 Engenharia e Construtora Ltda
Seval Construções Ltda

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:49C1FD46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°50/2018 PP 16

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 18/2019, Pregão Presencial nº. 16/2019, Contrato Administrativo n°. 50/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de forma continuada de solda, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no termo de Referência, para empresaIgor Cabral Barbaresco de Araújo, valor global R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Tupaciguara/MG, 22 de março de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:92D39840

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e
CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através do Decreto nº026, de 06 de Fevereiro de 2017, já escoou;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 430, de 01 de dezembro de 2017, estabelece mandato de 02 (dois) anos e a possibilidade de recondução dos Conselheiros;
CONSIDERANDO ser preciso reconduzir os membros Patrícia Ferreira Godói, Atercino Gomes de Freitas Neto, Maria Aparecida Gomes Rezende, Maria Helena Gonçalves, Aline dos Santos, Glaydys Rossi Ribeiro, Jânio Dias de Oliveira, Juliana Prudente de Araújo Souza e Mineia Alves Ferreira;

CONSIDERANDO também a necessidade de nomear os demais novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em decorrência de indicações e reconduções, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar n° 430/2017, conforme dispõe:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Patrícia Ferreira Godoi;
Suplente: Atercino Gomes de Freitas Neto.
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Aline dos Santos;
Suplente: Cristhiane Moreira.
III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Rayssa Luiza da Silva;
Suplente: Lillian Silva Prudente.
IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Maria Aparecida Gomes Rezende;
Suplente: Maria Helena Gonçalves.
V – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: José Renato de Oliveira Marques;
Suplente: Paulo Henrique Alves Caetano.
VI – Representantes da Sociedade Civil:
APAE
Titular: Mirian Borges da Costa;
Suplente: Maristela Feldner de Barros Cunha.
Rotary Club
Titular: Cláudio Dias Martins;
Suplente: Lanna Gabriele Borges Soares.
Centro Espírita Amor e Caridade
Titular: Mineia Alves Ferreira;
Suplente: Virgínia Beatriz Rodrigues Rocha.
LIONS Clube
Titular: Jânio Dias de Oliveira;
Suplente: Juliana Prudente de Araújo de Souza.
Centro Espírita Amor e Fé
Titular: Glaydys Rossi Ribeiro;
Suplente: Maria Célia Santana.

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde o vencimento do último mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 26/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 22 de Março de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:4C0EBF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2019, PARA CREDENCIAMENTO 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 002/2019*****,** para o credenciamento de hotéis e restaurantes especializados para fornecimento de hospedagem e alimentação, para atendimento a todas as secretarias do município e órgãos conveniados da Prefeitura Municipal de Turmalina/MG**,** com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 27 de março de 2019 até às 16:00 horas do dia 31/12/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 22 de março de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:17E3A977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Contrato 017/2019, referente a Dispensa de Licitação n° 11/2019 Processo Licitatório 026/2019 cujo objeto é a Prestação de serviços de roçada, ajuntamento de entulho e colata de recipientes em geral que acumulem água parada em lotes e terrenos baldios particulares, com foco de mosquitos transmissores de doenças visando controle de epidemia no município de Ubaí/MG, em favor da empresa Ewerton Rodrigues Queiroz inscrita no CNPJ sob o número 27.472.586/0001-43, pelo valor global de R$ 8.649,65 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência - 15 de fevereiro de 2019 a 15 de junho de 2019

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EC63AF6F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Ata RP 005/2019, referente ao Pregão Presencial n° 006/2019 Processo Licitatório 017/2019 cujo objeto é a Aquisição de Peças Para Reposição e Manutenção dos Aparelhos e Equipamentos de Uso Odontológico deste Município, conforme anexo I deste edital, em favor da empresa Odonto e Medic de Montes Claros LTDA, **pelo valor global:** R$16.667,00 (dezeseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais);
Vigência - 19 de março de 2019 a 19 de março de 2020 – 22 de março de 2019 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:69554B28

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Contrato 025/2019, oriundos do processo de Dispensa de Licitação n° 08/2019 Processo Licitatório 023/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa física para a prestação de serviços continuados de borracharia para manutenção da frota de veículos, implementos, maquinários e equipamentos do Município de Ubaí/MG, em favor da empresa Hélio Vieira dos Santos inscrita no CPF sob o n° 733.708.786-15 **pelo valor global:** R$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinqüenta reais);

Vigência – 13 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019 – 22 de março de 2019

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:93751AB5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Ata RP 004/2019, oriundos do Pregão Presencial n° 05/2019 Processo Licitatório 14/2019 cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação através de carros de som, visando divulgar as ações, serviços e notas de utilidade pública da Administração no Município de Ubaí/MG, em favor da empresa Ricardo Cardoso Martins, inscrita no CNPJ sob o n° 30.642.010/0001-91 **pelo valor global:** R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);
Vigência – 12 de março de 2019 a 12 de março de 2020 – 22 de março de 2019

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:72C3AFFA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Contrato 026/2019 e 027/2019, oriundos da Dispensa de Licitação n° 10/2019 Processo Licitatório 24/2019, cujo objeto é Prestação de Serviços de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO) é locação de aparelhos de aspirador ultrassônico, necessários para realização de procedimento cirúrgico a paciente Verônica Mendes das Neves, em favor da empresa Camarinha Médicos Associados LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 21.367.634/0001-57 **pelo valor global:** R$4.830 (quatro mil oitocentos e trinta reais); e a empresa JYAS Comércio, Importação e Exportação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 04.938.459/0001-91, pelo valor global de R$ 3.172,64 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência - 18 de março de 2019 a 18 de junho de 2019 –

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:0A84BBD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 15-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 006/2019 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019
OBJETO: A contratação de empresas para o fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Veríssimo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.
CONTRATADO: **SUPERMERCADO CANARIOS EIRELI-ME**, valor do contrato: é de R$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2019;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG,** de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 28 de Fevereiro de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:C5CE606D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 013/2019 - PP 003/2019 – AVISO DE SUSPENSÃO

A pregoeira torna público aos interessados a suspensão do certame conforme solicitação do órgão requisitante, a íntegra encontra-se disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:765E067F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 194/2018 - INEXIGIBILIDADE 20/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO)

Tornamos sem efeito a publicação do dia 18/03/2019; e comunicamos que tomaremos providências para ANULAR o certame, por constatação de vício insanável, conforme disposto no Parecer 042/2019. Abre-se vista e prazo p/ recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9BEDD89C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 019/2019 – DISPENSA 007/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa **SALOMÃO STAUT DROGARIA LTDA** CNPJ 00.450.299/0001-86 no valor de R$4.158,00, objetivando a aquisição de medicamento Levetiracetam 750mg para cumprir MJ.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretária de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F704A819

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 017/2019 – DISPENSA 006/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa **SMART FARMA EIRELI** CNPJ 17.300.180/0001-20 no valor de R$5.184,00, objetivando a aquisição de medicamento Rivaroxabana 20 mg para cumprir MJ.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3AB2A78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 025/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2019
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 03 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SOLITIÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PACIENTES EM ESPECÍFICO. PELO PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:EFC7223E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12/04/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para realização de campeonato municipal de futebol. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5BFA44FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12/04/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS de serviços de acesso a internet via radio para os diversos setores da Prefeitura de Astolfo Dutra. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:337C48D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de urgência de medicamento DDA VP 0,1MG/ML, spray nasal para paciente Maria Marta Pereira de Castro, portadora de Diabetes Insípidus, conforme medida liminar determinada pelo juiz da Vara Civil da Comarca de Carmo do Paranaíba/MG, nos autos de nº 0026767-07. Contratado: Farmácia Nacional LTDA. Valor: R$ 13.410,00.

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9DBFB97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 008/2019, Modalidade Credenciamento Nº 001/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ORIENTADORES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. PROFISSIONAIS INABILITADOS: ROSANGELA LEAL SIQUEIRA E ANDRÉ LUIZ COSTA.** Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 21 de março de 2019.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:A4CED9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, na data de 04/04/2019, às 16h00min, Processo Licitatório nº 027/2019, objetivando a locação de imóvel rural para exploração de cascalho

para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 22/03/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6249B3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO 029/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 030/2019
Modalidade Dispensa nº: 010/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA FS 220 DM 300.3 STIHL, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Lassance, **Quinta-Feira 21 de Março de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 029/2019

Processo Licitatório nº 030/2019, Dispensa de Licitação nº 010/2019

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**SYLVIA LUZIA DE OLIVEIRA AMARAL MONTEIRO – ME**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA FS 220 DM 300.3 STIHL, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**
Valor Global:**R$ R$2.270,00** (dois mil, duzentos e setenta reais).
Vigência:**De 21/03/2019 a 20/04/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-579 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – MATERIAL PERMANENTE**.

Lassance/MG, 21 de Março de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7B2F09F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de **Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Calçamento, Água e Esgoto**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 08/04/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Praça Getúlio Vargas, nº 60

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C63CFF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 31/2019 PROCESSO Nº: 48/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 18

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 48/2019
Modalidade: Pregão - RP 18
Edital nº: 31/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais odontológicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de abril de 2019 às 09:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 21 de março de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5570D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 32/2019 PROCESSO Nº: 49/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 19

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 49/2019
Modalidade: Pregão - RP 19
Edital nº: 32/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender diversas secretarias da administração pública.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 5 de abril de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 22 de março de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BA57A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 33/2019 PROCESSO Nº: 50/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 20

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 50/2019
Modalidade: Pregão - RP 20
Edital nº: 33/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender diversas secretarias da administração pública.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 9 de abril de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 22 de março de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C71C27E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA PROCESSO Nº: 37/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 6/2019

ERRATA

Processo nº: 37/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 6/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CREDECIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA, ELETIVO E PLANTÕES, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO E PLANTÕES, PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS.

Onde se lê:

1	Atendimento Eletivo em Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Cirurgia Geral e Ortopedia Geral	80	4.608,00
		160	6.400,00
		200	11.264,00
2	Atendimento Eletivo em Especialidades Médicas	60	4.000,00
		80	5.500,00
		100	9.000,00
		144	12.000,00

Lê-se:

1	Atendimento Médico Eletivo em Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Cirurgia Geral, Ortopedia Geral, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Urologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, infectologia e outras de acordo com a demanda.	80	4.608,00
		160	6.400,00
		200	11.264,00
2	Atendimento Médico Eletivo nas Especialidades Médicas, Ortopedia/subespecialidades, Neurocirurgia, neurologia, Endocrinologia, Angiologia e Cardiologia.	60	4.000,00
		90	5.500,00
		150	9.000,00

No item 5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, fica acrescido o sub item 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.14- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e cópias para autenticação por servidor municipal, acompanhados dos originais.

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, 22 de março de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01BF3783

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 22 DE MARÇO 2019
CONTRIBUINTE : CESAR JUNIOR DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 32.845.092/0001-05– SETOR
ENDEREÇO: FAZ. DO RETIRO LUGAR DENOMINADO TEJUCO BAIRRO: RURAL
CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.740-970
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira **,** resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça

ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data____/___/___

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:44FA33A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – MG, **CNPJ n° 18.468.033/0001-26**, por determinação do **CODEMA- Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Patrocínio – MG** torna público que solicitou conforme processo, FOBI nº 9330/2019 o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Previa (LP), para desenvolver as atividades de Aterro Sanitário de Pequeno Porte (Classe 3); Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos (Classe 3); Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados (Classe 1); Central de recebimento, armazenamento, triagem ou transbordo de pilhas e baterias ou baterias automotivas (Classe 1); Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos (Classe 2), localizado na Fazenda Campo Alegre , BR 462 sentido Perdizes, zona rural deste município de Patrocínio – MG.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:50C07FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.805/2019

Portaria Nº 11.805/2019

DESIGNA SECRETÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA JSM.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Patrocínio-MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, Geane Abadia Batista Reis, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar 187.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 9.210/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3EE5AD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.806/2019

Portaria Nº 11.806/2019

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ISAC LUIZ FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/04/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0AAE019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.807/2019

Portaria Nº 11.807/2019

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Elizabeth Alves Botelho Taylor Weitzel, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 21/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C4EF5A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.808/2019

Portaria Nº 11.808/2019

EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE E NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, NATHALIE PRATES SANARELLI, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível II, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 21/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7BC703E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.809/2019

Portaria Nº 11.809/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 8.878/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SARAH PEREIRA PAIVA**, do cargo de provimento efetivo de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 03, a partir de 18/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:69F64EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.810/2019

Portaria Nº 11.810/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.108/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA RIBEIRO FREIRE**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 04, a partir de 20/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2327B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 09/2019 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, para AQUISIÇÃO DE CARNES: BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXES, EMBUTIDOS E FRIOS, para atender as Secretarias Municipais. A abertura será às 09h00min do dia 05/04/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 -

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:F2613B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 11/19 Pregão Presencial nº. 10/19 Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (uma grade niveladora, uma carreta agrícola com picadeira, um arado reversível, uma plantadeira hidráulica, um distribuir de calcário, uma lâmina traseira reversível) conforme CR OGU MAPA no. 873839/2018 – Operação 1059873-68, firmado entre MAPA e o Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Implementos BH – Máquinas Agrícolas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.449.391/0001-80. Valor: R$ 24.870,00. Vigência: 15/03 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E07D57DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 11/19 Pregão Presencial nº. 10/19 Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (uma grade niveladora, uma carreta agrícola com picadeira, um arado reversível, uma plantadeira hidráulica, um distribuir de calcário, uma lâmina traseira reversível) conforme CR OGU MAPA no. 873839/2018 – Operação 1059873-68, firmado entre MAPA e o Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Comercial Licita Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.513.036/0001-46. Valor: R$ 13.750,00. Vigência: 15/03 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:082D9E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 11/19 Pregão Presencial nº. 10/19 Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (uma grade niveladora, uma carreta agrícola com picadeira, um arado reversível, uma plantadeira hidráulica, um distribuir de calcário, uma lâmina traseira reversível) conforme CR OGU MAPA no. 873839/2018 – Operação 1059873-68, firmado entre MAPA e o Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Agro-Vale Muriaé Máquinas Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.865.897/0001-59. Valor: R$ 21.920,00. Vigência: 15/03 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8546ECFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 11/19 Pregão Presencial nº. 10/19 Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (uma grade niveladora, uma carreta agrícola com picadeira, um arado reversível, uma plantadeira hidráulica, um distribuir de calcário, uma lâmina traseira reversível) conforme CR OGU MAPA no. 873839/2018 – Operação 1059873-68, firmado entre MAPA e o Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Rafael Romário Campos – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.552.561/0001-35. Valor: R$ 22.800,00. Vigência: 15/03 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:8A49D88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 REGISTRO DE PREÇOS 08/2019

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços, para aquisição de produtos de panificadora/padaria como pães tipo francês, biscoito etc, para entrega parcelada, em manutenção as diversas secretarias e programas especiais. Demais especificações constantes do anexo i, que faz parte integrante deste edital.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E FABIANO DOS SANTOS BARBOSA – MEI
DATA DO CONTRATO: 22/03/2019
PRAZO DO CONTRATO: 22/03/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 106.510,00 ***(cento e seis mil, quinhentos e dez reais)***

SETUBINHA, 22 DE MARÇO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B8B48203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 016/2019 -Pregão Presencial n.º 009/2019, no **dia 09 de abril de 2019, às 09h,** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO PÚBLICO SELETIVO, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, BEM COMO PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAR E DAR CONSULTORIA EM TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO PRESENTE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 22/03/2019

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:468FB2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 016/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 004/2019**, visando a aquisição de medicamentos, conforme mandados judiciais, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Visconde do Rio Branco. **Valor: R$ 16.904,00. 18/03/2019.**

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E6A41C20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 04 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PREGÃO Nº 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA– OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para emulsão asfáltica, em decorrência do aumento do preço dos materiais betuminosos pela PETROBRÁS, fornecedor que mantém o monopólio na fabricação da matéria-prima.. **Data: 22/03/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D777ADE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 110/2019

Dispõe sobre a progressão horizontal do servidor integrante dos Quadros do Magistério Público Municipal.

O quadro abaixo refere-se à progressão horizontal do servidor em virtude da concessão decorrente desta Portaria:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
9613	Kaizerina Cecilia Machado	Professor PEB III	A	B
0185	Silvana Maria de Melo	Auxiliar Serviço Educacional	H	I

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:888A7524

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA NILDA CORREA DA SILVA CEDIDA AO ESTADO

PORTARIA SAP / DP N° 111/2019

Dispõe sobre Retorno da Servidora Nilda Correa da Silvacedida ao Estado

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à servidora acima identificada, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, o retorno às suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as respectivas funções inerentes ao cargo de Professor PEB II, cessando assim sua disposição para prestar serviços ao Estado, exercendo o cargo em comissão de Diretora da Escola Estadual Laudelina Barandier Esmeraldo, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:538A26C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 112/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
3904	Demostenes Samuel Neto	Eletricista

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a abril de 2018, data que o mesmo requereu tal benefício.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:FA6CF0AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 113/2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
9511	Marina do Nascimento Candido da Silva	Especialista

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019, data em que a servidora requereu tal benefício.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:992ABEAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 114/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **JAIRO NOGUEIRA DA SILVA** do seu cargo de **DIRETOR DE PUBLICIDADE**, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D86712AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 115/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **VANDERLEY CARDOSO DE QUEIROZ** do seu cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15/03/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3053F52E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 116/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **PHILIPPE VIEIRA ALVES** do seu cargo de **PROFESSOR PEB III - CIÊNCIAS**, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:78F6E257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 117/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0347	Salvador Bambino Filho	01/02/2019 a 02/04/2019
2081	Salvador Bambino Filho	01/02/2019 a 02/04/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3057ED4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 118/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0813	Javert de Moura Pacheco	01/03/2019 a 30/04/2019

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D3D0E82F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 119/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0252	Maria da Penha de Almeida Freitas	07/03/2019 a 06/05/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B34AB1F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 120/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0256	Osmar Quirino dos Santos	01/03/2019 a 31/03/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:86800693

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Processo Licitatório n°03/2019

Processo Licitatório: 03/2019. Pregão Presencial n° 02/2019. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2019. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ n° 20.207.783/0001-96; Detentor da Ata: Roseneide da Silva - Me - CNPJ nº 26.312.888/0001-91; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2019; Data de Assinatura: 20/032019.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Papel Sulfite A4** Pacote de papel sulfite, contendo 500 folhas, alcalino, offset branco, tamanho A4, gramatura de 75 g/m², conforme selo ISO 9001/14001;2008 e selo do INMETRO medindo 210 x 297 milímetros para máquina copiadora e impressora, sem timbre sem impressão. Marcas de referência: Chamex Office; HP Office Ipaper; Rino ou de outro de qualidade igual ou superior.	300	Pct.	RINNO	R$ 21,90	R$ 6.570,00
05	**Caixa Box para Arquivo Morto** Caixa para arquivo morto polionda. Feita em Polipropileno, cor azul, 130g/m², com cortes e abas para travamento lateral e tampa dobrável, medindo 35 x 13,5 x 25 centímetros. Marcas de referência Polibrás, Policart ou Staples ou outra de qualidade equivalente ou superior.	300	Un.	POLIBRAS	R$ 6,90	R$ 2.070,00
06	**Bobina Térmica Amarela** Bobina térmica (termossensível) papel amarelo, 57 mm x 300 metros;58g/m². 1 via para relógio de ponto digital biométrico (modelo Henry Prisma Super fácil). Marcas de referência: Spiral, Termoscript, ou outra marca de qualidade equivalente ou superior.	02	Un.	SPIRAL	R$ 31,90	R$ 63,80
15	**Pasta com Elástico** Pasta em polipropileno, dimensões aproximadas de 35 cm x 23 cm e lombo de 4,5 a 6 centímetros na cor azul com elástico e ponta de metal para fechamento. Marcas de referência: Polibrás, Dello, Polycart ou outra de qualidade equivalente ou superior.	40	Un.	POLYCART	R$ 5,70	R$ 228,00
20	**Pincel para quadro branco recarregável tinta azul** Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta macia, espessura da escrita de 2.3mm, tinta especial. Marcas de referência: Pilot, Bic, Compactor ou outra de qualidade equivalente ou superior.	02	Un.	BIC	R$ 7,83	R$ 15,66
21	**Pincel para quadro branco recarregável vermelho** Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelho, ponta macia, espessura da escrita de 2.3mm, tinta especial. Marcas de referência: Pilot, Bic, Compactor ou outra de qualidade equivalente ou superior.	01	Un.	COMPACTOR	R$ 7,48	R$ 7,48
29	**Papel Auto-adesivo Liso 45cm x 25m** Rolo plástico autoadesivo, liso, transparente 45cm x 25 m, 100% PVC. Protegido, no verso, por papel siliconado. Marcas de referência: Vulcan (Contact), Gekkofix, Politac ou outra de qualidade equivalente ou superior.	02	Un.	POLITAC	R$ 69,90	R$139,80
30	**Folha Filtro Gelatina 50cm x 60cm.** Folha filtro gelatina, modelo acetato; nas cores rosa, azul, amarelo, vermelho e verde (5 de cada). Dimensões 50cm x 60cm. Marcas de referência: Supergel, Prolux, Starlux ou outra de qualidade equivalente ou superior.	25	Un.	STARLUX	R$ 35,10	R$ 877,50
TOTAL						**R$ 9.972,24**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:3D4B7698

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Processo Licitatório n°03/2019

Processo Licitatório: 03/2019. Pregão Presencial n° 02/2019. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 03/2019. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ n° 20.207.783/0001-96; Detentor da Ata: Duarte & Filhos Ltda - EPP - CNPJ nº 20.201.265/0001-65; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2019; Data de Assinatura: 20/032019.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**Pasta Cartão Duplex, plastificada com Trilho Encadernador. Cor Preta.** Pasta de papelão de cor preta em cartão duplex de 1º qualidade plastificado, com trilho encadernador plástico ou metálico, tamanho fechado 340 x 230 milímetros. Marcas de referência: Polycart, Dello, Yes ou outra de qualidade igual ou superior.	400	Un.	POLYCART	R$ 1,65	R$ 660,00
03	**Fita Adesiva 19 mm** Fita adesiva transparente, rolo de 19 milímetros de largura x 50 metros de comprimento, em rolo de papelão resistente. Marcas de referência: Scotch (3M), Fit-Pel; Embalando ou outra de qualidade igual ou superior.	25	Un.	EMBALANDO	R$ 2,00	R$ 50,00
04	**Clips Galvanizados 2/0** Caixa de clips 2/0 com 100 unidades, aço galvanizado de alta qualidade, tamanho 2/0 contendo na caixa a marca do produto e identificação do fabricante. Marca de referência: Chaparrau; ACC; Bacchiou outro de qualidade igual ou superior.	50	Cx.	CHAPARRAU	R$ 1,85	R$ 92,50
09	**Grampo Trançado nº 02** Grampo trançado em aço niquelado nº 2, contendo na caixa a marca do produto e identificação do fabricante. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Chaparrau ou outra de qualidade equivalente ou superior.	08	Cx.	CHAPARRAU	R$ 4,95	R$ 39,60
16	**Fita Adesiva 4,5cmX45m** Fita Adesiva (Fita de empacotamento) 4,5cm de largura x 45 metros de comprimento em rolo de papelão resistente. Marcas de referência: Scotch (3M), Fit-Pel; Embalando ou outra de qualidade igual ou superior.	15	Un.	EMBALANDO	R$ 3,30	R$ 49,50

17	**Fita Crepe 18mmX50m** Fita crepe de 18 mm de largura x 50 metros de comprimento. Dorso em papel crepe e adesivo a base de resina emborrachada. Marcas de referência: 3M, Adelbras, Embalando ou outra de qualidade equivalente ou superior.	05	Un.	EMBALANDO	R$ 2,73	R$ 13,65
18	**Fita Dupla Face Papel (tipo crepe) 18mm x 30m** Fita adesiva de 18 mm de largura x 30 metros de comprimento. Fabricado em papel crepado coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética de ambos os lados. Marcas de referência: 3M, Adelbras, Adere ou outra de qualidade equivalente ou superior.	02	Un.	EMBALANDO	R$ 6,95	R$ 13,90
24	**Tinta para carimbo, na cor preta 40ml** Tinta para carimbo auto entintado e almofada de carimbo. Quantidade 40 ml. Cor Preta. Marcas de referência: Radex, Pilot, Trodat ou outra de qualidade equivalente ou superior.	02	Un.	RADEX	R$ 3,50	R$ 7,00
25	**Apagador imantado para quadro branco magnético** Apagador imantado para fixação em quadro magnético. Feito em plástico rígido e almofada de feltro. Suporte para dois pinceis (marcadores). Marcas de referência: Boho, Tilibra, Spiral Office ou outra marca de qualidade equivalente ou superior.	01	Un.	TILIBRA	R$ 6,95	R$ 6,95
26	**Perfurador de papel 35 folhas** Perfurador de papel metálico, 2 furos. Com capacidade de perfuração de até 35 folhas de papel 75g/m². Pinos perfuradores e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distância dos furos: 80 mm. Apoio da base em polietileno. Marcas de referência: Genmes, Maped, Tilibra ou outra de qualidade equivalente ou superior.	10	Un.	GENMES	R$ 35,00	R$ 350,00
27	**Perfurador de papel 60 folhas** Perfurador de papel metálico, 2 furos. Com capacidade de perfuração de até 60 folhas de papel 75g/m². Pinos perfuradores e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distância dos furos: 80 mm. Apoio da base em polietileno. Marcas de referência: Maped, Cavia, Joccar Office ou outro de qualidade equivalente ou superior.	05	Un.	CÁVIA	R$ 78,00	R$ 390,00
28	**Prancheta em Poliestireno** Prancheta em poliestireno, pegador de metal, cor fumê, dimensões (AxLxP) 340mm x 240mm x 4mm. Marcas de referência: Dello, Acrimet, Waleu ou outra de qualidade equivalente ou superior.	05	Un.	WALEU	R$ 14,95	R$ 74,75
32	**Etiqueta Adesiva ink Jet / Laser** Etiqueta Adesiva ink Jet/Laser. Folha tamanho carta (215,9 mm x 279,4 mm) contendo 14 etiquetas retangulares brancas por folha, nas dimensões 101,6 mm x 33,9 mm. Embalagem com 100 folhas. Padrão ISO 9001:2008. Marcas de referência: Pimaco (Bic), Tilibra, ou outra de qualidade equivalente ou superior.	10	Cx.	PIMACO	R$ 55,63	R$ 556,30
33	**Pasta Polionda 2cm Azul** Pasta plástica polionda. Dimensões aproximadas 35 x 23 cm e lombo de 02 centímetros cor azul com elástico e ponta de metal para fechamento. Dimensões Marca de referência: Polibrás, Policart, Dello ou outra de qualidade equivalente ou superior.	20	Un.	POLYCART	R$ 3,95	R$ 79,00
35	**Pasta Cartão Duplex com elástico e abas. Cor Preta** Pasta Cartão Duplex com elástico e abas. Cor Preta, dimensões aproximadas de 34 x 23 cm. Marcas de referência: Polycart, Dello, Yes ou outra de qualidade equivalente ou superior.	100	Un.	POLYCART	R$ 1,95	R$ 195,00
TOTAL						**R$ 2.578,15**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:48E063A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Processo Licitatório n°03/2019

Processo Licitatório: 03/2019. Pregão Presencial n° 02/2019. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ n° 20.207.783/0001-96; Detentor da Ata: Arte Original Ltda - ME - CNPJ nº 23.407.083/0001-33; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2019; Data de Assinatura: 20/032019.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	**Pasta Classificadora Plastificada Azul** Pasta classificadora plastificada, cor azul em cartolina com 480 g/m² tamanho 350 x 250 milímetros, lombo regulável, com grampo plástico estendido. Marca de referência Dello, Polycart ou outra de qualidade equivalente ou superior.	400	Un.	DELLO	R$ 4,85	R$ 1.940,00
08	**Formulário Contínuo 03 Vias 240 x 280** Formulário contínuo de 3 vias. Branco. 240 mm x 280 mm. 80 colunas, 900 folhas. Marca de Referência: Datapel ou outra de qualidade equivalente ou superior.	03	Cx.	DATAPEL	R$ 267,80	R$ 803,40
10	**Caneta Esferográfica Azul Escrita Média** Caneta esferográfica de corpo em poliestireno cristal, hexagonal, corpo transparente, com tampa removível ventilada e anti-asfixiante, tinta de cor azul, ponta liga de latão com esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm. Rendimento mínimo de escrita de 1.400 metros. Tinta de alta qualidade e rápida secagem. Plug e tampa da mesma cor da tinta. Marcas de referência: Bic, Faber Castell ou outra de qualidade equivalente ou superior.	100	Un.	BIC	R$ 1,00	R$ 100,00
11	**Caneta Esferográfica Azul Escrita Fina** Caneta esferográfica de corpo em poliestireno cristal, hexagonal, corpo transparente, com tampa removível ventilada e anti-asfixiante, tinta de cor azul, ponta liga de latão com esfera de tungstênio, espessura 0.8 mm. Tinta de alta qualidade e rápida secagem. Marcas/modelo de referência: Bic, Pilot ou outra de qualidade equivalente ou superior.	50	Un.	BIC	R$ 0,97	R$ 48,50
12	**Caneta Esferográfica Preta Escrita Média** Caneta esferográfica de corpo em poliestireno cristal, hexagonal, corpo transparente, com tampa removível ventilada e anti-asfixiante, tinta de cor	50	Un.	BIC	R$ 1,00	R$ 50,00

	preta, ponta liga de latão com esfera de tungstênio, espessura de 1.0 mm. Rendimento mínimo de escrita de 1.400 metros. Tinta de alta qualidade e rápida secagem. Plug e tampa da mesma cor da tinta. Marcas de referência: Bic, Faber Castell ou outra de qualidade equivalente ou superior.					
13	**Caneta Esferográfica Vermelha Escrita Fina** Caneta esferográfica de corpo em poliestireno cristal, hexagonal, corpo transparente, com tampa removível ventilada e anti-asfixiante, tinta de cor vermelha, ponta liga de latão com esfera de tungstênio, espessura de 0.8 mm. Rendimento mínimo de escrita de 1.400 metros. Tinta de alta qualidade e rápida secagem. Marcas de referência: Bic, Faber Castell ou outra de qualidade equivalente ou superior.	50	Un.	BIC	R$ 0,92	R$ 46,00
14	**Bloco Autocolante** Bloco de papel autocolante amarelo com 100 folhas medindo (76 x 76 mm) contendo a identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referência:3M, Stick Note, Eagle ou outra de qualidade equivalente ou superior.	80	Un.	3M	R$ 5,05	R$ 404,00
22	**Reabastecedor para pincel recarregável para quadro branco. Cor Azul.** Tinta especialmente desenvolvida para recarga de Pincel de quadro branco. Cor Azul. Mínimo 20 ml. Compatível com item 20. Marcas de referência: Compactor, Pilot, Bic ou outra de qualidade equivalente ou superior.	01	Un.	PILOT	R$ 5,05	R$ 5,05
23	**Reabastecedor para pincel recarregável para quadro branco. Cor Vermelho.** Tinta especialmente desenvolvida para recarga de Pincel de quadro branco. Cor Vermelho. Mínimo 20 ml. Compatível com item 21. Marcas de referência: Compactor, Pilot, Bic ou outra de qualidade equivalente ou superior.	01	Un.	PILOT	R$ 5,60	R$ 5,60
34	**Cola Líquida Branca** Cola líquida branca. Quantidade aproximada de 90 gramas. Sem solvente, lavável, não tóxica com bico lacrado. Marca de referência: Pritt, Bic, Faber Castell ou outra de qualidade equivalente ou superior.	18	Un.	FABER CASTELL	R$ 3,05	R$ 54,90
TOTAL						**R$ 3.457,45**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:8FC84FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 01/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 01 - de 02 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	10.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	15.000,00
Total da Unidade 02 - R$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	6.485,20
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.750,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	22.235,20
Total da Unidade 03 - R$	22.235,20
Total da Instituição 02 - R$	37.235,20
Total Geral Acrescido - R$	**37.235,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	10.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 4.4.90.51.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
2.03.00.10.305.0014.1.0073-153 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE VEICULOS PARA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

			5000UNIDADESGRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000UNIDADES							
26	57,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 DAS CORES AZUL E PRETO-1ºQUALIDADE; O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DEFORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTORENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DURAÇÃO E ÉRECARREGÁVEL COM TINTA RADEX.QUALIDADE EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA PILOT.	RADEX 03		R$ 4,25	R$ 242,25	R$ 5,84	R$ 332,88	27,23%
27	1.320,00	UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 20 -FEITA DE SUBSTANCIAELASTICA SISTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA EOUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DODESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	REDBOR N20		R$ 0,49	R$ 646,80	R$ 0,79	R$ 1.042,80	37,97%
Subtotal Adjudicado							**R$ 129.584,99**	**Subtotal Orçado**	**R$ 161.026,52**	**19,53%**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**
29	112,00	CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 420 UNIDADES -CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COMPESO APROXIMADO 500 GRAMAS. QUALIDADE EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	OFICEBR		R$ 11,80	R$ 1.321,60	R$ 11,88	R$ 1.330,56	0,67%
34	6.635,00	UN	ENVELOPE SACO 240 X 340 A4 PARDO -ENVELOPE TIPO SACO,TAMANHO A4, PARDO, 240 X 340 MM, SEM TIMBRE, QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI		R$ 0,22	R$ 1.459,70	R$ 0,33	R$ 2.189,55	33,33%
35	4.930,00	UN	ENVELOPE SACO 176 X 250 PEQUENO PARDO -ENVELOPETIPO SACO, PARDO, MEDINDO 176 X 250 MM, SEM TIMBRE.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI		R$ 0,14	R$ 690,20	R$ 0,25	R$ 1.232,50	44,00%
43	186,00	UN	PASTA ABA ELASTICA - PAPEL -PASTA COM ABA ELÁSTICA,CORPO DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLYCART.	FRAMA		R$ 1,49	R$ 277,14	R$ 1,75	R$ 325,50	14,86%
44	2.106,00	UN	PASTA AZ LARGA -LOMBO LARGO DUPLA FACE PRETA EMPAPELÃO CINZA COM REVESTIMENTO EM POKF, PROTETORMETÁLICO PRENSADO, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETACOM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, RADO, FECHAMENTOTIPO MACHO E FEMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC,REBITE CONVEXO NIQUELADO. MEDIDA 28,5X7, 3X31.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARCARI.	FRAMA		R$ 8,45	R$ 17.795,70	R$ 11,60	R$ 24.429,60	27,16%
45	1.186,00	UN	PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDECAPA DURA DECARTOLINA COM ESPESSURA DE 240 GRAMAS MEDINDO 220X 320 MM, COM MOLA PLASTICA COM DORSO LARGO.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLYCART.	DELLO		R$ 3,98	R$ 4.720,28	R$ 4,20	R$ 4.981,20	5,24%
46	399,00	CX	PASTA SUSPENSA - CAIXA C/ 50 UNIDADESPASTA SUSPENSAMARMORIZADA. CORPO EM CARTÃO MARMODELLO COM 04PONTEIRAS PLÁSTICAS, 02 ARAMES 402MM BTC, PONTEIRASFICADAS COM ILHOS, VISORE ETIQUETA BRANCA, GRAMPOPLASTICO NA GRAMATURA 336G E ESPESSURA 0,30MMMEDINDO 361X240 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA POLYCART.	FRAMA		R$ 62,99	R$ 25.133,01	R$ 67,63	R$ 26.984,37	6,86%
47	505,00	UN	PINCEL ATÔMICO 850, CORES VARIADAS-COOM PONTACHANFRADA INDEFORMÁVEL; USO EM PAPEL, CARTOLINA EPAPELÃO. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW		R$ 2,44	R$ 1.232,20	R$ 2,63	R$ 1.328,15	7,22%
50	23,00	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3 M - FITA ADESIVA, MEDINDO 19M X50 M, BOA APARÊNCIA - QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	BRW		R$ 3,95	R$ 90,85	R$ 4,25	R$ 97,75	7,06%
51	431,00	UN	FITA ADESIVA 12X50 MTS -TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MMX50M, BOA ADERÊNCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ADELBRAS		R$ 1,19	R$ 512,89	R$ 1,49	R$ 642,19	20,13%
53	397,00	UN	FITA PVC TRANSPARENTE 45MM X 50MTS -FITA PLÁSTICAADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE,COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO,COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÃO: 45MMX50M.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAADELBRÁS.	ADELBRAS		R$ 3,18	R$ 1.262,46	R$ 3,73	R$ 1.480,81	14,75%
90	25,00	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE 8 GBCORES VARIADAS MATERIAL DEPRIMEIRA LINHA. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIORKINGSTON.	MULTILASER		R$ 22,99	R$ 574,75	R$ 23,76	R$ 594,00	3,24%
91	798,00	UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO148 X 210MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M².QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	FORONI		R$ 2,99	R$ 2.386,02	R$ 3,45	R$ 2.753,10	13,33%
92	500,00	CX	LAPIS DE COR CX C/12 UNIDADES GRANDELAPIS DECOR CXC/ 12 UNIDADES GRANDE	BRW		R$ 3,05	R$ 1.525,00	R$ 13,01	R$ 6.505,00	76,56%
98	105,00	UN	FITA DUPLA FACE12 MM X 30 M	BRW		R$ 3,70	R$ 388,50	R$ 3,76	R$ 394,80	1,60%
115	3.385,00	UN	ENVELOPE SACO 310 X 410 GRANDE PARDO -ENVELOPE TIPOSACO, PARDO, 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI		R$ 0,34	R$ 1.150,90	R$ 0,42	R$ 1.421,70	19,05%
116	30,00	UN	PERFURADOR EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22FOLHAS, COM 2 FUROS (REFERÊNCIA PAPEL 75g)-EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRINCANTE.	BRW		R$ 24,45	R$ 733,50	R$ 24,72	R$ 741,60	1,09%
119	77,00	UN	PASTA CATÁLAGO COM 100 PLASTICOSPASTA CATÁLOGO COMENVELOPES PLÁSTICOS; FORMATO OFICIO PRETA COM 100ENVELOPES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA ACP.	DAC		R$ 19,85	R$ 1.528,45	R$ 22,15	R$ 1.705,55	10,38%
126	10,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA ESTRUTURA METÁLICA,BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6-COMCAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS,DIMENSÕESAPROXIMADAS 301x84x23,6 mm (AxLxP).QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACHHIOU TILIBRA.	BRW		R$ 15,50	R$ 155,00	R$ 15,82	R$ 158,20	2,02%
129	2,00	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FLS MODELO IGUALOU SUPERIOR AO CIS 1000	BRW		R$ 68,80	R$ 137,60	R$ 73,40	R$ 146,80	6,27%
135	50,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 6 (GRANDE) CX C/ 500 G	OFICEBR		R$ 11,95	R$ 597,50	R$ 14,65	R$ 732,50	18,43%
136	50,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 8 (GRANDE) CX C/ 500 G	OFICEBR		R$ 14,85	R$ 742,50	R$ 15,64	R$ 782,00	5,05%
139	50,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 2 CX C/ 500 G	OFICEBR		R$ 11,99	R$ 599,50	R$ 15,20	R$ 760,00	21,12%
143	50,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 0 (PEQUENO) CX C/ 500 G	OFICEBR		R$ 11,99	R$ 599,50	R$ 14,80	R$ 740,00	18,99%
144	50,00	UN	CLIPS NIQUELADO Nº 1 (PEQUENO) CX C/ 500 G	OFICEBR		R$ 11,99	R$ 599,50	R$ 13,08	R$ 654,00	8,33%
145	900,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 48 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHASCAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO200 X 275MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M².QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	FORONI		R$ 4,78	R$ 4.302,00	R$ 5,83	R$ 5.247,00	18,01%
Subtotal Adjudicado							**R$ 129.584,99**	**Subtotal Orçado**	**R$ 161.026,52**	**19,53%**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**

146	810,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNASEM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201 X 278 MM.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	FORONI		R$ 6,18	R$ 5.005,80	R$ 6,22	R$ 5.038,20	0,64%
148	551,00	CX	ENVELOPE OFICIO 115 X 230 - COR BRANCO - CX C/ 1000UNIDADES - ENVELOPE BRANCO, PARA CORRESPONDECIA,TIPO OFICIO, DIMENSÕES 115 X 230 MM APROXIMADAMENTE,CAIXA COM 1000 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI		R$ 63,99	R$ 35.258,49	R$ 77,99	R$ 42.972,49	17,95%
151	16,00	UN	QUADRO BRANCO 1200x2000 MM -LAMINADO, MELAMINICO 17MM DE EXPESSURA, MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADOFOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADOREMOVÍVEL E DESLIZANTE DE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃOINVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OUHORIZONTAL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DEACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUALIDADE EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	SOUZA		R$ 210,00	R$ 3.360,00	R$ 333,35	R$ 5.333,60	37,00%
157	370,00	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL -48 FOLHAS SEM PAUTASEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADODE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4 PESANDO 90 G/M², FOLHA DOCADERNO 56G/M², TAM 200 X 140 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI		R$ 3,59	R$ 1.328,30	R$ 5,52	R$ 2.042,40	34,96%
158	345,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCOTIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM .EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA DELTA OU CALAC.	DELTA		R$ 1,59	R$ 548,55	R$ 2,65	R$ 914,25	40,00%
180	590,00	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA FINA 80 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 80 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNASEM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI		R$ 4,30	R$ 2.537,00	R$ 4,68	R$ 2.761,20	8,12%
Subtotal Adjudicado							**R$ 129.584,99**	**Subtotal Orçado**	**R$ 161.026,52**	**19,53%**

Fornecedor: LM COMERCIO LTDA - 05.788.495/0001-89

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	UnitárioAdjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
3	386,00	UN	CANETA MARCA TEXTO DAS CORES AMARELA, ROSA EVERDES, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM-PONTA FLUORESCENTE,CARGA NÃO RECARREGÁVEL, PRIMEIRAQUALIDADE.EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT ECIS.	brw		R$ 1,20	R$ 463,20	R$ 2,05	R$ 791,30	41,46%
8	265,00	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - REFIL FINOMATERIAL:SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 7,5 MM X 30CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CIS.	brw		R$ 0,69	R$ 182,85	R$ 0,75	R$ 198,75	8,00%
9	335,00	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSOBASTÃODE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSO	brw		R$ 1,05	R$ 351,75	R$ 1,24	R$ 415,40	15,32%
10	381,00	UN	COLA BRANCA 90 gr -COLA LIQUIDA, 90 GRAMAS, ATOXICA,ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO,EMBALAGEM COM DADOS PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA MARIPEL OU ACRILEX.	frama		R$ 1,38	R$ 525,78	R$ 1,86	R$ 708,66	25,81%
18	36,00	UN	TESOURA PARA TECIDO EM AÇO -TAMANHO MÉDIO, TIPODOMÉSTICA, COM PONTA TAMANHO 8", LÂMINAS EM AÇOINOXIDÁVEL, COM CABO EM PROLIPROPILENO. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS MUNDIAL.	classe		R$ 14,30	R$ 514,80	R$ 17,10	R$ 615,60	16,37%
22	667,00	PC	BALÃO LÁTEX LISO Nº 07 , CORES VARIADAS -PRODUTO EMLÁTEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO.PACOTE COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA SÃO ROQUE	ballons		R$ 5,98	R$ 3.988,66	R$ 7,31	R$ 4.875,77	18,19%
25	1.040,00	UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES -O PRODUTO DEVERÁ SERDE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM FUROCONICO E UMALAMINA DE AÇO INOXIDAVEL APAREFUSADA OU REBITADA SEMONDULAÇÕES DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA EAFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RIGIDA SEMFOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DOLAPIS SEM DEPOSITO. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU CIS.	leo e leo		R$ 0,28	R$ 291,20	R$ 0,36	R$ 374,40	22,22%
33	173,00	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml -CORRETIVO LIQUIDO, À BASEDAGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EMFRASCO PLASTICO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA MERCUR OU BIC.	frama		R$ 1,15	R$ 198,95	R$ 1,68	R$ 290,64	31,55%
36	111,00	UN	ESTILETE METÁLICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, LARGURA DALÂMINA APROXIMADA DE 09 mm-RESISTENTE, TIPO LÂMINARETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	brw		R$ 0,84	R$ 93,24	R$ 1,32	R$ 146,52	36,36%
37	100,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA -EXTRATOR DEGRAMPO TIPO ESPÁTULA- CONFECCIONADO EM CHAPA DEAÇO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTACHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADASFORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOSDEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DOMANUSEIO.DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTARPERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSARFERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTESNO PAPEL, DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NASEXTREMIDADE DO CORPO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA CAVIA	cavia		R$ 1,07	R$ 107,00	R$ 3,23	R$ 323,00	66,87%
39	9,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13ESTRUTURAMETÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	brw		R$ 69,70	R$ 627,30	R$ 80,00	R$ 720,00	12,88%
Subtotal Adjudicado							**R$ 27.530,76**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.316,34**	**22,05%**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	UnitárioAdjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
40	55,00	UN	GRAMPEADOR MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COMBORRACHA PARA GRAMPO 26/6 E 24/6-COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 25 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	jocar		R$ 16,55	R$ 910,25	R$ 16,61	R$ 913,55	0,36%
49	156,00	UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE -RÉGUA PLÁSTICA EMPOLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM, COM MARCAÇÃO EM CME MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCABANDEIRANTE.	waleu		R$ 0,79	R$ 123,24	R$ 0,95	R$ 148,20	16,84%
52	816,00	UN	FITA CREPE 18MM X 50MTS -PARA USOS GERAIS: TRABALHOSESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS,MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS,EMENDAS E REFORÇOS, ACONDICONAMENTO: EM CAIXAS DEPAPELÃO, ARMAZENAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDADO CALOR, UMIDADE E PÓ, A VALIDADE ESTÁ IMPRESSA	adelbras		R$ 2,93	R$ 2.390,88	R$ 4,39	R$ 3.582,24	33,26%

			NOTUBETE, COMPOSIÇÃO:PAPEL CRESPADO SATURATOCOBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINASINTÉTICA, DIMENSÃO: 19MMX50M . QUALIDADE EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.							
55	89,00	PC	ELASTICO PARA DINHEIRO -LIGA ELASTICA, MATERIAL LÁTEX,COR AMARELA, PACOTE COM 100 GR. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FULGOR.	fulgor		R$ 2,69	R$ 239,41	R$ 3,49	R$ 310,61	22,92%
58	58,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS-DE CUMPRIMENTO X4CM DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COMBORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADEMÍNIMA DE 16 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	jocar		R$ 15,55	R$ 901,90	R$ 18,93	R$ 1.097,94	17,86%
60	38,00	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2 MM - COR PRETACANETAPARA RETROPROJETOR, ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS E EMCD, PONTA FINA E POROSA, CORPO PLÁSTICO - COR PRETA -EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	brw		R$ 2,15	R$ 81,70	R$ 2,80	R$ 106,40	23,21%
61	110,00	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -PINCEL PARA QUADROBRANCO COM PONTA REDONDA DE 4,0MM, TINTA A BASE DEALCOOL DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA MACIA CORES: AZUL,VERMELHO E PRETO. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CIS ADECK.	brw		R$ 3,35	R$ 368,50	R$ 5,90	R$ 649,00	43,22%
62	22,00	UN	PINCEL ATÔMICO 1100, CORES VARIADAS-COM PONTACHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA EPAPELÃO; TINTA Á BASE DE ÁLCOOL.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	pilot		R$ 3,15	R$ 69,30	R$ 3,60	R$ 79,20	12,50%
75	30,00	UN	CANETINHA PARA COLORIR, HIDROGRAFICA, 24 CORESDIVERSAS-TINTA LAVÁVEL E TAMPA ANTIASFIXIANTE, PERFILTRIANGULAR, TIPO DE TRAÇO MÉDIO, ATÓXICO.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OUBIC.	leo e leo		R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 12,53	R$ 375,90	28,17%
83	60,00	UN	TINTA ACRÍLICA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA ESOLUVEL EM ÁGUA. PRONTA PARA USO SÃORESISTENTES ALAVAGEM E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI.CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250ML.	maripel		R$ 15,94	R$ 956,40	R$ 15,94	R$ 956,40	0,00
88	1,00	UN	FURADOR PARA EVA-COROA PRINCESA, CORTE 25 CM,INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-EPAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	jumbo		R$ 131,90	R$ 131,90	R$ 140,00	R$ 140,00	5,79%
96	126,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS -LIVRO PROTOCOMEDINDO 158x220mm, CAPA PESANDO 120G/M², REVESTIDACOM PAPEL OFF-SET, PLASTIFICADO PESANDO 120G/M², COM100 FOLHAS, EM PAPEL OFF-SET 63G/M M².QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	foroni		R$ 11,10	R$ 1.398,60	R$ 12,04	R$ 1.517,04	7,81%
97	235,00	UN	PAPEL DE SEDA, CONHECIDO COM PAPEL VEGETAL, TAMANHO50 X 70 CM, CORES VARIADAS-PRODUZIDO UTILIZANDOCELULOSE E ÁGUA.	campfest		R$ 0,21	R$ 49,35	R$ 0,32	R$ 75,20	34,38%
100	5,00	PC	BOLA DE ISOPOR 75MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTETÉRMICO, FORMADO POR POLÍMERO CONTENDO INÚMEROSALVÉOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	styroform		R$ 18,40	R$ 92,00	R$ 20,38	R$ 101,90	9,72%
105	475,00	MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA, TECIDO CORES DIVERSAS -METRO. DE BOA QUALIDADE.TNT - 1,40 M DE LARGURA -TECIDOS VARIA CORES - METRO DE BOA QUALIDADE.	dub		R$ 1,37	R$ 650,75	R$ 1,52	R$ 722,00	9,87%
108	200,00	UN	COLA BRANCA EM BASTÃO 10g; ATÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR ECOLAGEM RÁPIDA	leo e leo		R$ 1,28	R$ 256,00	R$ 3,13	R$ 626,00	59,11%
110	25,00	UN	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO (mm):235x40x330	dac		R$ 14,98	R$ 374,50	R$ 22,22	R$ 555,50	32,58%
112	130,00	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MÁTERIA, 96FOLHAS; ESPIRAL, ESTAMPA SORTIDA.	maxima		R$ 6,72	R$ 873,60	R$ 7,09	R$ 921,70	5,22%
113	360,00	UN	CARTOLINA COMUM- GRAMATURA 120 G/M² NAS C0RESVARIADAS-NAS DIMENSÕES 60 X 40 CM. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GORDINHO.	gordinho		R$ 0,66	R$ 237,60	R$ 0,75	R$ 270,00	12,00%
117	15,00	CX	PAPEL CARBONO - FILME 1 FACE -PRODUTO DESTINADO ATRABALHO QUE NECESSITAM DE CÓPIAS, UTILIZADOS PARANOTAS FISCAIS, PAPEL FILME DE RESISTÊNCIA INCOMPRÁVEL,CONSEQUENTEMENTE DURÁVEL. CX COM 100 FOLHASQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HÉLIOS ECIS	radex		R$ 69,69	R$ 1.045,35	R$ 71,50	R$ 1.072,50	2,53%
121	100,00	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350x240,CORES VARIADAS	frama		R$ 1,74	R$ 174,00	R$ 1,82	R$ 182,00	4,40%
122	70,00	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL-CORESVARIADAS , QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS	jocar		R$ 3,19	R$ 223,30	R$ 4,74	R$ 331,80	32,70%
123	45,00	UN	TESOURA - LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOSDE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃOMULTIUSO/USO GERAL.	brw		R$ 6,74	R$ 303,30	R$ 17,93	R$ 806,85	62,41%
124	38,00	UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO-COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO	radex		R$ 2,89	R$ 109,82	R$ 3,60	R$ 136,80	19,72%
			LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT							
Subtotal Adjudicado							**R$ 27.530,76**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.316,34**	**22,05%**

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**
125	70,00	PC	SACO DE PAPEL 18X9 -PACOTE COM 500 UNIDADESQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STRANG	t.rio		R$ 20,20	R$ 1.414,00	R$ 20,32	R$ 1.422,40	0,59%
127	2,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000UNIDADES	grampline		R$ 16,29	R$ 32,58	R$ 20,80	R$ 41,60	21,68%
130	1.500,00	UN	ENVELOPE CARTA BRANCO 1/2 OFICIO	foroni		R$ 0,24	R$ 360,00	R$ 0,30	R$ 450,00	20,00%
131	130,00	UN	COLA BRANCA 500 gr -COLA LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO ABASE DE PVA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM500 GRAMAS COM DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAMARIPEL OU ACRILEX.	frama		R$ 6,44	R$ 837,20	R$ 7,28	R$ 946,40	11,54%
134	150,00	UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML-CORES VARIADAS COMO VERMELHO, PRETO E AZUL EQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	jocar		R$ 5,45	R$ 817,50	R$ 5,66	R$ 849,00	3,71%
140	10,00	UN	AGENDA DE TELEFONE	tilibra		R$ 14,89	R$ 148,90	R$ 15,63	R$ 156,30	4,73%
142	24,00	UN	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS-CADERNO 1/4 TIPO ESPIRAL, COM CAPA CARTÃO 140G/M² OUSUPERIOR 96 FOLHAS, SEM DIVISÕES, PAUTADO, PAPELPERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64M², MEDINDOAPROXIMADAMENTE 140 X 2,00 MM.	maxima		R$ 5,78	R$ 138,72	R$ 6,09	R$ 146,16	5,09%
149	71,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GR/M² -CAIXA COM 50 FOLHAS. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER	filiperson		R$ 12,99	R$ 922,29	R$ 13,80	R$ 979,80	5,87%
162	260,00	CX	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES -MASSA DEMODELAR ATÓXICA, CAIXA COM 06 BASTÕES. DEVERÁCONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OSDADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DEVALIDADE.	koala		R$ 1,99	R$ 517,40	R$ 2,52	R$ 655,20	21,03%

			QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAMARIPEL.							
163	50,00	UN	PAPEL CAMURÇA 60 X 45CM -PAPEL TIPO CAMURÇA 60X45 CMAPROXIMADAMENTE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA ART FLOC.	vmp		R$ 0,89	R$ 44,50	R$ 1,18	R$ 59,00	24,58%
167	150,00	UN	PAPEL CREPOM 50 X 2M CORES VARIADAS-QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ART FLOC	novaprint		R$ 1,15	R$ 172,50	R$ 1,25	R$ 187,50	8,00%
168	170,00	UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, TAMANHO 50 X 60 CM-GRAMATURA 62 G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CROMUS.	cromus		R$ 1,14	R$ 193,80	R$ 1,21	R$ 205,70	5,79%
173	34,00	UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL DAS CORES AZUL E PRETO-REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, TINITA PERMANENTEA BASE DE ÁLCOOL; TUBO PLÁSTICO DE 37 ML.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	radex		R$ 4,15	R$ 141,10	R$ 4,62	R$ 157,08	10,17%
174	149,00	UN	AQUARELA 12 CORES -PASTILHAS SOLUVEIS EM AGUA,GRANDE DURABILIDADE, CORES VIVAS, ATOXICA 12 CORES,USO EM PAPEL, USO ESCOLAR, ITENS INCLUSOS 01 PINCEL EESTOJO 12 CORES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIR AMARCA MARIPEL.	leo e leo		R$ 5,99	R$ 892,51	R$ 9,47	R$ 1.411,03	36,75%
175	180,00	CX	TINTA GUACHE COLORIDA - CAIXA C/ 6 UNIDADESCOLORIDACOMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA EPIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPOISOTIAZOLONA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁCONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OSDADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DEVALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAMARIPEL.	radex		R$ 3,17	R$ 570,60	R$ 3,62	R$ 651,60	12,43%
178	35,00	UN	APAGADOR DE QUADRO NEGRO -EM MADEIRA MEDINDO DECOMPRIMETO DE 15 A 18 CM E LARGURA DE 5 A 7 CM , COMBASE DE FELTRO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA SOUZA.	souza		R$ 1,84	R$ 64,40	R$ 3,00	R$ 105,00	38,67%
179	2,00	UN	FURADOR DE PAPEL GRANDEPerfurador de papel até 100folhas. Características:Dimensões: 115 x 240 x 260mmAberturas:13mmCapacidade de perfuração: 100 folhasDistância entrefuros: 80mmDistância de margem: 8mmPeso: 3,2kgBase ecabo: Ferro fundidoBase: Plástico recicláveIPinos: Aço trefilado,temperado e zincadoSeparadores: TransparentesCor: Cinza claro	grampline		R$ 87,99	R$ 175,98	R$ 88,90	R$ 177,80	1,02%
181	160,00	CX	LAPIS DE CERA GROSSO CAIXACOM 12 CORES VIVAS COM 48A 55G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA,PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHOESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATOREDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOSORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA AMAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAOCONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUEPERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELADE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	maripel		R$ 3,19	R$ 510,40	R$ 9,85	R$ 1.576,00	67,61%
Subtotal Adjudicado							**R$ 27.530,76**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.316,34**	**22,05%**

Fornecedor: PAPELARIA CONQUISTALTDA - 08.101.455/0001-05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	UnitárioAdjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	390,00	UN	CARTOLINA E.V.A. - DIVERSAS CORES -ETIL VINIL ACETADO DE40 X 60 CM. ESPESSURA 2,5 MM, NAS CORES DIVERSAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVAOU RABER.	BRW		R$ 1,43	R$ 557,70	R$ 1,84	R$ 717,60	22,28%
5	172,00	CX	CLIPS 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BRW		R$ 2,02	R$ 347,44	R$ 2,76	R$ 474,72	26,81%
7	84,00	CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BRW		R$ 9,90	R$ 831,60	R$ 9,91	R$ 832,44	0,10%
Subtotal Adjudicado							**R$ 29.108,43**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.895,84**	**18,91%**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	UnitárioAdjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
13	5,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 5000UNIDADESGRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM5000 UNIDADES	BRW		R$ 16,90	R$ 84,50	R$ 17,20	R$ 86,00	1,74%
15	3.627,00	UN	LAPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 -LAPIS DE GRAFITE MACIO,CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, OU SIMILAR DEMESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU CIS.	LEONORA		R$ 0,27	R$ 979,29	R$ 0,40	R$ 1.450,80	32,50%
19	22,00	UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - GRANDEPISTOLA PARACOLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃODE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW		R$ 23,00	R$ 506,00	R$ 23,13	R$ 508,86	0,56%
20	29,00	UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - PEQUENOPISTOLA PARACOLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃODE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW		R$ 14,40	R$ 417,60	R$ 14,72	R$ 426,88	2,17%
21	404,00	UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 200 MM X275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M².QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	JANDAIA		R$ 5,30	R$ 2.141,20	R$ 7,75	R$ 3.131,00	31,61%
24	52,00	UN	AGENDA ANUAL -EM ESPIRAL CAPA DURA COR VARIADASENDO UMA FOLHA P/ CADA DIA DO ANO MEDIDAS MINIMAS 28CM X 18 CM	BASIC		R$ 20,00	R$ 1.040,00	R$ 31,57	R$ 1.641,64	36,65%
28	108,00	UN	CANETA 1.0 -PONTA POROSA, TINTA AZUL ESCRITA ULTRAFINA(PONTA DE NO MÁXIMO 1.0 MM). QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA PILOT.	CIS		R$ 2,60	R$ 280,80	R$ 2,80	R$ 302,40	7,14%
30	44,00	CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES -CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BRW		R$ 3,00	R$ 132,00	R$ 3,02	R$ 132,88	0,66%
31	22,00	CX	CLIPS 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES -CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM25 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BRW		R$ 2,60	R$ 57,20	R$ 2,61	R$ 57,42	0,38%
32	23,00	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO TRIPLA PARA MESASDE ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO-COR FUMÊARTICULAÇÃO MÓVEL OU FIXA. MEDIDAS APROXIMADAS18x26x51	WALEU		R$ 39,00	R$ 897,00	R$ 42,03	R$ 966,69	7,21%
38	24,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE -PERFURADOR DE PAPELMANUAL METÁLICO COM DESIGNE MODERNO E INOVADOR, 02FURO COM DEPÓSITO, PERFURA ATÉ 50 FOLHAS. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CENTRAL.	JOCAR		R$ 44,00	R$ 1.056,00	R$ 45,84	R$ 1.100,16	4,01%
41	20,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE COM BORRACHAPARA GRAMPOS 23/08 -ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADEMÍNIMA DE 50 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA CIS OU	JOCAR		R$ 28,05	R$ 561,00	R$ 28,50	R$ 570,00	1,58%

			TILIBRA.							
48	28,00	UN	PORTA CANETA/LAPIS E CLIPS -DIMENSÕES APROXIMADAS:BASE 165 MM X 65MM, PORTA LÁPIS 85MM X 55MM X 55MM,PORTA LEMBRETE 37MM X 55MM X 55MM. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET	WALEU		R$ 8,00	R$ 224,00	R$ 9,77	R$ 273,56	18,12%
54	53,00	UN	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DIGITOS-FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMORIA ,CORREÇÃO DIGITO A DIGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLOZERO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO CÉLULASOLAR E BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5CM - COM GARANTIA.	KENKO		R$ 14,00	R$ 742,00	R$ 20,19	R$ 1.070,07	30,66%
56	5,00	PT	PAPEL TAMANHO A4 RECICLADO -DESCRIÇÃO: PACOTE DEPAPEL SULFITE, COM 500 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO210X297 MM (A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO.PRODUZIDO COM NO MÍNIMO 25 % (POR CENTO) DE APARASPÓS-CONSUMO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA CHAMEX.	RINO		R$ 21,09	R$ 105,45	R$ 21,09	R$ 105,45	0,00
57	111,00	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO-APAGADOR COM BASE DEPLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO ERESISTENTE, MEDIDA 15X6CM, REFIL SUBSTITUÍVEL,EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW		R$ 3,40	R$ 377,40	R$ 3,79	R$ 420,69	10,29%
59	224,00	UN	PASTA POLIONDA 5X25X35,TRANSPARENTE, COLORIDA,RESISTENTE	ACP		R$ 3,50	R$ 784,00	R$ 4,11	R$ 920,64	14,84%
63	93,00	UN	PRANCHETA DE MDF - OFICIO A4 - METAL CLIP; ALTURA DE33.00 cm; LARGURA DE 23.00 cm	SOUZA		R$ 3,70	R$ 344,10	R$ 4,55	R$ 423,15	18,68%
64	10,00	PC	FICHA 5X8 POL -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - CARTOLINA,150 G/M2, (5X8), (12,7 X 20,32) CM, BRANCA, EMBALADAS EMPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES.QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃODOMINGOS OU TILIBRA.	TILIBRA		R$ 9,00	R$ 90,00	R$ 12,33	R$ 123,30	27,01%
65	10,00	PC	FICHA PAUTADA 4X6 -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - TIPOCARTOLINA, GRAMATURA PESANDO 150G/M2, NO MODELO(4X6), NO FORMATO MEDINDO (165X120X230)MM, NA CORBRANCA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,CONTENDO 100 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA SÃO DOMINGOS OU TILIBRA.	TILIBRA		R$ 5,25	R$ 52,50	R$ 9,10	R$ 91,00	42,31%
66	2,00	UN	ARQUIVO PARA MESA - FICHA 5X8 POLEGADAS -BASEMETALICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO PARA ARQUIVAR EORGANIZAR, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, FABRICADO NASCORES FUME, AZUL E CRISTAL. DIMENSÕES: FICHARIO MESA5X8, ALTURA:6,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, PROFUNDIDADE:28 CM, PESO: 1,65 QUILOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA ACRIMET.	WALEU		R$ 62,00	R$ 124,00	R$ 65,27	R$ 130,54	5,01%
67	5,00	UN	LAPIS DE COR, COM 36 CORES, SEXTAVADO/HEXAGONAL120136 G, CORES VIVAS E INTENSAS-MINA MACIA ERESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADAPELA FSC.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAFABER CASTELL.	LEONORA		R$ 15,00	R$ 75,00	R$ 23,03	R$ 115,15	34,87%
Subtotal Adjudicado							**R$ 29.108,43**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.895,84**	**18,91%**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**
68	125,00	CX	GIZ DE CERA FINO EMBALAGEM 12 CORES -COM 12 CORESVIVAS COM 48 A 55 G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROMTERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO,(VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO)FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS EPIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃOMANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEMEM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUEPERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELADE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	ACRILEX		R$ 1,90	R$ 237,50	R$ 2,43	R$ 303,75	21,81%
69	35,00	CX	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12 UNIDADES -A BASE DE AMIDO,NÃO TÓXICA SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTI,CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DASCRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES, CAIXA COM 12UNIDADES COLORIDAS	ACRILEX		R$ 3,10	R$ 108,50	R$ 3,77	R$ 131,95	17,77%
70	41,00	CX	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA C/ 100 UNIDADEETIQUETA EMPAPEL, AUTO-ADESIVA NA COR BRANCA SEM IMPRESSÃO,MEDIDAS 32MM X 72MM - CX C/ 100 UNIDADES.	PIMACO		R$ 18,00	R$ 738,00	R$ 29,95	R$ 1.227,95	39,90%
72	272,00	UN	PASTA COM GRAMPO E TRILHO- TAMANHO OFICIO;DIMENSÕES: 235 mm X 325 mm	FRAMA		R$ 1,60	R$ 435,20	R$ 1,83	R$ 497,76	12,57%
73	10,00	PC	ARGOLAS DE ACRÍLICO -PARA USO DE ARTESANATO EMGERAL. MEDIDA INTERNA 106MM E MEDIDA EXTERNA 120MM.PACOTE COM 12 UNIDADES.	NB		R$ 22,50	R$ 225,00	R$ 22,83	R$ 228,30	1,45%
76	5,00	LT	COLA BRANCA DE 1 LITROCOLA BRANCA DE 1 LITRO	FRAMA		R$ 14,00	R$ 70,00	R$ 14,03	R$ 70,15	0,21%
77	5,00	FR	COLA PARA MADEIRA -FABRICADO À BASE DE PVA,DESENVOLVIDO PARA REPAROS E CONSERTOS DE MÓVEIS EOBJETOS EM MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS,AGLOMERADOS MDF E HDF. QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A CASCOREZ. EMBALAGEM 500 GR	ACRILEX		R$ 15,40	R$ 77,00	R$ 15,44	R$ 77,20	0,26%
78	50,00	UN	PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE,QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-PAPELCELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE, QUANTIDADE DE50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-	CROMUS		R$ 48,30	R$ 2.415,00	R$ 48,37	R$ 2.418,50	0,14%
79	3,00	MT	PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-PAPEL CONTACT LAMINADODE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORESVARIADAS-	VULCAN		R$ 43,60	R$ 130,80	R$ 43,63	R$ 130,89	0,07%
80	30,00	PC	PAPEL MICRO-ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM, CORESVARIADAS-FABRICADO POR FIBRAS DA CELULOSE, MAISGROSSO QUE O PAPEL COMUM E LEVEMENTE ONDULADO.	NIPEL		R$ 2,15	R$ 64,50	R$ 2,18	R$ 65,40	1,38%
81	4,00	EMB	PILHA ALCALINA AA PEQUENA, EMBALAGEM COM 04UNIDADES - MODELO: PEQUENO AA , MATERIAL DIÓXIDO DEMANGANÊS, TIPO DE PILHA ALCALINA INDICADA PARACONTROLE REMOTO, LANTERNA, MAQUINAS DIGITAIS,CALCULADORAS, DENTRE OUTROS, CAPACIDADE DE CARGA2700 MNAH.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ADURACELL OU RAYOVAC.	PANASONIC		R$ 8,90	R$ 35,60	R$ 8,93	R$ 35,72	0,34%
82	100,00	EMB	SACO DE PAPEL TAM. 7,5 CM x 9 CM -COMPOSIÇÃO: PAPEL DESEDA E PIGMENTOS COLORIDOS ATÓXICOS, COR PARDO -EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FENIX		R$ 9,60	R$ 960,00	R$ 9,63	R$ 963,00	0,31%
84	25,00	UN	TINTA FACIAL -COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE. PRODUTO NÃO TÓXICO SOLÚVELEM ÁGUA CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADASEMBALAGEM 50ML.	MARIPEL		R$ 32,00	R$ 800,00	R$ 32,50	R$ 812,50	1,54%
85	3,00	PC	VARETAS - PARA CONFECCIONAR PIPASTAMANHO 3,7 MM X 30CM X 1 MM (PACTE C/ 50 UNID.). QUALIDADE: EQUIVALENTEOU SUPERIOR A MARCA ESTILO	ESTILO		R$ 10,70	R$ 32,10	R$ 10,71	R$ 32,13	0,09%
86	2,00	UN	FURADOR PARA EVA- CORTE 5 MM A 8 MME PAPÉIS DE 120 GRA 220 GR.	BRW		R$ 87,00	R$ 174,00	R$ 87,93	R$ 175,86	1,06%
87	1,00	UN	FURADOR PARA EVA-CIRCULO LISO, CORTE 5 CM, 2POLEGADAS, INDICADO PARA CORTAR EVA-ATÉ 2 MM DEESPESSURA E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW		R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 58,30	R$ 58,30	0,51%
89	20,00	CX	LAPIS DE COR 24 CORESLAPIS DE COR 24 CORES	LEONORA		R$ 7,00	R$ 140,00	R$ 7,66	R$ 153,20	8,62%

93	64,00	PC	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/ 50 UNIDADES-PALITOS DEPICOLÉ DE MADEIRA MEDIDAS: 114MMx10MMx2MM DEESPESSURA PESO: 0,04 GRAMAS UNITÁRIO QUALIDADE:EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GINA	GINA		R$ 2,50	R$ 160,00	R$ 3,43	R$ 219,52	27,11%
94	112,00	UN	COLA COM GLITER 35 ml -BICO FINO, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO:PVC PLASTIFICANTE, ALCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTESE PIGMENTOS PARA USO EM PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR,CERAMICA E ARTESANATO EM GERAL.	ACRILEX		R$ 3,80	R$ 425,60	R$ 5,15	R$ 576,80	26,21%
95	63,00	UN	COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE E.V.A E ISOPOR,EMBALAGEM COM 35g.COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEMDE EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 35 GR	TILIBRA		R$ 2,25	R$ 141,75	R$ 2,25	R$ 141,75	0,00
99	10,00	PC	BOLA DE ISOPOR 35MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTETERMICO, FORMADO POR POLIMERO CONTENDO INUMEROSALVEOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	STYROFORM		R$ 14,00	R$ 140,00	R$ 30,28	R$ 302,80	53,76%
101	11,00	UN	FURADOR PARA EVA - BORBOLETA, CORTE 10 MM PO 13 MM,INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM- E EVA DE ATÉ 2MMABERTURA 2,2 MM	BRW		R$ 21,00	R$ 231,00	R$ 21,65	R$ 238,15	3,00%
102	11,00	UN	FURADOR PARA EVA - MARGARIDA, CORTE 18 MM, INDICADOPARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA2,2 MM	BRW		R$ 22,00	R$ 242,00	R$ 22,30	R$ 245,30	1,35%
103	8,00	UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 23 MM, INDICADO PARA PAPÉISDE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM.DIVERSAS FORMAS COMO FLOR HÉLICE , HIBISCO , ETC. 2 MMABERTURA 2,2 MM	BRW		R$ 34,00	R$ 272,00	R$ 34,57	R$ 276,56	1,65%
104	30,00	UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 14 MM A 16 MM,INDICADO PARAPAPÉIS PARA PAPEIS ATÉ 220 GM E EVA COM FORMATOSVARIADOS COMO MAÇÃ.URSO, ESTRELA ETC.ABERTURA DE 2A 2,2 MM	BRW		R$ 21,00	R$ 630,00	R$ 21,13	R$ 633,90	0,62%
Subtotal Adjudicado							**R$ 29.108,43**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.895,84**	**18,91%**
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia**
106	75,00	UN	FITA DE CETIM, CORES DIVERSAS, ROLO COM 7 MM DEESPESSURA E 10 M DE COMPRIMENTO-FABRICADA 100%POLIÉSTER, PCT COM 01 UNIDADE.	GITEX		R$ 3,20	R$ 240,00	R$ 3,70	R$ 277,50	13,51%
107	9,00	CX	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 -EM 01 VIA COMMIOLO DO PAPEL MONOLUCIDO DE 45 G/M2, TUBETE EMPOLIPROPILENO EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNDIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DATAPEL.	DATAPEL		R$ 36,00	R$ 324,00	R$ 48,46	R$ 436,14	25,71%
109	30,00	UN	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 5 -COMPÁTIVEISCOM AS MARCAS FACIT, OLIVETTI, SHARP E GENERALTEKINIKA. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASHARP.	CHARP		R$ 3,90	R$ 117,00	R$ 3,90	R$ 117,00	0,00
111	35,00	CX	COLCHETES Nº 12 - COLCHETE LATONADO -EMBALAGEM DEPAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CXC/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BACCHI		R$ 7,70	R$ 269,50	R$ 13,20	R$ 462,00	41,67%
114	20,00	RL	BARBANTE NUMERO 08 ROLO C/ 1KG -CONE DE BARBANTEDE 100% ALGODÃO EM 8 FIOS TORCIDOS, PARAARTESANATOS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOBERANO.	SOBERANO		R$ 16,50	R$ 330,00	R$ 20,47	R$ 409,40	19,39%
118	10,00	CX	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA; CONTENDO 100 FOLHAS;FORMATO A4 (210 x297). GRAMATURA 180g.	OFF PAPER		R$ 23,00	R$ 230,00	R$ 23,34	R$ 233,40	1,46%
120	126,00	UN	PASTA POLIONDA 2X25X35 -	POLYCART		R$ 2,70	R$ 340,20	R$ 3,16	R$ 398,16	14,56%
132	2,00	CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES-CLIPS EM AÇONIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BRW		R$ 2,20	R$ 4,40	R$ 2,56	R$ 5,12	14,06%
133	20,00	UN	REGUA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 20 CM	GOLLER		R$ 3,90	R$ 78,00	R$ 15,50	R$ 310,00	74,84%
138	40,00	PC	PASTA DE REQUERIMENTO NA COR CINZA	ACP		R$ 4,00	R$ 160,00	R$ 4,10	R$ 164,00	2,44%
141	10,00	UN	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA	JANDAIA		R$ 4,50	R$ 45,00	R$ 4,55	R$ 45,50	1,10%
147	400,00	UN	CADERNO BROCHURA - CAPA FINA PEQUENO 48 FOLHAS-CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 148 MM X210 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M².QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	JANDAIA		R$ 1,30	R$ 520,00	R$ 1,81	R$ 724,00	28,18%
150	54,00	UN	PASTA CATÁLAGO COM 50 PLASTICOS -PASTA CATÁLOGO COMENVELOPES PLÁSTICOS; FORMATO OFICIO PRETA COM 50ENVELOPES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA ACP.	ACP		R$ 9,90	R$ 534,60	R$ 10,35	R$ 558,90	4,35%
153	10,00	CX	COLCHETES Nº 06 - COLCHETE LATONADO -EMBALAGEM DEPAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CXC/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA BACCHI.	BACCHI		R$ 4,00	R$ 40,00	R$ 4,63	R$ 46,30	13,61%
154	10,00	CX	COLCHETES Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI		R$ 13,00	R$ 130,00	R$ 13,56	R$ 135,60	4,13%
155	2,00	UN	TESOURA DE PICOTAR "GRANDE"TESOURA DE PICOTARGRANDE-MATERIAL INOX	WESTERN		R$ 56,20	R$ 112,40	R$ 57,27	R$ 114,54	1,87%
156	330,00	UN	CADERNO CALIGRAFIA - BROCHURA CAPA FINA PEQUENO 48FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS,CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 203 MM X146 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M².QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCASULAMERICANA.	JANDAIA		R$ 1,88	R$ 620,40	R$ 3,35	R$ 1.105,50	43,88%
159	315,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCOTIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM .EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA DELTA.	DELTA		R$ 2,25	R$ 708,75	R$ 3,37	R$ 1.061,55	33,23%
160	350,00	UN	LÁPIS DE COR PEQUENO- CAIXA COM 12 UNIDADE, CORESVARIADAS-ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OUFABER CASTELL	MULTI COLOR		R$ 1,70	R$ 595,00	R$ 2,19	R$ 766,50	22,37%
161	100,00	PT	GLITER COLORIDO EM PÓ-UTILIZADO EM TRABALHOSARTESANAIS. EMBALAGEM DE 02 GR.QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACQUARELA	LANTECOR		R$ 0,60	R$ 60,00	R$ 1,62	R$ 162,00	62,96%
164	100,00	UN	PAPEL CARTÃO 50 X70 -PAPEL TIPO CARTÃO PESO 270GRAMAS; CORES VARIADAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA KEF.	OFF PAPER		R$ 0,98	R$ 98,00	R$ 1,28	R$ 128,00	23,44%
165	40,00	UN	PAPEL CHUMBO - EM FOLHA ; CORES DIVERSAS-QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CROMUS	CROMUS		R$ 1,19	R$ 47,60	R$ 1,19	R$ 47,60	0,00
166	245,00	UN	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADASQUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KEF	OFF PAPER		R$ 0,85	R$ 208,25	R$ 1,18	R$ 289,10	27,97%
169	140,00	UN	PAPEL PARDO 66 X 96 CM -QUALIDADE EQUIVALENTE OUSUPERIOR A MARCA AMERICANA	AMERICANA		R$ 0,45	R$ 63,00	R$ 0,66	R$ 92,40	31,82%
170	35,00	CX	PAPEL VERGÊ 90 GR/M² -CAIXA C/ 100 FOLHAS - 210 X 297MMQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA	OFF PAPER		R$ 13,00	R$ 455,00	R$ 14,34	R$ 501,90	9,34%

			FILIPAPER							
171	5,00	UN	PASTA COM DIVISÓRIA -EM POLIPROPILENO, COM VISOR,ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA E 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE.QUALIDADE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP		R$ 18,00	R$ 90,00	R$ 21,32	R$ 106,60	15,57%
172	5,00	CX	PERCEVEJOS NIQUELADO 10MM CX C/ 100 UNIDADES-PERCEVEJOS CX COM 100 UNIDADES NIQUELADO 10MLQUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAXMANN	PRAYON		R$ 2,70	R$ 13,50	R$ 3,35	R$ 16,75	19,40%
177	180,00	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML -TINTA PARA TECIDO, EM POTES DE37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA NA CORESDIVERSAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AMARCA ACRILEX.	ACRILEX		R$ 2,35	R$ 423,00	R$ 3,26	R$ 586,80	27,91%
182	37,00	UN	LIVRO DE PONTO 50 FOLHAS -LIVRO ADMINISTRATIVO COM 50FOLHAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, 120G/M², FORMATO 210X320MM. QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SÃO DOMINGOS		R$ 13,50	R$ 499,50	R$ 13,60	R$ 503,20	0,74%
Subtotal Adjudicado							**R$ 29.108,43**	**Subtotal Orçado**	**R$ 35.895,84**	**18,91%**
TOTAL GERAL DO PREGÃO										
Total Adjudicado									**Total Orçado**	**Economia (%)**
R$ 271.344,31									R$ 338.945,29	19,94%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 22 de Março de 2019.

ROGéRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Municipal Administração

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:56BBA9F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a remoção do segundo veículo do item 37, uma vez que foi incluído erroneamente de forma duplicada, e a alteração da placa do veículo 02 do item 39, da seguinte forma:**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO SEGURO
37	1. VOLKSWAGEN	1. ÔNIBUS MWM	2011	HLF 6882	R$ 12.300,00	R$ 1.511,95
39	1. VOLKSWAGEN / 2. IVECO	1. MICRO ÔNIBUS DAILY 70C 17HD 2. ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA GRANCLASS 150S21E	2012 2016	HFB 9528 PZJ 9709	R$ 12.300,00	R$ 2.608,08 R$ 1.738,72

VALOR: **Em razão da alteração, o contrato nº 024/2017, cujo valor global originário era de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passa a ser de R$ 62.192,09 (sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e nove centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018.**

CONQUISTA/MG, 20 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B3336DBE

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/03/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 50.838,14
20/03/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 183,43
19/03/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 306.487,65
20/03/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 2.095,87
19/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 39.309,33
20/032019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.233,07
21/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.340,95

19/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 168,92
20/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 16,13
21/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$122,06
19/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.531,49
20/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 8.864,22
21/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.180,01

Conquista, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:AC9743EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00372/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Nº 00372/2018 de 13 de Dezembro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.346.811,57 (Dois milhões, trezentos e quarenta e seis Mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0008	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	443,41
0014	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.472,62
0040	1120.04.0122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114,12
0058	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.260,34
0084	1160.02.0092.0004.2035 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.327,84
0189	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.150,28
0194	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.372,21
0200	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.354,88
0201	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.945,40
0220	1320.04.0129.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320,93
0225	1410.04.0122.0003.2053 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.489,90
0230	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	366,00
0284	1420.02.0062.0003.2067 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.394,61
0293	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260,10
0350	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.314,61
0354	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.237,40
0362	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.684,66
0397	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38.232,09
0417	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.193,23
0434	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372,75
0467	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.741,20
0512	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.672,84
0526	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.340,86
0534	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.720,47
0540	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.846,29
0544	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	484,80
0560	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.427,30

Ficha	Funcional Programática	Valor
0643	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	51.184,22
0645	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.962,34
0718	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.260,54
0719	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164.494,69
0720	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.441,60
0721	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.209,31
0728	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	209,25
0729	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	24.768,76
0740	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.572,26
0828	1622.10.0302.0016.2117 - MANUTENÇÃO DO CEA/CEM 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	326.552,68
0868	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.799,54
0887	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	410,00
0906	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514.556,10
1077	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	841,84
1078	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.896,54
1108	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	798,34
1132	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.577,33
1133	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.307,87
1136	1710.04.0122.0024.2141 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.318,40
1192	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.200,47
1194	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33,12
1195	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108.088,10
1266	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.573,89
1324	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.357,32
1329	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.777,92
1397	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.676,94
1501	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	273,00
1510	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.817,47
1511	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.844,15
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1514	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.351,42
1567	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.133,01
1573	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.479,88
1652	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	15.481,25
1676	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.320,00
1696	2110.27.0122.0065.2218 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.088,28
1750	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	84,55
1753	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	127.865,35
1803	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	42.861,22
1809	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	26.801,48
Total		**2.346.811,57**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0005	1100.04.0122.0003.2021 - SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.267,83

0018	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.844,11
0019	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.185,62
0031	1120.04.0122.0003.2025 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.496,52
0032	1120.04.0122.0003.2025 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.893,14
0050	1130.04.0122.0003.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	114,12
0059	1140.04.0131.0003.2029 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.005,47
0072	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.684,27
0083	1160.02.0092.0004.2035 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	71.105,09
0090	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0091	1160.04.0092.0003.2033 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0102	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	41.943,83
0103	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.852,27
0104	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.928,03
0108	1210.04.0122.0003.2036 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	28.798,10
0120	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.879,50

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0125	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.298,53
0140	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	65.172,13
0141	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128.397,01
0142	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	33.419,82
0146	1230.04.0122.0003.2042 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	55.852,08
0158	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	273,95
0159	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186.956,76
0164	1240.04.0126.0003.2044 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.352,75
0172	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34.523,08
0173	1250.26.0782.0003.2046 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.227,92
0222	1410.04.0122.0003.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	320,93
0295	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	87,00
0346	1510.12.0122.0011.1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.479,88
0356	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	139.833,58
0359	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
0360	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0389	1521.12.0361.0011.1023 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	37.900,00
0437	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	194,36
0459	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	58.405,91
0532	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	484,80
0546	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160,00
0548	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.835,07
0649	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
0658	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.306,66
0710	1621.10.0301.0014.1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	81,89
0717	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0730	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	421,37

	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0744	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	10.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0770	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	129.605,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0823	1622.10.0302.0016.1044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL	7.022,68
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0832	1622.10.0302.0016.2118 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	106.644,44
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0846	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0847	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0848	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	9.530,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0851	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0858	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	13.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0877	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	10.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0878	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	10.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0879	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	20.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0881	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	7.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0882	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	10.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0899	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	3.963,87
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1185	1720.15.0452.0025.2163 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	33,12
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1268	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	137.979,18
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1326	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	500,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1337	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	84,55
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1357	1920.08.0244.0036.1100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF	17.211,21
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1362	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	110.154,14
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1656	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	7.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**2.346.811,57**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 13 de Dezembro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:F4B00C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00373/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Nº 00373/2018 de 13 de Dezembro de 2018

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.118.166,52 (Hum milhão, cento e dezoito Mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0397	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0397	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	32.275,10
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

0404	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	402,16
0415	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.362,28
0467	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.906,84
0470	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.500,00
0512	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	85.588,11
0610	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.395,06
0644	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.248,80
0716	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204.670,53
0740	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	657,00
0909	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489.703,66
0945	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.891,92
1361	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.185,92
1371	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	373,38
1431	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.540,44
1466	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.313,54
1750	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	61,00
1753	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.433,73
1808	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.469,57
1810	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.365,96
1812	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.821,52
Total		**1.118.166,52**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0398	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	32.275,10

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0399	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0403	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	402,16
0416	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.362,28
0466	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.500,00
0466	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.906,84
0513	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	85.588,11
0611	1524.12.0362.0011.2100 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.395,06
0649	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.821,52
0717	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204.670,53
0742	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	657,00
0906	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489.703,66
0912	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.469,57
0944	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.891,92
1330	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	61,00
1331	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.433,73
1360	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.185,92
1370	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	373,38

1430	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.540,44
1465	1930.08.0243.0043.2185 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.313,54
1802	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.248,80
1802	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.365,96
Total		**1.118.166,52**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 13 de Dezembro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:7C37635E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00007/2019 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto Nº 00007/2019 de 7 de Janeiro de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4015 de 17 de Dezembro de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.706.479,58 (Hum milhão, setecentos e seis Mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0287	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203.936,32
0757	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.773,52
0822	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
0822	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
0822	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0835	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.947,08
0837	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.000,00
0839	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
0871	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.968,00
0899	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.687,26
0921	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.180,00
0954	1622.10.0302.0016.2238 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISAJE 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.660,16
0991	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
1423	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96,32
1462	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
1476	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.606,24
1518	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.999,87
1584	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1584	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
1834	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1835	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.289,39
1837	1920.08.0244.0036.2177 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00
1838	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

1839	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	90.435,42
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1841	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Total		**1.706.479,58**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0286	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	203.936,32
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0692	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	7.289,39
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0756	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	65.773,52
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0766	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	90.435,42
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0821	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	39.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0823	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	14.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0824	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0836	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	37.947,08
	3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0838	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	31.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0840	1622.10.0302.0016.2118 - RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	2.000,00
	4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0872	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	65.968,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0900	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	20.687,26
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0922	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	78.180,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0955	1622.10.0302.0016.2238 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISAJE	960.660,16
	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0990	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1070	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1369	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	4.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1415	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1425	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	96,32
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1434	1920.08.0244.0036.2177 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	30.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1461	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1475	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	12.606,24
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1517	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	8.999,87
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1585	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1586	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**1.706.479,58**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Janeiro de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5B443FD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00008/2019 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto Nº 00008/2019 de 7 de Janeiro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4015 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 966.346,02 (Novecentos e sessenta e seis Mil e trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0015	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.305,56
0082	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.658,60
0112	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	848,26
0116	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.157,12
0203	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.000,00
0205	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.555,05
0246	1410.04.0122.0003.2055 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245,12
0329	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	384,50
0383	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.680,80
0388	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.824,79
0547	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.917,75
0597	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.269,20
0684	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	172.513,72
0822	1622.10.0302.0016.1043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.575,00
0851	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.324,86
0853	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.441,50
0861	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.942,72
0871	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0883	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.601,43
0886	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.039,81
0931	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.034,21
0933	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.300,34
0941	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	636,86
0983	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	981,55
1045	1624.10.0305.0018.2130 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.045,69
1068	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1157	1624.10.0305.0023.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAI 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.750,00
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1185	1710.20.0601.0026.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.055,18
1226	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.378,88
1284	1810.15.0122.0003.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.686,67
1368	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.577,02
1369	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.980,49
1603	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.086,97
1680	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	16.890,87
1725	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.662,55
1775	2050.13.0391.0063.2217 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.263,71
1786	2110.27.0122.0065.2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.269,67
1834	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.387,00
1841	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.072,57
Total		**966.346,02**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0014	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.035,56
0102	1210.04.0122.0003.1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.658,60
0114	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	24.005,38
0204	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.555,05
0245	1410.04.0122.0003.2055 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	245,12
0323	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	384,50
0382	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	272,01
0384	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.552,78
0387	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0395	1510.12.0128.0012.2074 - MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	680,80
0398	1510.12.0128.0012.2074 - MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
0404	1521.12.0128.0012.2082 - MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0415	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	59.186,95
0671	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249.367,42

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0687	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.270,00
0816	1622.10.0302.0016.1042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.575,00
0877	1622.10.0302.0016.2122 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
0880	1622.10.0302.0016.2123 - MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0959	1622.10.0302.0016.2239 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CISNORJE 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.263,72
0997	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.072,57
1109	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	981,55
1177	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.378,88
1229	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1291	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.686,67
1459	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	177.344,51
1513	1920.08.0244.0040.1102 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.600,00
1606	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.086,97
1739	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	DA 9.662,55
1771	2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	144.318,89
1772	2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	16.890,87
1777	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.269,67
1778	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total		**966.346,02**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 7 de Janeiro de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C2AE01B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Fevereiro		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.970.338,36
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	39.744,04
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	4.654.642,46
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	776.234,79
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	977.552,04
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.898,15
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.773.540,85
		12.197.950,69
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.618.218,24
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	667,82
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.815.273,50
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.264.150,18
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.436,96
		19.782.746,70
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	311,70
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	473.600,96
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	129.937,74
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	30.007,82
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	86.637,38
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.227,89
		758.723,49
E) Deduções:		
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.552,83
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	0,00
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00
		2.552,83

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**32.736.868,05**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.910.530,21**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.797.108,48**	**14,65 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C60A9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2019 à 28-02-2019		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.221.313,86
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	87.568,70
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	6.601.075,55
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	1.136.273,41
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.622.729,88
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.804,00
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.656.085,38
		20.338.850,78
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.464.088,06
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.657,39
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.779.932,36
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.740.310,53
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	164.203,20

		40.152.191,54
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.944,94
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	852.879,80
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.965,57
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	63.423,96
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	205.438,12
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	94.577,50
		1.488.229,89
E) Deduções:		
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	5.041,76
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	2.000,00
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	490,00
		7.531,76

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**61.971.740,45**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**9.295.761,07**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.895.631,88**	**7,90 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EEDAC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 055/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	**Matrícula**	**Nome do(a) servidor(a)**	**Cargo**	**Lotação atual**	**Nova lotação**	**A partir de**
Ofício SEMUSA - RH nº. 086/2019	9902262-0	ADRIANO MENDES	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	01/03/2019
Encaminhamento datado de 11/03/2019	0202789-8	GERALDO MARCIO DE OLIVEIRA	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria dos Serv. Cedidos a Polícia Civil	11/03/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD4916BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE CONSOLIDADO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2018 Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	16.228.111,75	ORÇAMENTÁRIAS	10.566.809,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.977.241,58	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.988.890,00
Contribuições	1.168.299,82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.865.885,64
Receita Patrimonial	868.588,66	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	62.410,70
Receita de Serviços	1.103.901,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.800,39
Transferências Correntes	10.278.892,26	INVESTIMENTOS	-3.211.594,98
Outras Receitas Correntes	314.477,85	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	44.388,25
Transferências de Capital	487.303,89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.577.919,35
Contribuições	1.016.017,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.417,80
Receita de Serviços	789,31	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	14.574,63
Outras Receitas Correntes	83,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-16.491,52
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-5.258,38	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
FUNDEB	-982.225,10		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.625.774,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.293.774,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.625.774,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.293.774,44
Interferências Financeiras	1.656.227,74	Interferências Financeiras	17.308,44
REVERSÃO DEAJUSTES DE INVESTIMENTOS	1.656.227,74	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	17.308,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.724.915,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	52.138.266,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	41.411,14	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.066,76
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.082.662,39	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	ACURTO1.6P5R6A.2Z2O7,74
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	17.290.288,09	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	2.869.368,42
CREDITO EMPENHADO EM LIQUID AÇÃO	83.806,69	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	28.691.408,96
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	22.226.747,36	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	83.806,69
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	18.787.387,70
SALDOSANTERIORES	117.384.667,22	SALDOSATUAIS	114.603.538,32
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	103.116.948,15	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	103.101.657,68
BANCO C/ MOVIMENTO	4.671.037,90	BANCO C/ MOVIMENTO	2.371.958,52
BANCOS	670.132,00	BANCOS C/ VINCULADAS	9.129.552,87
BANCOS C/ VINCULADAS	8.926.181,32	POUPANÇA	369,25
POUPANÇA	367,85		
TOTAL	179.619.696,82	TOTAL	179.619.696,82

Formiga, 22/03/2019

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A5D06624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 087/2019 ALTERA PORTARIA 32/2019 QUE NOMEIA SERVIDORES PARA USO DO SICOM

PORTARIA Nº 087/2019

Altera Portaria 32/2019 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera servidores para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
16145	**FABIANA MARA MARQUES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**fabianacomprasguaxupe@yahoo.com**	**(35)-3559-1020**
16002	**WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**walquiria@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1011**
2111	**LUIZ RIBEIRO DE PAULA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**luiz@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1014**
34542	**RAFAEL AUGUSTO OLINTO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**rafael@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1060**
16968	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
33782	**SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**administração@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35034	**FRANCISCO CARLOS RIBEIRO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**xyko.ti@ guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
16516	**LUCIA PASQUA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**lucia.pasqua@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)3559-1020**
16271	**FLÁVIO LUCIANO GRATIERI**	**CULTURA**	**flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1097**
34545	**MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**	**CULTURA**	**marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**

16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreyra@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO E PLANEJAMENTO	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
34571	GISELLE VECHI PALOS	MEIO AMBIENTE	giselle@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	marcosroberto@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
35019	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35)3559-1062
34553	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1062
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudegxp@gmail.com	(35)3559-1054
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1068
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	fmsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
33602	EVANDRO SOUZA DOMINGUES	SOCIAL	evandrodomingues@guaxupe.mg.gov	(35) 3559-1078
34817	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
34566	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital

MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório

SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela condução do processo licitatório

MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
Responsável pela Homologação				
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES			SECRETARIO SOLICITANTE	
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS			SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO -CONCURSOS			SECRETARIO SOLICITANTE	
Responsável pelo Pregão Presencial e CPL				
PREGÃO PRESENCIAL			Portaria Especifica	
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS			Portaria Especifica	

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	Serviços de Obras e Engenharia	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão de Planejamento e Urbanismo	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central/Controle de combustíveis da frota municipal	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços da Secretaria de Obras	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1054
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	fernadasaudeguaxupe@gmail.com	(35)-3559-1054
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1061
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	fmsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1056
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	Serviços da Secretaria	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33865	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060

16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35103	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
16516	LÚCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
16074	EDUARDO MORENO NAVARRO	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	eduardomorenonavarro@hotmail.com	(35)3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar Almoxarifado Central/Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	Serviços do Secretario	renatocgouvea@yahoo.com	(35) 3551-8007
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Agente de Administração	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 32/2019 de 04 de fevereiro de 2019
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 21 de março de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E65238F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

ORIGEM: Pregão Presencial 005/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

CONTRATADAS:

Linhas	Descrição das linhas	Vencedores	Km total até 31/01/2020	Valor por km	Valor total
07	Argenita Região dos Pimenta, Santa Rosa, Jamil para Argenita	CLEIDIMAR FRANCISCA VARGAS	36.720	1,85	67.932,00
VALOR TOTAL				**R$ 67.932,00**	

Linhas	Descrição das linhas	Vencedores	Km total até 31/01/2020	Valor por km	Valor total
47	Ibiá – Fazenda Aurélio Machado – Valdemar da Viola – Colchete Valquíria – Dr. Guilherme – Alziro – Ailton – Bustica – Faustinho – Sandro – Warlei – Bujiu – Clesio – Batatinha – Noro para Tobati	MARCILENE CRISTINA REIS SILVA	36.960	2,01	74.289,60
VALOR TOTAL				**R$ 74.289,60**	

Término dO CONTRATO: 31 de janeiro de 2020.
DATA DO CONTRATO: 11 de março de 2019.

Ibiá (MG), 11 de março de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DC383307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS

O **Prefeito do Município de Itanhandu,** Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, após a análise dos recursos, torna público o RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO / ÁREA	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA LIMA DE CARVALHO	334015728	11978	ACS (PSF Portal)	APTO	
AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	10946	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
ALESSANDRA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA	MG13061803	10829	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
ALESSANDRA MARIA CAETANO	15718232	11099	ACS (PSF Portal)	APTO	
AMANDA DA SILVA BERTOLINO	MG22995775	10079	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
AMANDA RODRIGUES PRIMO	MG18038326	10953	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
ANA CASSIA AMORIM	20604810	11171	ACS (PSF Rene)	APTO	
ANA PAULA RIBEIRO	MG14600882	10990	ACS (PSF Portal)	APTO	
ANA PISANESCHI WILSON	59001756	11253	ACS (PSF Portal)	APTO	
ANAYARA SILVINO VITOR	MG17839283	10632	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
ANDRÉ LUIZ COSTA	106760374	11388	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
ANY CAROLYNE MARTINS ALVES	20625996	10197	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
BIANCA HONORATO FONSECA	17975439	10104	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA T CAPELETE	324813685	11733	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
BRENDA DA SILVA LEITE MACHADO	531881702	10151	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
BRENDA DE JESUS CHAGA MENDES	MG18295467	11753	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
BRUNO TIAGO MARTINS DE BARROS	12544547	10244	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
CAMILA APARECIDA DOMINGOS DA COSTA	MG10823828	11137	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
CARLA MARIA SIQUEIRA RAIMUNDO	MG18305104	11245	ACS (PSF Portal)	APTO	
CAROLINE BUSTAMANTE DOS SANTOS	MG18408396	11360	ACS (PSF Portal)	APTO	
DANIZIELE OLIVEIRA FELECIANO	15950611	10013	ACS (PSF Rene)	APTO	
DAYNARA RYCIELE GONÇALVES MIRA	MG18332722	11949	ACS (PSF Portal)	APTO	
DENER WESLEY GONCALVES MIRA	18105146	11884	ACS (PSF Portal)	APTO	
DOUGLAS SANTOS TAVARES	15349300	11637	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
ELOÁ DE OLIVEIRA COUTO	MG14838260	10500	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
EMILY DE CÁSSIA GONDIM GUEDES	MG21300104	11536	ACS (PSF Rene)	APTO	
FABIO MONTEIRO	13172405	10824	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE QUE O RELACIONASSE COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO
FELIPE MOTA JERONIMO	MG19792426	11809	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
FERNANDA APARECIDA FELICIANO	MG11398800	10342	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
FERNANDA RODRIGUES	18030703	10731	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
GABRIEL LEITE CARVALHO	MG14893705	10400	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
GRAZIELLE CAROLINE DA SILVA COSTA	MG19428567	10316	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
GRAZIELLE DA SILVA PINTO	21592870	10340	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
HALLEY CORNÉLIO FLEMING JÚNIOR	MG14872879	10863	ACS (PSF Portal)	APTO	
HEVEGAN LUIS ORDINE	15871413	11273	ACS (PSF Portal)	APTO	
HILDA ARAÚJO GONÇALVES DE ASSIS	MG11856279	11534	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
IAN SANTOS MARTUSCELLI MORAES	MG21068523	12007	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
IGOR DE SOUZA CARLOS	17904222	11377	ACS (PSF Portal)	APTO	
ISAAC ANTÔNIO DA COSTA	18324690	11434	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE QUE O RELACIONASSE COM O TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO
ISAAC RODRIGUES PEREIRA	MG19817350	11393	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
ISABEL CRISTINA DA SILVA	21218869	10600	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	M8199538	11693	ACS (PSF Portal)	APTO	
ISABELLA LEMES CHAGA	18394214	10082	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS BRAGA	MG17615666	11251	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
JÉSSICA CAROLINA COELHO	MG17428317	11731	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
JOÃO ÍTALO DE SOUZA SANTOS	MG19961703	10387	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
JOÃO VICTOR RIBEIRO GONÇALVES	MG17248253	11011	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
JOSELI EVARISTO TAVEIRA	13559470	11384	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL

JOSIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	MG18410639	11525	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
JULIA ANTUNES RIBEIRO	62219883X	11899	ACS (PSF Rene)	APTO	
JULIANA DE FREITAS BRAGA GONÇALVES	MG13670174	11244	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
JULIANA RIBEIRO HENRIQUE PEREIRA	2920036	10789	ACS (PSF Portal)	APTO	
JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	MG11000352	11082	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
KAIO ALEXANDRE CHAGA	382085231	11089	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
KÉLITA DA SILVA SANTOS	18134816	11692	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
LEILA DE CÁSSIA RIBEIRO	528696841	10669	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
LÍVIA RODRIGUES LEITE	MG21222962	10171	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
LUAN ALVES BARRETO	20376143	10507	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
LUCAS DE OLIVEIRA FURQUIM	11163526	10893	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
LUCAS FERNANDES AFONSO	19600006	11352	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
LUCIMARA PINTO	MG16224201	10852	ACS (PSF Rene)	APTO	
LUIZ GUSTAVO FERREIRA CÂNDIDO	MG21235250	11592	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
MARCOS VINICIUS SILVINO VITOR	MG18517544	10638	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	13667796	10435	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
MAURICIO MACHADO RIBEIRO	2630805	11414	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
MAURICIO PAES DO NASCIMENTO	20393504	11497	ACS (PSF Rene)	INAPTO	FOI REALIZADA DILIGENCIA PELOS PROFISSIONAIS ONDE AVERIGUOU-SE QUE HÁ UMA CASA EM CONSTRUÇÃO, CANDIDATO NÃO RESIDINDO NESTE ENDEREÇO
MAURO FRANCISCO BRANCUTTI	M5153962	11618	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
MICHELE APARECIDA DIVINO GOMES	13586496	11441	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
MONIQUE JAQUELINE RIBEIRO MADEIRA	MG15538735	11881	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
NÁDIA DE SOUZA RAMOS	MG11051304	11902	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
NATIELLI DOS SANTOS PINTO	MG17455496	11802	ACS (PSF Rene)	APTO	
NAYARA DE SOUSA SALES	21284150	10194	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
NAYRA COTTINI RIBEIRO	21728363	11675	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
NICOLI OLIVEIRA SILVA	MG21543933	10668	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
NILZA MARIA DOS SANTOS	215891636	10823	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
NIVEA MENDONÇA BORGES	256791399	10815	ACS (PSF Portal)	APTO	
PAMELA LORRENE RIBEIRO	19609203	11348	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
PAMELA MUNIZ DE OLIVEIRA	MG18052833	11014	ACS (PSF Rene)	APTO	
PAOLA CAMILE MOTA DE OLIVEIRA	460872588	11389	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
PATRICIA FERREIRA GRECO	13147757	10049	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
PEDRO ANALIO RODRIGUES	17417611	10356	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO MORAES	MG22047020	11445	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
PRISCILA APARECIDA HILARIO SOUZA	34620675	10489	ACS (PSF Portal)	APTO	
RAFAEL THADEU LEITE	MG15359051	10386	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
RAQUEL CHAGAS ROSA	18907990	11064	ACS (PSF Vila Carneiro)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
REGINA ANTUNES DE OLIVEIRA	294571917	11749	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
RENATA MARQUES RIBEIRO	16603306	10143	ACS (PSF Portal)	APTO	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PINTO	MG11281338	10344	ACS (PSF Rene)	APTO	
ROCHENE FONSECA NOGUEIRA	MG16384429	10624	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
RODRIGO MESQUITA TEIXEIRA	223891300	10375	ACS (PSF Rene)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
RONAN JACINTO GOMES	20595655	11140	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
ROSEMARY MARIA DE SOUZA	MG15249082	10203	ACS (PSF Rene)	APTO	
SABRINA GRAÇA SOARES	MG21898411	10265	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
SANDRA JUSTO MOTA	374310890	11318	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
SILVIA MARIA BUSTAMANTE NORONHA GRACIANO	MG11637918	11419	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
SIMÃO PEDRO SILVA SATIRO	MG17104517	10967	ACS (PSF Rene)	APTO	
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	321839857	10319	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
SIRLENE FERNANDES	11051485	10569	ACS (PSF Portal)	APTO	
SULA APARECIDA RIBEIRO	8453286	10574	ACS (PSF Portal)	APTO	
TAISSI EUGÊNIA SANTOS MARTINS	11227345	11397	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	APTO	
TANIA VIEIRA	187040229	10508	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
TATIANA ALVES DE BARROS	9278533	11204	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
TAYLANA VENTURA SILVINO	MG14827605	10672	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
THABATA JUSTO MOTA	301712803	11552	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA

					CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
THIAGO COURBASSIER DE OLIVEIRA	MG17929821	10385	ACS (PSF Rene)	APTO	
THIAGO SAMPAIO DA SILVA	MG21902294	10225	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
VANICE APARECIDA FONSECA	M8352025	10988	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
VIVIANE COSTA MENDES	M6711753	10157	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS
WALDETE MARIA DA SILVA JACINTO	3171677	11141	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
WANESSA RIBEIRO LEITE	262332176	10845	ACS (PSF Vila Carneiro)	APTO	
WESLEY DANIEL NASCIMENTO MARTINS	106316912	12005	ACS (PSF Nossa Senhora de Fátima)	INAPTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA AUTENTICADO E ATUALIZADO CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL
YARA BEATRIZ DE JESUS	18203894	10879	ACS (PSF Portal)	INAPTO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PARA CHECAGEM DE PRÉ REQUISITOS

Para a interposição de recurso referente ao resultado da checagem de pré-requisitos, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, opção da função/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Itanhandu, 25 de março de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF3048D2

LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II

O **Prefeito do Município de Itanhandu,** Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, após prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II (somente funções de Motorista e Agente Comunitário de Saúde) do Processo Seletivo nº 02/2019, conforme segue:

MOTORISTA						**DESEMPATE**				
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**NPP**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	ILDEU AMERICO SOUZA	8308869	10719	182,00	92,00	Não	26,67	63,33	11/03/1975	Não
2	LUIS CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	16317807	11945	179,00	89,00	Não	26,67	63,33	19/08/1966	Não
3	MAXIMILIANO COSTA MOREIRA	10399268	11297	178,33	95,00	Não	20,00	63,33	30/05/1981	Não
4	FELIPE SOARES	4472132	11325	175,67	89,00	Não	26,67	60,00	02/03/1983	Não
5	RODRIGO MANUEL ARAUJO CORVALAN	M9300366	10617	173,33	100,00	Não	30,00	43,33	03/01/1977	Não
6	MATHEUS DE PAULA SALES FONSECA	10367264	11665	171,67	95,00	Não	20,00	56,67	04/03/1980	Não
7	TIAGO MACHADO BATISTA	370468624	10135	170,00	100,00	Não	16,67	53,33	03/11/1993	Não
8	ALAN BATISTA FERREIRA	12737305	11855	170,00	100,00	Não	13,33	56,67	09/11/1981	Não
9	RENATO FRANCISCO MEDEIROS	23909638	11290	168,33	95,00	Não	23,33	50,00	31/01/1972	Não
10	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	13684928	10548	167,33	94,00	Não	23,33	50,00	25/07/1989	Não
11	MARDEN LACERDA PEREIRA	M8531237	11126	166,67	90,00	Não	20,00	56,67	27/02/1979	Não
12	JOAO BRENO BATISTA	M9159536	10424	162,00	92,00	Não	16,67	53,33	15/10/1979	Não
13	ELAINE SILVA	296662392	10165	161,67	95,00	Não	16,67	50,00	20/08/1978	Não
14	JOSÉ SAMUEL DA SILVA SALES	11804994	10209	159,00	89,00	Não	13,33	56,67	03/11/1979	Não
15	SULIVAN RODRIGO BITATE	334014918	10458	158,00	88,00	Não	30,00	40,00	13/12/1981	Não
16	DANIEL PASSOS DE OLIVEIRA	MG17492443	11372	156,67	100,00	Não	23,33	33,33	29/07/1991	Não
17	LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO	338379101	11745	156,67	100,00	Não	20,00	36,67	27/04/1981	Não
18	RENATO PINTO ROSA	11392307	11000	155,00	95,00	Não	20,00	40,00	22/05/1984	Não
19	CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARTINS	MG10278564	10655	153,67	87,00	Não	23,33	43,33	14/05/1977	Não
20	VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	85500825	10205	151,67	95,00	Não	13,33	43,33	26/08/1968	Não
21	DIEGO HENRIQUE DE CARVALHO ELESBÃO	14827509	10050	150,67	84,00	Não	26,67	40,00	31/07/1987	Não
22	SIDNEY DE DEUS VICENTE	M5153963	10528	150,00	90,00	Não	20,00	40,00	30/03/1977	Não
23	PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA JÚNIOR	MG12896540	10379	150,00	90,00	Não	16,67	43,33	10/10/1991	Não
24	EMERSON RIBEIRO ANASTÁCIO	11909666	10636	146,67	90,00	Não	13,33	43,33	26/05/1981	Não
25	MATEUS DONIZETE RIBEIRO	MG14420737	11673	144,00	84,00	Não	20,00	40,00	10/02/1986	Não
26	ARIANA FRANCISCA DIAS DANTAS	538629782	10290	139,00	79,00	Não	13,33	46,67	04/02/1986	Não
27	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	102902947	11151	136,67	70,00	Sim	20,00	46,67	11/08/1954	Não

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final/ CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento /NPP= Nota da Prova Prática / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

ACS (PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)						**DESEMPATE**			
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NF**	**I**	**CE**	**CB**	**DN**	**PCD**
1	TAISSI EUGÊNIA SANTOS MARTINS	11227345	11397	90,00	Não	30,00	60,00	06/09/1985	Não
2	NAYRA COTTINI RIBEIRO	21728363	11675	90,00	Não	30,00	60,00	08/07/1999	Não
3	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	MG11000352	11082	83,33	Não	33,33	50,00	07/03/1978	Não
4	ROCHENE FONSECA NOGUEIRA	MG16384429	10624	80,00	Não	33,33	46,67	12/09/1989	Não
5	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA T CAPELETE	324813685	11733	73,33	Não	30,00	43,33	15/04/1987	Não
6	ISAAC RODRIGUES PEREIRA	MG19817350	11393	73,33	Não	26,67	46,67	16/04/2001	Não
7	ISABEL CRISTINA DA SILVA	21218869	10600	70,00	Não	33,33	36,67	18/01/1998	Não
8	AMANDA DA SILVA BERTOLINO	MG22995775	10079	50,00	Não	30,00	20,00	19/09/1997	Não

ACS (PSF PORTAL)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CB	DN	PCD
1	CAROLINE BUSTAMANTE DOS SANTOS	MG18408396	11360	93,33	Não	30,00	63,33	28/03/2000	Não
2	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	M8199538	11693	83,33	Não	33,33	50,00	05/04/1976	Não
3	HALLEY CORNÉLIO FLEMING JÚNIOR	MG14872879	10863	83,33	Não	26,67	56,67	16/03/1992	Não
4	HEVEGAN LUIS ORDINE	15871413	11273	80,00	Não	30,00	50,00	13/05/1990	Não
5	RENATA MARQUES RIBEIRO	16603306	10143	80,00	Não	30,00	50,00	08/07/1996	Não
6	PRISCILA APARECIDA HILARIO SOUZA	34620675	10489	76,67	Não	20,00	56,67	10/12/1988	Não
7	ANA PISANESCHI WILSON	59001756	11253	70,00	Sim	30,00	40,00	17/12/1958	Não
8	IGOR DE SOUZA CARLOS	17904222	11377	70,00	Não	30,00	40,00	06/02/1995	Não
9	SIRLENE FERNANDES	11051485	10569	70,00	Não	26,67	43,33	08/05/1978	Não
10	SULA APARECIDA RIBEIRO	8453286	10574	66,67	Não	30,00	36,67	12/10/1980	Não
11	DAYNARA RYCIELE GONÇALVES MIRA	MG18332722	11949	63,33	Não	30,00	33,33	03/02/1993	Não
12	NIVEA MENDONÇA BORGES	256791399	10815	63,33	Não	26,67	36,67	31/12/1976	Não
13	JULIANA RIBEIRO HENRIQUE PEREIRA	2920036	10789	63,33	Não	26,67	36,67	09/11/1979	Não
14	DENER WESLEY GONCALVES MIRA	18105146	11884	63,33	Não	26,67	36,67	22/06/1994	Não
15	ADRIANA LIMA DE CARVALHO	334015728	11978	60,00	Não	30,00	30,00	07/11/1980	Não
16	ANA PAULA RIBEIRO	MG14600882	10990	56,67	Não	26,67	30,00	17/02/1985	Não
17	ALESSANDRA MARIA CAETANO	15718232	11099	53,33	Não	30,00	23,33	20/01/1990	Não
18	CARLA MARIA SIQUEIRA RAIMUNDO	MG18305104	11245	50,00	Não	23,33	26,67	28/02/1999	Não

ACS (PSF RENE)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CB	DN	PCD
1	THIAGO COURBASSIER DE OLIVEIRA	MG17929821	10385	76,67	Não	33,33	43,33	21/03/1997	Não
2	ANA CASSIA AMORIM	20604810	11171	73,33	Não	26,67	46,67	01/06/1999	Não
3	LUCIMARA PINTO	MG16224201	10852	70,00	Não	33,33	36,67	30/09/1976	Não
4	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PINTO	MG11281338	10344	63,33	Não	30,00	33,33	13/05/1978	Não
5	EMILY DE CÁSSIA GONDIM GUEDES	MG21300104	11536	63,33	Não	26,67	36,67	09/10/2000	Não
6	SIMÃO PEDRO SILVA SATIRO	MG17104517	10967	60,00	Não	26,67	33,33	16/09/1991	Não
7	JULIA ANTUNES RIBEIRO	62219883X	11899	56,67	Não	33,33	23,33	26/01/1999	Não
8	NATIELLI DOS SANTOS PINTO	MG17455496	11802	53,33	Não	30,00	23,33	28/10/1998	Não
9	ROSEMARY MARIA DE SOUZA	MG15249082	10203	53,33	Não	26,67	26,67	12/07/1987	Não
10	DANIZIELE OLIVEIRA FELECIANO	15950611	10013	53,33	Não	23,33	30,00	11/09/1989	Não
11	PAMELA MUNIZ DE OLIVEIRA	MG18052833	11014	50,00	Não	30,00	20,00	08/02/1998	Não

ACS (PSF VILA CARNEIRO)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CB	DN	PCD
1	FERNANDA RODRIGUES	18030703	10731	76,67	Não	30,00	46,67	28/03/2001	Não
2	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO MORAES	MG22047020	11445	70,00	Não	30,00	40,00	11/06/1999	Não
3	ANAYARA SILVINO VITOR	MG17839283	10632	66,67	Não	30,00	36,67	25/12/1993	Não
4	ANY CAROLYNE MARTINS ALVES	20625996	10197	66,67	Não	30,00	36,67	01/01/1997	Não
5	WANESSA RIBEIRO LEITE	262332176	10845	63,33	Não	30,00	33,33	05/04/1981	Não
6	SILVIA MARIA BUSTAMANTE NORONHA GRACIANO	MG11637918	11419	60,00	Não	26,67	33,33	04/05/1981	Não
7	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	321839857	10319	56,67	Não	26,67	30,00	24/05/1976	Não
8	FERNANDA APARECIDA FELICIANO	MG11398800	10342	53,33	Não	33,33	20,00	11/02/1983	Não
9	AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	10946	53,33	Não	30,00	23,33	06/01/1979	Sim
10	TAYLANA VENTURA SILVINO	MG14827605	10672	53,33	Não	30,00	23,33	10/06/1989	Não
11	VANICE APARECIDA FONSECA	M8352025	10988	53,33	Não	26,67	26,67	09/04/1975	Não
12	JULIANA DE FREITAS BRAGA GONÇALVES	MG13670174	11244	50,00	Não	33,33	16,67	30/05/1984	Não
13	NILZA MARIA DOS SANTOS	215891636	10823	50,00	Não	30,00	20,00	31/05/1968	Não

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final / CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ACS (PSF VILA CARNEIRO)						DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CB	DN	PCD
1	AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	10946	53,33	Não	30,00	23,33	06/01/1979	Sim

Legenda: CL = Classificação / NF = Nota Final / CB = Nota da parte de Conhecimentos Básicos / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / DN = Data de Nascimento / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

Para a interposição de recurso referente à divulgação da classificação, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, opção da função/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Itanhandu, 25 de março de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:26B5E85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2º CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **27 ou 28/03/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2º	ANA CRISTINA DIAS DE PAIVA	Médico da Família e Comunidade-Ginecologista	22/03/2019	
3º	ITAMARA ANGELICA GOMES DE RESENDE	Farmacêutico (200 horas)	22/03/2019	
1º	VANUZA MARILENE DOS SANTOS	Assistente Social	22/03/2019	
2º	EDNEIA NUNES PINHEIRO DA SILVA	Assistente Social	22/03/2019	
1°	JULIANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	Psicologo	22/03/2019	
2º	JAMILLE PORTO DIAS	Psicologo	22/03/2019	
3º	ALINE APARECIDA DE ALVARENGA	Psicologo	22/03/2019	
4º	JOSE FERNANDES DA COSTA JUNIOR	Psicologo	22/03/2019	
5º	FERNANDA STEFANIE DE FARIA	Psicologo	22/03/2019	
1º	ISABELLA COUTO DE OLIVEIRA ARAUJO	Médico Psiquiatra Infantil	22/03/2019	
1º	MARCELO DE FREITAS FERNANDES	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/03/2019	
2º	MARIA IVANILDE DE ANDRADE	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/03/2019	
3º	LIVIA REGIANE GUIMARAES SABINO	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/03/2019	
4º	RAISSA NEVES RIBEIRO	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/03/2019	
1º	AMANDA GOMES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	22/03/2019	
1º	NAYANE APARECIDA ARAUJO DIAS DENUNCIO	Nutricionista	22/03/2019	
1º	PAULA LEONARA BIANO DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	22/03/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:58A1AAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico

desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
17	Eliane do Carmo Netto Lacerda Furtado	673009004	07/12/1964	26	-	-	0,5	26,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – MATEMÁTICA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
15	Kátia Aparecida Gomes Mota	673010603	04/01/1984	20	-	-	0	20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – CIÊNCIAS
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
07	Eduarda de Castro Vieira	673010118	05/08/1991	22	-	-	0	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FE9A0C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2613/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº. 2613/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar nas** dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
359	0406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	100
629	0701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.000,00	100
TOTAL				**125.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
2	0101	010310001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS P/ PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	100
3	0101	010310001 4.003 339014	CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTAÇÃO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	100
6	0101	010320002 4.004 339035	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00	100

			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
10	0102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	100
12	0102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	100
14	0102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	100
31	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPL CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
TOTAL				125.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:28D3FBE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2645/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 2645/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar nas** dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
359	0406	278120010 2.229 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	100
629	0701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.000,00	100
TOTAL				**125.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
2	0101	010310001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS P/ PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	100
3	0101	010310001 4.003 339014	CORPO LEGISLATIVO DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTAÇÃO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	100
6	0101	010320002 4.004 339035	CORPO LEGISLATIVO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	100
10	0102	010310001 4.005 319094	SECRETARIA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	100
12	0102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	100
14	0102	010310001 4.006 339033	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	100
31	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPL CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
TOTAL				125.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:18511677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.443 FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 7.443

Fixa os valores dos preços públicos de serviços prestados pela Prefeitura aos seus usuários e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM c.c. o disposto na Lei Complementar nº. 001/10 que instituiu o novo Código Tributário Municipal, especificamente em seu Art. 4º; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a regulamentação da legislação municipal, no que couber; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela, parte integrante deste Decreto, para vigorarem a partir desta data.

Parágrafo Único. São dispensados do pagamento do preço público os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de São Lourenço, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e da União, bem como as entidades sem fins lucrativos e empresas, quando devidamente justificado o interesse público por parte da Administração Municipal, nos eventos a serem realizados no Município de São Lourenço.

Art. 2º. Os pagamentos de preço público serão efetuados mediante emissão da guia correspondente pela Diretoria de Fazenda.

§ 1º. A emissão da guia poderá ser requerida à Diretoria de Fazenda pelo órgão responsável pelo serviço prestado ou exercício da atividade, ou diretamente pelo usuário, pessoa física ou jurídica.

§ 2º. A guia será emitida em nome do usuário do serviço ou atividade e será entregue mediante protocolo na repartição fazendária.

Art. 3º. Para execução do serviço previsto nos itens 9.3 e 9.4 da tabela, parte integrante deste Decreto, é necessária autorização prévia dos órgãos competentes relacionados à prestação de serviços de distribuição de energia, água e esgoto.

Parágrafo Único. O preço total será apurado somando-se o montante obtido em cada item.

Art. 4º. Independentemente do controle financeiro da Diretoria de Fazenda, o órgão responsável pelo serviço ou atividade, deverá manter controle ou cadastro dos usuários, com anotação dos pagamentos efetuados.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.443
Folha 02

Parágrafo Único. A Diretoria de Fazenda poderá, quando julgar conveniente, cruzar as informações de seus controles com os mantidos pelo órgão responsável pelo serviço ou atividade.

Art. 5º. Os recursos arrecadados no recolhimento dos preços públicos, objeto deste Decreto, serão, prioritariamente, destinados à melhoria e modernização do órgão responsável pelo serviço ou atividade prestada.

Art. 6º. Ficam ressalvadas as previsões do Art. 4º, da Lei Complementar 01/2010, não se aplicando a tabela prevista neste Decreto em caso de livre concorrência.

Parágrafo Único. A utilização ou ocupação da área pública será liberada por meio de licitação quando houver interesse de diversas pessoas na utilização ou ocupação daquele local, mediante decisão administrativa da autoridade municipal e aprovada pelo Prefeito.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.999 de 18/05/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Continua folha 03

DECRETO Nº. 7.443
Folha 03

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA AOS SEUS USUÁRIOS

Item	Período	Descrição	UFM
1	AMBULANTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
1.1	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, até 4 metros lineares	2,5
1.2	Anual	Ambulantes com veículos, motorizados ou não, acima de 4 metros lineares	3,5
1.3	Anual	Ambulantes de alimentos	1,5
1.4	Anual	Ambulantes de artesanato	1,0
1.5	Anual	Ambulantes de perfumarias, bijouterias e similares	1,0
1.6	Anual	Ambulantes de jornais, livros e revistas	1,5
1.7	Anual	Ambulantes de roupas e tecidos	2,0
2	AMBULANTES NÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO		
2.1	Diário	Ambulantes de qualquer área ou espécie de mercadoria, por metro linear	0,1
3	FEIRAS LIVRES		
3.1	Mensal	Feirantes cadastrados, por metro linear	0,09
3.2	Mensal	Atacadistas que atenderem aos feirantes, por metro linear	0,12
4	ATIVIDADE COM LOCALIZAÇÃO FIXA		
4.1	Anual	Banca para venda de jornais e revistas em passeios ou praças públicas.	3,0
4.2	Anual	Banca para venda de jornais e revistas no Calçadão Rui Garcia Machado e no Calçadão da Alameda Silvério Sanches Neto	20,0
4.3	Anual	Conjunto de mesa com quatro cadeiras, por conjunto.	1,0
5	PARQUE MUNICIPAL "ILHA ANTÔNIO DUTRA"		
5.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados dentro das dependências das Quadras poliesportivas Pedro Melo e Claudionísio Vieira Horta, por metro quadrado utilizado.	0,02
5.2	Diária	Eventos de qualquer natureza, realizados nas demais dependências, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,005
6	PRAÇA JOÃO LAGE E ESTACIONAMENTO E CALÇADÃO		
6.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado, nos primeiros sete dias de utilização; após este prazo, aplicar um redutor de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da diária.	0,007
7	DEMAIS PRAÇAS MUNICIPAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
7.1	Diária	Eventos de qualquer natureza, por metro quadrado utilizado.	0,006
8	LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES		
8.1	Serviço	Limpeza de terrenos particulares, por metro quadrado	0,006

Continua folha 04

DECRETO Nº. 7.443
Folha 04

Item	Período	Descrição	UFM
9	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS		
9.1	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, até três metros	0,70
9.2	Serviço	Rebaixamento de meio-fio, acima de três metros, por metro adicional	0,15
9.3	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, até cinco metros quadrados	1,20
9.4	Serviço	Retirada e reassentamento de pavimento rígido, acima de cinco metros quadrados, por metro quadrado adicional	0,25
9.5	Serviço	Abertura e fechamento de rua para execução de projetos subterrâneos, por metro cúbico	2,00
9.6	Serviço	Construção de calçadas, por metro quadrado	0,30
10	SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
10.1	Serviço	Operação de Agente de Trânsito em eventos – por agente e por hora	0,30

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CFA0FC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 - SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

Onde se lê:

FUNÇÃO: ADVOGADO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	334 / 2019	WAGNER SARAIVA FERREIRA LEMGRUBER BOECHAT	25/03/1983	30,00	10,00	2172	15,00	55,00	SIM
2	443 / 2019	PRISCILA LADEIRA ALVES DE BRITO	15/07/1980	30,00	0,00	6212	15,00	45,00	SIM
3	398 / 2019	CAROLINE CARMACIO RIBEIRO	07/01/1994	30,00	10,00	787	0,00	40,00	SIM
4	226 / 2019	JESSICA MOREIRA CAPELO LIMA HEINKEL	28/11/1990	30,00	0,00	1858	0,00	30,00	SIM
5	321 / 2019	PAULO CESAR MIRANDA FRANCA	22/06/1989	30,00	0,00	1366	0,00	30,00	SIM
6	360 / 2019	ADRIANA JUNQUEIRA FERRAZ BARACAT	12/02/1979	20,00	0,00	412	10,00	30,00	SIM
7	450 / 2019	LUIS EDUARDO MONTEIRO RIBEIRO	25/06/1994	10,00	10,00	365	10,00	30,00	SIM
8	197 / 2019	WUDSON REIRA MACIEL	06/06/1981	10,00	10,00	244	10,00	30,00	SIM
9	376 / 2019	ÉVELYN SALGADO OLIVEIRA	21/12/1994	20,00	5,00	408	0,00	25,00	SIM
10	285 / 2019	POLYANA GONÇALVES SOUZA MAGALHAES	23/11/1994	20,00	0,00	939	0,00	20,00	SIM
11	260 / 2019	MARCELLY TEIXEIRA JUNQUEIRA PALMIERI	12/05/1985	20,00	0,00	516	0,00	20,00	SIM
12	318 / 2019	JENNIFFER KEROLINE EMIDIO LOPES	19/03/1994	5,00	10,00	134	0,00	15,00	SIM
13	48 / 2019	ANALICE GREGOV DA MOTTA FERREIRA	16/11/1966	0,00	0,00	0	10,00	10,00	SIM
14	49 / 2019	ESTER DE LIMA JUNQUEIRA	16/01/1987	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

15	280 / 2019	MARIANA ANSELMO NANDI	16/04/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
16	90 / 2019	CAROLINE GARCIA PEREIRA	15/02/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	330 / 2019	FABIANY PEREIRA DE MATTOS	24/04/1986	30,00	10,00	1945	10,00	50,00	SIM
2	336 / 2019	RITA DE CASIA DE CASTRO BACELAR	13/04/1974	30,00	10,00	1834	10,00	50,00	SIM
3	71 / 2019	TAMIRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	01/06/1988	30,00	10,00	1539	10,00	50,00	SIM
4	375 / 2019	RITA DE CASSIA SIQUEIRA CARVALHO	13/08/1986	20,00	10,00	791	10,00	40,00	SIM
5	67 / 2019	ANA PAULA BASTOS DE SOUZA	14/08/1991	20,00	10,00	667	10,00	40,00	SIM
6	6 / 2019	BEATRIZ BRIGIDA DE ALMEIDA	27/01/1980	20,00	10,00	637	0,00	30,00	SIM
7	136 / 2019	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	13/12/1978	20,00	10,00	431	0,00	30,00	SIM
8	189 / 2019	PALOMA TAINA NOGUEIRA DA SILVA	01/10/1984	5,00	0,00	17	10,00	15,00	SIM
9	230 / 2019	MARIA APARECIDA FERREIRA	29/02/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	68 / 2019	RESNIRA CÉLIA DE CARVALHO COSTA	13/07/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	388 / 2019	MONICA DOTTI JUNQUEIRA	30/12/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	175 / 2019	DIOMAR SALES DE OLIVEIRA	10/01/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	208 / 2019	FERNANDA MARQUES CRUZ	09/09/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	195 / 2019	AUREA GONZAGA PAULINO	06/02/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	101 / 2019	ANDREZA DE CASSIA COSTA	28/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	79 / 2019	CARLA FERNADES BRITO	29/04/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	70 / 2019	CARLOS HEITOR PEREIRA ESTEVES	25/08/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	176 / 2019	NEIVA DE AQUINO ALVES	14/11/1959	30,00	5,00	6360	0,00	35,00	SIM
2	158 / 2019	ANDREA DA CAMARA FURTADO	20/03/1967	30,00	5,00	3817	0,00	35,00	SIM
3	74 / 2019	ALEXANDRE HENRIQUE FIALHO DE MELLO	11/05/1964	20,00	5,00	655	0,00	25,00	SIM
4	169 / 2019	SIMONE APARECIDA NICOLA	04/11/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
5	248 / 2019	DANILLA FERNANDES CARVALHO	14/11/1985	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
6	395 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	69 / 2019	MORAND CABRAL DA SILVA	23/10/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	235 / 2019	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	23/02/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
9	276 / 2019	IVAN DONIZETE DE FREITAS	24/03/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	284 / 2019	BRUNA FERNANDES LEITE FIDELIS	28/07/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	294 / 2019	MONALIZA DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	06/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	23 / 2019	TAYNA APARECIDA BRAZ DA SILVA	21/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	299 / 2019	THAYNA SANTOS MIGUEL	17/04/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	8 / 2019	MARIA ANTONIETA MENDES AGUERO	30/03/1959	30,00	10,00	1841	0,00	40,00	SIM
2	111 / 2019	CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES	16/11/1966	30,00	0,00	7659	0,00	30,00	SIM
3	322 / 2019	BIANCA DE JESUS MOREIRA	04/10/1994	20,00	5,00	779	0,00	25,00	SIM
4	337 / 2019	DANIELA APARECIDA FERNANDES	23/08/1979	20,00	0,00	673	0,00	20,00	SIM
5	391 / 2019	LEILIANA LOPES DE MATTOS	19/10/1978	10,00	0,00	346	0,00	10,00	SIM
6	409 / 2019	MATHEUS VENANCIO DE CARVALHO	31/07/1997	5,00	5,00	0	0,00	10,00	SIM
7	166 / 2019	CILEIA MARIA FERNANDES	06/06/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
8	121 / 2019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24/01/1978	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	72 / 2019	BIANCA BRAGA DE OLIVEIRA	07/09/1999	5,00	0,00	153	0,00	5,00	SIM
10	316 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	94 / 2019	HEUBERT JONATA DE ALMEIDA DA SILVA	13/05/1989	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
12	422 / 2019	LUCAS DO PATROCINIO	01/07/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
13	141 / 2019	THALITA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
14	211 / 2019	MANOEL VIEIRA DA SILVA	15/10/1957	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	132 / 2019	IVANETE MARIA SILVA DE PAULO	29/04/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
16	382 / 2019	CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
17	61 / 2019	ROSANA DE FRANCA	17/05/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
18	142 / 2019	ALEXANDRA VALERIA DE CARVALHO	24/04/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
19	331 / 2019	VALDICEA ANDRADE DOS SANTOS	27/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
20	108 / 2019	GLAUCIA DE GOIS TAVARES	30/04/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
21	271 / 2019	ALESSANDRA SANTOS FORTUNATO	15/08/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
22	378 / 2019	ANA CAROLINA DE SOUZA	04/10/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
23	201 / 2019	SUELEN DE FREITAS GOMES	19/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	237 / 2019	MATHEUS PEREIRA DE MELO	22/12/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	439 / 2019	LAIZ FERNANDES GAVIÃO	06/02/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	377 / 2019	WILLIAN MARQUES CELESTINO	19/12/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	407 / 2019	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS	12/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	394 / 2019	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	266 / 2019	BRENDA DA SILVA SEVERINO	13/08/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	145 / 2019	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	08/05/8196	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	452 / 2019	VINICIUS CRUZEIRO MOREIRA	30/08/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	77 / 2019	GISELE DE FREITAS PRADO	14/12/1979	30,00	10,00	4377	0,00	40,00	SIM
2	53 / 2019	FABIO DA SILVEIRA JARDIM	22/11/1974	30,00	10,00	4335	0,00	40,00	SIM
3	133 / 2019	DEYLE PEREIRA DE ALMEIDA RESENDE	04/05/1983	30,00	10,00	2757	0,00	40,00	SIM
4	96 / 2019	SIMONE DUPRAT ANUNCIAÇÃO	29/06/1971	30,00	10,00	2621	0,00	40,00	SIM
5	153 / 2019	ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	31/12/1983	30,00	10,00	2414	0,00	40,00	SIM
6	29 / 2019	GABRIELA DE SOUZA SILVA	19/03/1989	30,00	10,00	1235	0,00	40,00	SIM

7	293 / 2019	AMANDA SOUZA DA SILVA	15/01/1984	30,00	10,00	1153	0,00	40,00	SIM
8	65 / 2019	JACQUELINE FERRAZ MUSA JUNQUEIRA	05/07/1964	30,00	5,00	4308	0,00	35,00	SIM
9	3 / 2019	ADRIANA AMORIM GUIMARAES	27/01/1971	30,00	5,00	3225	0,00	35,00	SIM
10	17 / 2019	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1983	30,00	5,00	2031	0,00	35,00	SIM
11	120 / 2019	MELINA RIBEIRO DA SILVA	28/10/1985	30,00	5,00	1393	0,00	35,00	SIM
12	140 / 2019	MARIA JOSE FARIA	28/03/1961	30,00	0,00	5081	0,00	30,00	SIM
13	159 / 2019	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	30,00	0,00	3399	0,00	30,00	SIM
14	22 / 2019	CLAUDIA REGINA AUGUSTO	24/07/1967	30,00	0,00	2183	0,00	30,00	SIM
15	105 / 2019	DALVA CRISTINA BASTOS	13/11/1965	30,00	0,00	1855	0,00	30,00	SIM
16	55 / 2019	LEVY FERREIRA DA GRAÇA FILHO	01/03/1963	30,00	0,00	1849	0,00	30,00	SIM
17	421 / 2019	ANA FLAVIA GONCALVES PASSOS	25/10/1994	30,00	0,00	1802	0,00	30,00	SIM
18	225 / 2019	SONIA CASSIA BRANDINO	02/02/1974	30,00	0,00	1740	0,00	30,00	SIM
19	329 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	03/10/1981	20,00	10,00	569	0,00	30,00	SIM
20	320 / 2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	05/06/1984	20,00	5,00	617	0,00	25,00	SIM
21	338 / 2019	VICTÓRIA DA SILVA RIBEIRO	24/03/2000	20,00	5,00	486	0,00	25,00	SIM
22	371 / 2019	ALLINE ALVES AMARAL	03/03/1993	20,00	5,00	409	0,00	25,00	SIM
23	119 / 2019	ADRIANA SYDNEY BERQUO GUIMARAES	13/05/1992	20,00	0,00	930	0,00	20,00	SIM
24	125 / 2019	ANA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	29/12/1995	20,00	0,00	883	0,00	20,00	SIM
25	315 / 2019	MONICA ALVES DA SILVA	02/09/1989	20,00	0,00	829	0,00	20,00	SIM
26	220 / 2019	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	05/10/1979	20,00	0,00	816	0,00	20,00	SIM
27	254 / 2019	BYANCA KAROLINE VIEIRA	24/08/1996	20,00	0,00	729	0,00	20,00	SIM
28	435 / 2019	INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/2000	20,00	0,00	630	0,00	20,00	SIM
29	15 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	06/12/1970	20,00	0,00	514	0,00	20,00	SIM
30	33 / 2019	PAOLA APARECIDA CORREA	02/06/1998	20,00	0,00	486	0,00	20,00	SIM
31	91 / 2019	ANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	22/07/1989	20,00	0,00	440	0,00	20,00	SIM
32	110 / 2019	GABRIELA PRUDENCIANO DOS SANTOS	31/03/1999	10,00	10,00	306	0,00	20,00	SIM
33	401 / 2019	MARIA EDUARDA RIBEIRO PICHAMONI BELINI	18/11/1995	10,00	0,00	302	0,00	10,00	SIM
34	7 / 2019	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974	10,00	0,00	265	0,00	10,00	SIM
35	314 / 2019	EDER RUDSON DA SILVA	20/12/1995	10,00	0,00	245	0,00	10,00	SIM
36	268 / 2019	KARINE APARECIDA SILVERIO	21/09/1995	5,00	5,00	30	0,00	10,00	SIM
37	106 / 2019	ERIK PRINCE LIZ DE PAULA	13/12/1984	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
38	289 / 2019	ESTER RAMOS DA SILVA	05/10/1999	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	258 / 2019	THAIS CAMARA DE SOUSA	22/01/1996	5,00	0,00	170	0,00	5,00	SIM
40	36 / 2019	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	08/11/1984	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
41	42 / 2019	LILIANA CASSIA DA SILVA	13/05/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
42	12 / 2019	ANA CAROLINA GOMES	04/03/1993	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
43	345 / 2019	ROSANGELA SANT'ANNA MENDES DE QUEIROZ	28/06/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	98 / 2019	ELVIS WAGNER DA SILVA	16/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	257 / 2019	ADELIA CRISTINA PEREIRA	23/10/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	210 / 2019	FERNANDO JOSE GUIMARAES	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	41 / 2019	RAQUEL DA CUNHA MAIA FREITAS	25/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	249 / 2019	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIAO	20/02/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	319 / 2019	ROSELI VIEIRA DA SILVA SILVERIO	11/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	368 / 2019	CATIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	462 / 2019	MACAUS ELIATAN CASIMIRO	10/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	154 / 2019	PATRICIA MELO DE LIRA	06/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	228 / 2019	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	15/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	455 / 2019	MARILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/05/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	349 / 2019	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
56	9 / 2019	DIOGO DE MELLO E SOUZA NEVES	07/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
57	104 / 2019	LUANA FRANCINE DA SILVA MARCONDES	07/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
58	385 / 2019	LISANDREA SANTOS	17/05/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
59	429 / 2019	ALINE APARECIDA ROSA LOPES	17/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
60	270 / 2019	MARINALVA MARTINS FELIZARDO	16/07/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
61	78 / 2019	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA CAETANO	29/01/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
62	342 / 2019	THEO BESSA WERNECK	08/07/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
63	283 / 2019	MÁRCIA RORANNY SILVA JUNQUEIRA GUIMARÃES	26/02/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
64	303 / 2019	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	27/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
65	128 / 2019	TATIANE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	27/06/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
66	246 / 2019	JOAO BATISTA DE AGUIAR ROQUE	27/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
67	323 / 2019	AMANDA PEREIRA DE CARVALHO	20/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
68	308 / 2019	RUAN RIBEIRO SIMOES	22/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
69	263 / 2019	SEBASTIAO FABRICIO DA SILVA SILVERIO	16/03/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
70	451 / 2019	JUSSARA DE SOUZA BRITO	22/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
71	424 / 2019	PALOMA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	25/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
72	449 / 2019	VITORIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	30/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
73	383 / 2019	LHAISAPARECIDA SOARES SILVA	31/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
74	372 / 2019	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
75	30 / 2019	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
76	374 / 2019	MARIANA DE ALMEIDA PEDRO	15/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	240 / 2019	FATIMA GASPAR MOUTINHO	28/11/1958	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	113 / 2019	ROSEMARY GIORGIO DE SENNA	28/03/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	238 / 2019	MARIANGELA MURY DE CASTRO	29/08/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
80	282 / 2019	ANDREA DA SILVA MORAIS	21/09/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
81	217 / 2019	PATRICIA DA SILVA TAVARES	06/11/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
82	37 / 2019	FILIPE LUDGERO DA SILVA	10/08/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
83	10 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	08/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
84	457 / 2019	MATHEUS WILLIAN FERNANDES	04/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
85	324 / 2019	GIORDANO BRUNO CAARDOSO MOTTA	05/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

86	14 / 2019	MARIA LUISA MARTINS DUARTE NUNES	06/02/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
87	438 / 2019	JADI DE PAULA RANGEL	15/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	406 / 2019	CARLA ANDREA DE ASSIS	21/02/1972	30,00	0,00	5270	0,00	30,00	SIM
2	129 / 2019	MARILENI LUCI FERRARI DE ABREU	15/10/1963	30,00	0,00	3895	0,00	30,00	SIM
3	454 / 2019	ANA CAROLINA FERREIRA TORRES	20/07/1998	30,00	0,00	1126	0,00	30,00	SIM
4	277 / 2019	THAIS FIGUEIREDO CLEMENTINO	29/09/1993	20,00	0,00	766	0,00	20,00	SIM
5	64 / 2019	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBINO	11/01/2001	10,00	0,00	242	0,00	10,00	SIM
6	28 / 2019	FERNANDA APARECIDA CANDIDO JACOB	04/12/1995	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
7	327 / 2019	ANGELITA DINIZ CARVALHO	16/04/1985	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
8	301 / 2019	LEANDRO FERREIRA DE PAULA AMARAL	31/07/1984	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
9	173 / 2019	KATCHIANI ISIDORO	08/01/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	143 / 2019	INAIE SILVA NASCIMENTO	23/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	174 / 2019	FELIPE JOSE GUILHERME	27/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	81 / 2019	ELIETE MOUTELA PINTO	12/12/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	222 / 2019	PAULA ARRUDA MATUCK	26/05/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
14	75 / 2019	GEOVANNA RANGEL ANDRADE DE SOUZA	17/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	392 / 2019	YASMIN MANOEL CANDIDO	23/08/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	168 / 2019	GIOVANNA RAPOSO GORGULHO	22/06/1974	30,00	10,00	4600	0,00	40,00	SIM
2	466 / 2019	SILVIA DE ALMEIDA MIRANDA RANGEL	24/03/1985	30,00	10,00	3112	0,00	40,00	SIM
3	415 / 2019	RUI CORREA PARENTE	05/08/1952	30,00	5,00	6570	0,00	35,00	SIM
4	54 / 2019	LUCIANA COELHO NETO MONTEIRO	13/05/1979	30,00	5,00	4175	0,00	35,00	SIM
5	149 / 2019	ADRIANA MARIA OSÓRIO HYPPÓLITO	03/05/1972	30,00	5,00	4050	0,00	35,00	SIM
6	11 / 2019	PATRICIA CHECCHIA SOARES SCHETTINI	23/08/1956	30,00	0,00	4654	0,00	30,00	SIM
7	310 / 2019	ERIC RONALD BREVIÁRIO DOS SANTOS	02/03/1995	20,00	0,00	1019	0,00	20,00	SIM
8	82 / 2019	RODRIGO DE SOUZA ALVES	09/03/1987	20,00	0,00	582	0,00	20,00	SIM
9	269 / 2019	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	08/01/1981	20,00	0,00	483	0,00	20,00	SIM
10	191 / 2019	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	07/09/1985	20,00	0,00	454	0,00	20,00	SIM
11	304 / 2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	10,00	10,00	747	0,00	20,00	SIM
12	190 / 2019	VIVIAN DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1982	10,00	10,00	300	0,00	20,00	SIM
13	83 / 2019	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1964	10,00	0,00	382	0,00	10,00	SIM
14	418 / 2019	MARA LUCIA CORRÊA	10/06/1971	5,00	5,00	138	0,00	10,00	SIM
15	359 / 2019	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/01/1985	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	45 / 2019	JHENIFFER LOBATO BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/1988	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	384 / 2019	JOICY MARQUES JUNQUEIRA	14/05/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	343 / 2019	CARLOS MAURICIO PAES CAMACHO JUNIOR	01/03/1998	5,00	0,00	86	0,00	5,00	SIM
19	236 / 2019	ALINE PAULA CAMARA ROCHA	25/08/1994	5,00	0,00	59	0,00	5,00	SIM
20	213 / 2019	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	24/09/1975	5,00	0,00	0	0,00	5,00	SIM
21	408 / 2019	TATIANA BITTENCOURT KIFFER	17/09/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
22	313 / 2019	ALINE DA SILVA FARIA	02/04/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	353 / 2019	LORRANA CRISTINI DE SOUZA	18/06/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	13 / 2019	MARCIO MOTTA	25/12/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	57 / 2019	SABRINA RAYMUNDO MARCONDES	29/06/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	255 / 2019	MARCO AURELIO PAMPOLHA BEVILAQUA DINIZ	09/04/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	328 / 2019	PEDRO ROGERIO PEREIRA MONTEIRO	04/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	275 / 2019	ROGÉRIO RICARDO DE MENDONÇA	22/03/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	437 / 2019	ALINE MARIA ROSA	23/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	357 / 2019	EBONY GOMES DA ROCHA	20/05/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	88 / 2019	GABRIELLA MESQUITA DA SILVA	06/01/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	76 / 2019	GERALDO DE PAULA SILVÉRIO	10/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	267 / 2019	ANA BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS COSTA	17/07/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	92 / 2019	LUANA VICENTE DA CUNHA	10/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	307 / 2019	JULIANA DA SILVA MOURA RIBEIRO	06/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	27 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA REIS	12/03/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	200 / 2019	MATEUS MARTINS PAES	22/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	273 / 2019	SANDRO MAURICIO SILVA DE FREITAS	25/03/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	430 / 2019	NUBIA SILVA OLIVEIRA	15/11/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	292 / 2019	LAUANA DE CASSIA OLIVEIRA	18/06/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	312 / 2019	PAULANA DOS SANTOS MOURA	31/03/1984	30,00	0,00	2817	0,00	30,00	SIM
2	40 / 2019	FABIA FERREIRA BATISTA DA SILVA	23/04/1974	30,00	0,00	1955	0,00	30,00	SIM
3	116 / 2019	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	30,00	0,00	1905	0,00	30,00	SIM
4	333 / 2019	LUCIANA MARA SILVA GOMES	17/04/1973	30,00	0,00	1841	0,00	30,00	SIM
5	193 / 2019	ANDRE ALVES DE SOUZA	15/02/1979	30,00	0,00	1486	0,00	30,00	SIM
6	399 / 2019	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	20,00	0,00	786	0,00	20,00	SIM
7	350 / 2019	THAINA DE ARAUJO	26/11/1995	20,00	0,00	425	0,00	20,00	SIM
8	297 / 2019	TAMIRES EVILAZIO LABAT UCHOAS	18/10/1989	20,00	0,00	424	0,00	20,00	SIM
9	203 / 2019	ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS	10/12/1997	20,00	0,00	90	0,00	20,00	SIM
10	205 / 2019	CAIQUE CESAR CANDIDO	22/07/1997	10,00	0,00	292	0,00	10,00	SIM
11	163 / 2019	JESSYKA DE JESUS RIBEIRO	30/05/1991	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
12	351 / 2019	THABATA MIQUELINA DE SOUZA	05/08/1997	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM

13	354 / 2019	DAIANE SEBASTIAO DOS REIS	26/03/1996	10,00	0,00	270	0,00	10,00	SIM
14	56 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ANDRE	25/06/1965	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
15	4 / 2019	MARIANE FRANCISCO DE JESUS	01/09/1973	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	335 / 2019	SILVANO ROBSON BATISTA EVARISTO	21/12/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	444 / 2019	FERNANDO PEREIRA BARBOSA	24/06/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	326 / 2019	ERICA LEONEL ALVES DA SILVA	22/02/1978	5,00	0,00	164	0,00	5,00	SIM
19	390 / 2019	TAMIRES MESQUITA RODRIGUES SANTOS	04/01/1998	5,00	0,00	102	0,00	5,00	SIM
20	212 / 2019	BRUNA RIBEIRO	02/09/1999	5,00	0,00	90	0,00	5,00	SIM
21	291 / 2019	FERNANDA LOPES DA SILVA DE PAULA	02/01/1985	5,00	0,00	31	0,00	5,00	SIM
22	250 / 2019	BRUNO DE SOUZA MOREIRA	09/11/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	300 / 2019	REGIANE BRITO DA SILVA	10/04/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	147 / 2019	FELLIPE JOSE DA SILVA	21/07/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
25	95 / 2019	FABIOLA DE SOUZA ANDRADE	19/11/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	18 / 2019	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	27/05/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	46 / 2019	ROZIANE FELIX RAMOS	23/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	80 / 2019	GUILHERME DANIEL TARCITANO	08/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	369 / 2019	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	428 / 2019	RAQUEL DE MELLO ROCHA	22/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	265 / 2019	WAYKER JEAN BERNARDES NEPOMUCENO	27/10/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	264 / 2019	NATHALIA COSTA ROCHA	10/03/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	47 / 2019	ANA PAULA MATIAS FERREIRA	05/02/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	463 / 2019	SONIA MIRIAM ALVES ROSA	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
35	287 / 2019	ELIANE APARECIDA LOPES	22/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
36	464 / 2019	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
37	241 / 2019	EUSTÁQUIO PASSOS	04/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
38	229 / 2019	LIEGE BRUZATTO GARCIA	26/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	296 / 2019	LEONICE DE OLIVEIRA GOMES CRUZ	06/04/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	381 / 2019	MILENI BRANDAO DA SILVA	12/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	425 / 2019	NATASSIA BORGES SOARES	10/02/1988	30,00	10,00	2787	0,00	40,00	SIM
2	99 / 2019	DANIELE DA SILVA PASSOS NOGUEIRA RIBEIRO	03/12/1992	30,00	10,00	2001	0,00	40,00	SIM
3	386 / 2019	THAMIRIS MIRIAN GONÇALVES	27/06/1987	30,00	5,00	1155	0,00	35,00	SIM
4	183 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	01/11/1966	30,00	0,00	8036	0,00	30,00	SIM
5	124 / 2019	VANIA MARIA DA SILVA TAVEIRA	09/05/1984	30,00	0,00	4355	0,00	30,00	SIM
6	131 / 2019	RAPHAELA FARIA GONÇALVES	01/11/1989	30,00	0,00	2010	0,00	30,00	SIM
7	445 / 2019	ALINE GONÇALVES ALVES GALVÃO	07/02/1981	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
8	325 / 2019	LETICIA PEREIRA MACIEL	22/08/1997	20,00	0,00	620	0,00	20,00	SIM
9	118 / 2019	HENRIETTE JOSINA SYDNEY	08/10/1962	20,00	0,00	412	0,00	20,00	SIM
10	348 / 2019	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/1991	20,00	0,00	370	0,00	20,00	SIM
11	262 / 2019	MARCIA NASCIMENTO DE MORAIS	25/03/1969	10,00	10,00	362	0,00	20,00	SIM
12	361 / 2019	GABRIEL SALES SOUZA DE CARVALHO	26/04/1999	10,00	5,00	352	0,00	15,00	SIM
13	410 / 2019	ELISON VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	07/12/1991	10,00	5,00	269	0,00	15,00	SIM
14	218 / 2019	ISAQUELE RAMOS RIBEIRO	17/11/1987	10,00	0,00	358	0,00	10,00	SIM
15	396 / 2019	MARCIA DE SOUSA BODAS	22/08/1966	10,00	0,00	342	0,00	10,00	SIM
16	416 / 2019	GABRIEL ISIDORO LUCIANO	16/03/2000	10,00	0,00	183	0,00	10,00	SIM
17	35 / 2019	ROSIANE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	19/03/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	433 / 2019	ARIANE ALELUIA DO VALE BASTOS	16/05/1992	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	397 / 2019	JULIA SOARES DA SILVA	15/01/1996	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
20	403 / 2019	WINYTHI VITÓRIA DA SILVA	29/08/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
21	214 / 2019	LARISSA MONTEIRO CORREA	26/01/1990	5,00	0,00	183	0,00	5,00	SIM
22	44 / 2019	MIRELE AMARAL DE OLIVEIRA	26/03/1982	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
23	207 / 2019	FELIPE CANDIDO DA SILVA	26/02/1983	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
24	355 / 2019	TAMIRES RODRIGUES MACIEL	17/08/1987	5,00	0,00	44	0,00	5,00	SIM
25	224 / 2019	NAIRA COSTA DE AZEVEDO	18/07/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	405 / 2019	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	02/08/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	187 / 2019	ALAZE GABRIEL DO BREVIARIO	18/02/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	290 / 2019	LOANA DE ALMEIDA PENHA	13/12/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
29	243 / 2019	GENI CRISTINA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	184 / 2019	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO	29/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	127 / 2019	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/11/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	39 / 2019	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	15/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	244 / 2019	DANIELLE ESTEVES RIBEIRO	07/12/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	38 / 2019	ULISSES OSHIRO	10/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	170 / 2019	ELIMAR DE SOUZA MELLO	30/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	123 / 2019	APARECIDA CHAVES BARBOSA	11/11/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	152 / 2019	ANA LUCIA DE SOUZA PRINCE	02/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	137 / 2019	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	27/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	298 / 2019	SAMANTA FLORE	07/03/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	84 / 2019	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	58 / 2019	DANIEL ROSA DA SILVA	14/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	196 / 2019	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	24 / 2019	CELIVIO VIRGINIO DE SOUZA	14/07/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	311 / 2019	MAYARA SOARES ZEFERINO	01/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	419 / 2019	WASHINGTON LUIZ MALVAO	17/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	317 / 2019	ANDERSON DE ALMEIDA DOMINGOS	30/04/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

47	180 / 2019	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	288 / 2019	GABRIELA DA SILVA FURTADO	23/01/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	358 / 2019	TALITA RODRIGUES MACIEL BUENO	07/03/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	461 / 2019	YASMIN ARAÚJO ZANOLLI	24/12/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	59 / 2019	VIVIANNE LEMOS RIGOTTI OLIVEIRA	21/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	60 / 2019	RAFAEL DOS SANTOS DANTAS NOGUEIRA	16/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	109 / 2019	JOAO PEDRO ALVES NETO	05/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	420 / 2019	JULIANY CORREA LOPES	24/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	286 / 2019	ALBERTO KAATZ	07/02/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
56	423 / 2019	VALDIRENE MARTA RODEGHERI	26/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
57	204 / 2019	JOSIANE MARIA PEREIRA DESSANDES	16/11/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
58	181 / 2019	ANDREA DE JESUS ABREU	02/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
59	302 / 2019	PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
60	107 / 2019	BRUNO SANTOS DE BARROS	06/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
61	362 / 2019	JULIANA LOBO GOMES	28/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
62	364 / 2019	LEANDRO ADEMIR DOS SANTOS VIANA	23/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
63	379 / 2019	GISELE ALVES AMORIM	30/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
64	402 / 2019	EVANIA DE JESUS MEIRELIS	15/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
65	332 / 2019	JULIANA CAROLINA FURTADO GALVAO	17/03/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
66	387 / 2019	JAMIR DOS SANTOS JUNIOR	21/04/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
67	441 / 2019	PAULO ROGERIO FERREIRA BUSTAMANTE	07/05/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
68	50 / 2019	SAMARA DE CARVALHO MIRA	13/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
69	341 / 2019	AUGUSTO SILVA NERI	19/01/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
70	179 / 2019	FELLIPE EMANOEL FERNANDES CARLOS	01/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
71	16 / 2019	RUTE COBRA PALMA	08/06/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
72	135 / 2019	KARLA CRISTINA FERREIRA MARTINS	17/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
73	134 / 2019	ALICE BARGE DE MATTOS	17/12/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
74	347 / 2019	GABRIELLY FERREIRA DE MOURA	03/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
75	172 / 2019	DANIEL DOUGLAS GONCALVES UCHOAS	18/12/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
76	460 / 2019	JULIANA CAMPOS JUNQUEIRA	08/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	150 / 2019	RAFAEL CASTILHO DOMICIANO	18/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	20 / 2019	ANNA LAURA PEREIRA DA SILVA	01/03/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	171 / 2019	GILMAR MACHADO JÚNIOR	26/06/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	85 / 2019	FRANCISCA NASARE GONCALVES	11/04/1967	30,00	10,00	6696	0,00	40,00	SIM
2	31 / 2019	DEBORA MARIS DE OLIVEIRA LOBO	29/01/1978	30,00	10,00	1492	0,00	40,00	SIM
3	278 / 2019	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	30,00	10,00	1197	0,00	40,00	SIM
4	177 / 2019	CLAUDIA REGINA PAULINO DA SILVA	17/02/1966	30,00	10,00	1128	0,00	40,00	SIM
5	251 / 2019	ANGELA MARA FERRAZ FERNANDES	19/06/1965	30,00	5,00	8303	0,00	35,00	SIM
6	182 / 2019	SUZANA APARECIDA DA ROCHA JUNQUEIRA	10/10/1978	30,00	5,00	1340	0,00	35,00	SIM
7	194 / 2019	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	30/05/1985	30,00	0,00	1937	0,00	30,00	SIM
8	209 / 2019	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27/06/1977	30,00	0,00	1794	0,00	30,00	SIM
9	346 / 2019	BRUNA NUBIA DA CUNHA	23/12/1982	30,00	0,00	1548	0,00	30,00	SIM
10	178 / 2019	LUCIMAR CARBALLO FREIJO	12/12/1964	30,00	0,00	1487	0,00	30,00	SIM
11	442 / 2019	PATRICIA CHAVES RIBEIRO	24/08/1971	30,00	0,00	1391	0,00	30,00	SIM
12	232 / 2019	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/05/1988	30,00	0,00	1269	0,00	30,00	SIM
13	199 / 2019	ANA PAULA FONSECA LOPES DO AMARAL	22/02/1990	20,00	0,00	1098	0,00	20,00	SIM
14	73 / 2019	CONCINEA FERREIRA AIRES	16/05/1971	20,00	0,00	944	0,00	20,00	SIM
15	253 / 2019	ARILDO ANDRE DE MELLO	14/02/1964	20,00	0,00	826	0,00	20,00	SIM
16	459 / 2019	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	18/07/1984	20,00	0,00	804	0,00	20,00	SIM
17	97 / 2019	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	20,00	0,00	730	0,00	20,00	SIM
18	446 / 2019	VANESSA DA SILVA CHAGAS	20/04/1991	20,00	0,00	649	0,00	20,00	SIM
19	440 / 2019	MARCIA DO CARMO GOMES FARIA	25/03/1988	20,00	0,00	328	0,00	20,00	SIM
20	432 / 2019	GUSTAVO DOS SANTOS CARRARO	18/03/1985	10,00	5,00	330	0,00	15,00	SIM
21	373 / 2019	DEISIMAR FERREIRA LEITE	02/06/1975	10,00	5,00	313	0,00	15,00	SIM
22	138 / 2019	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	04/09/1970	10,00	0,00	333	0,00	10,00	SIM
23	414 / 2019	JAYNE DE FÁTIMA FELICIO	31/03/1993	5,00	5,00	180	0,00	10,00	SIM
24	427 / 2019	LUANA PAULA ALVES	12/06/1982	5,00	5,00	171	0,00	10,00	SIM
25	1 / 2019	ROSANA DA CONCEICAO PAULINO	28/05/1976	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
26	365 / 2019	MARCIA DE SOUZA	14/01/1977	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
27	139 / 2019	SIMONE MARCILIO DE OLIVEIRA	10/05/1979	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
28	52 / 2019	FABIANA GOMES DE LIMA	14/06/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
29	239 / 2019	JESSICA DE OLIVEIRA BRANDÃO	29/06/1992	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
30	115 / 2019	RITA DE CASSIA RAIMUNDO	19/08/1963	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
31	393 / 2019	JOAO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	19/04/1975	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
32	245 / 2019	JOSIANE MELO SILVA	12/05/1981	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
33	66 / 2019	NAYARA DE SOUZA SALES	27/05/1999	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
34	247 / 2019	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	19/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	339 / 2019	MARIELLA POVOA NOGUEIRA	12/12/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	21 / 2019	PATRICIA MORAES ANDRE SALDONAS	22/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	370 / 2019	SALVADOR HENRIQUE SILVA PRINCE	08/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	305 / 2019	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23/06/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	261 / 2019	MICHELE MARINS DE MOURA	04/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	185 / 2019	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	26 / 2019	ROSANGÊLA ANDREINA MEJIAS	30/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

42	281 / 2019	ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	51 / 2019	JOSELIG OLIRAIMAR SILVA DELGADO	03/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	223 / 2019	DAISY MARIA DA SILVA	10/09/1956	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
45	400 / 2019	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROSA	23/05/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
46	186 / 2019	ANDREA FIGUEIREDO TORRES	01/12/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
47	413 / 2019	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18/01/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
48	188 / 2019	FLÁVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
49	431 / 2019	JULCINAR SOUSA CRUZ	13/07/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
50	130 / 2019	VALDIMARA EVANGELISTA DA COSTA FRANCA	14/01/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
51	167 / 2019	VANESSA SANTOS DA SILVA	04/11/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
52	456 / 2019	JANAINA MOREIRA DA CUNHA	03/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
53	367 / 2019	GISLAINE ROBERTA DE SOUZA SANTOS	19/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO BALLET / JAZZ / DANÇAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	272 / 2019	MARCOS VINICIUS COSTA	28/07/1985	30,00	10,00	5453	0,00	40,00	SIM
2	102 / 2019	JESSICA FERREIRA SOUZA	27/10/1989	30,00	10,00	5035	0,00	40,00	SIM
3	356 / 2019	VANESSA APARECIDA BALBINO	30/10/1988	30,00	10,00	4573	0,00	40,00	SIM
4	32 / 2019	BRUNA LEMOS MOTA FERNANDES	09/08/1987	30,00	10,00	2352	0,00	40,00	SIM
5	62 / 2019	MARCOS VINICIUES DE DEUS	30/08/1987	30,00	10,00	1622	0,00	40,00	SIM
6	117 / 2019	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1998	5,00	10,00	178	0,00	15,00	SIM
7	389 / 2019	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	29/08/1989	10,00	0,00	320	0,00	10,00	SIM
8	43 / 2019	CLAUDIONALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	19/06/1991	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	279 / 2019	BRUNA LUCIANO RODRIGUES	03/11/1989	0,00	0,00	5102	0,00	0,00	NÃO
10	453 / 2019	DEUSA HELENA BRAGA LEONELLI	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE ARTES, PINTURA E MODELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	GABRIELA GENARA GUERINO	23/02/1978	30,00	0,00	4332	0,00	30,00	SIM
2	126 / 2019	MARIA DAS GRAÇAS HORTA	21/01/1969	30,00	0,00	1573	0,00	30,00	SIM
3	19 / 2019	DULCINEIA APARECIDA BUENO ALVES	12/10/1958	20,00	0,00	1037	0,00	20,00	SIM
4	363 / 2019	MICHELLI CERQUIZ FREITAS	06/02/1969	20,00	0,00	759	0,00	20,00	SIM
5	156 / 2019	LUIZ GUILHERME DE LIMA LEONIDAS	29/06/1991	20,00	0,00	379	0,00	20,00	SIM
6	366 / 2019	ANA LUCIA PILZ BORBA	28/12/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	219 / 2019	REGINA DE FATIMA CHEFE	05/06/1968	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	87 / 2019	JEFERSON CARVALHO JORGE	02/02/1973	30,00	10,00	5872	0,00	40,00	SIM
2	155 / 2019	FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	15/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
3	448 / 2019	SERGIO HENRIQUE DE PAULA	08/05/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
4	404 / 2019	ANDERSON APARICIO CATARINO	20/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CIRCO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	162 / 2019	MARCELO EDUARDO FRANCO DA ROSA RIBEIRO	01/02/1985	30,00	5,00	3315	0,00	35,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	VICTOR LUIZ DIAS PINTO	23/04/1986	30,00	10,00	3080	0,00	40,00	SIM
2	234 / 2019	SANDRO PIRES FERREIRA	17/06/1971	30,00	5,00	2544	0,00	35,00	SIM
3	306 / 2019	HAROLDO SPINOLA DE OLIVEIRA	10/07/1972	30,00	0,00	1453	0,00	30,00	SIM
4	309 / 2019	CRISTIANI DARLING DE SOUZA SPINOLA	16/07/1977	20,00	10,00	1227	0,00	30,00	SIM
5	122 / 2019	EDSON MARQUES BARBOSA	24/12/1976	20,00	0,00	571	0,00	20,00	SIM
6	344 / 2019	TALIS SIQUEIRA CAMPOS	14/07/1963	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
7	242 / 2019	FLAVIO ROBERTO LEITE DE SOUSA	02/05/1973	5,00	0,00	88	0,00	5,00	SIM
8	202 / 2019	JOÃO PEDRO MESQUITA RODRIGUES SANTOS	20/02/2001	5,00	0,00	60	0,00	5,00	SIM
9	465 / 2019	ALOISIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	20/05/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
10	114 / 2019	ANA CARLA DA SILVA	04/03/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	112 / 2019	ISABELA APARECIDA RAFAEL	11/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	458 / 2019	KAICY JUNQUEIRA MARQUES	18/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE SERESTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	34 / 2019	ARLIANE FERNANDES SCARPA	27/10/1950	20,00	0,00	654	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TEATRO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	352 / 2019	VAGNER RALPH DE SOUZA SILVA	29/09/1983	20,00	10,00	713	0,00	30,00	SIM
2	103 / 2019	GABRIEL SCHILLING SPRINGER PITANGA	14/06/1983	20,00	10,00	430	0,00	30,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TECELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	221 / 2019	MARTINNA LOFRANO DE OLIVEIRA SILVESTRINI	29/04/1991	20,00	10,00	0	0,00	30,00	SIM

2	233 / 2019	WAGNER MENEZES DE FREITAS	27/10/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE VIOLÃO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	165 / 2019	LUCAS FIRMINO FRANCISCO	16/01/1994	30,00	10,00	1650	0,00	40,00	SIM
2	63 / 2019	ELIEZER SIMOES DE SOUZA	22/12/1992	30,00	0,00	2278	0,00	30,00	SIM
3	160 / 2019	MARIELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	05/02/1995	10,00	0,00	364	0,00	10,00	SIM
4	417 / 2019	IVO PEREIRA ABBUD TEIXEIRA	22/05/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO EDUCADOR FÍSICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	157 / 2019	NILCE ESTELINA BORGHI	31/12/1961	30,00	10,00	3816	0,00	40,00	SIM
2	86 / 2019	GABRIEL AUGUSTO DA CRUZ DUTRA	26/06/1987	30,00	10,00	2548	0,00	40,00	SIM
3	216 / 2019	SAULO WULFF NOVAIS ALVES	05/01/1982	30,00	10,00	1782	0,00	40,00	SIM
4	151 / 2019	JHON RAFAEL ROSA LOPES	19/09/1987	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
5	164 / 2019	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	06/05/1982	20,00	10,00	402	0,00	30,00	SIM
6	93 / 2019	MARIA DANIELA SILVA MARCAL	07/08/1983	0,00	10,00	0	10,00	20,00	SIM
7	259 / 2019	ARUANÃ ROSSARI CLEMENTE DOS SANTOS	06/05/1992	10,00	0,00	521	0,00	10,00	SIM
8	100 / 2019	EVERTON JOSE DA SILVA	07/05/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	340 / 2019	RUSIBEL FISCHER PEREIRA	25/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	412 / 2019	MARIANA APARECIDA CLAUDINO	08/04/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	434 / 2019	DANIELE APARECIDA LEMES SALES	26/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO MUSICISTA CANTO / CORAL / TEORIA MUSICAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	447 / 2019	NIVEA LIMA DE ALMEIDA	18/03/1988	20,00	0,00	439	0,00	20,00	SIM
2	295 / 2019	ELAINE RODRIGUES DE CASTRO JULIO	01/06/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	256 / 2019	ANA PAULLA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1969	30,00	10,00	2944	10,00	50,00	SIM
2	436 / 2019	BRANDA GARCIA DA SILVA	12/04/1990	30,00	10,00	2427	0,00	40,00	SIM
3	215 / 2019	JULIANA AZEVEDO CARVALHO	01/10/1988	30,00	10,00	1726	0,00	40,00	SIM
4	426 / 2019	ROSA MARIA CAMARGO ANGST	22/06/1971	0,00	15,00	0	15,00	30,00	SIM
5	192 / 2019	JOSE CARLOS CORREA DO NASCIMENTO	09/12/1965	10,00	5,00	240	10,00	25,00	SIM
6	411 / 2019	PAULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13/07/1982	20,00	0,00	569	0,00	20,00	SIM
7	274 / 2019	GISELLE MOREIRA CARVALHO	12/02/1995	10,00	5,00	271	0,00	15,00	SIM
8	206 / 2019	ANA CAROLINE GONÇALVES LIMA	07/03/1995	10,00	0,00	240	0,00	10,00	SIM
9	161 / 2019	LUCIANE VILLELA JUNQUEIRA	07/09/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	25 / 2019	SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	02/03/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	89 / 2019	MARCIA CRISTINA FREIRE COELHO	28/04/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	380 / 2019	LIA BRAGA JUNQUEIRA	30/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	148 / 2019	EVELIN ADRIANA DA CRUZ MORETTO	19/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	144 / 2019	ALINE ALMEIDA SILVA	28/02/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	227 / 2019	ADRIANE ROSA DE CASTRO	03/05/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	198 / 2019	RODRIGO MARTINS CANUTO ROCHA	26/06/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	146 / 2019	KAREN APARECIDA TORRES DE SOUZA	30/06/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
18	252 / 2019	THAIS CAMPOS BORGES	24/07/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

P1 - Tempo de serviçonaFunçãoPleiteada
P2 - Cursosextracurricularesrelacionados à FunçãoPleiteada
P3 - Dias de trabalhonaFunçãoPleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à FunçãoPleiteada

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019

FUNÇÃO: ADVOGADO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	334 / 2019	WAGNER SARAIVA FERREIRA LEMGRUBER BOECHAT	25/03/1983	30,00	10,00	2172	15,00	55,00	SIM
2	197 / 2019	WUDSON REIRA MACIEL	06/06/1981	30,00	10,00	1461	10,00	50,00	SIM
3	443 / 2019	PRISCILA LADEIRA ALVES DE BRITO	15/07/1980	30,00	0,00	6212	15,00	45,00	SIM
4	398 / 2019	CAROLINE CARMACIO RIBEIRO	07/01/1994	30,00	10,00	787	0,00	40,00	SIM
5	226 / 2019	JESSICA MOREIRA CAPELO LIMA HEINKEL	28/11/1990	30,00	0,00	1858	0,00	30,00	SIM
6	321 / 2019	PAULO CESAR MIRANDA FRANCA	22/06/1989	30,00	0,00	1366	0,00	30,00	SIM
7	360 / 2019	ADRIANA JUNQUEIRA FERRAZ BARACAT	12/02/1979	20,00	0,00	412	10,00	30,00	SIM
8	450 / 2019	LUIS EDUARDO MONTEIRO RIBEIRO	25/06/1994	10,00	10,00	365	10,00	30,00	SIM
9	376 / 2019	ÉVELYN SALGADO OLIVEIRA	21/12/1994	20,00	5,00	408	0,00	25,00	SIM
10	285 / 2019	POLYANA GONÇALVES SOUZA MAGALHAES	23/11/1994	20,00	0,00	939	0,00	20,00	SIM
11	260 / 2019	MARCELLY TEIXEIRA JUNQUEIRA PALMIERI	12/05/1985	20,00	0,00	516	0,00	20,00	SIM
12	318 / 2019	JENNIFFER KEROLINE EMIDIO LOPES	19/03/1994	5,00	10,00	134	0,00	15,00	SIM
13	48 / 2019	ANALICE GREGOV DA MOTTA FERREIRA	16/11/1966	0,00	0,00	0	10,00	10,00	SIM

14	49 / 2019	ESTER DE LIMA JUNQUEIRA	16/01/1987	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
15	280 / 2019	MARIANA ANSELMO NANDI	16/04/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
16	90 / 2019	CAROLINE GARCIA PEREIRA	15/02/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	330 / 2019	FABIANY PEREIRA DE MATTOS	24/04/1986	30,00	10,00	1945	10,00	50,00	SIM
2	336 / 2019	RITA DE CASIA DE CASTRO BACELAR	13/04/1974	30,00	10,00	1834	10,00	50,00	SIM
3	71 / 2019	TAMIRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	01/06/1988	30,00	10,00	1539	10,00	50,00	SIM
4	375 / 2019	RITA DE CASSIA SIQUEIRA CARVALHO	13/08/1986	20,00	10,00	791	10,00	40,00	SIM
5	67 / 2019	ANA PAULA BASTOS DE SOUZA	14/08/1991	20,00	10,00	667	10,00	40,00	SIM
6	136 / 2019	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	13/12/1978	20,00	10,00	431	10,00	40,00	SIM
7	6 / 2019	BEATRIZ BRIGIDA DE ALMEIDA	27/01/1980	20,00	10,00	637	0,00	30,00	SIM
8	189 / 2019	PALOMA TAINA NOGUEIRA DA SILVA	01/10/1984	5,00	0,00	17	10,00	15,00	SIM
9	230 / 2019	MARIA APARECIDA FERREIRA	29/02/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	68 / 2019	RESNIRA CÉLIA DE CARVALHO COSTA	13/07/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	388 / 2019	MONICA DOTTI JUNQUEIRA	30/12/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	175 / 2019	DIOMAR SALES DE OLIVEIRA	10/01/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	208 / 2019	FERNANDA MARQUES CRUZ	09/09/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	195 / 2019	AUREA GONZAGA PAULINO	06/02/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	101 / 2019	ANDREZA DE CASSIA COSTA	28/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	79 / 2019	CARLA FERNADES BRITO	29/04/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	70 / 2019	CARLOS HEITOR PEREIRA ESTEVES	25/08/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	176 / 2019	NEIVA DE AQUINO ALVES	14/11/1959	30,00	5,00	6360	0,00	35,00	SIM
2	158 / 2019	ANDREA DA CAMARA FURTADO	20/03/1967	30,00	5,00	3817	0,00	35,00	SIM
3	74 / 2019	ALEXANDRE HENRIQUE FIALHO DE MELLO	11/05/1964	20,00	5,00	655	0,00	25,00	SIM
4	169 / 2019	SIMONE APARECIDA NICOLA	04/11/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
5	248 / 2019	DANILLA FERNANDES CARVALHO	14/11/1985	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
6	395 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	69 / 2019	MORAND CABRAL DA SILVA	23/10/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	235 / 2019	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	23/02/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
9	276 / 2019	IVAN DONIZETE DE FREITAS	24/03/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	284 / 2019	BRUNA FERNANDES LEITE FIDELIS	28/07/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	294 / 2019	MONALIZA DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	06/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	23 / 2019	TAYNA APARECIDA BRAZ DA SILVA	21/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	299 / 2019	THAYNA SANTOS MIGUEL	17/04/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	8 / 2019	MARIA ANTONIETA MENDES AGUERO	30/03/1959	30,00	10,00	1841	0,00	40,00	SIM
2	111 / 2019	CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES	16/11/1966	30,00	0,00	7659	0,00	30,00	SIM
3	322 / 2019	BIANCA DE JESUS MOREIRA	04/10/1994	20,00	5,00	779	0,00	25,00	SIM
4	337 / 2019	DANIELA APARECIDA FERNANDES	23/08/1979	20,00	0,00	673	0,00	20,00	SIM
5	391 / 2019	LEILIANA LOPES DE MATTOS	19/10/1978	10,00	0,00	346	0,00	10,00	SIM
6	409 / 2019	MATHEUS VENANCIO DE CARVALHO	31/07/1997	5,00	5,00	0	0,00	10,00	SIM
7	166 / 2019	CILEIA MARIA FERNANDES	06/06/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
8	121 / 2019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24/01/1978	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	72 / 2019	BIANCA BRAGA DE OLIVEIRA	07/09/1999	5,00	0,00	153	0,00	5,00	SIM
10	316 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	94 / 2019	HEUBERT JONATA DE ALMEIDA DA SILVA	13/05/1989	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
12	422 / 2019	LUCAS DO PATROCINIO	01/07/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
13	141 / 2019	THALITA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
14	211 / 2019	MANOEL VIEIRA DA SILVA	15/10/1957	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	132 / 2019	IVANETE MARIA SILVA DE PAULO	29/04/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
16	382 / 2019	CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
17	61 / 2019	ROSANA DE FRANCA	17/05/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
18	142 / 2019	ALEXANDRA VALERIA DE CARVALHO	24/04/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
19	331 / 2019	VALDICEA ANDRADE DOS SANTOS	27/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
20	108 / 2019	GLAUCIA DE GOIS TAVARES	30/04/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
21	271 / 2019	ALESSANDRA SANTOS FORTUNATO	15/08/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
22	378 / 2019	ANA CAROLINA DE SOUZA	04/10/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
23	201 / 2019	SUELEN DE FREITAS GOMES	19/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	237 / 2019	MATHEUS PEREIRA DE MELO	22/12/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	439 / 2019	LAIZ FERNANDES GAVIÃO	06/02/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	377 / 2019	WILLIAN MARQUES CELESTINO	19/12/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	407 / 2019	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS	12/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	394 / 2019	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	266 / 2019	BRENDA DA SILVA SEVERINO	13/08/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	145 / 2019	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	08/05/8196	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	452 / 2019	VINICIUS CRUZEIRO MOREIRA	30/08/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	77 / 2019	GISELE DE FREITAS PRADO	14/12/1979	30,00	10,00	4377	0,00	40,00	SIM
2	53 / 2019	FABIO DA SILVEIRA JARDIM	22/11/1974	30,00	10,00	4335	0,00	40,00	SIM
3	133 / 2019	DEYLE PEREIRA DE ALMEIDA RESENDE	04/05/1983	30,00	10,00	2757	0,00	40,00	SIM
4	96 / 2019	SIMONE DUPRAT ANUNCIAÇÃO	29/06/1971	30,00	10,00	2621	0,00	40,00	SIM
5	153 / 2019	ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	31/12/1983	30,00	10,00	2414	0,00	40,00	SIM

6	29 / 2019	GABRIELA DE SOUZA SILVA	19/03/1989	30,00	10,00	1235	0,00	40,00	SIM
7	293 / 2019	AMANDA SOUZA DA SILVA	15/01/1984	30,00	10,00	1153	0,00	40,00	SIM
8	65 / 2019	JACQUELINE FERRAZ MUSA JUNQUEIRA	05/07/1964	30,00	5,00	4308	0,00	35,00	SIM
9	3 / 2019	ADRIANA AMORIM GUIMARAES	27/01/1971	30,00	5,00	4021	0,00	35,00	SIM
10	22 / 2019	CLAUDIA REGINA AUGUSTO	24/07/1967	30,00	5,00	2183	0,00	35,00	SIM
11	17 / 2019	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1983	30,00	5,00	2031	0,00	35,00	SIM
12	120 / 2019	MELINA RIBEIRO DA SILVA	28/10/1985	30,00	5,00	1393	0,00	35,00	SIM
13	140 / 2019	MARIA JOSE FARIA	28/03/1961	30,00	0,00	5081	0,00	30,00	SIM
14	159 / 2019	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	30,00	0,00	3399	0,00	30,00	SIM
15	105 / 2019	DALVA CRISTINA BASTOS	13/11/1965	30,00	0,00	1855	0,00	30,00	SIM
16	55 / 2019	LEVY FERREIRA DA GRAÇA FILHO	01/03/1963	30,00	0,00	1849	0,00	30,00	SIM
17	421 / 2019	ANA FLAVIA GONCALVES PASSOS	25/10/1994	30,00	0,00	1802	0,00	30,00	SIM
18	225 / 2019	SONIA CASSIA BRANDINO	02/02/1974	30,00	0,00	1740	0,00	30,00	SIM
19	329 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	03/10/1981	20,00	10,00	569	0,00	30,00	SIM
20	320 / 2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	05/06/1984	20,00	5,00	617	0,00	25,00	SIM
21	338 / 2019	VICTÓRIA DA SILVA RIBEIRO	24/03/2000	20,00	5,00	486	0,00	25,00	SIM
22	371 / 2019	ALLINE ALVES AMARAL	03/03/1993	20,00	5,00	409	0,00	25,00	SIM
23	119 / 2019	ADRIANA SYDNEY BERQUO GUIMARAES	13/05/1992	20,00	0,00	930	0,00	20,00	SIM
24	125 / 2019	ANA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	29/12/1995	20,00	0,00	883	0,00	20,00	SIM
25	315 / 2019	MONICA ALVES DA SILVA	02/09/1989	20,00	0,00	829	0,00	20,00	SIM
26	220 / 2019	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	05/10/1979	20,00	0,00	816	0,00	20,00	SIM
27	254 / 2019	BYANCA KAROLINE VIEIRA	24/08/1996	20,00	0,00	729	0,00	20,00	SIM
28	435 / 2019	INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/2000	20,00	0,00	630	0,00	20,00	SIM
29	15 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	06/12/1970	20,00	0,00	514	0,00	20,00	SIM
30	33 / 2019	PAOLA APARECIDA CORREA	02/06/1998	20,00	0,00	486	0,00	20,00	SIM
31	91 / 2019	ANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	22/07/1989	20,00	0,00	440	0,00	20,00	SIM
32	110 / 2019	GABRIELA PRUDENCIANO DOS SANTOS	31/03/1999	10,00	10,00	306	0,00	20,00	SIM
33	401 / 2019	MARIA EDUARDA RIBEIRO PICHAMONI BELINI	18/11/1995	10,00	0,00	302	0,00	10,00	SIM
34	7 / 2019	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974	10,00	0,00	265	0,00	10,00	SIM
35	314 / 2019	EDER RUDSON DA SILVA	20/12/1995	10,00	0,00	245	0,00	10,00	SIM
36	268 / 2019	KARINE APARECIDA SILVERIO	21/09/1995	5,00	5,00	30	0,00	10,00	SIM
37	106 / 2019	ERIK PRINCE LIZ DE PAULA	13/12/1984	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
38	289 / 2019	ESTER RAMOS DA SILVA	05/10/1999	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	258 / 2019	THAIS CAMARA DE SOUSA	22/01/1996	5,00	0,00	170	0,00	5,00	SIM
40	36 / 2019	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	08/11/1984	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
41	42 / 2019	LILIANA CASSIA DA SILVA	13/05/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
42	12 / 2019	ANA CAROLINA GOMES	04/03/1993	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
43	345 / 2019	ROSANGELA SANT'ANNA MENDES DE QUEIROZ	28/06/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	98 / 2019	ELVIS WAGNER DA SILVA	16/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	257 / 2019	ADELIA CRISTINA PEREIRA	23/10/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	210 / 2019	FERNANDO JOSE GUIMARAES	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	249 / 2019	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIAO	20/02/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	319 / 2019	ROSELI VIEIRA DA SILVA SILVERIO	11/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	368 / 2019	CATIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	462 / 2019	MACAUS ELIATAN CASIMIRO	10/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	154 / 2019	PATRICIA MELO DE LIRA	06/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	228 / 2019	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	15/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	455 / 2019	MARILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/05/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	349 / 2019	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	9 / 2019	DIOGO DE MELLO E SOUZA NEVES	07/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
56	104 / 2019	LUANA FRANCINE DA SILVA MARCONDES	07/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
57	385 / 2019	LISANDREA SANTOS	17/05/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
58	429 / 2019	ALINE APARECIDA ROSA LOPES	17/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
59	270 / 2019	MARINALVA MARTINS FELIZARDO	16/07/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
60	78 / 2019	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA CAETANO	29/01/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
61	342 / 2019	THEO BESSA WERNECK	08/07/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
62	283 / 2019	MÁRCIA RORANNY SILVA JUNQUEIRA GUIMARÃES	26/02/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
63	303 / 2019	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	27/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
64	128 / 2019	TATIANE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	27/06/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
65	246 / 2019	JOAO BATISTA DE AGUIAR ROQUE	27/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
66	323 / 2019	AMANDA PEREIRA DE CARVALHO	20/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
67	308 / 2019	RUAN RIBEIRO SIMOES	22/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
68	263 / 2019	SEBASTIAO FABRICIO DA SILVA SILVERIO	16/03/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
69	451 / 2019	JUSSARA DE SOUZA BRITO	22/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
70	424 / 2019	PALOMA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	25/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
71	449 / 2019	VITORIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	30/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
72	383 / 2019	LHAISAPARECIDA SOARES SILVA	31/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
73	372 / 2019	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
74	30 / 2019	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
75	374 / 2019	MARIANA DE ALMEIDA PEDRO	15/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
76	240 / 2019	FATIMA GASPAR MOUTINHO	28/11/1958	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	113 / 2019	ROSEMARY GIORGIO DE SENNA	28/03/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	238 / 2019	MARIANGELA MURY DE CASTRO	29/08/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	282 / 2019	ANDREA DA SILVA MORAIS	21/09/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
80	217 / 2019	PATRICIA DA SILVA TAVARES	06/11/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
81	37 / 2019	FILIPE LUDGERO DA SILVA	10/08/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
82	10 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	08/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
83	457 / 2019	MATHEUS WILLIAN FERNANDES	04/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
84	324 / 2019	GIORDANO BRUNO CAARDOSO MOTTA	05/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

85	14 / 2019	MARIA LUISA MARTINS DUARTE NUNES	06/02/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
86	438 / 2019	JADI DE PAULA RANGEL	15/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	406 / 2019	CARLA ANDREA DE ASSIS	21/02/1972	30,00	0,00	5270	0,00	30,00	SIM
2	129 / 2019	MARILENI LUCI FERRARI DE ABREU	15/10/1963	30,00	0,00	3895	0,00	30,00	SIM
3	454 / 2019	ANA CAROLINA FERREIRA TORRES	20/07/1998	30,00	0,00	1126	0,00	30,00	SIM
4	277 / 2019	THAIS FIGUEIREDO CLEMENTINO	29/09/1993	20,00	0,00	766	0,00	20,00	SIM
5	64 / 2019	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBINO	11/01/2001	10,00	0,00	242	0,00	10,00	SIM
6	28 / 2019	FERNANDA APARECIDA CANDIDO JACOB	04/12/1995	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
7	327 / 2019	ANGELITA DINIZ CARVALHO	16/04/1985	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
8	301 / 2019	LEANDRO FERREIRA DE PAULA AMARAL	31/07/1984	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
9	173 / 2019	KATCHIANI ISIDORO	08/01/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	143 / 2019	INAIE SILVA NASCIMENTO	23/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	174 / 2019	FELIPE JOSE GUILHERME	27/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	81 / 2019	ELIETE MOUTELA PINTO	12/12/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	222 / 2019	PAULA ARRUDA MATUCK	26/05/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
14	75 / 2019	GEOVANNA RANGEL ANDRADE DE SOUZA	17/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	392 / 2019	YASMIN MANOEL CANDIDO	23/08/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	168 / 2019	GIOVANNA RAPOSO GORGULHO	22/06/1974	30,00	10,00	4600	0,00	40,00	SIM
2	466 / 2019	SILVIA DE ALMEIDA MIRANDA RANGEL	24/03/1985	30,00	10,00	3112	0,00	40,00	SIM
3	415 / 2019	RUI CORREA PARENTE	05/08/1952	30,00	5,00	6570	0,00	35,00	SIM
4	54 / 2019	LUCIANA COELHO NETO MONTEIRO	13/05/1979	30,00	5,00	4175	0,00	35,00	SIM
5	149 / 2019	ADRIANA MARIA OSÓRIO HYPPÓLITO	03/05/1972	30,00	5,00	4050	0,00	35,00	SIM
6	11 / 2019	PATRICIA CHECCHIA SOARES SCHETTINI	23/08/1956	30,00	0,00	4654	0,00	30,00	SIM
7	310 / 2019	ERIC RONALD BREVIÁRIO DOS SANTOS	02/03/1995	20,00	0,00	1019	0,00	20,00	SIM
8	82 / 2019	RODRIGO DE SOUZA ALVES	09/03/1987	20,00	0,00	582	0,00	20,00	SIM
9	269 / 2019	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	08/01/1981	20,00	0,00	483	0,00	20,00	SIM
10	191 / 2019	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	07/09/1985	20,00	0,00	454	0,00	20,00	SIM
11	304 / 2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	10,00	10,00	747	0,00	20,00	SIM
12	190 / 2019	VIVIAN DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1982	10,00	10,00	300	0,00	20,00	SIM
13	83 / 2019	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1964	10,00	0,00	382	0,00	10,00	SIM
14	418 / 2019	MARA LUCIA CORRÊA	10/06/1971	5,00	5,00	138	0,00	10,00	SIM
15	359 / 2019	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/01/1985	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	45 / 2019	JHENIFFER LOBATO BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/1988	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	384 / 2019	JOICY MARQUES JUNQUEIRA	14/05/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	343 / 2019	CARLOS MAURICIO PAES CAMACHO JUNIOR	01/03/1998	5,00	0,00	86	0,00	5,00	SIM
19	236 / 2019	ALINE PAULA CAMARA ROCHA	25/08/1994	5,00	0,00	59	0,00	5,00	SIM
20	213 / 2019	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	24/09/1975	5,00	0,00	0	0,00	5,00	SIM
21	408 / 2019	TATIANA BITTENCOURT KIFFER	17/09/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
22	313 / 2019	ALINE DA SILVA FARIA	02/04/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	353 / 2019	LORRANA CRISTINI DE SOUZA	18/06/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	13 / 2019	MARCIO MOTTA	25/12/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	57 / 2019	SABRINA RAYMUNDO MARCONDES	29/06/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	255 / 2019	MARCO AURELIO PAMPOLHA BEVILAQUA DINIZ	09/04/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	328 / 2019	PEDRO ROGERIO PEREIRA MONTEIRO	04/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	275 / 2019	ROGÉRIO RICARDO DE MENDONÇA	22/03/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	437 / 2019	ALINE MARIA ROSA	23/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	357 / 2019	EBONY GOMES DA ROCHA	20/05/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	88 / 2019	GABRIELLA MESQUITA DA SILVA	06/01/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	76 / 2019	GERALDO DE PAULA SILVÉRIO	10/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	267 / 2019	ANA BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS COSTA	17/07/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	92 / 2019	LUANA VICENTE DA CUNHA	10/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	307 / 2019	JULIANA DA SILVA MOURA RIBEIRO	06/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	27 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA REIS	12/03/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	200 / 2019	MATEUS MARTINS PAES	22/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	273 / 2019	SANDRO MAURICIO SILVA DE FREITAS	25/03/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	430 / 2019	NUBIA SILVA OLIVEIRA	15/11/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	292 / 2019	LAUANA DE CASSIA OLIVEIRA	18/06/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	312 / 2019	PAULANA DOS SANTOS MOURA	31/03/1984	30,00	0,00	2817	0,00	30,00	SIM
2	40 / 2019	FABIA FERREIRA BATISTA DA SILVA	23/04/1974	30,00	0,00	1955	0,00	30,00	SIM
3	116 / 2019	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	30,00	0,00	1905	0,00	30,00	SIM
4	333 / 2019	LUCIANA MARA SILVA GOMES	17/04/1973	30,00	0,00	1841	0,00	30,00	SIM
5	193 / 2019	ANDRE ALVES DE SOUZA	15/02/1979	30,00	0,00	1486	0,00	30,00	SIM
6	399 / 2019	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	20,00	0,00	786	0,00	20,00	SIM
7	350 / 2019	THAINA DE ARAUJO	26/11/1995	20,00	0,00	425	0,00	20,00	SIM
8	297 / 2019	TAMIRES EVILAZIO LABAT UCHOAS	18/10/1989	20,00	0,00	424	0,00	20,00	SIM
9	203 / 2019	ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS	10/12/1997	20,00	0,00	90	0,00	20,00	SIM
10	205 / 2019	CAIQUE CESAR CANDIDO	22/07/1997	10,00	0,00	292	0,00	10,00	SIM
11	163 / 2019	JESSYKA DE JESUS RIBEIRO	30/05/1991	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
12	351 / 2019	THABATA MIQUELINA DE SOUZA	05/08/1997	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM

13	354 / 2019	DAIANE SEBASTIAO DOS REIS	26/03/1996	10,00	0,00	270	0,00	10,00	SIM
14	80 / 2019	GUILHERME DANIEL TARCITANO	08/11/1983	10,00	0,00	0	0,00	10,00	SIM
15	414 / 2019	JAYNE DE FÁTIMA FELICIO	31/03/1993	5,00	5,00	180	0,00	10,00	SIM
16	56 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ANDRE	25/06/1965	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	4 / 2019	MARIANE FRANCISCO DE JESUS	01/09/1973	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	335 / 2019	SILVANO ROBSON BATISTA EVARISTO	21/12/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	444 / 2019	FERNANDO PEREIRA BARBOSA	24/06/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
20	326 / 2019	ERICA LEONEL ALVES DA SILVA	22/02/1978	5,00	0,00	164	0,00	5,00	SIM
21	390 / 2019	TAMIRES MESQUITA RODRIGUES SANTOS	04/01/1998	5,00	0,00	102	0,00	5,00	SIM
22	212 / 2019	BRUNA RIBEIRO	02/09/1999	5,00	0,00	90	0,00	5,00	SIM
23	291 / 2019	FERNANDA LOPES DA SILVA DE PAULA	02/01/1985	5,00	0,00	31	0,00	5,00	SIM
24	250 / 2019	BRUNO DE SOUZA MOREIRA	09/11/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
25	300 / 2019	REGIANE BRITO DA SILVA	10/04/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	147 / 2019	FELLIPE JOSE DA SILVA	21/07/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	95 / 2019	FABIOLA DE SOUZA ANDRADE	19/11/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	18 / 2019	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	27/05/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	46 / 2019	ROZIANE FELIX RAMOS	23/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	369 / 2019	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	428 / 2019	RAQUEL DE MELLO ROCHA	22/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	265 / 2019	WAYKER JEAN BERNARDES NEPOMUCENO	27/10/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	264 / 2019	NATHALIA COSTA ROCHA	10/03/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	47 / 2019	ANA PAULA MATIAS FERREIRA	05/02/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	463 / 2019	SONIA MIRIAM ALVES ROSA	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
36	287 / 2019	ELIANE APARECIDA LOPES	22/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
37	464 / 2019	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
38	241 / 2019	EUSTÁQUIO PASSOS	04/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	229 / 2019	LIEGE BRUZATTO GARCIA	26/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	296 / 2019	LEONICE DE OLIVEIRA GOMES CRUZ	06/04/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
41	381 / 2019	MILENI BRANDAO DA SILVA	12/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	127 / 2019	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/11/1973	30,00	10,00	6138	0,00	40,00	SIM
2	425 / 2019	NATASSIA BORGES SOARES	10/02/1988	30,00	10,00	2787	0,00	40,00	SIM
3	131 / 2019	RAPHAELA FARIA GONÇALVES	01/11/1989	30,00	10,00	2101	0,00	40,00	SIM
4	99 / 2019	DANIELE DA SILVA PASSOS NOGUEIRA RIBEIRO	03/12/1992	30,00	10,00	2001	0,00	40,00	SIM
5	386 / 2019	THAMIRIS MIRIAN GONÇALVES	27/06/1987	30,00	5,00	1155	0,00	35,00	SIM
6	183 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	01/11/1966	30,00	0,00	8036	0,00	30,00	SIM
7	124 / 2019	VANIA MARIA DA SILVA TAVEIRA	09/05/1984	30,00	0,00	4355	0,00	30,00	SIM
8	118 / 2019	HENRIETTE JOSINA SYDNEY	08/10/1962	30,00	0,00	3603	0,00	30,00	SIM
9	445 / 2019	ALINE GONÇALVES ALVES GALVÃO	07/02/1981	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
10	325 / 2019	LETICIA PEREIRA MACIEL	22/08/1997	20,00	0,00	620	0,00	20,00	SIM
11	348 / 2019	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/1991	20,00	0,00	370	0,00	20,00	SIM
12	262 / 2019	MARCIA NASCIMENTO DE MORAIS	25/03/1969	10,00	10,00	362	0,00	20,00	SIM
13	361 / 2019	GABRIEL SALES SOUZA DE CARVALHO	26/04/1999	10,00	5,00	352	0,00	15,00	SIM
14	410 / 2019	ELISON VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	07/12/1991	10,00	5,00	269	0,00	15,00	SIM
15	218 / 2019	ISAQUELE RAMOS RIBEIRO	17/11/1987	10,00	0,00	358	0,00	10,00	SIM
16	396 / 2019	MARCIA DE SOUSA BODAS	22/08/1966	10,00	0,00	342	0,00	10,00	SIM
17	416 / 2019	GABRIEL ISIDORO LUCIANO	16/03/2000	10,00	0,00	183	0,00	10,00	SIM
18	35 / 2019	ROSIANE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	19/03/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	433 / 2019	ARIANE ALELUIA DO VALE BASTOS	16/05/1992	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
20	397 / 2019	JULIA SOARES DA SILVA	15/01/1996	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
21	403 / 2019	WINYTHI VITÓRIA DA SILVA	29/08/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
22	214 / 2019	LARISSA MONTEIRO CORREA	26/01/1990	5,00	0,00	183	0,00	5,00	SIM
23	44 / 2019	MIRELE AMARAL DE OLIVEIRA	26/03/1982	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
24	207 / 2019	FELIPE CANDIDO DA SILVA	26/02/1983	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
25	355 / 2019	TAMIRES RODRIGUES MACIEL	17/08/1987	5,00	0,00	44	0,00	5,00	SIM
26	224 / 2019	NAIRA COSTA DE AZEVEDO	18/07/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	405 / 2019	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	02/08/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	187 / 2019	ALAZE GABRIEL DO BREVIARIO	18/02/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
29	290 / 2019	LOANA DE ALMEIDA PENHA	13/12/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
30	243 / 2019	GENI CRISTINA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	184 / 2019	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO	29/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	39 / 2019	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	15/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	244 / 2019	DANIELLE ESTEVES RIBEIRO	07/12/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	38 / 2019	ULISSES OSHIRO	10/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	170 / 2019	ELIMAR DE SOUZA MELLO	30/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	123 / 2019	APARECIDA CHAVES BARBOSA	11/11/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	152 / 2019	ANA LUCIA DE SOUZA PRINCE	02/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	137 / 2019	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	27/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	298 / 2019	SAMANTA FLORE	07/03/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	84 / 2019	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	58 / 2019	DANIEL ROSA DA SILVA	14/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	196 / 2019	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	24 / 2019	CELIVIO VIRGINIO DE SOUZA	14/07/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	311 / 2019	MAYARA SOARES ZEFERINO	01/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	419 / 2019	WASHINGTON LUIZ MALVAO	17/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

46	317 / 2019	ANDERSON DE ALMEIDA DOMINGOS	30/04/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	180 / 2019	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	288 / 2019	GABRIELA DA SILVA FURTADO	23/01/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	358 / 2019	TALITA RODRIGUES MACIEL BUENO	07/03/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	461 / 2019	YASMIN ARAÚJO ZANOLLI	24/12/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	59 / 2019	VIVIANNE LEMOS RIGOTTI OLIVEIRA	21/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	60 / 2019	RAFAEL DOS SANTOS DANTAS NOGUEIRA	16/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	109 / 2019	JOAO PEDRO ALVES NETO	05/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	420 / 2019	JULIANY CORREA LOPES	24/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	286 / 2019	ALBERTO KAATZ	07/02/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
56	423 / 2019	VALDIRENE MARTA RODEGHERI	26/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
57	204 / 2019	JOSIANE MARIA PEREIRA DESSANDES	16/11/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
58	181 / 2019	ANDREA DE JESUS ABREU	02/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
59	302 / 2019	PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
60	107 / 2019	BRUNO SANTOS DE BARROS	06/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
61	362 / 2019	JULIANA LOBO GOMES	28/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
62	364 / 2019	LEANDRO ADEMIR DOS SANTOS VIANA	23/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
63	379 / 2019	GISELE ALVES AMORIM	30/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
64	402 / 2019	EVANIA DE JESUS MEIRELIS	15/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
65	332 / 2019	JULIANA CAROLINA FURTADO GALVAO	17/03/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
66	387 / 2019	JAMIR DOS SANTOS JUNIOR	21/04/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
67	441 / 2019	PAULO ROGERIO FERREIRA BUSTAMANTE	07/05/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
68	50 / 2019	SAMARA DE CARVALHO MIRA	13/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
69	341 / 2019	AUGUSTO SILVA NERI	19/01/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
70	179 / 2019	FELLIPE EMANOEL FERNANDES CARLOS	01/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
71	16 / 2019	RUTE COBRA PALMA	08/06/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
72	135 / 2019	KARLA CRISTINA FERREIRA MARTINS	17/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
73	134 / 2019	ALICE BARGE DE MATTOS	17/12/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
74	347 / 2019	GABRIELLY FERREIRA DE MOURA	03/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
75	172 / 2019	DANIEL DOUGLAS GONCALVES UCHOAS	18/12/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
76	460 / 2019	JULIANA CAMPOS JUNQUEIRA	08/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	150 / 2019	RAFAEL CASTILHO DOMICIANO	18/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	20 / 2019	ANNA LAURA PEREIRA DA SILVA	01/03/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	171 / 2019	GILMAR MACHADO JÚNIOR	26/06/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	85 / 2019	FRANCISCA NASARE GONCALVES	11/04/1967	30,00	10,00	6696	0,00	40,00	SIM
2	346 / 2019	BRUNA NUBIA DA CUNHA	23/12/1982	30,00	10,00	5102	0,00	40,00	SIM
3	31 / 2019	DEBORA MARIS DE OLIVEIRA LOBO	29/01/1978	30,00	10,00	1492	0,00	40,00	SIM
4	278 / 2019	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	30,00	10,00	1197	0,00	40,00	SIM
5	177 / 2019	CLAUDIA REGINA PAULINO DA SILVA	17/02/1966	30,00	10,00	1128	0,00	40,00	SIM
6	251 / 2019	ANGELA MARA FERRAZ FERNANDES	19/06/1965	30,00	5,00	8303	0,00	35,00	SIM
7	182 / 2019	SUZANA APARECIDA DA ROCHA JUNQUEIRA	10/10/1978	30,00	5,00	1340	0,00	35,00	SIM
8	194 / 2019	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	30/05/1985	30,00	0,00	1937	0,00	30,00	SIM
9	209 / 2019	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27/06/1977	30,00	0,00	1794	0,00	30,00	SIM
10	178 / 2019	LUCIMAR CARBALLO FREIJO	12/12/1964	30,00	0,00	1487	0,00	30,00	SIM
11	442 / 2019	PATRICIA CHAVES RIBEIRO	24/08/1971	30,00	0,00	1391	0,00	30,00	SIM
12	199 / 2019	ANA PAULA FONSECA LOPES DO AMARAL	22/02/1990	30,00	0,00	1298	0,00	30,00	SIM
13	232 / 2019	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/05/1988	30,00	0,00	1269	0,00	30,00	SIM
14	188 / 2019	FLÁVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	20,00	5,00	397	0,00	25,00	SIM
15	73 / 2019	CONCINEA FERREIRA AIRES	16/05/1971	20,00	0,00	944	0,00	20,00	SIM
16	253 / 2019	ARILDO ANDRE DE MELLO	14/02/1964	20,00	0,00	826	0,00	20,00	SIM
17	459 / 2019	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	18/07/1984	20,00	0,00	804	0,00	20,00	SIM
18	97 / 2019	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	20,00	0,00	730	0,00	20,00	SIM
19	446 / 2019	VANESSA DA SILVA CHAGAS	20/04/1991	20,00	0,00	649	0,00	20,00	SIM
20	440 / 2019	MARCIA DO CARMO GOMES FARIA	25/03/1988	20,00	0,00	328	0,00	20,00	SIM
21	432 / 2019	GUSTAVO DOS SANTOS CARRARO	18/03/1985	10,00	5,00	330	0,00	15,00	SIM
22	373 / 2019	DEISIMAR FERREIRA LEITE	02/06/1975	10,00	5,00	313	0,00	15,00	SIM
23	138 / 2019	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	04/09/1970	10,00	0,00	333	0,00	10,00	SIM
24	427 / 2019	LUANA PAULA ALVES	12/06/1982	5,00	5,00	171	0,00	10,00	SIM
25	1 / 2019	ROSANA DA CONCEICAO PAULINO	28/05/1976	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
26	365 / 2019	MARCIA DE SOUZA	14/01/1977	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
27	139 / 2019	SIMONE MARCILIO DE OLIVEIRA	10/05/1979	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
28	52 / 2019	FABIANA GOMES DE LIMA	14/06/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
29	239 / 2019	JESSICA DE OLIVEIRA BRANDÃO	29/06/1992	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
30	115 / 2019	RITA DE CASSIA RAIMUNDO	19/08/1963	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
31	393 / 2019	JOAO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	19/04/1975	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
32	245 / 2019	JOSIANE MELO SILVA	12/05/1981	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
33	66 / 2019	NAYARA DE SOUZA SALES	27/05/1999	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
34	247 / 2019	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	19/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	339 / 2019	MARIELLA POVOA NOGUEIRA	12/12/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	21 / 2019	PATRICIA MORAES ANDRE SALDONAS	22/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	370 / 2019	SALVADOR HENRIQUE SILVA PRINCE	08/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	305 / 2019	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23/06/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	261 / 2019	MICHELE MARINS DE MOURA	04/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	185 / 2019	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

41	26 / 2019	ROSANGÊLA ANDREINA MEJIAS	30/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	281 / 2019	ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	51 / 2019	JOSELIG OLIRAIMAR SILVA DELGADO	03/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	223 / 2019	DAISY MARIA DA SILVA	10/09/1956	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
45	400 / 2019	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROSA	23/05/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
46	186 / 2019	ANDREA FIGUEIREDO TORRES	01/12/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
47	413 / 2019	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18/01/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
48	431 / 2019	JULCINAR SOUSA CRUZ	13/07/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
49	130 / 2019	VALDIMARA EVANGELISTA DA COSTA FRANCA	14/01/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
50	167 / 2019	VANESSA SANTOS DA SILVA	04/11/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
51	456 / 2019	JANAINA MOREIRA DA CUNHA	03/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
52	367 / 2019	GISLAINE ROBERTA DE SOUZA SANTOS	19/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO BALLET / JAZZ / DANÇAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	272 / 2019	MARCOS VINICIUS COSTA	28/07/1985	30,00	10,00	5453	0,00	40,00	SIM
2	102 / 2019	JESSICA FERREIRA SOUZA	27/10/1989	30,00	10,00	5035	0,00	40,00	SIM
3	356 / 2019	VANESSA APARECIDA BALBINO	30/10/1988	30,00	10,00	4573	0,00	40,00	SIM
4	32 / 2019	BRUNA LEMOS MOTA FERNANDES	09/08/1987	30,00	10,00	2352	0,00	40,00	SIM
5	62 / 2019	MARCOS VINICIUES DE DEUS	30/08/1987	30,00	10,00	1622	0,00	40,00	SIM
6	117 / 2019	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1998	5,00	10,00	178	0,00	15,00	SIM
7	389 / 2019	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	29/08/1989	10,00	0,00	320	0,00	10,00	SIM
8	43 / 2019	CLAUDIONALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	19/06/1991	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	279 / 2019	BRUNA LUCIANO RODRIGUES	03/11/1989	0,00	0,00	5102	0,00	0,00	NÃO
10	453 / 2019	DEUSA HELENA BRAGA LEONELLI	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE ARTES, PINTURA E MODELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	GABRIELA GENARA GUERINO	23/02/1978	30,00	0,00	4332	0,00	30,00	SIM
2	126 / 2019	MARIA DAS GRAÇAS HORTA	21/01/1969	30,00	0,00	1573	0,00	30,00	SIM
3	156 / 2019	LUIZ GUILHERME DE LIMA LEONIDAS	29/06/1991	20,00	10,00	379	0,00	30,00	SIM
4	19 / 2019	DULCINEIA APARECIDA BUENO ALVES	12/10/1958	20,00	0,00	1037	0,00	20,00	SIM
5	363 / 2019	MICHELLI CERQUIZ FREITAS	06/02/1969	20,00	0,00	759	0,00	20,00	SIM
6	366 / 2019	ANA LUCIA PILZ BORBA	28/12/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	219 / 2019	REGINA DE FATIMA CHEFE	05/06/1968	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	87 / 2019	JEFERSON CARVALHO JORGE	02/02/1973	30,00	10,00	5872	0,00	40,00	SIM
2	155 / 2019	FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	15/09/1994	30,00	10,00	1261	0,00	40,00	SIM
3	448 / 2019	SERGIO HENRIQUE DE PAULA	08/05/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
4	404 / 2019	ANDERSON APARICIO CATARINO	20/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CIRCO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	162 / 2019	MARCELO EDUARDO FRANCO DA ROSA RIBEIRO	01/02/1985	30,00	5,00	3315	0,00	35,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	VICTOR LUIZ DIAS PINTO	23/04/1986	30,00	10,00	3080	0,00	40,00	SIM
2	309 / 2019	CRISTIANI DARLING DE SOUZA SPINOLA	16/07/1977	30,00	10,00	1227	0,00	40,00	SIM
3	234 / 2019	SANDRO PIRES FERREIRA	17/06/1971	30,00	5,00	2544	0,00	35,00	SIM
4	306 / 2019	HAROLDO SPINOLA DE OLIVEIRA	10/07/1972	30,00	0,00	1453	0,00	30,00	SIM
5	122 / 2019	EDSON MARQUES BARBOSA	24/12/1976	20,00	0,00	571	0,00	20,00	SIM
6	344 / 2019	TALIS SIQUEIRA CAMPOS	14/07/1963	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
7	242 / 2019	FLAVIO ROBERTO LEITE DE SOUSA	02/05/1973	5,00	0,00	88	0,00	5,00	SIM
8	202 / 2019	JOÃO PEDRO MESQUITA RODRIGUES SANTOS	20/02/2001	5,00	0,00	60	0,00	5,00	SIM
9	465 / 2019	ALOISIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	20/05/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
10	114 / 2019	ANA CARLA DA SILVA	04/03/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	112 / 2019	ISABELA APARECIDA RAFAEL	11/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	458 / 2019	KAICY JUNQUEIRA MARQUES	18/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE SERESTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	34 / 2019	ARLIANE FERNANDES SCARPA	27/10/1950	20,00	0,00	654	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TEATRO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	352 / 2019	VAGNER RALPH DE SOUZA SILVA	29/09/1983	30,00	10,00	1538	0,00	40,00	SIM
2	103 / 2019	GABRIEL SCHILLING SPRINGER PITANGA	14/06/1983	20,00	10,00	430	0,00	30,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TECELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	221 / 2019	MARTINNA LOFRANO DE OLIVEIRA SILVESTRINI	29/04/1991	30,00	10,00	3094	0,00	40,00	SIM

2	233 / 2019	WAGNER MENEZES DE FREITAS	27/10/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE VIOLÃO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	165 / 2019	LUCAS FIRMINO FRANCISCO	16/01/1994	30,00	10,00	1650	0,00	40,00	SIM
2	63 / 2019	ELIEZER SIMOES DE SOUZA	22/12/1992	30,00	0,00	2278	0,00	30,00	SIM
3	160 / 2019	MARIELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	05/02/1995	10,00	0,00	364	0,00	10,00	SIM
4	417 / 2019	IVO PEREIRA ABBUD TEIXEIRA	22/05/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO EDUCADOR FÍSICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	157 / 2019	NILCE ESTELINA BORGHI	31/12/1961	30,00	10,00	3816	0,00	40,00	SIM
2	86 / 2019	GABRIEL AUGUSTO DA CRUZ DUTRA	26/06/1987	30,00	10,00	2548	0,00	40,00	SIM
3	216 / 2019	SAULO WULFF NOVAIS ALVES	05/01/1982	30,00	10,00	1782	0,00	40,00	SIM
4	151 / 2019	JHON RAFAEL ROSA LOPES	19/09/1987	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
5	164 / 2019	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	06/05/1982	20,00	10,00	402	0,00	30,00	SIM
6	93 / 2019	MARIA DANIELA SILVA MARCAL	07/08/1983	0,00	10,00	0	10,00	20,00	SIM
7	259 / 2019	ARUANÃ ROSSARI CLEMENTE DOS SANTOS	06/05/1992	10,00	0,00	521	0,00	10,00	SIM
8	100 / 2019	EVERTON JOSE DA SILVA	07/05/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	340 / 2019	RUSIBEL FISCHER PEREIRA	25/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	412 / 2019	MARIANA APARECIDA CLAUDINO	08/04/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	434 / 2019	DANIELE APARECIDA LEMES SALES	26/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO MUSICISTA CANTO / CORAL / TEORIA MUSICAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	447 / 2019	NIVEA LIMA DE ALMEIDA	18/03/1988	20,00	0,00	439	0,00	20,00	SIM
2	295 / 2019	ELAINE RODRIGUES DE CASTRO JULIO	01/06/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	256 / 2019	ANA PAULLA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1969	30,00	10,00	4084	10,00	50,00	SIM
2	41 / 2019	RAQUEL DA CUNHA MAIA FREITAS	25/10/1977	30,00	10,00	3839	10,00	50,00	SIM
3	436 / 2019	BRANDA GARCIA DA SILVA	12/04/1990	30,00	10,00	2427	0,00	40,00	SIM
4	215 / 2019	JULIANA AZEVEDO CARVALHO	01/10/1988	30,00	10,00	1726	0,00	40,00	SIM
5	426 / 2019	ROSA MARIA CAMARGO ANGST	22/06/1971	0,00	15,00	0	15,00	30,00	SIM
6	192 / 2019	JOSE CARLOS CORREA DO NASCIMENTO	09/12/1965	10,00	5,00	240	10,00	25,00	SIM
7	411 / 2019	PAULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13/07/1982	20,00	0,00	569	0,00	20,00	SIM
8	274 / 2019	GISELLE MOREIRA CARVALHO	12/02/1995	10,00	5,00	271	0,00	15,00	SIM
9	206 / 2019	ANA CAROLINE GONÇALVES LIMA	07/03/1995	10,00	0,00	240	0,00	10,00	SIM
10	161 / 2019	LUCIANE VILLELA JUNQUEIRA	07/09/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	25 / 2019	SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	02/03/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	89 / 2019	MARCIA CRISTINA FREIRE COELHO	28/04/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	380 / 2019	LIA BRAGA JUNQUEIRA	30/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	148 / 2019	EVELIN ADRIANA DA CRUZ MORETTO	19/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	144 / 2019	ALINE ALMEIDA SILVA	28/02/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	227 / 2019	ADRIANE ROSA DE CASTRO	03/05/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	198 / 2019	RODRIGO MARTINS CANUTO ROCHA	26/06/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
18	146 / 2019	KAREN APARECIDA TORRES DE SOUZA	30/06/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
19	252 / 2019	THAIS CAMPOS BORGES	24/07/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada

P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DBA15A4F

